

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVIII — 41ª DA REPUBLICA — N. 106

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1929

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n.º 18.733, que approva o orçamento das importancias de libras 968-8-0 e 17:400\$000, para a aquisição, no estrangeiro, de 30 jogos completos de freios automaticos e de 28 ligações para os mesmos, destinados á Estrada de Ferro Santa Catharina. Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decreto de 29 de abril ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Marinha — Expediente
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Termos de contrato — Noticiario — Parte Settimanale — Remdas publicas — Edições e avisos — Sociedades acolytas — Appunctos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.733 — DE 4 DE MAIO DE 1929

Approva orçamento, nas importancias de £ 968-8-0 e 17:400\$000, para a aquisição, no estrangeiro, de 30 jogos completos de freios automaticos e de 28 ligações para os mesmos, destinados á Estrada de Ferro Santa Catharina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem o Estado de Santa Catharina, e de accordo com o parecer da Inspectoria Federal das Estradas, constante do officio n.º 271/S, de 30 de março de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica approveda o orçamento que com este baixa, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a aquisição, no estrangeiro, de trinta jogos completos de freios automaticos e de vinte e oito ligações para os mesmos, destinados á melhor segurança do trafego no trecho de vinte e kilometros comprehendido entre a estação de Subida e a de Lontas, da Estrada de Ferro Santa Catharina, já inaugurado em caracter provisório.

Paraphrasis unico. As despesas, até o maximo das importancias de £ 968-8-0 (novecentos e sessenta e oito libras esterlinas e 8 shillings) e 17:400\$000 (dezesseis contos e quatezcentos mil reis), deverão correr por conta dos recursos proprios da construção.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LAIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 29 de abril ultimo, foram concedidos seis mezes de licença, a partir de 23 de fevereiro proximo passado, a Luiz Alexandre Rozard, guarda de 2ª classe do Serviço de Saneamento Rural.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 4 do corrente mez, foram nomeados Antonio Cardoso Mayor e Carlos Dias Brandon para exercerem, interinamente, os cargos de escreventes da Policia do Districto Federal, durante os impedimentos, respectivamente, dos effectivos Candido José Pinheiro e Alberto Machado.

Directoria do Interior

Por portaria de 6 do corrente mez, foi declarado brasileiro Moysés Elias, natural da Syria, nascido a 30 de dezembro de 1888, filho de Elias Hanna e de Anastacia Elias, casado, residente no Estado de S. Paulo.

— Por portarias da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Benjamin Pereira da Silva, natural de Portugal, nascido a 15 de agosto de 1903, filho de José Maria Pereira da Silva e de Delfina Poça, casado, residente nesta capital;

Desiderio Guerino Raimondo, natural da Argentina, nascido a 8 de dezembro de 1894, filho de Alexandre Raimondo e de Raquel Lauria, casado, residente no Estado de São Paulo;

Feliceissimo Lourenço Alves Rigueira, natural de Portugal, nascido a 29 de setembro de 1875, filho de José Alves Rigueira e de Joanna Thereza Alves, casado, residente nesta capital;

Klará Kislánov Pinhiakov, natural da Russia, nascida a 17 de abril de 1903, filha de Aizikú Kislánov e de Baschiva Kislánov, casada, residente no Estado do Pará;

Manoel Francisco Terroso, natural de Portugal, nascido a 25 de agosto de 1905, filho de Francisco Antonio Terroso e de Maria da Conceição, casado, residente nesta capital;

Manoel Kislánov, natural da Russia, nascido a 18 de março de 1896, filho de Aizikú Kislánov e de Baschiva Kislánov, solteiro, residente no Estado do Pará;

Miguel Roginski, natural da Russia, nascido a 15 de janeiro de 1893, filho

de Sergio Roginski e de Nina Roginski, casado, residente no Estado do Pará;

Jacob Kislantov, natural da Rússia, nascido a 15 de outubro de 1889, filho de Aizik Kislantov e de Baschiva Kislantov, casado, residente no Estado do Pará;

José Pinhakov, natural da Rússia, nascido a 9 de dezembro de 1894, filho de Zudik Mordocovic Pinhakov e de Leia Pinhakov, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Expediente de 6 de maio de 1929

Requerimentos despachados

Chafik Demetri Bandux, residente no Estado de São Paulo, solicitando título declaratório de cidadão brasileiro. — Prove, com documento habilitação, a nacionalidade e filiação.

João Manoel Villarinho, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Apresente nova certidão da Segunda Pretoria Criminal, devidamente legalizada.

Leão Beltzer, residente no Estado de São Paulo, solicitando lhe seja restituído o documento junto a um processo. — Indeferido. O requerente, para cumprir o despacho de 21 de outubro de 1926, não tem necessidade do documento cuja restituição solicita.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portarias de 30 de abril último, foram designados o 1º official deste Departamento Dario Ernendino de Carvalho Leal, o 2º Christiano Barbosa, o 3º José Alves de Araújo Lima e a dactylographa Lydia de Albuquerque, para exercerem as funções de director da 1ª secção, 1º 2º e 3º officiaes, respectivamente.

Por outra da mesma data, foi suspenso do exercício de suas funções, por tres mezes, com perda de vencimentos, de accordo com o art. 102, n. II, do regulamento anexo ao decreto n. 9.146, de 16 de novembro de 1911, o professor do Instituto Benjamin Constant, Luiz Candido de Figueiredo.

Por outra de 2 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, ao bacharel Fernando de Souza Costa, 2º official deste Departamento.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

Additamento ao expediente do dia 30 de abril de 1929

Actos do Sr. ministro:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.604 — Solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, ao escrivão interino da Policia do Districto Federal, Pedro Thomé Rodrigues, da importância de 612\$, de differença de vencimentos que lhe compete por ter exercido, em outubro e novembro de 1928, o cargo de escrivão.

Segunda secção

Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.615 — De 113\$928, ao commissario de 2ª classe Pedro Paulo de Lemos,

de differença de vencimentos por ter substituido um commissario de primeira classe, em janeiro e fevereiro do corrente anno.

N. 1.616 — De 32\$524, a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica ao Escriptorio de Obras deste ministerio, em março ultimo.

N. 1.618 — De 1.166\$221, a Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz electrica ao Manicomio Judiciario, em março ultimo.

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.617 — Transmittiram-se as folhas do *Diario Official* de 26 de abril do corrente anno, de ns. 9.574 e seguintes, onde vem publicado o termo do contracto celebrado a 25 do mesmo mez entre a Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro e a firma Moniz & Companhia, para fornecimento e montagem de uma armação metálica na ala direita do edificio, durante o corrente anno; remetteram-se igualmente os documentos do processo da respectiva concorrência publica, realizada a 6 de abril citado.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 25 de abril proximo passado, foram concedidos seis mezes de licença a partir de 20 do mesmo mez, ao Dr. Gustavo de Oliveira Castro, ajudante do Laboratorio do Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

Additamento ao expediente de 30 de abril de 1929

Communicaram-se:

Aviso:

N. E. 23 — Ao presidente do Estado do Espirito Santo que, em resposta ao officio n. 1.102, de 12 de março ultimo, referente ao facto apurado de serem transportados em vapores não providos de medicos, passageiros de todas as classes com destino a capital daquelle Estado e outros portos da Republica, este Departamento já tomou as providencias necessarias, afim de evitar o inconveniente apontado.

Officios:

N. E. 783 — Ao director dos Servicos Sanitarios do Districto Federal que, por despacho de 23 de abril ultimo, o Sr. director geral, concedeu o prazo de 30 dias ao requerimento em que a Associação dos Proprietarios de Barbearias do Rio de Janeiro solicita prorrogação de prazo.

N. E. 788 — Ao director de Saneamento Rural, que o director da Estrada de Ferro Central do Brasil foi autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas a receber as requisições de passagens e transportes feitos por essa Directoria, quando em objecto de serviço, que a satisfação de taes requisições, feitas na conformidade do art. 4º do regulamento baixado com o decreto numero 18.076, de 20 de janeiro do anno proximo findo, independente de interferencia daquelle Ministerio, cabendo ao ministro que as autorizar, dirigir-se, directamente, á estrada de ferro a que se referir a autorização.

N. E. 787 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, havendo sido por ter sahido com incorrecção, publicado novamente, no *Diario Official*, de sabbado, 27, o decreto de aposentadoria do medico assistente dessa Inspectoria, Dr. Joaquim Gonçalves Ferreira.

Agradeçam-se:

N. E. 792 — Ao presidente da Assistência Hospitalar do Brasil, a comunicação da posse no cargo de presidente do Conselho de Assistência Hospitalar do Brasil, para que foi nomeado por decreto de 23 de abril ultimo.

Remetteram-se:

N. E. 786 — Ao director da Recchadoria do Districto Federal, a cópia da informação prestada pelo pharmaceutico inspector da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina, referente ao preparado "Hydrolilol", de que trata o officio n. 97, de 5 de abril proximo passado.

N. E. 794 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o mapa das substancias toxicas e entorpecentes, fornecido pelo Laboratorio Pharmaceutico do Serviço de Saude da Policia Militar, referente á primeira quinzena do corrente mez.

Expediente de 2 de maio de 1929

Communicaram-se:

N. E. 798 — Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina que, recebidos as 1.998 grammas de chlorhydrato de cocaína, apprehendidas pela Policia, e então depositadas no Instituto Medico Legal, foram ellas distribuidas aos estabelecimentos que especifica.

Solicitaram-se providencias:

N. E. 797 — Ao chefe de Policia do Districto Federal, no sentido de serem designadas as chapas que devem ter tres automoveis deste Departamento, pertencentes á Directoria de Saneamento Rural.

Ao director-gerente da Companhia Telephonica, no sentido de que seja transferido para a rua Soares Cabral n. 16, Laranjeiras, o aparelho telephonico 2628 Sul, instalado na residencia do Dr. José Placido Barbosa, á rua Pinheiro Guimarães n. 92 A.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Edmundo Coelho Teixeira, pedindo licença nos termos do art. 17 (requerimento n. 207-29). — Não pôde ser concedida a licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663.

Pelo Sr. secretario geral:

Maria Gonzaga de Araújo, pedindo certidão do attestado de obito de seu finado marido (requerimento n. 236-29). — Certifique-se o que constar.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 24, 25, 26, 27, 28 e 30 de abril de 1929

Officiou-se:

Ao director geral do Departamento:

N. 584 — Comunicando que nenhuma alteração occorreu no quadro do pessoal do Lazareto da Ilha Grande, no decurso da 1ª quinzena do mez de abril corrente.

N. 607 — Relativamente a diversas propostas feitas a esta directoria, para

acquisição de uma lancha para a mesma.

N. 590 — Relativamente ao restabelecimento do funcionário da estação telegraphica do Lazareto da Ilha Grande.

N. 601 — Solicitando providencias no sentido de ser effectivado no cargo de porteiro do Lazareto da Ilha Grande, o Sr. João Jorge Travassos, que já vem exercendo interinamente o cargo ha mais de quatro annos.

N. 602 — Prestando informações sobre o immigrante portuguez Diamantino Pinheiro Miranda, removido da Ilha das Flores, por suspeito de febre amarella.

N. 620 — Propondo a designação de Mauro Silveira, para substituir o marinheiro de 1ª classe da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, Felix Eulatio de Souza, licenciado na forma da lei, por 30 dias.

N. 621 — O director de Defesa Sanitaria Maritima, solicita as férias regulamentares a partir de 27 de abril corrente.

N. 625 — Solicitando as necessarias providencias no sentido de ser autorizada a concorrência precisa para a execução das obras de que carece a lancha numero 3, desta directoria.

N. 593 — Relativamente á comprovação feita da applicação do adiantamento recebido em 24 de janeiro ultimo, pelo 2º official Alberto Candido de Freitas, para attender as despesas de prompto pagamento do 1º trimestre do presente exercicio.

N. 619 — Comunicando que tendo entrado em gozo das férias regulamentares, passou o exercicio de cargo ao Dr. José Antonio de Figueiredo Rodrigues, inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro.

Remetteram-se:

Ao secretario geral:

N. 585 — A conta n. 2.308, da Sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 103\$127, relativa ao consumo de luz electrica nesta directoria, durante o mez de março ultimo.

Ns. 587 e 588 — As relações dos medicamentos vendidos e energia fornecida, respectivamente, pela pharmacia e Usina Hydro-Electrica do Lazareto da Ilha Grande, ao povoado do Abrahão, na mesma ilha, no mez de março ultimo.

N. 603 — Os papeis devidamente informados da licença solicitada ao Sr. ministro pela marinheiro de 1ª classe José Garcia Dantas, da Inspectoria de Saude do Porto de Manaus, na forma do art. 17, da lei vigente.

Ns. 635, 636, 611, 612, 613, 610, 611, 631, 615, 616, 618 — As folhas para pagamento das diarias, de alimentação e fardamento do pessoal marítimo, pagamento do pessoal subalterno, e dos serventes da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, dos serventes da Inspectoria de Saude do Porto e os resumos dos pontos do pessoal titulado do Lazareto da Ilha Grande, desta directoria, do Hospital Paula Candido, e inspector Sanitario da Marinha Mercante, da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro e Inspectoria de Prophylaxia Maritima, todos relativos ao mez corrente.

Ao inspector do Rio Grande do Sul:

N. 617 — O conhecimento de embarque de material destinado áquella Inspectoria.

Ao inspector de Santos:

A portaria de licença concedida ao sub-inspector Dr. Manoel Gonçalves.

Ao inspector de Pernambuco:

N. 629 — A portaria de nomeação do Dr. Alberto Ferreira, para substituir o sub-inspector de saude dos portos Dr. Eloysso Cardozo.

Ao sub-inspector de Porto Murinho:

N. 630 — A portaria que o suspende por 90 dias.

Ao inspector de Saude do Porto de Santos:

Ns. 631 e 606 — A portaria de nomeação do Dr. Fabio Moura Azevedo, para substituir o Dr. Manoel Gonçalves, e pedindo informes sobre a licença concedida ao marinheiro Felix Eulatio de Souza.

Ao director do Hospital Paula Candido:

Ns. 608, 594 e 595 — A portaria de licença do auxiliar de pharmacia João Othon Leite de Menezes; as contas de hospitalização de ns. 42, 43, 52, 66, 75, 78 e 81, que foram devolvidas sob allegação de que se trata de passageiros para esse porto; communicando a frequência do interprete Silva Nogueira, no mez corrente.

Ao inspector do Demographia Sanitaria:

N. 592 — Os mappas de movimento dos portos do Rio de Janeiro, Manaus, Belém, Fortaleza, Recife, Rio Grande do Sul, Natal, Cabedello, Florianopolis e Porto Murinho, relativos ao mez de março deste anno.

Ao almoxarife geral do Departamento:

Ns. 589 e 591 — Os pedidos de material, desta directoria, do Lazareto da Ilha Grande, relativos ao corrente mez.

Communicou-se:

Ao secretario geral do Departamento:

N. 602 — Que, em 21 de março ultimo Nelciades do Albuquerque, machinista da Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas, reassumiu o exercicio do cargo, em vista de haver terminado a licença, de que se achava em gozo.

N. 637 — Que o inspector sanitario Dr. Fernando Soledade, que serve á disposição desta directoria, vence todo o mez corrente.

Ao director presidente do Instituto de Previdência:

N. 627 — Que em 20 de março foi exonerado a pedido, João Antonio do Rosario do logar de foguista da Inspectoria de Prophylaxia Maritima desta directoria, sendo nomeado em sua vaga o marinheiro Ardilando Dutra Xavier, contribuinte desse Instituto na mensalidade de 22\$949.

N. 626 — Que na vaga deixada pelo marinheiro Ardilando Dutra Xavier, foram designados em 20 de março ultimo, o moço Yvan Peler Jansson e na vaga deste o servente desta directoria Antonio da Rosa, ambos contribuintes desse Instituto nas importancias mensaes de 10\$139 e 11\$735.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 637 — Fazendo a mesma communicação, com relação ao marinheiro Ardilando Dutra Xavier.

Ao inspector de Prophylaxia Maritima:

N. 605 — Que ao requerimento do Balduino Peres de Oliveira, solicitando nomeação para o cargo de foguista, o Sr. ministro deu o seguinte despacho: aguarde oportunidade.

Ao inspector dos Serviços de Prophylaxia:

N. 623 — A frequência do pessoal extra-numerario destacados nesta directoria, relativo a março ultimo.

Ao inspector de Saude do Porto de Pernambuco:

N. 628 — Que fica autorizado mediante concorrência publica a mandar executar as obras de que carece a barca de desinfecção "Dias de Freitas".

Ao director de Saneamento Rural:

N. 593 — A frequência do 3º official Januario Rodrigues, relativa a este mez.

Ao director do Hospital Paula Candido, inspector de Hygiene Infantil, inspector de Manaus, Ceará e inspector da Prophylaxia da Tuberculose:

Ns. 595, 598, 599, 600 e 604 — A frequência relativa a este mez, dos empregados daquellas repartições que se acham destacadas nesta directoria.

Solicitaram-se providencias:

Ao presidente da Companhia Lloyd Brasileiro:

N. 597 — No sentido de ser concedida praça em um dos vapores daquella Companhia, para o transporte de quatro caixotes, com o peso total de 303 kilos, contendo material destinado á Sub-Inspectoria de Saude do Porto de Natal.

Aos directores do Hospital Paula Candido e Lazareto, communicando que deixou o cargo de director de Defesa Sanitaria Maritima e agradecendo a sua colaboração e bons serviços prestados e directores daquelles estabelecimentos durante o tempo que occupou o referido cargo.

Requerimentos despachados

N. 148 — 13 de abril — Juvencio Amaral. — Certifique-se.

N. 157 — 20 de abril — Henrique Afonso Müller. — Certifique-se.

N. 172 — 30 de abril — Milton Accacio de Araujo. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1929

N. 877, Antonio José Ferreira & Comp. — Deferido, com a restrição do parecer.

N. 880, Antonio José Ferreira & Comp. — Concedo licença com a restrição do parecer.

N. 604, Leclere & Comp. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 802, Nello Borsaro. — Deferido

N. 821, José de Souza Mello. — Deferido.

N. 1.001, Joaquim Vasconcellos Cid. — Deferido.

N. 1.052, S. Migneres & Comp. — Deferido.

N. 876, Antonio José Ferreira & Comp. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 902, Antonio Tavares. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 903, Antonio Tavares. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 904, Manoel Augusto da Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

N. 830, James Magnus & Comp. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 834, James Magnus & Comp. — Ao Instituto Oswaldo Cruz.

N. 401, Rolando Lemgruber. — Compareça a esta Inspectoria.

N. 233, Octavio Michillet de Oliveira. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 6

N. 943, Carlos Caudio da Silva. — Deferido.

N. 1.065, Olindio Mariano da Fonseca. — Deferido.

N. 1.063, Octavio Duprat Ribeiro. — Ao Saneamento Rural.

N. 1.066, José Coelho Junior. — Deferido.

N. 1.054, Heraclito & Comp. — Certifique-se.

N. 819, Joaquim Ferreira Coutinho. — Archive-se.

N. 820, Alvaro Velleda Pinto. — Deferido.

N. 844, Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 4 de maio de 1929

N. 1.817, Joaquim Martins Tostes. — Pode funcionar.

N. 1.867, S. Somer. — Deferido, guia n. 551.

N. 1.874, João Lourenço do Amaral. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 1.914, Sociedade Anonyma Fabrica Colombo. — Deferido, guia numero 550.

N. 1.913, José Raposo de Medeiros. — Attendido por 30 dias.

N. 1.916, J. Pinto de Magalhães. — Sciante, archive-se.

N. 1.917, Esperança Aurora Rabello. — Attendido por 30 dias.

N. 1.936, Severino Simões. — Certifique-se.

N. 1.944, Antonio Duarte. — Cumpra as exigências sanitárias.

N. 1.955, Antonio Duarte. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 6 de maio corrente, foram concedidos 90 dias de licença, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Antonio Guimarães Pinheiro.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Elyseu Ferreira Franco, escriptão da Collectoria das rendas federaes da cidade de União, no Estado do Piahy, pedindo dispensa de idade para inscrever-se em concurso de 1ª entrância. — De accordo com o parecer, indeferido.

Pelo Sr. director geral:

Antonio Timotheo, pedindo certidão. — Em vista da informação, nada ha que referir.

Bernardo Dain, pedindo restituição de documentos. — Dirija-se á Delegacia Fiscal na Parahyba, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de maio de 1929

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 44 — Remettendo a portaria de 2 do corrente, que concede seis mezes de licença ao marinheiro da Alfandega de Recife, Luiz Alves Pinto.

N. 45 — Enviando a portaria de 2 do corrente, que concede permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por tres mezes, ao collector da 1ª collectoria das rendas federaes em Torre, Wenceslau Ferreira Tavares Lima.

N. 46 — Transmittindo a portaria de 2 do corrente, que concede um anno de licença ao 3º escripturario da Alfandega de Recife, Alberto Cesar de Vasconcellos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 17 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo a que deu origem o officio da Delegacia Fiscal em Sergipe n. 20, de 4 de fevereiro ultimo, com o qual foi transmittido a esta directoria uma relação dos despachantes aduaneiros da alfandega e mesas de rendas do mesmo Estado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 4 de maio de 1929

Officios:

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.108 — Remettendo a portaria n. 66 de addição de funcionario.

No Ministerio da Fazenda:

N. 1.109 — Declarando que a importancia de 165:933\$8601 referida em officio n. 95 será acertada por esta condadoria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 1.110 a 1.116 — Remettendo folhas de pagamento.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Na Alfandega de Santos:

N. 1.117 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.118 — Remettendo o titulo de designação de Nicolau Baroni, que está servindo addido a essa repartição.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 1.119 — Transmittindo a 2ª via do relação suplementar de despesa empenhada e não liquidada em 1923, pelo Ministerio da Viação.

— Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

No Districto Telegraphico em São Paulo:

N. 1.120 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

No Ministerio da Marinha:

N. 1.121 — Idem, idem, idem.

Na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte:

N. 1.122 — Idem, idem, idem.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.123 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Na Administração dos Correios do Rio Grande do Norte:

N. 1.124 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.125 — Remettendo titulos de dispensa e designação de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.126 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.127 — Remettendo folha de pagamento.

Requerimentos despachados

Alberto Magalhães Nunes. — Deferido.

Paulo Orlando. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 16 de abril de 1929

Alexandre Ludolf, pedindo restituição de sello pago pela sua inactividade na Prefeitura. — Dirija-se, querendo, á Recebedoria do Districto Federal. (Processo n. 16.761, de 1929).

Dia 19

W. de Scriabine, pedindo para assignar termo de responsabilidade. — Dirija-se á Alfandega, que tem competencia para decidir a respeito. (Processo n. 16.828, de 1929).

Dia 26

J. S. Taveira, pedindo relevação de multa. — Estando o recurso interposto irregularmente, deixo de tomar conhecimento do mesmo. (Processo n. 17.751, de 1929).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1929

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 91 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos iniciados pelas certidões ns. 5.307 e 5.308, serie E. F., extrahidas em nome do Banco do Brasil, provenientes da divida de taxa de saneamento, pelos predios da rua Alexandre Herculanio numeros 3 e 5, no exercicio de 1924, (Processo n. 44.414, de 1928.)

N. 92 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos de executivo fiscal instaurados contra Germano Cantuaria, sob ns. 1.203 e 1.204, da serie E. S., 1.374 e 1.375, da serie E. U., provenientes de impostos de industrias e profissões de 1923 e 1924. (Processo 19.453, de 1929).

N. 93 — Rogando providencias no sentido de ser archivado o processo iniciado pela certidão n. 8.474, serie E. V., extrahida em nome de Antonio José H. Silveira, proveniente da divida da taxa de penna dagua pelo predio da rua Barbosa da Silva n. 23, no exercicio de 1924. (Processo n. 44.435, de 1928).

N. 94 — Rogando providencias no sentido de serem archivados os processos iniciados pelas certidões ns. 8.859, serie E. N., 2.508, serie E. R. e 945, serie E. U., extrahidas em nome de José da Costa Ferreira, provenientes de dividas de taxa de penna dagua pelo predio da estrada de Santa Cruz n. 128-C, nos

exercícios de 1920 a 1922. (Processo número 57.782, de 1928.)

N. 95 — Rogando providências no sentido de serem arquivados os processos iniciados pelas certidões ns. 193 e 7.675, serie E. U., e 9.628, serie E. V., extrahidas em nome de Francisco José Marques, provenientes de dividas da taxa da penna d'agua, pelo predio n. 44 da rua Miguel Cardoso, antiga Santo Antonio dos Pobres, nos exercícios de 1922 a 1924. (Processo n. 45.798, de 1928.)

N. 96 — Rogando providências no sentido de serem arquivados os processos iniciados pelas certidões ns. 8.164, serie E. N., 2.063, serie E. R., 159 e 7.658, serie E. U., extrahidas em nome de Silvino Gonçalves Martins, provenientes de dividas da taxa de penna d'agua, em relação á certidão n. 159, pelo predio da rua Martha da Rocha n. 118, e em relação ás demais pelo predio n. 113 da mesma rua, nos exercícios de 1920 a 1923. (Processo n. 45.799, de 1928.)

N. 97 — Rogando providências no sentido de serem arquivados os processos iniciados pelas certidões ns. 3.138, serie E. E., 902 e 5.852, serie E. L., 4.675, serie E. J., e 1.472 e 4.937, serie E. K., extrahidas em nome de Manoel Ribeiro e provenientes de dividas da taxa de penna d'agua pelo predio da rua Gomes Serpa n. 37, nos exercícios de 1912 a 1917. (Processo n. 45.146, de 1928.)

— Sr. Inspector da Alfandega de Porto Alegre, Estação do Rio Grande do Sul:

N. 49 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 69, de 17 de janeiro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 4.630, deste anno, concedeu, por despacho de 19 de abril findo, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços de abastecimento de agua, dessa capital. (Processo n. 4.630, de 1929.)

— Sr. Inspector da Alfandega de Macaé, Estado do Alagoas:

N. 38 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a firma Lãeo Irmãos, agricultora e proprietaria da usina "Central Leão Utinga", da fabricar assucar, situada no municipio de Santa Luzia do Norte, nesse Estado, em petição encaminhada com o officio da Delegacia Fiscal nesse mesmo Estado, n. 82, de 27 de março ultimo, concedeu, por despacho de 19 de abril findo, de accordo com o § 23, do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa, mediante o pagamento da taxa de 5 % de expediente, nos termos da ultima parte do art. 5º das citadas preliminares, isenção de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da alludida usina. (Processo n. 16.507, de 1929.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 138 — Em resposta ao vosso officio n. 2.901, de 31 de dezembro do

anno proximo findo, solicitanto informações sobre a data e o número da guia de recolhimento da importância de 74\$230, correspondente á certidão n. 79.023, de taxa de penna d'agua, do exercício de 1927, do predio da rua Elias da Silva n. 111, em nome de Idalina de Oliveira Macedo, cabe-me communicar-vos que a referida importância foi recolhida aos cofres dessa recebedoria, em 31 de março de 1928, pelo conhecimento número 1.043/45. (Processo n. 66.327 de 1928.)

N. 139 — Em resposta ao vosso officio n. 402, de 15 de fevereiro proximo findo, em que solicitaes o cancelamento das dividas da taxa de penna de agua, constantes das certidões numeros 70.066, 70.066 e 75.666, dos exercícios de 1926 a 1928, pelo predio n. 1.752, da Avenida Suburbana, em nome da Viuva Mello, cabe-me communicar-vos que foi attendida a solicitação quanto ás dividas dos exercícios de 1926 e 1927, não constando, entretanto, tenha sido remetida a esta directoria a certidão n. 75.666, referente ao exercício de 1928. (Processos ns. 14.257 e 7.714, de 1929.)

N. 140 — Em resposta ao vosso officio, n. 1.352, de 22 de agosto do anno proximo findo, em que solicitaes o cancelamento da divida da taxa de penna de agua, pelo predio n. 111 da Avenida dos Democraticos, do exercício de 1928, em nome de José Pereira Pinto Jabão, constante da certidão n. 53.326, cabe-me communicar-vos que a referida certidão não foi remetida a esta directoria. (Processo n. 42.124, de 1928.)

Requerimentos despachados

Dia 4 de maio de 1929

Companhia Brasileira de Cimento Portland, S. A., pedindo uma certidão. — Dirija-se á Directoria Geral do Thesouro Nacional. (Processo n. 21.224, de 1929.)

Dia 6

Minani Cruz, pedindo providências sobre o aumento de taxa de penna de agua. — Complete, com revalidação, o selo da petição de folhas. (Processo n. 19.907, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1929

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 61 — Devolvendo a ordem n. 50, de 11 de abril findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 136 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de montepio que compete a D. Maria Candida Martins.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 141 — Remettendo o titulo declaratorio da pensão de meio-soldo que compete a D. Amalia Perpetua dos Passos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Parahy:

N. 102 — Respondendo ao telegramma de 10 de abril findo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 161 — Devolvendo o processo referente á divida de 44\$500 de que é credor Gumercino Ubaldino Vieira.

N. 162 — Devolvendo o processo referente á reversão das pensões de montepio e meio-soldo pretendidos por D. Maria Elvira de Miranda Figueiredo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 20 — Remettendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Euripedes Fernandes Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Londres:

N. 20 — Remettendo o processo relativo ao pagamento, por exercícios findos, da quantia de 1:400\$ a D. Maria José Nogueira Dely.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 111 — Devolvendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 5:834\$, de que é credora a firma Francisco Leal & Comp.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 385 — Remettendo o aviso do Ministerio da Marinha, n. 5.932, do anno passado, referente á concessão do credito de 1:113\$, para pagamento a Gregorio de Oliveira Barbosa.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 386 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de 390\$, á Companhia Mineira Auto-Viação Inter-municipal.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 387 — Devolvendo as folhas encaminhadas com o aviso n. 1.441, do Ministerio da Justiça, de 19 de abril ultimo, referentes a Djalma Braga e outro.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 99 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 82, de 17 de abril findo, na quantia de 1:106\$000.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 100 — Remettendo a 1ª via do empenho n. 108, de 2 deste mez, na importância de 985\$000.

— Ao Sr. director-secretario do Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União:

N. 101 — Respondendo ao officio número 1.367, de 17 de abril findo, referente á José Joaquim Magalhães Barros.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 107 — Concedendo o credito de 1:201\$, para pagamento a João da Cruz Ribeiro.

N. 108 — Concedendo o credito de 727\$358, para pagamento a Severiano de Andrade Cavalcanti.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 110 — Remettendo a guia n. 209, de 2 do corrente, passada a favor de João Barbosa Rodrigues.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 378 — Concedendo o credito de 18:000\$, para pagamento a Caio Lusosa de Lemos.

Requerimentos despachados

N. 29.612 — Fausto Mendes da Silva. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 17.257 — Antônio Cactano da Silva Oliveira. — Reconheça as firmas dos signatarios dos documentos de fls. 2 e 3.

N. 20.785 — Alvaro Tavares de La-

cerda e outros. — Requeiram, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 17.262 — D. Noemia Gomes e outros. — Satisfacam as exigencias do parecer.

N. 55.784 — D. Alice de Carvalho Dias. — Dirija-se a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viacao, para o fim de ser cancelado no seu titulo o desconto feito por força do n. 2 do § 2º do art. 25 do decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890, e de ficar consignada a data em que cessou esse desconto.

N. 19.386 — Bacharel Edgard Jordão. — Dirija-se, querendo, ao Sr. chefe de Policia.

N. 20.393 — D. Clotilde Pam de Moraes e Brito, procuradora de sua filha D. Celina de Moraes e Brito. — Reconheça, preliminarmente, a firma do tabellião de São Paulo, do documento de fls. 3.

N. 5.896 — Joaquim Moreira da Cunha Reye, como procurador das menores Manocla Nathalia e Catharina. — Apresente procuração.

N. 17.703 — D. Orminda Rosa Loureiro. — Apresente o seu titulo de montepio.

N. 20.0501 — D. Maria Candida de Abreu e Silva. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 20.349 — D. Engracia Bernardes da Silva. — Complete o sello das certidões de fls. 4 e 6.

N. 13.641 — C. H. Walker & Company, Limited, e outros. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 11.409 — Paulo Lusvarghi. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1929

Basilio Reis, pedindo, por compra, o predio onde reside, á Avenida Primeiro de Maio n. 18, Villa Marechal Hermes. — Nada ha que deferir.

Flavio José de Amorim, idem, o predio n. 20 da Avenida Primeiro de Maio, Villa Marechal Hermes. — Nada ha que deferir.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de maio de 1929

Autos de infracção:

N. 110, de 1929, contra Kalmon Jaimovich & Comp. — De accordo com a informacão e parecer entregue-se a mercaderia mediante as formalidades legais.

N. 109, de 1929, contra Dorfamaun & Irmão. — Idem.

N. 708, de 1928, contra Souza & Britto. — Provada como se acha a infracção capitulada no auto de fls., julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto, para impôr á firma Souza & Britto, a multa de 558\$240, com a obrigacão, ainda, de recolher igual importancia de imposto sonegado, ex-vi do art. 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o art. 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da importancia devida, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança

executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

N. 670, de 1928, contra Vasco Orfegão & Comp. — Provada como se acha a infracção capitulada no auto de fls., julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto, para impôr á firma Vasco Orfegão & Comp., a multa de reis 1:377\$288, com a obrigacão, ainda, de recolher igual importancia de imposto sonegado, de accordo com o art. 204, paragrapho unico, letra c, combinado com o art. 220, ambos do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229, do mencionado decreto.

Requerimentos:

N. 3.704 — Elpidio Duarte dos Santos. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos a respeito.

Sem numero — Rocha & Souza. — Officie-se.

N. 4.592 — João Akui. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 6.693 — Raul Pereira de Figueiredo e outro. — Sendo a divida procedente contra Caraine & Comp. e não contra os requerentes, nada ha que providenciar, archive-se.

N. 6.662 — Maria de Azevedo Mello. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 12.880 — J. L. Aunesi. — Archive-se.

N. 141 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial. — Idem.

N. 3.793 — Seraphim Ribeiro. — Idem.

N. 4.172 — Casa Leuzinger. — Idem.

N. 1.517 — Almeida Marques & Comp. — De accordo com a informacão e parecer, mantenho o despacho de 16 de setembro de 1925. Aos requerentes cabe o direito de recurso para a autoridade superior, na forma da lei.

Processo n. 3.451, de 1926 — Paiva Villela & Comp. — Cobre-se o imposto devida pela forma proposta na informacão, de accordo com o parecer.

Imponho á Paiva, Villela & Comp., a multa de 500\$, comminada no art. 61-a, por infracção do art. 5º, ambos do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Intime-se na forma da lei.

Processo n. 4.379, de 1928 — A. Pessoa & Comp. — Cobre-se o imposto devida, pela forma proposta na informacão, de accordo com o parecer.

Imponho á firma A. Pessoa & Comp., a multa de 500\$, minimo da pena comminada no art. 61-d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Intime-se na forma da lei.

Ordens e officios despachados:

N. 186, da Procuradoria da Republica — Belisario R. Castro. — Officie-se no sentido do parecer.

N. 213, da Procuradoria da Republica — José da Silva Fincês. — Idem.

N. 238, da Procuradoria da Republica — A. L. Iglesias. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer.

N. 239, da Procuradoria da Republica — Alberto Costa & Leal. — Junte-se o processo que deu causa á inscripcão de P. Moreira.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Requerimento despachado

Alipio Bastos. — Collecta de agua. — Prove onde fica situada a via por onde é dada a collecta.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 6 de maio de 1929

Requerimentos despachados

N. 2.892 — M. Fontoura & Comp., Limitada, reclamando contra lançamento. — Deferido. Proceda-se pela forma proposta no parecer.

N. 3.459 — The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, pedindo prorogação de prazo para apresentar declaração de renda. — Indeferido.

N. 4.530 — Ernesto Giese & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 4.282 — Hassem Correia, apresentando declaração e balanço. — Receba-se, nos termos das instrucções em vigor.

Officios expedidos:

Ao chefe de secção do imposto de renda em Nitheroy:

N. 637 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Robert Mc. Donnell.

— Ao delegado fiscal em Nitheroy:

N. 638 — Transmittindo officio numero 637 acima indicado.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 639 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Orlando José Gissoni.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em Bello-Horizonte:

N. 640 — Idem, idem, contra Francisco de Assis Cobucci.

— Ao delegado fiscal em Bello-Horizonte:

N. 641 — Transmittindo officio n. 640 acima indicado.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 642 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Fausto de Aguiar Botto de Barros.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 643 — Idem, idem, contra Francisco Baptista da Costa.

— Ao delegado do Thesouro Nacional em Londres (Inglaterra):

N. 644 — Idem, idem, contra Domingos de Oliveira Alves.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 645 — Idem, idem, contra Christiano Heijn Hamann.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 646 — Fazendo communicacão.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo:

N. 647 — Idem, idem.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 648 — Sobre objecto de serviço.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em Nitheroy:

N. 649 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Maria Barreiro Costa.

N. 650 — Idem, idem, contra José Du Cunto.

N. 651 — Idem, idem, contra E. Wightman.

— Ao delegado fiscal em Nitheroy.

N. 652 — Transmittindo officios numeros 649/51, acima citados.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em Pernambuco.

N. 653 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra Sandoval Corrêa de Mello.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco.

N. 654 — Transmittindo o officio numero 653, acima citado.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em São Paulo.

N. 655 — Fazendo comunicação.

N. 656 — Idem, idem.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em Nitheroy.

N. 657 — Transmittindo processo em que é interessado João Manoel Corrêa da Silva.

— Ao delegado fiscal em Nitheroy.

N. 658 — Transmittindo o officio numero 657, acima citado.

— Ao chefe de secção do imposto de renda no Rio Grande do Sul.

N. 659 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio" contra o contribuinte Armando Duval Sergio Ferreira.

— Ao chefe de secção do imposto de renda em Nitheroy.

N. 660 — Idem, idem, contra William George Whiston Junior.

— Ao delegado fiscal em Nitheroy.

N. 661 — Transmittindo o officio numero 660, acima citado.

— Ao director da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 50 — Requisitando passagem.

Telegramma expedido:

Ao delegado fiscal no Rio Grande do Norte.

N. 65 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 5 de maio de 1929

José Alexandrino Corrêa, 7-3-29, no processo de reclamação contra André Teixeira & Comp. — De-se vista ao interessado, para os fins necessarios.

Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes, em 27-4-29, pedindo prorrogação de prazo. — Tendo decorrido mais do que as 48 horas de prorrogação requerida, cumpria promptamente a extinção, sob pena de ser immediatamente suspensa a consignação.

Invenção Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 6 de maio de 1929

N. 1.259 — Ao Sr. fiscal de Inflammasveis no 2º Districto, pedindo providencias para o livre transito de 12 caixas de gasolina.

Ns. 1.260 e 1.272 — Ao Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, remetendo o quadro da receita arrecadada em abril e communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.261 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, pedindo inspecção de saude para Adhemar Burity.

N. 1.262 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, sobre o *Diário Officiel*.

Ns. 1.263 e 1.269 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, enviando o pedido de licença de André Victor Corrêa e communicando o custo de uma encomenda.

Ns. 1.264 e 1.265 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, communicando o custo de encomendas.

N. 1.266 — Ao Sr. director da Casa da Moeda, communicando o custo de uma encomenda.

N. 1.267 — Ao Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 1.268 — Ao Sr. director do Patrimonio Nacional, idem, idem.

N. 1.270 — Ao Sr. director da Estatística Commercial, idem, idem.

N. 1.271 — Ao Sr. inspector de Seguros, idem, idem.

N. 1.273 — Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 1.274 — Ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, communicando o custo da publicação de provas de um processo crime.

N. 1.275 — Ao Sr. Manoel Nascimento de Araujo, 2º tenente escrivão da Auditoria da 8ª Circumscripção Judiciaria Militar. — Fortaleza, sobre o *Diário Officiel*.

N. 1.276 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, restituindo um edital.

Requerimentos despachados

Paulo Campos. — Como requer.

João Dionysio do Prado, Oswaldo Ferreira Pacheco, Nicanor Pedro Ferreira, José Caetano F. Assis Filho, Joaquim de Oliveira Aguiar. — Sim, em termos.

Melicio Nunes. — Sim, de accordo com a informação.

Antonio Venancio Gonçalves. — Certificque-se.

Maria Telles Nepomuceno. — Pheaminhe-se.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 4 de maio de 1929

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.484 — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo annexo e cuja devolução solicito opportunamente, contracto celebrado entre este ministrio e o Dr. Djalma Moelmann, para servir como medico na Escola de Aprendizizes Marinheiros de Santa Catharina, durante o corrente anno.

Os termos do alludido contracto acham-se publicados no *Diário Officiel* de 24 de abril ultimo.

Dia 6

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.487 — Tenho a honra de restituir a V. Ex. o processo, annexo, acompanhado de uma copia da informação

prestada pelo capitão dos portos do Estado da Bahia, acerca dos terrenos do extinto Arsenal de Marinha, necessarios aos serviços deste ministerio; cabendo-me ainda, declarar a V. Ex. que a Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado não vae ser mudada.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 1.491 — Acompanhado de uma certidão e de uma carteira de identidade, tenho a honra de transmittir a Vossa Ex. o requerimento, annexo, do subdito portuguez taifeiro em serviço no contratorpedeiro "Parahyba", Antonio Cardoso, pedindo ser naturalizado cidadão brasileiro.

— Sr. ministro da Viação:

N. 1.493 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser autorizada a Estrada de Ferro Central do Brasil a despachar e transportar, durante o corrente anno, por conta deste ministerio, as cargas que, pelo Depósito Naval desta Capital, forem remetidas para a Escola de Grumetes e Aprendizizes Marinheiros, na enseada Baptista das Neves, Estado do Rio de Janeiro; Flotilha, Arsenal de Marinha, Capitania dos Portos e Estação Radiotelegraphica, no Estado de Matto Grosso; Fabrica de Polvora sem Fumaça de Piquete, em Lorena; Escola de Aprendizizes Marinheiros, Centro de Aviação Naval e Capitania dos Portos, do Estado de São Paulo, em Santos; e Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes, em Pirapora.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.485 — Declaro-vos que resolvi designar o capitão-tenente Carlos da Silveira Carneiro, para exercer as funções de instructor da 2ª secção do Departamento de Ensino Pratico da Escola Naval (Signaes), Regimento de Bandeiras, Semaphoras e Morse.

N. 1.494 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-2º sargento do Regimento de Fuzileiros Navaes, José Mendonça de Lima, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia, pela Junta de Recurso.

N. 1.495 — Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o ex-soldado naval da 1ª bateria, n. 1.63, Luiz Arnaldo de Alencar, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia, pela Junta de Recurso.

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 1.488 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi, de conformidade com o art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.324, de 26 de julho de 1928, approvar e mandar observar as instrucções e programma, annexos, para os exames de motoristas de pequenas embarcações, da Marinha Mercante.

Instrucções relativas ao curso de motoristas de pequenas embarcações a ser ministrado na Escola Mercante do Rio de Janeiro, e para os respectivos exames nas Capitánias dos Portos dos Estados

I — O curso de motorista de pequenas embarcações, empregadas no tráfego dos portos, regulamentado nas presentes instrucções, para ser ministrado na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, destina-se a preparar aquelles que houverem de conduzir as em

barcações movidas por motores a explosão.

II — Este curso, que ficará, para todos neste curso, será pela Escola de Marinha Mercante, reger-se-ha pelas disposições especiais destas instruções; e, quanto á administração, ensino, regimen do curso, pagamento de taxas, fiscalização por parte do governo, e a tudo o que, de um modo geral, lhe for applicavel, reger-se-ha pelo regulamento da referida escola, aprovado pelo decreto n. 18.324, de 26 de julho de 1928.

III — O curso comprehenderá tres aulas, a saber:

1ª aula — Portuguez: leitura, dictado e primeiras noções de grammatica.

2ª aula — Arithmetica pratica até systema metrico decimal, inclusive.

3ª aula — Estudo dos motores a explosão, considerado especialmente o ponto de vista pratico.

IV — Aos alumnos que forem approvados neste curso, ser pela Escola de Marinha Mercante, expedido um certificado de "Motorista de pequena embarcação", semelhante ao certificado de "Praticante", a que se refere o regulamento aprovado pelo decreto numero 18.324, de 26 de julho de 1928.

V — O curso de motorista de pequenas embarcações fará parte do Departamento de Machinas, a que se refere o item n. III do art. 6º do regulamento da escola.

VI — O ensino da 1ª aula e de 2ª deste curso será feito conjuntamente com o das 1ª e 2ª aulas do "Curso de praticante da marinha mercante", respectivamente.

VII — O ensino da 3ª aula obedecerá ao programma annexo e será ministrado pelo professor do 15º grupo de materias, constante do art. 12º do regulamento da escola.

VIII — Aos alumnos do curso de motorista de pequenas embarcações serão cobradas as mesmas taxas exigidas aos alumnos do curso de praticante de marinha mercante.

IX — Os exames das materias constitutivas do curso de que tratam as presentes instruções, poderão, para os effeitos da obtenção do competente certificado, realizar-se nas Capitánias dos Portos dos Estados, mas, no Estado do Pará, no do Rio de Janeiro e no Districto Federal, taes exames só poderão realizar-se nas escolas de marinha mercante.

X — As Capitánias dos Portos realizarão taes exames de accordo com as instruções approvadas pelo aviso numero 3.937, de 23 de agosto de 1928, do ministro da Marinha, naquillo que lhes for applicavel, obedecendo-se, quanto ao exame da 3ª aula deste curso, ao programma de que trata o item VII.

XI — Os alumnos que houverem sido approvados no curso de motorista de pequenas embarcações, ou tiverem obtido o respectivo certificado, pela forma prevista no item IX, poderão fazer o curso de 3º motorista, depois de approvados no curso prévio da escola.

XII — Os exames para obtenção da carta de 3º motorista a que se refere o regulamento da escola, poderão também ser prestados, pelos motoristas de pequenas embarcações, nas Capitánias dos Portos dos Estados, excepto do Pará e Rio de Janeiro, onde os mesmos só poderão realizar-se nas escolas de marinha mercante.

XIII — A permissão constante dos itens XI e XII sómente será concedida

aos que, possuindo o certificado de motorista de pequena embarcação, houverem completado 12 mezes, no minimo, de exercicio da profissão e o provarem por certidão passada pelas autoridades officiaes, por armadores ou por proprietarios de embarcações.

XIV — Os motoristas de pequenas embarcações poderão embarcar nos navios movidos a motores, mas sómente na classe de "Praticante de motoristas".

Programma da "3ª aula" do Curso de Motorista de pequenas embarcações, a que se refere o item VII das presentes instruções

1 — Typo das machinas de explosão usadas nas pequenas embarcações maritimas.

2 — Phases do funcionamento das machinas de explosão de 2 e 4 tempos.

3 — Noções sobre combustiveis, carburação e explosão.

4 — Estudo sobre distribuição.

5 — Resfriamento.

6 — Partida, marcha e contra-marcha.

7 — Estudo detalhado do material e órgãos componentes da machina de explosão.

8 — Desmontagem e montagem das machinas de explosão.

9 — Funcionamento das machinas de explosão e de seus órgãos componentes.

10 — Avarias e accidentes provaveis; sua localislação.

Observação — Os assumptos constantes dos ns. 1 a 6 serão ministrados pelo professor e os de ns. 7 a 10 pelo instructor.

Escola de Marinha Mercante, 25 de abril de 1929. — Antonio de Magalhães Macedo.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.501 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito na importancia total de 1:134\$200, á conta das verbas:

"20-Classes inactivas-Consignação Pessoal-sub-consignação n. 2-Invalidos".... 34\$200

"22-Munições de bocca-Consignação Pessoal-sub-consignação n. 1". 1:100\$000

N. 1.502 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser annullado o credito de 20:000\$000, que, á conta da verba "25" — Sobresalentes — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para attender ás despesas com a compra de mobiliario destinado á Capitania dos Portos do mesmo Estado, visto terem cessado os motivos para aquella distribuição.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos:

N. 1.489 — De 3:835\$400, a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, Co., Ltd.;

N. 1.497 — De 1:376\$250, a Rio de Janeiro and São Paulo Telephone Company.

N. 1.498 — De 5:520\$110, a A. Barros & Comp. Ltda., Fomes Garcia & Comp., Fonseca, Almeida & Comp.,

Hime & Comp., e J. A. Gonçalves & Comp., respectivamente, das importancias de 500\$000, 2:264\$750, 437\$760, 67\$600 e 2:250\$000.

N. 1.496 — De 30:032\$785, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.499 — De 295\$600, a The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 1.500 — De 197:520\$660, a Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 2 do corrente:

Foi nomeado o 1º tenente Aluizio Pinheiro Ferreira, para commandante do contingente especial que serve na Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1929

Ao Sr. ministro da Marinha:

Communicando que, por decreto de 25 do corrente, foi nomeado o contra-almirante Arthur Thompson para o lugar de membro interino da Comissão Central de Requisições;

Solicitando providencias para que o capitão Fernando de Saboya Bandeira de Mello, seja dispensado do cargo de instructor da Escola Naval de Guerra, visto serem necessarios os serviços do referido official na unidade em que foi ultimamente classificado, sendo indicado para substituir o mencionado official o major Heitor Bustamante.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, communicando:

Que fica concedido á Escola de Sargentos de Infantaria, á conta da verba 6º — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas Despesas — 28 — Despesas Miudas de prompto pagamento — o quantitativo de 400\$000, para attender ás despesas decorrentes da citada sub-consignação e solicitando a distribuição da mencionada quantia ao Thesouro Nacional, sob o regimen de massas, estando autorizado o commandante da referida Escola autorizada a requisitar o pagamento no limite maximo do quantitativo distribuido. (Aviso n. 127).

Que passam para o regimen de massas as dotações da verba 5º — Serviço da Material Bellico — Consignação Material — attribuidas ao Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, sendo:

Material permanente:

7 Acquisição de ferramentas, instrumentos e aparelhos — 20:000\$000.

8 Acquisição de machinas, ferramentas e aparelhos para installação das officinas: de carregamento de munições de infantaria e artilharia, recalibramento de estojos de artilharia e de fabrico de projectis de artilharia (fundição e acabamento) — 200:000\$000.

Material de consumo:

26 Materia prima — 70:000\$000.

27 — Sobresalentes — 10:000\$000.

28 Combustivel, lubrificantes e accessorios — 35:000\$000.

29 Conservação e reparação de machinas e aparelhos — 10:000\$000.

30 Acquisição de artigos de expediente — 5:000\$000.

Diversas despesas:

65 Para energia electrica (força e calor) — 12:000\$000.

66 Despesas minudas de prompto pagamento — 1:200\$000, e solicitando a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul das ditas importancias no total de réis, 363:200\$000, estando autorizado o director do referido Arsenal a requisitar pagamentos no limite maximo das dotações distribuidas. (Aviso n. 128).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra:

Declarando:

Que os tenentes-coroneis Euilio Lucio Esteves, de infantaria, Luiz Carlos de Moraes, Adalberto Luiz e Augusto de Lima Mendes, de cavallaria, e major Miguel de Castro Ayres, de infantaria, são postos á disposição do Estado-Maior do Exército para effectuarem matricula na Escola de Estado-Maior.

Que o capitão Fernando de Sabóya Bandeira de Mello, é dispensado do cargo de adjunto do Estado-Maior do Exército, visto serem necessarios os serviços do mesmo official na unidade em que foi classificado.

Que se approva a designação feita pelo director do Collegio Militar de Porto Alegre do auxiliar de instructor do II Grupo, 1º tenente Joaquim Marques Santiago, para exercer interinamente as funções de secretario do citado estabelecimento;

Que o operario empreiteiro da secção de chapas e cinturões do Arsenal da Guerra do Rio de Janeiro Floriano Ignacio Pimentel é dispensado por abandono do emprego;

Mandando providenciar sobre a transferencia da Estação radio em Curitiba para a Estação que actualmente funciona na Comissão de Estradas de Rodagem Paraná-Santa Catharina, do 2º sargento do 2º batalhão de caçadores José Alves Maco, em substituição do 3º sargento Guilherme Eugenio Déia, mandando matricular no Centro de Instrução de Transmissões.

— Ao Sr. commandante da 1ª Região Militar:

Autorizando a mandar estagiar nos corpos dessa região, com direito á percepção de vencimentos e de accordo com o artigo 3º do decreto n. 15.185, de 21 de dezembro de 1921, até trinta aspirantes a official, candidatos a officiaes de reserva das diversas armas do Exército, correndo a despesa por conta da verba 12ª — Soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação Pessoal — Soldos e gratificações — 1 — 200 aspirantes a official etc.;

Declarando, em solução ao officio numero 49, de 11 de março findo em que o chefe do Serviço de Subsistencias Militares pede ao do serviço de Intendencia renovação da publicação da tabella de distribuição de massa para conservação de baías e limpeza de animaes, feita no Boletim do Exército n. 486 de 21 de outubro de 1928, afim da dita tabella vigorar no corrente anno, modificando-se o modo do pagamento, que poderá ser trimestral ou mensal, que a dotação de 4.106:213\$500 distribuida para o forrageamento dos animaes abastados por aquelle serviço durante o corrente anno e já approveda por esse ministerio é destinada a satisfazer a todas as despesas que correm a conta da sub-consignação 17 (Ferragem etc.), da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Ma-

terial — Material de consumo, não sendo portanto distribuida no exercicio vigente qualquer outra importancia para reparadamente, attender ás despesas que devem ser satisfeitas dentro do quantitativo diario de 3\$100 fixado para cada animal em serviço nas unidades, repartições, etc., dessa Região, cujo forrageamento é feito pelo citado Serviço de Subsistencias.

Requerimentos despachados

Danton Braga Benitez, 1º tenente, pedindo seis mezes de licença, de accordo com a ultima parte do art. 17, do decreto n. 14.663, e permissão para gozar a em Foz do Iguaçu. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul e tendo em vista os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e Contadoria Central Ferroviaria, resolve, autorizar o abatimento de 10 % (dez por cento), sobre as tarifas em vigor na Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, para o assucar commum, despachado em vagão completo, nas estações de Porto Alegre, Rio Grande Central, Rio Grande Maritima, Pelotas e Pelotas Fluvial, quando destinado ás linhas de Cacequi a Uruguayana, e ramal de Quarahy.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929.
— Victor Konder. (3.987)

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1929

Osmar de Assis Ribeiro, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Maria Silvana de Alcida, idem, idem. — Deferido.

Rita Tavares Pires, idem, idem. — Deferido.

Maria Senhorinha do Espirito Santo, idem, idem. — Deferido.

Carmen de Castro Barbosa, idem, idem. — Deferido.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1929

Representação dos machinistas, foguistas e graxeiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, referente ao inquerito administrativo e policial para apurar desvios de mercadorias na mesma estrada. — Completem o sello.

Francisco Caravelli, engenheiro-geographo, pedindo registro de seu titulo. — Registre-se.

(*) Publica-se de novo por ter havido incorrecção.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de maio de 1929

Prefeito do Distrito Federal.

Aviso n. 82 — Attendendo ao que me solicitou a Inspectoria de Aguas e Esgotos, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem fornecidas áquella inspectoria uma placa para o caminhão "Chevrolet", motor 53.501, recentemente adquirido para as obras do Camocim, bem como uma outra de "experienças", para a officina da 10ª Secção (Veiculos).

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Companhia Ferro-Vlaria Este Brasileiro. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção da D. G. de Expediente desta Secretaria de Estado, afim de receber guia para o pagamento do correspondente a uma portaria expedida a seu favor. (2ª chamada).

Companhia Mogyana de Estradas do Ferro. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello de decreto expedido a seu favor.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 6 de maio de 1929

Léon Lévy Levier, propondo fornecimento de material. — Indeferido. A Estrada não necessita do material offertado.

Brenno & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convém a proposta, tendo em vista o estado da verba respectiva.

Antenor da Rosa Dutra, pedindo certidão. — A vista das informações, nada ha que deferir.

Bernardo Savaget Sobrinho, pedindo readmissão. — Indeferido. As demissões de accordo com o art. 113 do regulamento independem de processo administrativo.

Elpidio Estanislau de Souza, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias de accordo com o art. 159 do regulamento.

Juscélino de Oliveira e João Quintaneiro, pedindo licença. — Dê-se conhecimento aos requerentes de que não tem direito ao que pedem.

João Roque, pedindo admissão. — Deferido, como extranumerario.

Trajano de Medeiros & Comp. — Junte requisição do Estado de Minas.

Manoel Cosme Barbosa, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade.

Milton Vasconcellos Monteiro, pedindo admissão. — Não ha vaga.

Maria José dos Santos, Arthur Borges de Mello e Affonso de Faria, pedindo certidão. — Certifique-se.

Oliveira Barbosa & Comp., pedindo restituição da importancia de réis 10:000\$000. — Restitua-se.

Pinto Guimarães & Companhia, pedindo restituição de apolices. — Restitua-se.

Glycerio Pinto Moreira, reclamando a importancia de 96\$000. — Reduzida para 92\$000, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

João Demetrio Amorim, reclamando a importância de 118\$000. — Pague-se a quantia de 118\$000, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Luiz Silva, reclamando a importância de 60\$000. — Pague-se a quantia de 60\$000, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Mitre Carneiro & Comp., reclamando a importância de 630\$000. — Indeferido, tendo em vista o art. 9º da lei n. 2.681, de 7 de dezembro de 1912.

Pedro Elias & Comp., reclamando a importância de 31\$068. — Pague-se a quantia de 31\$068, correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

Rogério & Oliveira, reclamando a importância de 200\$200. — Pague-se a quantia de 200\$200, correndo a despesa por conta desta estrada.

R. Martins, reclamando a importância de 514\$000. — Pague-se a quantia de 514\$000, correndo a despesa pela forma indicada pela 2ª Divisão.

Companhia Anglo Sul Americana, reclamando a importância de 117\$300. — Pague-se a quantia de 117\$300, correndo a despesa por conta do fiador do empregado infra indicado.

Companhia Ilalo Brasileira de Seguros Geraes, reclamando a importância de 2:489\$350. — Pague-se por conta da estrada a quantia de 2:489\$350.

Comp. Cedro & Cachocira, reclamando a importância de 237\$700. — Reduzida para 221\$200, pague-se esta reclamação, correndo a despesa por conta dos fiadores dos empregados indicados.

Salgado & Comp., reclamando a importância de 79\$500. — Reduzida para 33\$000, pague-se esta reclamação correndo a despesa por conta do empregado infra indicado.

José de Paiva e Leopoldo Ferreira Baptista. — Compareçam á Secretaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Leandro Pereira da Cunha, do cargo de 3º official, interino, da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. —
Geminiano Lyra Castro.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL.

Dia 6 de maio de 1929

Sr. director do Serviço de Informa-
ções:

N. 533 — Junto vos remetto a portaria de 2 do corrente mez, pela qual foi nomeado o trabalhador contratado desse Serviço, Humberto Alves para exercer, interinamente, o cargo de servente da mesma repartição, durante o impedimento do effectivo Lourival Rodrigues Veneza.

— Sr. director geral de Contabilidade:
N. 531 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 2 do corrente mez, foi nomeado o trabalhador contratado do Serviço de Informa-
ções, Humberto Alves para exercer, interinamente, o cargo de servente da mesma repartição, durante o impedimento do effectivo Lourival Rodrigues Veneza.

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 535 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 30 de abril ultimo, foi exonerado, a pedido, Alvaro Leite Loureiro do cargo, em comissão, de ajudante de porteiro-zelador da Secretaria desse conselho, junto vos remetto os decretos da mesma data nomeando o continuo Antonio Pedro Celestino, o servente Antonio Pereira Lima e o servente contratado, Francisco Antonio Ferraz para exercerem, em comissão, respectivamente, os cargos de ajudante de porteiro-zelador, de continuo e de servente da mesma Secretaria.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 536 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 30 de abril ultimo, foi exonerado, a pedido, Alvaro Leite Loureiro do cargo, em comissão, de ajudante de porteiro-zelador, da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, sendo, por outros decretos da mesma data, nomeados o continuo Antonio Pedro Celestino, o servente Antonio Pereira Lima e o servente contratado Francisco Antonio Ferraz para exercerem, também em comissão, respectivamente, os cargos de ajudante de porteiro-zelador, de continuo e de servente da mesma Secretaria.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 537 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, por decreto de 30 de abril ultimo, foi exonerado, a pedido, Alvaro Leite Loureiro do cargo, em comissão, de ajudante de porteiro-zelador da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, sendo, por outros decretos da mesma data, nomeados o continuo Antonio Pedro Celestino, o servente Antonio Pereira Lima e o servente contratado Francisco Antonio Ferraz para exercerem, também em comissão, respectivamente, os cargos de ajudante de porteiro-zelador, de continuo e de servente da mesma Secretaria.

— Sr. director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 538 — De ordem do Sr. ministro, passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as inclusas cópias referentes a tres processos de accidentes no trabalho de que foram victimas os operarios Isolina Fagundes, Manoel de Andrade e Antonio Côrtes, as quaes foram enviadas pelo escrivão, interino, do cartório do 2º Officio de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Goyaz:

N. 539 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o mestre de officina da Secção de Fabrico de Calçado dessa escola, Manoel Góes Filho, nomeado por decreto de 9 de abril proximo findo, tomou posse do alludido cargo nesta Directoria Geral, em 23 do referido mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 540 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o mestre de officina da Secção de Fabrico de Calçado da Escola de Aprendizizes Artifices desse Estado, Manoel Góes Filho, nomeado por decreto de 9 de abril proximo findo, tomou posse

da alludida escola nesta directoria geral, em 23 do referido mez.

— Sr. presidente do Conselho da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 541 — De ordem do Sr. ministro, accuso a recepção de vossa carta de 25 de abril ultimo e agradeço a remessa do exemplar do relatório dessa Caixa de Aposentadorias e Pensões, correspondente ao exercício de 1928.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 542 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que enviasdes com o officio n. 622, de 19 de abril ultimo e no qual Simon Bloff pede licença para effectuar o pagamento das 7ª e 8ª anuidades, vencidas, da patente n. 114651, de 26 de fevereiro de 1921.

N. 543 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que enviasdes com o officio n. 621, de 19 de abril ultimo e no qual Alfredo Augusto Mendes Franco, pede licença para effectuar o pagamento das 12ª e 13ª anuidades, vencidas, da patente n. 9.180, de 5 de abril de 1916.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 544 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea, Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta directoria geral, compareceu á repartição durante todo o mez de abril proximo findo, fazendo jus aos seus vencimentos integaes.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 545 — Comunico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario, addido, do extinto Serviço de Combate á Lagarta Rosea com exercicio na 1ª Seção desta directoria geral, compareceu á repartição durante todo o mez de abril proximo findo.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO.

Dia 4 de maio de 1929

Ap. Sr. Dr. Getulio Vargas, presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

Aviso n. 48 — Accusando o recebimento dos officios de V. Ex. ns. 39 e 43, respectivamente, de 21 e 28 de março ultimo, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que o ministerio a meu cargo já providenciou junto ao commissario geral do Brasil na Exposição Ibero-Americana de Sevilha, no sentido de acreditar como representantes desse Estado na referida exposição, os Srs. José Fernandez Alcazar e João Pinto da Silva, addido commercial do Brasil a secretario de V. Ex.

Requerimento despachado

Alvaro Nascimento, funcionario do Ministerio da Fazenda, allegando que sua filha Vieira do Nascimento, tem a seu favor a preferéncia do § 2º do artigo 43 do regulamento da Escola Wenceslau Braz, pede que a mesma seja matriculada na referida escola. — Indeferido, á vista das informações.

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de abril de 1929

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 810 — Remette para registro cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre o Governo Federal e o chimico industrial Ennio Luiz Leão, para servir na qualidade de assistente tecnico do curso de especialização de oleos vegetaes e derivados, anexo à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

— Sr. W. A. Orton — "Tropic", Washington, E. U. S.

N. 811 — Confirmando telegramma de 24 de abril, concebido nos seguintes termos: "Resposta vossa carta, quatro abril corrente, declaro que aceito condições nella estabelecidas, para vinda Brasil technicos silvicultores."

— Sr. Sebastião Sampaio, consul geral do Brasil em Nova York

N. 812 — Confirmando telegramma de 24 de abril, concebido nos seguintes termos: "Communico aceitei proposta Orton, carta 4 abril, relação vinda Brasil dous technicos silvicultores"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de abril de 1929

Offícios:

Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 813 — Communica que o senhor ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa, realizada pelo Patronato Agrícola "Manoel Baralta", encaminhado com o vosso officio n. 1.116, resolveu approvar a dita concorrência determinando sejam adjudicados aos concorrentes inscriptos os artigos dos grupos para os quaes houve proponentes.

Outrosim, determinou o Sr. ministro a abertura de nova concorrência para os fornecimentos dos grupos para os quaes não compareceram concorrentes.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 814 — Communica que o senhor ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa, realizada para aquisição de livros e revistas, resolveu determinar a abertura de nova concorrência, visto que o edital publicado não declara quaes os livros e revistas a serem fornecidos.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 815 — Communica que o senhor ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa, encaminhado com o vosso officio n. 1.198, resolveu approvar a concorrência realizada, determinando, entretanto, que pela mesma não sejam effectuados fornecimentos das dependências desse Serviço nos Estados, sem que estas tenham realizado concorrências na forma determinada pela circular n. 42, de 22 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 816 — Communica que o senhor ministro autorizou o contracto, de Francisco Gonçalves e José Alves, para ser-

virem respectivamente, na qualidade de escreventedactylographo e apontador-almojarife do Aprendizado Agrícola de "Barreiras", nesse Estado, com os salarios mensaes de 450\$000 e 400\$000, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 817 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo senhor ministro para servir no Nucleo Colonial "Cleveland", nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Minas Geraes:

N. 818 — Em referencia ao vosso officio n. 79, em que consultaes quaes os vencimentos que devem ser requisitados ao contractado Othello Baptista, cabe-me declarar-vos haver o Sr. ministro resolvido que ao referido contractado competem os vencimentos do cargo permanente.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz":

N. 819 — Em referencia ao vosso officio n. 113, solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, a remessa do processo de concorrência administrativa realizada por essa escola.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 820 — Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 204, em que solicitaes a renovação do contracto do cirurgião-dentista Octavio Ribeiro de Navarro, haver o Sr. ministro resolvido que o referido cirurgião dentista seja contractado como mensalista, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 821 — Em additamento ao meu officio n. 611, que remetteu a relação do pessoal variavel do Campo de Sementes de Lorena, contractado para servir no corrente anno, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o nome certo do trabalhador que figura na alludida relação sob o n. 16 é Augusto José Rodrigues e não Antonio José Rodrigues, como consta da mesma, a qual fica, nessa parte rectificada pelo presente officio.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

N. 822 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Manoel Rodrigues da Costa, para servir na qualidade de trabalhador desse Aprendizado, com o salario mensal de 180\$000, a partir de 3 do mesmo mez.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 823 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Manoel Rodrigues da Costa, para servir na qualidade de trabalhador do Aprendizado Agrícola de Barbacena, nesse Estado, com o salario mensal de 180\$000, a partir de 3 de abril corrente.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 824 — Em referencia ao vosso officio n. 1.041, remettendo as relações do pessoal variavel das Inspectorias de Imigração, nos diversos Estados, inclusive a do pessoal da Inspectoria no Espirito Santo, communico-vos que o Sr. ministro determinou que o professor do Patronato "José Bonifacio", Manoel de Cunto voltasse ao seu lugar.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 825 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Jubar Guedes, João da Silva Rodrigues e Antenor José Martins, para servirem na Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$000 cada um, a partir de 9 de abril corrente.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 826 — Communica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Jubar Guedes, João da Silva Rodrigues e Antenor José Martins, para servirem como trabalhadores da Estação de Pomicultura de Deodoro, com o salario mensal de 210\$000 cada um, a partir de 9 de abril de 1929.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 827 — Remette as relações do pessoal mensalista contractado pelo senhor ministro, para servir no Centro Agrícola "Inglez de Souza", nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 828 — Remette a relação approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel contractado para servir nos postos de desinfecção de wagons para transporte de animais vivos, no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 829 — Solicita providencias no sentido de ser D. Celeste Braga Cordeiro de Mello, dactylographa desta directoria geral, submettida, na Maternidade Lloyd Industrial Sul-Americano, a rua do Rezende n. 151, a inspecção de saude.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 830 — Remette a relação do pessoal mensalista contractado pelo Sr. ministro para servir na Povoação Indígena de Passo Fundo, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 831 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Francisco de Paula Boa Nova Junior, para servir como auxiliar de bibliotheca desse serviço, a contar de 1 de abril corrente, com a diaria de 12\$000.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 832 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Francisco de Paula Boa Nova Junior, para servir como auxiliar de bibliotheca do Serviço Geologico e Mineralogico, com a diaria de 12\$000.

— Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 833 — Communica que o Sr. ministro autorizou o contracto de José Ferreira Leite, para servir como soprador de vidro, com a gratificação mensal de 600\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 834 — Remette as relações do pessoal mensalista, contractado pelo Sr. ministro para servir nos nucleos colonias "Candido de Abreu" e "Senador Correia" e hospedarias de imigrantes em Curitiba e Ponta Grossa, nesse Estado, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929.

Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 835 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Cidral e Manoel Maximo como trabalhadores do Campo de Sementes de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, a partir de 1 de abril do corrente anno, com o salario mensal, respectivamente, de 120\$000 e 90\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Santa Catharina:

N. 836 — Comunica que o Sr. ministro autorizou os contractos de Antonio Cidral e Manoel Maximo, como trabalhadores do Campo de Sementes de Itajahy, nesse Estado, a partir de 1 de abril do corrente anno, com o salario mensal, respectivamente, de 120\$000 e 90\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 837 — Remette a relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal variavel da Inspectoria Agricola do 6º Districto, nesse Estado, que deve servir, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao Sr. director da Fazenda Modelo de Criação do Ponta Grossa, no Estado do Paraná:

N. 838 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Gerardo Bastos Pequeno como capataz dessa fazenda, a partir de 15 do mesmo mez de abril, com o salario mensal de 300\$000.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 839 — Comunica que o Sr. ministro autorizou o contracto de Gerardo Bastos Pequeno como capataz da Fazenda Modelo de Criação do Ponta Grossa, nesse Estado, a partir de 15 de abril do corrente anno, com o salario mensal de 300\$000.

Ao Sr. director do Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 840 — Solicita a restituição da caução de 1.000\$000, feita por Santa Seabra & Comp., para garantia de proposta apresentada em concorrência para a Superintendencia do Serviço do Algodão, visto que a referida firma não foi adjudicando qualquer fornecimento.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 30 de abril de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 30	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	7.138
Arroz, sacco.....	7.288	85.313
Assucar, sacco.....	—	162.099
Azeite de oliveira, caixa.....	—	3.092
Bacalhão, kilo.....	15.400	993.384
Banha, kilo.....	440.860	3.014.318
Batatas, kilo.....	50.076	3.071.269
Carne de porco salgada, kilo.....	10.000	251.121
Carne secca e xarque, fardo.....	1.755	17.205
Cebolas, kilo.....	67.200	705.659
Farinha de mandioca, sacco.....	2.833	32.014
Farinha de milho, kilo.....	905	27.332
Farinha de trigo, sacco.....	—	39.631
Féijão, sacco.....	2.871	46.779
Leite condensado, caixa.....	—	1.317
Manteiga, kilo.....	31.515	593.887
Milho, sacco.....	2.482	52.814
Peixes conservados, kilo.....	12.100	59.194
Potvilho, kilo.....	1.320	173.021
Sabão, kilo.....	—	4.950
Sal, kilo.....	—	3.447.636
Sebo, kilo.....	59.500	631.309
Tapioca, sacco.....	—	15
Toucinho, kilo.....	13.348	96.425
Trigo em grão, kilo.....	—	28.636.734

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 4 de maio de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril

Segunda Exposição Nacional de Leite e Derivados e Primeira Exposição Nacional de Horticulura.

REGULAMENTO GERAL

Art. 1.º Sob os auspícios do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e delegação do mesmo a Sociedade Nacional de Agricultura, será levada a effeito na Cidade do Rio de Janeiro de 28 de setembro a 15 de outubro do corrente anno, em local a ser determinado, a realização da Segunda Exposição Nacional de Leite e Derivados e da Primeira Exposição Nacional de Horticulura.

Paragrapho unico. Entende-se por horticulura — pa'ava aqui tomada em seu sentido lato — tudo quanto diz respeito floricultura (flores), pomicultura (fructa), hortilicicultura (verduras) e a architectura paysagista o traçado e conservação de parques e jardins, a exemplo do que ocorre nas melhores exposições do genero a hures realizadas.

Art. 2.º Para effectivar o referido certamente serão constituídas duas comissões, uma organizadora e tecnico-executiva, sendo uma como outra presidida pelo presidente da Sociedade Nacional de Agricultura e secretariadas pelo secretario geral da mesma sociedade.

Art. 3.º A grande comissão organizadora

será formada não somente pelos membros administrativos da mesma sociedade como por burocratas e elementos de destaque e de assim por pessoas notaveis ou interessadas nas propostas das mesmas exposições.

Art. 4.º A comissão te hnico executiva, além dos elementos acima citados, será completada por dois directores tecnicos, dois tecnicos especialistas e dois secretarios dos directores tecnicos.

Art. 5.º Serão directores da comissão tecnico executiva respectivamente e directores geraes da Serviço de Industria Pastoril e do Serviço de Inspeção e Defesa Agrícolas do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Art. 6.º Os demais membros da comissão tecnico executiva serão escolhidos dentro do corpo de funcionarios dos dois serviços ou por convite a profissionais de reconhecida competência.

Art. 7.º As sub comissões organizadas com membros da comissão organizadora ou com elementos a elle extranhos mas terão sempre como secretario um dos secretarios da comissão tecnico executiva ou seus auxiliares eventuaes.

Art. 8.º As sub comissões serão constituídas no minimo por tres membros, inclusive o secretario, podendo ter maior numero de membros conforme os fins a que se destinem.

Art. 9.º A propaganda, a inscripção, a recepção local e a expedição de amostras e productos, bem assim tudo mais que se relacione com as exposições, ficarão nos Estados, a cargo dos delegados do Serviço de Industria Pastoril, Inspectores de Leite e Derivados do mesmo Serviço e dos inspectores agricolas do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas.

Paragrapho unico. Nos Estados em que houver inspector de Leite e Derivados as attribuições acima a elle caberão, e, si não for elle o delegado, terá no desempenho das alludadas attribuições, a inteira collaboração deste, a excepção do Estado do Paraná, onde ha inspector de Leite e Derivados mas onde taes attribuições serão directamente commettidas ao delegado do serviço no Estado, ficando o respectivo inspector de Leite e Derivados com acção no Estado de Santa Catharina somente.

Art. 10. Serão admitidos às exposições todos os artigos de produção da industria nacionaes e bem assim os productos estrangeiros que não tenham similar na industria ou produções nacionaes.

Para rapio unico. Os productos estrangeiros que tenham similares no paiz mas, manufactura ou selecção diversas poderão ser admitidos às exposições com a declaração bem clara da origem.

Art. 11. Serão admitidos como expositores: os criadores e os cultivadores e, em geral, as firmas commerciaes e industriaes especialistas em um dos ramos da horticulura ou productos da industria lacticina (desde que o producto ou industrial não seja directamente expeditor) os estabelecimentos officiaes ou particulares de ensos ou de pesquisas ligadas á horticulura ou á industria de lacticinios, assim como os particulares cujos productos forem dignos de serem expostos a juizo de comissão tecnica executiva.

Art. 12. Para ser expositor e ter direito de participar dos concursos, é preciso pedir inscripção em formulários especiaes, todos feitos em triplicata, nos quaes serão dadas todas as informações relativas ao producto a expor.

Paragrapho unico. Todo expositor encherá tantos formulários, sempre em dupli-

cata, quanto os artigos com que pr. ter de concorrer.

Art. 13. Todo pedido de inscrição, e a remessa for feita pelo correio, será em primeiro lugar expedido a linha e depois a duplicata ou segunda via, devendo vir sempre a correspondência sob registro postal.

Art. 14. De cada producto, natural ou industrial, envia-se cada expositor tres exemplares, no mínimo, á exposição.

Parágrafo unico. Exceptuar-se hão da disposição acima, as disposições especiaes do programma, os vasilhames ou recipientes os maquinismos agrarios, as machinas para fabricios, as ferramentas, os queijos de grandes proporções, as variedades etc., e tudo mais que com a remessa apenas de um exemplar demonstre o expositor os fins que tem em vista.

Art. 15. Por effeito da assinatura e entrega do pedido de inscrição o expositor contrae a obrigação de se conformar com todas as disposições regulamentares, regulamentares e decisões emanadas da comissão técnica executiva.

Art. 16. Os expositores são totalmente responsáveis pelas declarações no acto da inscrição e as que lhe for mais citadas posteriormente e, caso se prove terem sido ellas erradas ou falsas, perderão o direito a.s. premio instituídos, podendo, em casos excepcionaes, ser eliminados do certamen.

Art. 17. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos directamte ou encaminhados á Sociedade Nacional de Agricultura, na Capital Federal, cuja secretaria encarregar-se-ha de seu relacionamento e os entregará á comissão técnica executiva para a respectiva e boa classificação dentro dos competentes programma.

Art. 18. As inscrições nos Estados, tomadas por fun. cionarios do Ministerio da Agricultura, serão encaminhadas por intermedio da sua respectiva Directoria Geral, na Capital Federal e por esta entregues á Sociedade Nacional de Agricultura para que se am relacionadas e restituidas á comissão técnica executiva para os fins do artigo 17.

Art. 19. Cada expositor, para sua garantia, re. c. ará no acto da inscrição, feita dentro dos periodos regulamentares, um certificado acompanhado de um exemplar do presente regulamento.

Parágrafo unico. Terminado o prazo para as inscrições, todo pedido recebido será considerado nullo.

Art. 20. Os prazos para pedido de inscrição na Segunda Exposição de Leite e Derivados provenientes de Matto-Grosso, Goiás e do Amazonas á Paratyba terminará trinta dias antes da abertura do certamen; os pedidos de inscrição de Pernambuco a Espírito Santo e de Paraná ao Rio Grande do Sul terminarão seu prazo vinte dias antes, os de São Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro quinze dias antes e finalmente os da Capital Federal terminarão doze dias antes.

Art. 21. Os prazos para inscrição na Primeira Exposição Nacional da Horticultura, ficarão fixados assim: até trinta de julho para os expositores que necessitarem de mais de cinco metros quadrados de espaço terreno ou de mais de cinco metros quadrados de parede; até trinta de agosto para os expositores que necessitarem de espaço até ás dimensões acima; até vinte de setembro para os expositores de flores cortadas.

Art. 22. Todos os artigos a expôr deverão estar nesta Capital e ter dado entrada no recinto até dez dias antes da abertura da exposição, salvo aqueles que, por sua facilidade de deterioração ou perda de seu valor representativo, a juízo da comissão técnica

executiva, tiverem tra o marcado para a entrega, até uns dias com dia e hora.

Art. 23. A comissão técnica executiva reserva a si o direito de recusar os artigos que não julgar dignos de figurar no certamen.

Art. 24. Ao expositor caberá a obrigação da embalagem do producto a expôr, afim de ser transportado, tanto na vinda como depois de lhe ser o mesmo entregue pelo encerramento da exposição, esforçando-se a comissão técnica executiva, dentro do possível, pela conservação do material de embalagem do mais perfeito estado.

Art. 25. Todo expositor deve ter nesta Capital um representante que assistirá ao recebimento dos productos enviados e os receberá, uma vez terminado o certamen.

Parágrafo unico. Si o expositor não designar representante nesta Capital, a comissão técnica executiva, por um de seus membros, reacionará o conteúdo dos volumes recebidos e uma cópia da relação fará a sociedade expedir ao expositor.

Art. 26. Todo o transporte de grandes distancias em estradas de ferro, por via fluvial ou marítima, será feito por intermedio da comissão técnica executiva, desde que lhe venham consignados os volumes, incumbindo-se esta da retirada destes das estações ou pontos de embarque e respectivo transporte urbano até o recinto da exposição.

Art. 27. Igualmente incumbir-se-á a comissão técnica executiva do transporte dos volumes com os productos que foram expostos até o ponto de despacho por retorno, uma vez encerrado o certamen e embalar os productos a conta do respectivo expositor ou seu representante nesta Capital.

Art. 28. As productos que até o dia de encerramento do certamen não tiverem sido embalados rem. clamados, a comissão técnica executiva dará o d. s. ão que julgar mais acertado.

Art. 29. Toda representação estadual que merecer certa importância e exigir cuidados especiais durante o transporte até a Capital, será acompanhada por pessoa que tenha os precisos conhecimentos capazes de mostrar aos productos os cuidados necessários, afim de que cheguem a destino nas melhores condições possíveis, desde que também os expositores se sujeitem a fazer as expedições pelo mesmo meio de transporte e em contento.

Art. 30. A distribuição e colocação dos productos no recinto, obedecerão, o quanto possível, á ordem do respectivo programma, razão porque serão todos os artigos a expôr previamente classificados.

Art. 31. A distribuição e colocação dos productos no recinto pertencerão exclusivamente á comissão técnica executiva, excepto no caso de instalação particular do expositor cujo plano tinha sido por elle previamente aprovado.

Art. 32. Quanto á preferencia do local para os expositores no recinto, serão dentro dos respectivos programma collocados os artigos pela ordem numerica nas inscrições, sendo contemplados nos melhores locais os primeiros inscriptos.

Art. 33. Os rotulos ou cartazes que acompanhar os productos a expôr serão escriptos ou impressos em caracteres bem legiveis e terá no verso a classificação e o numero de ordem da inscrição e mais informes que a comissão técnica executiva julgar necessários.

Art. 34. A comissão técnica executiva reserva a si o direito de substituir os cartazes fornecidos pelos expositores desde que o seu aspecto ou dimensões prejudicar

possam o brilho do certamen ou estar fóra do recinto estabelecido.

Art. 35. Nenhum producto poderá ser retirado do recinto da exposição durante o tem. o em que a mesma estiver aberta salvo autorização da comissão técnica executiva e mediante guia fornecida por um de seus membros.

Art. 36. Nenhum artigo poderá ser trocado ou substituído durante o correr do certamen sem que o expositor perca o direito de concorrer aos premios correspondentes.

Art. 37. A comissão técnica executiva terá o direito de fazer retirar do recinto da exposição, todo producto que prejudicar possa, de qualquer forma, o brilho do certamen.

Art. 38. Os productos adultos e aves, expostos por firmas commerciaes para concurso, poderão, pelas mesmas ser retirados do recinto, mediante guia fornecida por um dos membros da comissão técnica executiva, a partir da noite correspondente ao dia em que tales productos tiverem sido submettidos ao concurso e ulamnte.

Art. 39. A Sociedade Nacional de Agricultura, por si e pelas comissões organ. zadas e técnicas executivas nenhuma responsabilidade caberá pelos effeitos, accidentes ou naturaes, pelas falhas, por perdas ou extravios, verifica as antes, durante ou depois do certamen, nos productos e materia. exposta, comprometendo-se entretanto a comissão técnica executiva a dar-lhes os cuidados necessários e a vigilância mais emquanto os mesmos não estiverem em. trados.

Art. 40. Aos expositores que não se distinguirem, serão distribuidos, de accordo com a collocação al. e da pe. o artigo exposto, pr. mios, lençóis, cons. tuidos por dip. ora. de medalhas de ouro, pr. ta, bronz, etc., por dialeiro, por util. sidos e por objectos de arte.

Art. 41. A Sociedade Nacional de Agricultura constituirá concurso a todos os com. pr. mios, como es. mios aos artistas, nacionaes e estrangeiros, e fissionaes e m. dores, cu. aos mesmos se inscreva e terão por motivos as artes floreas e decorativas e bem assim da propaganda ou sci. ntifica e educ. cion. ular.

Art. 42. Oppor. tunamente serão organiza. zas as disposições para o augmento do recinto da exposição.

Art. 43. Salvo casos excepcionaes das condi. ões regulares dos productos, todo expositor terá direito, gratuitamente, a um espaço até cinco metros quadrados no recinto em terreno e a dois metros quadrados em parede, pagando, entretanto, sempre, a taxa de trinta mil réis por mais metro quadrado ou fr. cção excedentes que occurat no recinto.

Art. 44. A entrada no recinto será permitida ao publico das 13 ás 23 horas, mediante o pagamento de 1\$, sendo a entrada gratuita para os menores de set. annos de idade.

Art. 45. As escolas, asylo, recolhimentos, collegios, etc., que previamente solicitarerem remissão, terão entrada gratuita, como meio de disseminação da conhecimentos entre os respectivos educandos.

Art. 46. Mediante prova da qualidade, terão igualmente entrada gratuita, no recinto, os expositores, os membros das comissões e sub-comissões das exposições, os representantes da imprensa devidamente autorizados e os funcionarios em serviço.

Art. 47. Constituição renda da exposição não somente o producto das entradas no recinto, annuncios, as taxas previstas e o

art. 43, como tudo mais que for apurado sob a rubrica de renda eventual.

Art. 48. Aos expositores é facultado o direito de, com os artigos com que concorrerem, enviar pequenas amostras para distribuição gratuita entre os visitantes, cabendo aos guardas do recinto fazer a em horas préviamente determinadas.

Art. 49. Poderão também ser distribuídos a quem interessar, catalogos de estabelecimentos comerciais ou industriais, postos á disposição do publico pelos respectivos expositores.

Art. 50.— Sendo o ministro da Agricultura, Industria e Commercio delegado á Sociedade Nacional de Agricultura a realização das presentes exposições, outorga esta á comissão tecnico executiva plena liberdade para prompta solução de todas as questões que surgirem antes, durante e depois do certamen, questões estas não previstas no presente regulamento, bem como os casos aqui omissos, na certeza de que taes soluções terão sempre em mira o interesse social e o progresso nacional.

Presidente da comissão tecnico executiva, *Dr. Ildeson Simões Lopes.*

Secretario geral da comissão tecnico executiva, *Dr. Heitor da Nobrega Beltrão.*

Directores técnicos da comissão tecnico executiva, *Drs. Paulo de Figueiredo Pereira Horta e Arthur Torres Filho.*

Técnicos especialistas da comissão tecnico executiva, *Drs. Moraes Miglêvich e Arsene Puttmann.*

Secretarios dos directores técnicos da comissão tecnico executiva, *Dr. Antonio de Azevedo Camara e Licio da Garcia Pinto.*

Segunda Exposição Nacional de Leite e Derivados

PROGRAMMA GERAL

PARTE PRIMEIRA: — UTENSÍLIOS

Classe I. — Vasilhame e recipientes para leite e derivados

- Cat. 1^a — Garrafas.
- Cat. 2^a — Baldes.
- Cat. 3^a — Tinas.
- Cat. 4^a — Depósitos.
- Cat. 5^a — Latas para transporte de leite.
- Cat. 6^a — Caixas para manteiga e queijos.
- Cat. 7^a — Barris para manteiga.
- Cat. 8^a — Latas metálicas para manteiga, queijo e outros derivados.
- Cat. 9^a — Caixas de papelão para manteiga, queijos e outros derivados.
- Cat. 10^a — Vehiculos para transporte de leite e derivados.
- Cat. 11^a — Outros recipientes para leite e derivados.

Cat. 12^a — Fechos invioláveis para recipientes de leite e derivados.

Classe II. — Máquinas:

- Cat. 13^a — Ordenhadeiras mecânicas.
- Cat. 14^a — Filtros centrifugos.
- Cat. 15^a — Pasteurizadores.
- Cat. 16^a — Desnatadeiras.
- Cat. 17^a — Batedeiras.
- Cat. 18^a — Malaxadores.
- Cat. 19^a — Homogenizadores.
- Cat. 20^a — Refrigeradores.
- Cat. 21^a — Máquinas para gelo.
- Cat. 22^a — Caldeiras.
- Cat. 23^a — Máquinas para caseína.
- Cat. 24^a — Máquina para lactose.
- Cat. 25^a — Evaporadores para leite.
- Cat. 26^a — Moedores para caseína.

Classe III. — Apparelhos e instrumentos:

- Cat. 27^a — Tachos para aquecimento e fusão.
- Cat. 28^a — Fôrmas.
- Cat. 29^a — Moldes.
- Cat. 30^a — Geladeiras.

Cat. 31^a — Filtros.

- Cat. 32^a — Côadores ou pasadores.
- Cat. 33^a — Baldes aferidos.
- Cat. 34^a — Balanças.
- Cat. 35^a — Prensas.
- Cat. 36^a — Instrumentos de queijaria.
- Cat. 37^a — Instrumentos eapparelhos para exame de leite e de derivados.

Classe IV. — Produtos diversos:

- Cat. 38^a — Coelhos químicos.
- Cat. 39^a — Coelhos animais.
- Cat. 40^a — Fermentos selecionados.
- Cat. 41^a — Compostos químicos.
- Cat. 42^a — Especiarias e essências.
- Cat. 43^a — Corantes vegetaes para manteiga e queijo.
- Cat. 44^a — Tintas, enductos e revestimentos queijos.

PARTE SEGUNDA — LEITE E DERIVADOS

Classe I — Alimentícios

Sub classe I — Leite:

Grupo I — Em natura:

- Cat. 45^a — Crú ou certificado.
- Cat. 46^a — Crú e modificado.
- Grupo II — Conservado:
- Cat. 47^a — Leite pasteurizado integral.
- Cat. 48^a — Leite pasteurizado gordo.
- Cat. 49^a — Leite pasteurizado desnatado.
- Cat. 50^a — Leite pasteurizado magro.
- Cat. 51^a — Leite esterilizado integral.
- Cat. 52^a — Leite esterilizado modificado.
- Cat. 53^a — Leite pulverizado magro.
- Cat. 54^a — Leite pulverizado semi gordo.
- Cat. 55^a — Leite pulverizado gordo.
- Cat. 56^a — Leite em comprimido ou pastilhas.
- Cat. 57^a — Leite condensado integral.
- Cat. 58^a — Leite condensado assucarado.
- Cat. 59^a — Farinhas lácteas.
- Cat. 60^a — Doce de leite.
- Cat. 61^a — Caramelos de leite.

Sub classe II — Bebidas fermentadas de leite e derivados:

Grupo I:

- Cat. 62^a — Keifer.
- Cat. 63^a — Lello ou «babeurre».
- Cat. 64^a — Yozourih.
- Cat. 65^a — Outras variedades.

Sub-classe III — Creme de leite:

Grupo I:

- Cat. 66^a — Creme pasteurizado.
- Cat. 67^a — Doce de creme.
- Cat. 68^a — Sorvetes e gelados de creme.

Sub-classe IV — Manteigas:

Grupo I — Sem sal:

- Cat. 69^a — Manteiga fresca sem sal.
- Cat. 70^a — Manteiga crua de creme doce sem sal.
- Cat. 71^a — Manteiga crua de creme acido sem sal.
- Cat. 72^a — Manteiga de creme pasteurizado doce sem sal.
- Cat. 73^a — Manteiga de creme pasteurizado acido sem sal.
- Grupo II — Conservadas:
- Cat. 74^a — Manteiga fresca com sal.
- Cat. 75^a — Manteiga crua de creme doce com sal.
- Cat. 76^a — Manteiga crua de creme acido com sal.
- Cat. 77^a — Manteiga de creme pasteurizado doce com sal.
- Cat. 78^a — Manteiga de creme pasteurizado acido com sal.
- Grupo III — Renovadas:
- Cat. 79^a — Manteigas renovadas.

Sub classe V — Requeijões:

Grupo I — De pouca durabilidade:

- Cat. 80^a — Creme suíços ou requeijões de leite inteiro.
- Cat. 81^a — Requeijões de leite desnatado.
- Grupo II — De grande durabilidade:
- Cat. 82^a — Requeijão do norte ou Seridó.
- Cat. 83^a — Queijo italiano ou cavallo.
- Cat. 84^a — Queijo provolone.

Sub-classe VI — Queijos:

Grupo I — De massa crua:

- Cat. 85^a — Queijo tipo Minas.
- Cat. 86^a — Queijo tipo Camembert.
- Cat. 87^a — Queijo tipo brie.
- Cat. 88^a — Queijo tipo etit-carre.
- Cat. 89^a — Queijo tipo saolo.
- Cat. 90^a — Queijo tipo ricotta.

Grupo II — De massa cozida:

- Cat. 91^a — Queijo tipo reino ou holandez.
- Cat. 92^a — Queijo tipo prato.
- Cat. 93^a — Queijo tipo parmesan.
- Cat. 94^a — Queijo tipo gruyere.
- Cat. 95^a — Queijo tipo chester.
- Cat. 96^a — Queijo tipo kobokó.
- Cat. 97^a — Queijo tipo olanda.

Sub-classe VII — Caseínas:

Grupo I:

- Cat. 98^a — Caseínas alimenticias.

Classe II — Industriais

Sub-classe I — Lactose:

Grupo I:

- Cat. 99^a — Lactose pura.

Sub classe II — Caseínas industriais:

Grupo I — Caseína bruta:

- Cat. 100^a — Caseína bruta em blocos.
- Cat. 101^a — Caseína bruta pulverizada.

Grupo II — Caseína manufacturada:

- Cat. 102^a — Artefactos de caseína manufacturados.

Parte terceira — Technica

Demonstrações práticas acerca do leite e derivados.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de maio de 1929

Requerimentos despachados:

Mieres Limited, Dr. Attila de Proença Costa, Schneider & Comp., Dr. Augusto Linhares e Manoel Furlado, The Engelberg Heller Company Incorporated e J. Souza & Irmão. — Lavre-se o termo.

Lloyd G. Coleman, ational Equipment Company e Krott & Garlus. — Concedido o prazo. Lavre-se o termo.

Dia 4

Irvine W. Tebyrica (dous requerimentos), Ffiori Rossi, International General Electric Company Incorporated, Société D'Expansion Technique, Griseshaber, Freres & Cie., Eduard Hlad, Britta & Vianna, Evans & Sons, Lescher And Webb Limited, Sociedade Curso Feminino de Artes Decorativas Limitada, Brasileira, Artística, Rancieri & Companhia Limitada, Antonio Bruno, Manoel Aristão Jaccard e A. Barrios. — Lavre-se o termo.

João Papa e Cesar Silva & Comp. — Concedido o prazo. Lavre-se o termo.

João Palomo. — Publicar-se os pontos característicos.

Renato Nova Friburgo (tres requerimentos). — Publiquem-se os pontos característicos, de acordo com o termo do depósito.

Ruth-Aldo Company (dois requerimentos), antino & Ferroni, Rudolph, La Jovico, Ma'a Bing e a Beka no-Motoren-Gesellschaft, aehlert & Ruppe, Dr. Michael Melamid, lar, i Hame Nicoll e Alberto Freire Art'ari, Northwest Engineering Company, Raul R. Judge, Eridano Esteves, A. O. Coimbra & Comp. e Lincoln Motor Co. — Junta-se ao processo.

Sauv'cida Agapeam Limitada. — Aguar-se por oportunidade.

C. Buchmann. — Dê-se vista de acordo com o parecer.

Annibal de Andrada. — Complete o selo.

Avres & Humberto. — Marque o prazo de 3 dias para que os interessados apresentem elatórios na forma regulamentar.

Sergio d. Teled. Cesar. — Marque o prazo de 15 dias para apresentação de novos relatórios, na forma regulamentar.

Cardinal & Comp. — Marque o prazo de 5 dias para que se amplie os pontos característicos e larecimentos.

Oduvaldo Vianina. — Marque o prazo de 15 dias para que o requerente regularize o seu pedido de privilégio.

Lopes Sá & Comp. e Granado & Comp. — São senão caso de renovação proceda-se a busca por unidade.

J. A. Sardinha. — Apresente e nova descrição da marca, incluindo tinta para pintura na classe I, de acordo com a secção.

Ponciano Santos, Pedro Martins e Layet'e Martins Ferreira. — Apresentem novas descrições da marca excluindo a expressão «variar em tipos».

Agence Hayas St Anne, Gabriel Basos, Dr. Licínio da Silva Couto, I. Rademaker, Alfredo Borges e Eridano Esteves. — Dê-se vista.

Dr. Nicolau Cincio. — Exponha-se a sua. Indierieden Cann'ng Co., B'nco da Laboratorios Inc. e Momen & Harris. — Dê-se certidão.

Chama-se a attenção dos Srs. Gumerinto, Saraiva de Mello, Carlos Gillièron e Guilherme Handler para o edital desta Diretoria geral publicado no *Diário Oficial* de 18 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Lauro de C. Almida para o edital publicado no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1929.

Chama-se a attenção do Sr. Fred Figner para o edital desta Diretoria geral publicado no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1929.

É convidado a comparecer nesta Diretoria geral o Sr. Jolpfo Kallner afim de completar o selo em um documento da unidade referente a sua opposição ao pedido de privilégio de Fraig B. chegges.

Chama-se a attenção do Sr. Lauro de C. Almida para o edital publicado no *Diário Oficial* de 24 de abril de 1929, dos seguintes interessados:

Willeam Sharo H. rraaves, Camillo Pigeard (2 requerimentos), Torquato Gonçalves Lamarão, João Baptista de Paulo Ferraz, Adolpho Rodrigues, João Paulo de Almeida e Francisco Amaro Junior, A. Bussiere, Henrique C. Ortiz, A. Moraes & Comp., Itali Escoli e Lorenzo Alexandri, Arlindo José de Melo, L. D. Stackle, João Maciel, Lincoln & Comp., Manoel de Matt's Souza, Americo Lima e Antonio Cuizze, Ferdinando Guy Gsche, Nie's Peter Nielsen e Niels Leopoldo Bressendorf, Naam Iose Vennootschap Holland Ventili, Irvine Bro's, Joseph William Isherwood e John Gergas Isherwood Jan Frederik Jannink, Frederico Capronim Rafael Herrera Vegas e Marcelino Herrera Vegas, Nicholas Wayevd'ky, Societe Electro-Metallurgique Française, Vi-

ckeres Limited (4 requerimentos), The Sopwith Aviation Company Limited (2 requerimentos), Cie. des Forges et Acieries de la Marine et d'Homécourt (2 requerimentos), Horry Alexis Kauper, Cecil Vivian Usborne, Nurnberger Metall- & Lackierwarenfabrik Vorm. G. ruder Bing, Aktiengesellschaft, Sociedade Anonyma La Metropolitana, Curt Richard Reubiz e Otto M. Seemann e Charles Denniston Burney.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministério Público)

Rumford Chemical Works, da marca «Rumford's Acid Phosphate», para distinguir artigos da classe 2. — Renove-se o registro.

Zog Limited, da marca «Zog», para distinguir artigos da classe 45. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Primavera», para distinguir artigos da classe 4. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Pompador», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

M. Leite Sampaio, da marca «Sabonete Popular», para distinguir artigos da classe 43. — Renove-se o registro.

pede privilégio Mieres Limited (depósito n. 6.678, de 2 de maio de 1929):

1, uma pilha electrica secundaria do typo descripto, na qual o zinco ou sem. l'ha n'c é complementado removido do cathodo durante a descarga;

2, uma pilha electrica secundaria de acc'do com o ponto 1, no qual o anodo é sempre associado com h'ogeno em excesso para garantir a retirada completa do zinco, no periodo de descarga;

3, um cathodo para pilhas electricas secundarias formado de material inatacavel pelo electrolyto e tendo uma superficie que dá ao cathodo um ex'cesso de voltagem devido ao deposito de hydrogenio;

4, um cathodo para pilhas electricas secundarias formado de Tantiron (li a de ferro silicio);

5, um cathodo para pilhas electricas secundarias formado de «irona»;

6, um cathodo de acc'do com qualquer dos pontos de 3 a 5 provido ou de uma superficie pulida ou com uma superficie p'ecorivelmente aspera com a qual se associa uma pellicula de mercurio;

7, pilhas electricas secundarias e cathodos para ellas suostancialmente como foi descripto.

O requerente reivindica de acc'do com a Convenção Internacional e o art. 33 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.61, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 3 de maio de 1923, sob numero 13.051.

Pontos característicos da invenção de «perfeiçãoamento nas machinas e faz r café», para que pediu privilegio a Lionel Equipment Company (depósito n. 6.679, de 2 de maio de 1929):

1, um aparelho para fazer café, que comprehende: um dispositivo que transporta consigo uma pluralidade de vasos ou copos, destinados ao pó de café, obrigando os a fazer um percurso vertical; e em que os mesmos copos se acham sobrepostos uns aos outros; um dispositivo que leva o pó de café aos mesmos copos; um dispositivo que faz cair a água fervendo nos copos successivos; e um dispositivo que descarrega as borras de café que se acham nos mesmos copos;

2, o aparelho accorde com o ponto 1, em que os vasos ou copos tem as paredes porosas e o fundo, ou o fundo, também poroso;

3, o aparelho segundo os pontos 1 ou 2, em que o dispositivo de transporte ou carregador se move por intermitencias para fazer avançar os copos; e em que o dispositivo que faz cair a água fervente, e, ou, o dispositivo que fornece o pó de café aos copos funcionam enquanto o carregador se acha parado;

4, o aparelho da conformidade com os pontos 1, 2 ou 3, em que os copos ou vasos são transportados pelo carregador de modo a conservarem-se em posição vertical; e em que o dispositivo que descarrega as borras tira os copos de boca para baixo, para que elles se liberiem das borras;

5, o aparelho de acc'do com o ponto 4, em que o dispositivo das descargas funciona durante o movimento do carregador, e comprehend: por exemplo, uma cremalheira fixa que encontra e faz girar umas engrenagens que se ligam com os copos montados pivotalmente;

6, o aparelho tratado nos pontos precedentes, tendo dispositivos para remexer ou soltar o pó de café ou as borras existentes, nos copos;

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 41 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «perfeiçãoamentos em ou relacionados a pilhas electricas secundarias», para que

7. O aparelho de conformidade com o ponto 6, em que os copos são servidos com os dispositivos necessários para remexer ou soltar a pó de café que contenham : e tendo também os meios precisos para por esses dispositivos em acção, num ponto intermediário que fica entre aquelle em que o pó de café é fornecido aos copos, e aquelle em que se faz a descarga da borracha.

8. O aparelho accorde com o ponto 7, em que ha uns dispositivos que accionam os dispositivos remexedores ao tempo em que as borras de café são descarregadas dos copos.

9. O aparelho segundo qualquer dos pontos anteriores, tendo um mecanismo que actua, em cada cyclo de operações, de modo a fazer avançar o carregador até determinado ponto; a pôr em actividade o dispositivo das entregas para que forneça uma quantidade medida de pó de café; e a fazer cair uma quantidade definida de agua fervente através dos copos sobrepostos.

10. O aparelho de accordo com o ponto 9, tendo : uma admissão para agua, regulada por valvula é destinada a fornecer a agua fervente por cima dos copos sobrepostos; e em que o mecanismo de acção se dispõe de forma a abrir e fechar aquella valvula da admissão, durante cada cyclo de operações do mesmo mecanismo, de acção.

11. O aparelho conforme o ponto 9, tendo um deposito para reserva de café preparado; em que ha um dispositivo de commando que trabalha em accordo com as alturas do nivel do liquido contido no citado deposito para o fim de por o machanismo em actividade, ou de fazer o parar.

12. O aparelho de que trata o ponto 11, em que o dispositivo de commando é regulado pelo mecanismo de acção de maneira a não poder suspender a acção do mesmo mecanismo antes de se completar o seu cyclo de operações.

13. O aparelho tratado do ponto 11, em que o dispositivo para reservar o café feito se divide em compartimentos, tendo cada um delles a respectiva boca de saida; em que o café já prompto é levado inicialmente para um destes compartimentos; em que es es compartimentos podem ser postos em comunicação reciproca, ou serem isolados, como se torna necessario; e em que o mecanismo de acção é regulado de accordo com o nivel do café liquido que se ache nos referidos compartimentos, segundo elles estejam em comunicação um com o outro, ou isolados;

14. O aparelho tratado nos pontos anteriores, em que a caixa do mesmo aparelho está dividida por paredes ou divisões, de modo a formar-se um compartimento para armazenar a agua fervente, e um compartimento para alojar o mecanismo que faz o café; e em que o compartimento de agua fervente tem uma saida, regulada por valvula, que serve para fornecer essa agua para o copo superior.

15. O aparelho conforme o ponto 14, em que o compartimento da agua fervente é dotado de uma boca para agua fria; e em que ha um aquecedor para aquecer a agua que se encontra no mesmo compartimento.

16. O aparelho accorde com os pontos 14 ou 15, em que o deposito para o café preparado se situa na parte inferior do compartimento em que se acha o mecanismo que faz o café, afim de receber o café já prompto, directamente do ultimo copo, de baixo, contendo pó de café; e em que o citado deposito é de preferencia susceptivel de ser retirado da caixa.

17. O aparelho segundo os pontos 14, 15 ou 16, em que o compartimento da agua affecta substancialmente a forma de U, con-

sistindo de partes verticaes em cujos topo se situam a entrada para a agua fria e a saida para a agua quente, e de uma parte horizontal, intermedia e inferior, por baixo da qual póde ser collocado o aquecedor;

18. o aparelho de accordo com os pontos 14 a 17, em que o deposito para a reserva de café é envolvido, ao menos em parte, pelo compartimento de agua quente, para assim se conservar o café preparado nas devidas condições de calor;

19. o aparelho segundo os pontos 14 a 18, em que o mecanismo que faz o café e o mecanismo de acção podem ser retirados, da caixa do aparelho, como se formassem um só corpo;

20. o aparelho conforme o ponto 19, tendo uma armação de suporte apta para ser inserta no compartimento da caixa, ou delle retirada; e em que a mesma armação sustenta em um dos seus lados o mecanismo que fabrica o café, e no outro lado o mecanismo que faz funcionar o primeiro;

21. o aparelho conforme os pontos 9 ou 10, em que o mecanismo da acção ou das operações comprehende um dispositivo de transmissão e respectivas engrenagens por elle accionadas; em que no mesmo dispositivo se include tambem uma engrenagem, ou segmento de engrenagem adaptado em successão, para fazer girar em distancias determinadas umas outras engrenagens que se ligam para pôr em acção o dispositivo que fornece o pó de café, o dispositivo de avanço ou carregador, e o dispositivo que fornece a agua quente;

22. o aparelho tratado nos pontos precedentes, em que o dispositivo que fornece o pó de café comprehende um vaso ou deposito dotado de uma valvula que mede e fornece, sendo esta valvula rotatoria, preferivelmente, e preparada de modo a fornecer, em cada uma de suas operações, uma quantidade medida do mesmo pó de café;

23. um aparelho ou machina para fazer café, construido, disposto, e funcionando substancialmente como ficou descripto, com referencia aos desenhos appensos.

O requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e com o art. 33 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos em 2 de maio de 1928, sob n. 274.613.

Pontos característicos da invenção de «um novo balanço de perfeita segurança para creanças, denominado Balanço Andalão», para que pediu privilegio Dr. Atilla de Proença Costa (deposito n. 6.680, de 2 de maio de 1929):

1, um novo balanço de perfeita segurança para creanças, denominado Balanço Andalão, caracterizado pelo facto de que o assento do balanço propriamente dito é construido todo de lona de primeira qualidade e em feito de uma caixa, sendo o lugar destinado ao encosto mais alto do que os demais lados e sendo que o lado da frente é provido de duas aberturas por onde passarão as pernas da creança, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

2, um novo balanço segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que o assento é suspenso por quatro fitas de lona nelle cosidas e guadas em cima de chapas metallicas para conservar o balanço em posição, sendo que as fitas passarão por um anel de uma passadeira onde passa uma correia de lona com graduação e provida de

fiavel, cuja correia tambem passa por outra passadeira igual á primeira descripta e sendo que essa ultima passadeira faz parte commum de uma mola espiral de aço nickelado que é tambem provida superiormente de uma argola por onde se pendura o balanço, tudo como substancialmente se descreveu com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de «recipientes de congelação penetrante para geladeiras mecanicas» para que pede privilegio Lloyd G. Copeman (deposito n. 6.681, de 2 de maio de 1929):

1º, como um novo artigo de manufactura, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser installado em relação conductora thermica com o lado baixo de um systema mecanico de refrigeração e feito de material não facilmente humedescivel pela agua, sendo parte do recipiente do material não-me allico inherente e te flexivel para permittir a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados;

2º, com um novo artigo de manufactura, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser installado amovivelmente em relação conductora thermica com o lado baixo de um systema mecanico de refrigeração e sendo ao menos alguns dos lados feitos em parte ou menos de borracha para permittir a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados;

3º, um recipiente do tipo adaptado a ser introduzido em relação conductora thermica com o compartimento frio fixo de um systema mecanico de refrigeração para congelar agua ou semelhante comprehendendo uma serie de compartimentos de um material não facilmente humedescivel pela agua, sendo alguns feitos de um material permanente de facil deformação para permittir a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados;

4º, como um novo artigo de manufactura, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser montado em relação conductora thermica com o lado baixo de um systema mecanico de refrigeração, tendo o dito recipiente divisões feitas inteiramente com as paredes lateraes do recipiente para dividir o recipiente em camaras formadoras de cubos de gelo, sendo as superficies das ditas divisões e as paredes lateraes do dito recipiente feitas de um material permanente ao qual o gelo não adhire e sendo deformaveis transversalmente para permittir a facil retirada dos cubos de gelo;

5º, como um novo artigo de manufactura, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser montado em relação conductora thermica com o lado baixo de um systema mecanico de refrigeração, tendo o dito recipiente divisões para dividir o recipiente em uma quantidade e de camaras formadoras de cubos de gelo, sendo as ditas divisões feitas ao menos parcialmente de um material elastico não-metallico que não possa ser facilmente humedecido pela agua, afim de permittir com isto a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados;

6º, com um novo artigo de manufactura, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser montado em relação conductora thermica com o compartimento frigorifico de um systema mecanico de refrigeração, sendo o dito recipiente relativamente pequeno de modo a ser manejado facilmente e manipulado com os dedos e o pollegar e feito de material não-me allico resistente por si mesmo e facilmente deformavel ao qual o gelo não adhire para permittir com isto a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados pela deformação á mão de todo ou parte do dito recipiente;

7º, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser montado amovivelmente em relação de trocas thermicas com a unidade frigorifica de um systema mecanico de refrigeração, compreendendo paredes moldadas para definir a forma e o tamanho do artigo ou dos artigos a ser congelados e feitas de um material altamente elastico ao qual o gelo não adhire facilmente, podendo por isto o artigo ou os artigos congelados ser facilmente retirados por uma simples manipulação do dito recipiente;

8º, como um novo artigo de manufactura, um recipiente de congelação do tipo adaptado a ser montado amovivelmente em relação de trocas thermicas com a unidade frigorifica de um systema mecanico de refrigeração, compreendendo paredes moldadas para formar uma série de compartimentos, sendo ao menos algumas das ditas paredes de cada compartimento feitas de material facilmente deformavel ao qual o gelo não adhire facilmente para permittir a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados;

9º, um recipiente do tipo adaptado a ser intercalado em relação de trocas thermicas com a unidade frigorifica de um systema mecanico de refrigeração, compreendendo paredes moldadas formando uma série de compartimentos sendo ao menos algumas das ditas paredes de cada compartimento feitas de material facilmente deformavel ao qual o gelo não adhire facilmente para permittir a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados;

10º, como um novo artigo de manufactura, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser montado em relação de trocas thermicas com o lado baixo de um systema mecanico de refrigeração, tendo o dito recipiente divisões para dividir o recipiente em uma quantidade de camaras formadoras de cubos de gelo, sendo as ditas divisões feitas de material não metallico resistente por si mesmas e facilmente deformavel ao qual o gelo não adhire facilmente, permittindo por isto a facil retirada dellas dos cubos de gelo;

11º, um recipiente para ser usado com unidades mecanicas de refrigeração e adaptado para receber agua ou semelhante para ser congelada, compreendendo compartimentos feitos dos menos parcialmente de um material elastico e flexivel e meios de reforço para manter o recipiente na forma de serviço sem destruir a flexibilidade de algumas de suas paredes;

12º, um recipiente do tipo adaptado a ser intercalado em relação conductora thermica com a unidade frigorifica de um systema mecanico de refrigeração para congelar agua e semelhantes, compreendendo um recipiente principal moldado feito ao menos parcialmente de borracha e deformavel para permittir a facil retirada do artigo ou dos artigos congelados, e meios de reforço para dar ao recipiente principal rigidez sufficiente de modo que elle possa ser introduzido e retirado da unidade frigorifica como uma unidade;

13º, um recipiente do tipo adaptado a ser intercalado em relação conductora thermica com a unidade frigorifica de um systema mecanico de refrigeração para congelar agua e semelhantes, compreendendo uma série de compartimentos feitos de material inherentemente flexivel que não possa ser facilmente humedecido pela agua, sendo o dito material flexivel formador dos compartimentos relativamente pouco espesso, e meios para reforçar e manter o recipiente em sua forma de serviço de modo a reter a agua ou semelhantes;

14º, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser montado em relação conductora thermica com a unidade

frigorifica de um systema mecanico de refrigeração, compreendendo um recipiente principal tendo paredes que determinem a forma e o tamanho do artigo ou artigos a ser congelados, sendo as ditas paredes resistentes por si mesmas e feitas ao menos parcialmente de um material não metallico inherentemente flexivel ao qual o gelo não adhire facilmente, e meios de reforço collocados junto á parede do fundo do dito recipiente para dar ao recipiente rigidez sufficiente de modo que elle possa reter a agua ou semelhante e ser introduzido ou retirado da unidade frigorifica como uma unidade inteira;

15º, como um novo tipo de manufactura, um recipiente de congelação penetrante do tipo adaptado a ser montado em relação conductora thermica com o lado baixo de um systema mecanico de refrigeração, tendo o dito recipiente divisões para dividir o recipiente em uma quantidade de camaras formadoras de cubos de gelo, sendo as superficies das ditas divisões feitas de um material permanente permittindo por isso facil retirada do artigo ou dos artigos congelados;

O requerente reivindica de accordo com a convenção Internacional e o art. 33 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.234, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente ao pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 3 de maio de 1928.

Pontos característicos da invenção de «um systema de regulador para espóletas de tempo», para a qual pediu privilegio Schneider & Comp. (deposito n. 6.632, de 2 de maio de 1929):

1º, um regulador para espóletas de tempo que, para o deslocamento angular variavel segundo o alcance, de um anel de ignição movel em relação a um ponto fixo de projecção, comprehendendo um corpo de regulador em que está disposta uma caixa de inserção, um elemento rotativo da qual em que se prende o anel movel, é deslocado por um servente, para a relação do dito anel até que a dita caixa esbarre em uma espera deslocada por um segundo servente em função da regulação desejada, sendo o regulador caracterizado em que o corpo do regulador (A) está articulado em torno de um eixo (B) fixado no reparo, em uma caixa de munições ou em qualquer outro suporte apropriado (G), em que está fixado um sector dentado (F) sobre o qual a oscillação do dito corpo do regulador determina o deslocamento, para a rotação do anel de ignição movel, de uma corda dentada (Z) solidaria do elemento rotativo (G) da caixa de inserção; a espera detentora (H) que limita a rotação da dita caixa é provida em um sector dentado (H) montado livremente no eixo fixo (B) do corpo do regulador, e que é movido, por meio conhecido por intermedio de uma transmissão (H-K) commandada pelo dispositivo indicador de alcances;

2º, uma forma de realisação de regulador segundo a reivindicação 1 caracterizada por uma conexão entre o corpo do regulador (A) e uma parte fixa formada ou fixada no seu eixo, comprehendendo esta conexão um órgão por exemplo um ferrolho de mola (M-m) que se solta sob a pressão do corpo de espóleta inserido no dito corpo do regulador, e que normalmente está engalado em um gancho (b') que pôde ser formado em um braço (B') fixado no dito eixo;

3º, uma forma de execução do regulador segundo a reivindicação 1 em que o corpo do regulador, deslocado por rotação em volta do seu eixo, para a regulação de uma

espóleta, volta automaticamente á posição de partida pela acção de seu peso combinado eventualmente com a de uma mola (P) comprimida durante a regulação, podendo a dita volta ser refreada pela combinação da mola com um freio, hydraulico por exemplo, estando a mola neste caso alojada em um embolo (N) movel sobre uma haste de perfil conveniente (P) que é provida de um dos apoios da mola, sendo livre a outra extremidade da mola e sendo comprimida pelo embolo sómente a partir de uma posição determinada de investimento do regulador.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 23 de junho de 1834 e 943, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Republica Franceza em 3 de maio de 1928, sob n. 235.633

Pontos característicos da invenção dos «Aperfeiçoamentos em e referentes a um aquecedor electrico, instantaneo, para agua e outros líquidos», para os quaes pediu privilegio João Papa (deposito n. 6.683, de 4 de maio de 1929):

1º, aperfeiçoamentos em e referentes a um aquecedor electrico, instantaneo, para agua e outros líquidos, caracterizados pelo facto de consistir no aproveitamento maximo de calor despendido da self-inducção de um transformador, fazendo no enrolamento primario, em vez de barra, um cano, passando a agua por este cano para aproveitamento do calor produzido, sendo para isto mantido em curto circuito o mesmo primario que, recebendo inducção do secundario, produz elevada amplitude e baixa voltagem, dada a relação de transformação entre o primario e o secundario;

2º, aperfeiçoamentos em e referentes a um aquecedor electrico, instantaneo, para agua e outros líquidos, caracterizados pelo facto de evitar a ionização da agua, não correr risco de explosão, não haver perigo de electrocucão, pelo facto do mesmo trabalhar com voltagem muito baixa onde opera a passagem da agua, ficando a mesma isenta da acção das correntes electricas directas por que as mesmas são fechadas em curto circuito nas suas extremidades, podendo o cano ser ligado directamente á instalação de abastecimento de agua da casa, sem correr risco de especie alguma;

3º, aperfeiçoamentos em e referentes a um aquecedor electrico, instantaneo, para agua e outros líquidos, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo a funcionarem com substancialmente descrito com referencia ao desenho junto.

Pontos característicos da invenção de «um processo de preparar matrizes multiplas para a estereotypia a secco, e dispositivo para executá-lo», para a qual pediu privilegio Eduardo Hilde (deposito n. 6.684, de 4 de maio de 1929):

1º, um processo de preparar matrizes multiplas para a estereotypia a secco, caracterizado pela cunhagem consecutiva, mediante uma forma ou chapa composta ou cliché ou similar, de uma folha de material plastico, cujas dimensões são muito mais da area do cunho e correspondem ao «formato» da prensa rotativa ou plana, sendo, para conseguir esta cunhagem consecutiva, a dita folha da matriz desocada, entre duas cunhagens, de tal maneira que as estampas se enfileiraram de um modo pre-determinado;

2º, um processo como reivindicado em 1º, caracterizado pelo facto da forma (cliché, chapa ou similar) ficar firmemente no seu

logar, enquanto que a folha, que constituirá a matriz multipla, é deslocada entre duas cunhagens consecutivas, relativamente à forma, até ficar coberta total ou parcialmente e de impressões, conforme o fim determinar;

3, uma forma da execução do processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo emprego de um unico cunho em forma de chapa, cliché ou similar;

4, uma forma da execução do processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo emprego de dois ou mais cunhos (formas, chapas, clichés ou similares) diferentes;

5, um dispositivo para a execução do processo como reivindicado em as reivindicações supra, caracterizado pelo facto da face inferior do travessão fixo de uma prensa de cunhagem estar provida de meios ajustaveis para segurar, em suspensão de «cara» para baixo, a forma (cliché, chapa ou similar) emquanto a mesa levadiça da prensa de cunha em supporta uma chapa ou trenó movido, por meio do qual a folha de matriz recebe um movimento relativo ao cunho fixo, além do movimento a censor e de descida da mesa;

6, um dispositivo como reivindicado em 5, caracterizado pelo facto da matriz ser fixada à chapa movediça da mesa por meio de grampos ou pinos ajustaveis, sendo a propria mesa provida de uma manobra para se poder verificar mais facilmente o deslocamento da chapa movediça;

7, um dispositivo como reivindicado em 5, caracterizado pelo facto do deslocamento da chapa movediça e sobreposta a mesa se fazer mediante uma manivela ou volante, que actua também sobre o mecanismo da cunhagem de tal maneira que o movimento ascensor da mesa fica impedido enquanto a matriz é deslocada relativamente ao cunho.

Pontos característicos da invenção de «Um processo de tratamento das camadas photographicas sensíveis, já impressiadas; e novos productos que permitem por-se em pratica o processo, para a qual pediram privilegio Grieshaber Frères & Cie. (deposito n. 6.635, de 4 de maio de 1929):

1º, um processo de tratamento das camadas photographicas sensíveis, de qualquer natureza, caracterizado por distribuir-se pela superficie que se vai tratar um producto obtido por incorporação de reactivos uteis em um supporte pistoso neutro, sendo a imagem revelada ou modificada simplesmente lavada, após a obtenção do resultado desejado;

2º, os novos productos industriaes, para execução do processo reivindicado em 1, constituídos por pastas neutras, nas quaes são incorporados os reactivos apropriados para as operações photographicas de ordem chimica, determinadas

Pontos característicos da invenção de «Um modo de utilizar as fibras das plantas do genero «Hibiscus» na industria textil», para a qual pediu privilegio Irvino W. Tibrica (deposito n. 6.683, de 4 de maio de 1929):

1º, um modo de utilizar as fibras das plantas do genero «Hibiscus», na industria textil, o qual consiste em misturar as ditas fibras, em quaesquer proporções com as fibras de juta, por ocasião da fiação das mesmas, de que resulta obter-se um fio mais economico e mais resistente do que o fio de juta pura, substancialmente como aqui descripto;

2º, como artigo de manufactura, os fios e tecidos confeccionados com fibras de «Hibiscus», misturados com fibras de juta, substancialmente como aqui descripto.

Pontos característicos da invenção de «Um cadinho utilizavel mais especialmente na fabricação de tubos por centrifugação», para a qual pediu privilegio a Société d'Expansion Technique, (deposito n. 6.637, de 4 de maio de 1929):

Um cadinho, utilavel mais especialmente na fabricação de tubos por centrifugação, caracterizado por ser o interior delle, cuja forma pôde ser qualquer d sejada, munida de canneluras de arrastamento do gusa, em vez de ser lisa.

Pontos característicos da invenção de «Um processo de extracção das fibras das plantas do genero Hibiscus para o emprego na industria textil», para a qual pediu privilegio Irvino W. Tibrica, (deposito n. 6.688, de 4 de maio de 1923):

1º, um processo de extracção das fibras das plantas do genero «Hibiscus», para o emprego na industria textil, o qual consiste em separar, da parte lenhosa da planta, a casca ou o tex, formando feixes de cascas «verdes» esmagadas e collocando-se os feixes em agua «corrente» durante cerca de vinte dias, depois do que são os mesmos removidos da agua e postos a secar, ficando assim promptos para utilização nas machinas de fiação e tecelagem, pe os meios usuaves, não existindo, para isso, qualquer outro tratamento preliminar especial substancialmente como aqui descripto;

2º, como um novo producto industrial, as fibras das plantas do genero «Hibiscus», extrahidas pelo processo reivindicado em 1º, para emprego na industria textil.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em aquecedores electricos», para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 6.689, de 4 de maio de 1923):

1º, um dispositivo aquecedor electricamente, o qual comprehende um corpo principal, uma unidade electrica, aquecedora do mesmo, um thermostat de barra horizontal, seguro por um extremo ao dito corpo, e tendo o outro extremo livre, meios de governo da dita unidade aquecedora accionados pelo thermostat, uma cobertura para o dito thermostat e os ditos meios de governo, sendo essa cobertura segura ao dito corpo, uma barra que coopera, por meio de roscas, com o dito corpo, cooperando também com o dito thermostat, de modo a fazer este variar de posição ao ser revolvida a dita barra, assim fazendo variar o grau de temperatura ao qual elle actua; e meios, accessiveis do exterior da tampa, de fazer revolver a dita barra;

2º, um dispositivo aquecedor electricamente, o qual comprehende um corpo principal, um aquecedor electrico desse corpo, um braço de contacto, montado nesse corpo, um thermostat disposto de modo a accionar esse braço, com o fim de abrir e fechar o circuito do dito aquecedor, uma barra aparafusada no dito corpo, meios, accionaveis do exterior do dito corpo, com o fim de fazer revolver a dita barra; e meios que cooperam com o thermostat e são accionados pela dita barra, com o fim de mudar a temperatura de actuação do dito braço de contacto pelo dito thermostat;

3º, um ferro de engommar aquecedo electricamente, o qual comprehende um corpo principal, uma tampa para esse corpo, um braço portador de contactos, montado no dito corpo, um thermostat resiliente, provido de uma abertura e disposto de modo a accionar o dito braço de contacto, com o fim de abrir e fechar o circuito do dito

ferro, um eixo, aparafusado no dito corpo, e projectando-se da dita tampa, de modo que o dito eixo possa ser accionado do exterior do ferro; e uma ombreira nesse eixo, na qual se apoia o thermostat;

4º, um ferro de engommar electrico, um corpo principal provido de um vão interno, um aquecedor electrico do dito corpo, um braço portador de contactos, montado no dito vão um thermostat, nesse vão, em relação thermica com a superficie operatoria do ferro e disposto de modo a accionar o dito braço portador de contactos com o fim de abrir e fechar o circuito do ferro, uma barra governavel do exterior do ferro estendendo-se através do dito vão e aparafusada ao dito corpo; e conexões accionaveis, entre o dito thermostat e a dita barra de modo que se possa fazer variar a accção do dito thermostat, fazendo-se revolver a dita barra;

5º, em combinação, um ferro electrico um thermostat, disposto no interior do dito ferro em relação thermica com a face peratoria do mesmo, um membro resiliente que se apoia no thermostat, de modo a fazer com que este dispare de uma para outra posição, um membro de governo de circuito electrico, montado no dito membro resiliente, e meios governaveis do exterior do ferro, de modificar a accção do dito thermostat;

6º, a combinação, em um ferro de engommar electrico, de um corpo principal do ferro, provido de um vão interno superior, um aquecedor electrico do dito corpo, um thermostat no dito vão, tendo um extremo seguro ao dito corpo, um mancal pivotante fixado junto ao extremo movel do thermostat, um membro resiliente que se apoia no dito mancal fixo e no extremo movel do thermostat, um braço de contacto, montado no dito membro resiliente; e meios de governo, ajustaveis do exterior do dito ferro de engommar com o fim de modificar a accção do dito thermostat;

7º, meios thermostaticos de governo de aquecedores electricos e semelhantes, os quaes comprehendem um corpo principal meios de governo de circuito, um thermostat resiliente que acciona os ditos meios de governo, de modo a manter substancialmente constante uma predeterminada temperatura, uma barra, em relação íntima com o dito corpo e provida de uma ombreira, na qual se apoia o dito thermostat; e meios de deslocar a dita barra, de modo a ser alterada a posição da dita ombreira, com o fim de fazer variar o grau de temperatura ao qual opera o dito thermostat;

8º, um dispositivo de governo de temperatura, o qual comprehende um supporte, um thermostat seguro por um extremo a esse supporte, um membro resiliente que se apoia no dito thermostat, de modo a fazer com que elle dispare, de uma para outra posição, um membro de governo de circuito electrico, montado no dito membro resiliente; e um eixo filetado, aparafusado no supporte e ligado operatoriamente ao dito thermostat, com o fim de fazer variar a temperatura de actuação do dito membro de governo de circuito pelo dito thermostat;

9º, a combinação com um ferro de engommar electrico provido de um corpo que tem um vão interno, de um thermostat, nesse vão, em relação thermica com a superficie operatoria do ferro e tendo um extremo seguro ao dito corpo, um mancal pivotante fixado no interior do dito vão, junto ao extremo movel do thermostat, um membro resiliente nesse vão e projectando-se delle para cima, apaiando-se no dito mancal e no extremo movel do thermostat, um braço de contacto, montado na parte projectante do dito membro resiliente, um

eixo filetado aparafusado no dito corpo, estendendo-se para uma através do dito vão e governável do exterior da parte superior do ferro, e meios que cooperam com o thermostat e são accionados pelo dito eixo, de modo a accionar o thermostat;

10, um ferro de engommar aquecido electricamente, o qual compreende um corpo principal unido ao do ferro, um aquecedor eléctrico desse corpo, um braço de contacto montado nesse corpo um thermostat disposto de modo a accionar o braço de contacto com o fim de abrir e fechar o circuito do dito aquecedor, uma barra aparafusada no dito corpo, meios que cooperam com o thermostat e são accionados pela rotação da dita barra, com o fim de alterar-se a temperatura de actuação do dito braço de contacto pelo thermostat; é um braço accionável do exterior do dito ferro, com o fim de fazer revolver a dita barra, tendo esse braço posição tal, que possa ser manipulado pelos dedos da mão que segura o dito pegador.

Finalmente reclamamos os benefícios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28. e julho de 1864, e 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America em 14 de maio de 1923, sob n. 277.423.

Pontos característicos da invenção de «Um movel que é simultaneamente um leito e uma mala», para que pediu privilegio Ettore Rossi (deposito n. 6.690, de 4 de maio de 1929).

1, Um movel que é simultaneamente um leito e uma mala, caracterizado por ser constituído de diversas partes dobráveis umas sobre as outras de um modo fácil e perfeito como descripto acima e cujo movel comprehende: uma parte movel provida de dobradiças e forrada de lona ou material semelhante para servir simultaneamente de cabeceira do leito e tempo superior da mala; e outras partes também forradas de lona ou material semelhante ligadas entre si por meio de chapas de ferro providas de dobradiças internas para permitir a dobragem das ditas partes umas sobre as outras assim de servirem simultaneamente de leito propriamente dito e revestimento exterior da mala, segundo se descreveu e representou no desenho junto;

2, um movel segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo facto de que a chapa que liza centralmente as quatro partes mencionadas é uma cantoneira de ferro que fixa as pernas centrais do movel, havendo entre estas pernas e no sentido transversal do movel uma tira de lona ou material semelhante para dar horizontalidade ao corpo sobre o leito, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

3, o movel segundo as reivindicações anteriores, caracterizado pelo facto de que as pernas lateraes do movel são presas ao mesmo por meio de aparafusos ou pinos que permitam o seu deslocamento para um e outro lado e que para fixá-las a prumo quando se quer a armar o leito, ha uns tirantes de ferro também deslocaveis que as fixam tudo como se descreveu e representou no desenho junto para os fins especificados.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «uma serie de gaiolas de tela aquecedoras de café», que faz objecto da patente n. 17.188, e para que pediu patente de melhoramentos Renato

Nova Friburgo (deposito n. 270, de 23 de abril de 1929):

1, uma serie de gaiolas, CA de tela de arame fino ou chapas de furos finos, em quatro grupos, colocados e seus grupos em torno e parallelamente de um espaço central rectangular do qual é emanado calor ou ar quente aos grupos de gaiolas em seu torno, indo esse ar atravessar cada gaiola de tela de um lado ao outro, existindo espaços entre ellas, que alternadamente contribuem calor uns, aos grupos entre as telas das gaiolas, calor esse que atravessando as gaiolas com café, é derivado no espaço correspondente alternado, que conduz o ar quente ou calor á atmosphera. As gaiolas são rectangulares altas e largas pouco espessas, abertas em cima para entrada dos grãos, e as portas em baixo para saída dos mesmos, sendo fechadas suas extremidades verticaes. Os espaços entre as gaiolas são das mesmas dimensões e formato, porem menos espessos que as gaiolas, e são fechados em cima e em baixo, e abertos do lado do eixo da moega ou espaço central, aquellos que recebem calor ou ar quente, e fechados do lado opposto; e alternadamente, abertos dos lados, da periphéria aquellos que derivam ar quente que atravessa as gaiolas e fechados do lado opposto. Resalvo a entrelinha 18-19, pagina 1, em conducto separado para fóra do seccador.

Pontos característicos da invenção de um aparelho para apanhar baratas, denominado «Barateria Economica», para que pediu privilegio Mario Zanocco (deposito numero 272, de 12 de abril de 1923, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

a, um aparelho para caçar baratas, feito de madeira, ou outro material que a isso se presta, constituído de uma caixa, naturalmente de maior dimensão no sentido do comprimento para lhe dar maior capacidade, com um dos lados estreitos aberto, pelo qual:

b, uma peça movel de formato de trapézio de quatro lados, com a parte estreita destinada a ser introduzida no interior da caixa, em cuja extremidade é adaptado um cavalete, que é coberto, em sentido obliquo, por uma tela de arame, desfiada na extremidade interna, presa a parte superior da peça, em forma de trapézio;

c, um aparelho que, devido a um arame, disposto horizontalmente no meio do cavalete, ao qual se prende por cima, um ou mais fios de tela, se ergue ou abaixa, por maneo de suas extremidades salientes externas;

d, um aparelho, que, devido á posição obliqua da rede, que se abaixa até o lado inferior da caixa, pela sua flexibilidade, deixa entrar as baratas e impede a sua saída por estarem as portas desfiadas da tela quasi roçando o soalho da caixa e não se levantando com a pressão dos insectos, antes os molestando e ferindo com as suas pontas, o que, de facto, os deixa presos, para ali morrerem, ou serem exterminados com materias toxicas, introduzidas na caixa.

Pontos característicos da invenção de «um estrado para cama denominado São Paulo», para que pediu privilegio João Palomo, (deposito n. 273, de 23 de abril de 1923, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1, estrado hygienico e resistente, com dimensões variaveis, constituído por barras AA', BB' e travessas CC', DD' e HH' que

esticam uma rede metallica fabricada em arame;

2, a rede metallica é formada por quadros de arame F que se ligam por meio de jogos de mola E, substituíveis, prendendo-se a rede na barra e nas travessas lateraes por ganchos I;

3, as barras representam as proprias barras da cama, sendo as travessas lateraes destacadas daquella;

4, as barras e as travessas podem ser fabricadas em madeira ou em ferro e se ajustam a cama por meio de ganchos e orificios machos e femeas.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de «series de gaiolas de tela, cylindricas, concentricas, com regenerador de calor e series de gaiolas de tela rectangulares parallelas, para seccar café e cereaes», que faz objecto da patente n. 17.188, e para que pediu patente de melhoramento Renato Nova Friburgo, (deposito n. 274, de 2 de abril de 1929):

1, uma serie de gaiolas cylindricas de tela abertas em cima e em baixo concentricas e verticaes, uma envolvendo outra, com espaço ou cortinas de ar entre ellas; tendo esses espaços accesso de ar quente ou frio em os espaços alternados, e derivação em os espaços alternados correspondentes para evacuar o ar quente ou frio, desenho typo B;

2, uma serie de gaiolas rectangulares de tela abertas em cima e em baixo verticaes e parallelas, uma e outra, com espaço ou cortinas de ar entre ellas; tendo esses espaços accesso de ar quente ou frio em os espaços alternados, e derivação em os espaços alternados correspondentes para evacuar o ar quente ou frio, desenho typo C;

3, um regenerador de calor, tubular sendo os tubos aquecidos por convecção de calor do ar em torno daquelles, ar esse reitado do seccador e captado por um ou mais tubos pelo exterior que levam esse ar captado, ao contacto com os tubos citados, havendo um envoltorio em torno desses tubos para conter o ar captado, sendo o envoltorio furado em baixo para entrada do ar captado; e furado em cima para descarregar ou expulsar na atmosphera em ponto afastado o ar captado, longe das boccas dos tubos aquecedores por convecção de ar novo.

Resalvo a entrelinha 5-6 «verticaes». São Paulo, 18 de abril de 1923. — R. N. Friburgo.

Pontos característicos da invenção de «Aquecedores de ar, agua e outros líquidos por convecção ou irradiação de calor produzido pela fricção mecânica ou pela compressão de ar ou gaze», para que pediu privilegio Renato Nova Friburgo (deposito numero 275, de 23 de abril de 1929, effectuado na Junta Commercial de São Paulo):

1, um novo aquecedor de ar, agua, e outros líquidos por convecção ou irradiação de calor produzido pela fricção mecânica, proveniente de movimento gyratorio de um rotor roçando em um stator. O rotor podendo ser cylindrico ou de discos, e o stator correspondente. A fricção poderá ser por dentro ou por fóra do cylindro gyratorio ou stator, ou de dous ou mais discos. O movimento gyratorio será por meio de polia ou motor directamente ligado ao eixo do rotor.

2, um envoltorio que contém o ar ou agua ou outros líquidos em contacto com as superficies do cylindro ou disco statores, permitindo o aquecimento por convecção ou irradiação de accordo com o característico (1) de forma a formar-se uma corrente de ther-

mo-yphão, indo as moléculas mais aquecidas sahir num tubo C no topo de um reservatório ligado ao envoltório citado, o qual têm um registro E que regula a entrada do ar ou liquido a ser aquecido.

3, um aquecedor de ar, agua e outros líquidos por convecção ou irradiação de calor produzido pela compressão de ar ou gases, dentro de um envoltório, indo esse ar ou gases, cuja pressão é regulada pelo registro T, ou escapar para a atmosfera, ou condensarem em uma serpentina, ou condensador de outro formato. Dentro des-e citado envoltório ha uma tubulação que permite a circulação de ar, agua, ou outros líquidos pelo thermosyphão, sendo os mesmos aquecidos por convecção ou irradiação do calor do ar ou gases comprimidos no envoltório envolvente.

4, um alçapão com contrapezo para dirigir a função de thermosyphão, conforme caracteristicas 1 e 3 o ar ou a agua ou líquidos a serem aquecidos entram para a tubulação em o registro regulador de volume E e sob o b m para o reservatório em cima em comunicação com a tubulação, e sahem em cima deste em C a uecões. Resalvo «a serem aquecidos» a linha 28.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção do «apparelho destinado á extinção de formigas saúva e do cupim do campo, denominado Formichloro» que faz objecto da patente n. 16.761, e para que pediu privilegio Benjamin Vieira Cortez e Edmar Lopes da Cruz (deposito numero 6.615, de 18 de abril de 1928):

1, a seguinte modificação do aparelho denominado «Formichloro», destinado á extinção da formiga saúva e do cupim do campo, p. teste n. 16.761, de 29 de maio de 1928: Um aparelho composto por um botijão, dos empregados para o transporte dos gases liquefeitos, ou fortemente comprimidos, ligados por meio de um cano de cobre recozido, ou de chumbo, á uma peça conica, ou a uma campanula que serão invertidas sobre os olheiros; a campanula ou peça conica liga-se, por outro tubo do mesmo material, c. b e recozido ou chumbo, á um ventilador, de qualquer tipo, ou compressor de tipo Root; intercalada entre a campanula ou peça conica e o ventilador ou compressor, haverá uma valvula conica, provida de mola, que só permitirá a passagem de correntes azuis no sentido do ventilador ou compressor, para a campanula ou peça conica, impedindo portanto, que durante o tempo em que o ventilador estiver pa.ado o chloro possa escapar-se por elle;

2, o uso do aparelho minuciosamente descrito no item n. 1, para a extinção da formiga saúva ou do cupim do campo ou de outros insectos ou animaes nocivos, por meio do chloro, do gaz sulfuroso, ou de outros gases liquefeitos, quer sob a forma concentrada, ou a, seguida da emissão de correntes diluidas em ar (concentrações entre um para um até um de gaz toxico para vinte partes de ar), como também, para a extinção dos mesmos insectos ou animaes, empregando-se somente os referidos gases, sob a forma diluida, nas concentrações já alludidas;

3, a seguinte modificação do aparelho a que se refere a patente n. 16.761, de 20 de maio de 1928: Um aparelho composto por um botijão dos emore ados, para o transporte dos gases líquidos ou fortemente comprimidos a que se liga por meio de uma luva provida de rosca interna, a seguinte peça (figura 2): um diluidor formado por um tubo a, provido em sua parte média, de dois orificios de dimensões e formas vari-

veis, porém sempre diametralmente oppositas; o referido tubo apresenta, na extremidade superior, um espessamento de paredes b, esse espessamento forma, externamente, um anel c, e termina por um con: d, destinado a tornar perfeita a junção dessa peça, A, ao cano que leva o gaz diluido ao formigueiro; na extremidade inferior e, o referido tubo a, é dotado de uma rosca, destinado a unir-o á peça f; a referida peça f, apresenta, inferiormente, uma parte conica g, e lateralmente, um anel de secção quadrada, h, superiormente a peça f termina por um tubo i cujo comprimento é calculado de tal forma que sua ponta j coincida com o terço superior dos orificios k destinados á entrada de ar; a peça f é perfurada segundo o seu eixo longitudinal, em todo o seu comprimento, de modo a dar passagem ao gaz que vem do botijão; a parte do diluidor, fixa-se ao tubo conductor do gaz por meio de uma luva l, provida internamente, de uma rosca m; externamente a referida parte a é sextavada; o deluidor que acabamos de descrever, continúa-se por um cano de chumbo, com diametro superior ao do sahida do referido diluidor; esse cano poderá ter comprimentos variaveis e ser introduzido directamente no olheiro, escolhido, ou terminar em uma campanula ou peça conica provida de um orificio em sua vertice, a qual, bem como a campanula, serão invertidas sobre o olheiro;

4, o uso do aparelho, minuciosamente descrito no item n. 3, para o fim especial de extinguir a formiga saúva ou cupim do campo, outros insectos ou animaes nocivos, por meio de chloro, do gaz sulfuroso, ou de outros gases toxicos liquefeitos ou fortemente comprimidos, quer sob a forma concentrada, pura, como diluida em ar des- de uma parte de gaz toxico. Poderão ser empregadas diluições em que entrem percentagens de chloro superiores ás de ar;

5 a seguinte modificação do aparelho objecto da patente n. 16.761, de 29 de maio de 1928: Um aparelho composto de um botijão dos empregados para o transporte dos gases liquefeitos ou fortemente comprimidos, a que se liga por meio de uma luva provida de rosca interna, um cano de cobre recozido, ou de chumbo, de comprimeitos e diametros variaveis, em cuja extremidade inferior solda-se uma peça comp. st. po um anel de secção quadrada (figura 4) terminado num cone e envolvido por uma luva provida internamente de rosca, na qual externamente se acha collocada uma borboleta para o seu aperto. A peça que acabamos de descrever (fig. 4), liga-se, por meio da rosca a que nos referimos, a um diluidor composto da seguinte forma (fig. 1): um cano provido em sua parte média de dois orificios (a), de fórmulas e dimensões variaveis, b, proveo, igualmente por meio de uma rosca, a uma peça c, formada inferiormente e externamente por um tubo provida de rosca destinada a ligar-se a ou a rosca da peça da figura 4 e internamente por um cone que prolonga em tubo de diametro variavel até os 2/3 da altura do orificio a. Capaen o cano acima referido exist: outro tubo, de diametro ligeiramente maior que gira em torno do primeiro, envolvendo-o, e provido também de duas aberturas c. b. devem coincidir com as do tubo interno;

6, o uso do aparelho minuciosamente descrito no item anterior, para o fim especial de dar combate á formiga saúva, ao cupim do campo e outros insectos ou animaes nocivos por meio de chloro, do gaz sulfuroso ou de outros gases liquefeitos ou fortemente comprimidos, quer sobre suas fórmulas puras, concentradas, quer diluidas em ar, desde solutos que encerram maiores percentagens de gaz toxico que de ar, até

os que contemham uma parte dos referidos gases para 30 partes de ar;

7, o emprego do aparelho, patenteado sob o n. 16.761, em 20 de maio de 1928, quer em sua forma original, quer sobre uma das suas modalidades já reivindicadas, para a extinção da formiga saúva, do cupim, do campo e de outros insectos e animaes nocivos, por meio de chloro, do gaz sulfuroso ou de outros gases toxicos, concentrados ou diluidos em ar, ou em outro gaz inerte, como por exemplo, o azoto ou anhydrido carbonico, simples, ou se unido a introdução no formigueiro de um dos seguintes reagentes: — 1º, phosphoro ve melho; — 2º, phosphoro vermelho e anhydrido arsenioso; — 3º, phosphoro vermelho e enxofre; — 4º, anhydrido arsenioso e enxofre; — 5º, anhydrido arsenioso; — 6º, enxofre; — 7º, anhydrido arsenioso, enxofre e phosphoro vermelho em pó, postos nos olheiros com ou sem o auxilio de pequenas porções de agua ou de outros líquidos que possam fornecer hydrogênio, como hydrocarburetos, (a uia raz, benzina, etc.), ou que, não fornecendo hydrogênio, sirvam simplesmente para arrastar os reagentes para o interior dos ca. es;

8, a seguinte modificação do aparelho patenteado sob o n. 16.761, de 29 de maio de 1928: um aparelho composto por dois botijões dos empregados para o transporte dos gases liquefeitos ou fortemente comprimidos, que se ligam por meio de dois tubos a uma campanula ou peça conica, que serão destinadas á ob. uração dos olheiros a atacar. Um dos botijões conterá chloro, gaz sulfuroso ou outro gaz toxico e será ligado á campanula ou peça conica por um tubo de cobre recozido ou de chumbo. O outro botijão conterá um gaz inerte como o azoto e gaz carbonico e poderá ser ligado á campanula ou peça conica por um cano de chumbo, de cobre recozido ou mesmo de borracha desde que nesta ultima hypothese seja posta na abertura da campanula em que se fizer a ligação do cano de borracha uma valvula conica com mola que permita somente a passagem de gases no sentido do botijão para a campanula;

9 o uso do aparelho minuciosamente descrito no item anterior, para o fim especial de dar combate á formiga saúva, ao cupim do campo ou outros insectos e animaes nocivos, por meio do chloro, do gaz sulfuroso ou de outros gases toxicos liquefeitos ou fortemente comprimidos, quer sob suas fórmulas puras, concentradas, quer diluidas em ar, ou em ar inerte desde solutos que encerram maiores percentagens de gases toxicos, quer de ar ou de gases inertes, até os que contemham uma parte de gases toxicos para 30 partes de ar ou de gaz inerte.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro J. Souza & Irmão, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 14.183, de 2 de maio de 1929):

Consiste no nome característico «Ao Para Raio», encerrado em um rectângulo.

A marca, que pode a variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéus, calçados, meias e demais artigos da classe 35, e a sua industria e commercio.

Descrição da marca para que pediram registro Augusto Linhares e Manoel Furtado, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 14.184, de 2 de maio de 1929):

Consiste no nome característico «Ferricall», entre aspas, sobrepondo as palavras

Dr. Augusto Linhares e Manoel Furtado. Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões servirá para distinguir o preparado farmacêutico de sua indústria e commercio, incluindo na classe 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Engelberg Muller Co Incorporated, destinada a artigos da classe 7 (deposição n. 14.183, de 2 de maio de 1929):

Consiste na representação de uma bússola ou agulha de marcar, disposta dentro de uma figura oblonga, a qual tem suas extremidades opostas ornadas de folhas e voltas ornamentaes. Em volta da agulha de marcar acham-se as palavras «Semi-Rival». Na figura oblonga, por cima da alula de marcar, em uma linha curva, estão dispostas as palavras «The Engelberg Muller Co». E por baixo, igualmente dispostas, acham-se as palavras e abreviações «Syracuse N. Y. U. S. A.». Todas as palavras e abreviações contidas na marca, podem ser variadas ou omitidas, sem alterar o caracter essencial da marca que consiste na bússola ou agulha de marcar, disposto dentro de uma figura oblonga.

Esta marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir machinets para descascar e limpar café, arroz e outros grãos, da fabricação da depositante. Classe 7.

Descrição da marca para que pediram registro Knott & Garliss, destinada a artigos da classe 10 (deposição n. 14.185, de 2 de maio de 1929):

Consiste essencialmente da palavra «Vita» sobre a letra inicial «V» uma linha horizontal que corre, na parte superior, as outras letras da palavra.

A marca foi escolhida para sinalizar e distinguir uma machina ou aparelho para massagem, do commercio de visitante, compreendida da classe 10 e poderá ser usada do modo mais conveniente, no artigo a ludo, estampada ou impressa sobre o artigo ou sobre os envoltorios do artigo, variar em tipos de letras, cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro Cesar Silva & Comp., destinada a artigos da classe 36, (deposição n. 14.187, de 4 de maio de 1929):

Consiste em uma ellipse falsa, de fundo azul negro, com uma linha branca que circunda toda a figura.

No centro, e na parte superior e em fundo branco lê-se a palavra «Rajah» em caracteres irregulares, na parte inferior a palavra «Rio» obedecendo o mesmo typo de caracter acima descrito.

A marca que poderá variar de cores e dimensões. Cla se 36.

Descrição da marca para que pediu registro A. Barros, destinada a artigos das classes 3 e 48, (deposição n. 14.188, de 4 de maio de 1929):

Consiste na representação seguinte das palavras «Quina Petroleo» escriptas em curva no alto do rotulo, logo abaixo de um traço grosso com uma vinheta de fantasia e em linha horizontal as palavras «Formula medica» entre parentesis; uma vinheta de fantasia com dois traços finos nas extremidades vão em descida perpendicular até abaixo do rotulo terminando a vinheta de fantasia citada, separa, as palavras que são escriptas uma abaixo das outras; «Antiseptico, tonico fortificante», regenerador do cabelo. A. Barros, Rio de Janeiro.

Todos esses dizeres são cercados por

uma vinheta de traço grosso, em curva no alto acompanhando as palavras «Quina Petroleo», e depois da palavra antiseptico desce em dois traços mais finos como acima já descrito junto do traço grosso formando paralellas.

As palavras A. Barros e Rio de Janeiro poderão ser escriptas se assim for necessario em baixo de outras explicações, como dr gas, que compõe o preparado perfumado indicações de uso etc.

E ta onde um traço termina como rectângulo irregular.

A marca que variará em tipos cores e dimensões servirá para distinguir artigos de sua fabricação e commercio incluídos nas classes 3 e 48 e poderá ainda ser usada em taboietas, annuncios, letreiros, notas, cartões, cartas, caixas e etiquetas.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Aristão Jaccoud, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 14.189, de 3 de maio de 1929):

Consiste na denominação «Perfeito digestivo» escripta em letras brancas dentro de um desenho representando um escudo mixtilíneo, de fundo negro, que occupa o centro de caprichosa vinheta em forma rectangular, dentro da qual, na parte superior, em um plano branco, está escripta com tinta preta a legenda «Digestivo—Tonico—Estomacal». Por baixo do escudo, em plano também branco, está escripta com letras a legenda: «Corrige—Tonicifica e Regulariza o Apparelio Gastro-Intestinal». Separada desta legenda por um traço pontual, horizontal, está esta outra com letras e plano das mesmas cores: «Laboratório Jaccoud. Nova Friburgo. Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, é destinada a distinguir o preparado do requerente de outros similares e será apposada nos recipientes, envoltorios, cartazes, clichés de imprensa, etc.

E' indicado nas mletrias do aparelho gastro-intestinal e está incluído no n. 3.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Antonio Bruno, destinada a artigos da classe 38 (deposição n. 14.190, de 4 de maio de 1929):

Consiste na denominação característica — Parllaria e Typographia Macotte em caracter sans-serif, margeada por quatro filetes parallelos centrados por uma abertura, como representada.

A presente marca, que póde variar em typo cor e dimensões, servirá para distinguir livros, blocks, cartões e artigos congêneres do commercio do requerente, comprehendidos na classe 38.

Poderá também a presente marca ser usada como expressio ou denominação commercial e empregada ou aplicada, por qualquer modo de reprodução, em papeis de escriptorio e propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Ranieri & Comp. Ltda., destinada a artigos das classes 35, 36 e 49 (deposição n. 14.191, de 4 de maio de 1929):

Consiste na representação de uma ellipse formada por dois traços, sendo o traço de fora mais cheio formando uma especie de moldura.

No lado superior do semi-eixo menor, no sentido do eixo maior, acompanhado os traços que formam a ellipse, lê-se a palavra «Stadium», escripta em caracteres maisculos formados por um traço bastante carregado e um fino como que limitando a sombra; logo abaixo seguindo na mesma direcção e sinuosidade em letras de formato mais pequeno, formadas com um só traço lêem-se as palavras «Artigos de sports».

Na parte inferior do semi eixo menor, se-

guindo igualmente as linhas da ellipse, lê-se a palavra «Mineiro» escripta igual á palavra «Stadium».

Também logo a seguir e mais para o centro, em correspondencia com as palavras «Artigos para sports», escripta em letra equal lêem-se as palavras «Bello Horizonte».

Na direcção do eixo maior entre as duas vinhetas rectas que vão da periphéria para o centro onde ha um espaço no qual se lêem as palavras «Ranieri & Comp. Ltda. — Rua Cacilhas, 233», cu as letras sem sombra são feitas a traços carregados.

No cruzamento dos eixos maior e menor vê-se uma bola propria para jogo de football, cuja capa é formada por gomos entrelaçados e devidamente cosidos.

Na parte inferior externa da ellipse, acompanhando a curva está escripto «Marca registrada».

Ainda dentro da ellipse partindo das palavras «Stadium e Mineiro» tanto da direita como da esquerda das mesmas, na direcção do eixo maior e acompanhando as linhas da ellipse, nascem quatro arabescos eguaes que vão terminar proximo ás vinhetas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir couros e peles preparados ou não e artefactos de couro; calçados e demais artigos de vestuario, jogos de toda especie, artigos e vestuario desportivos de seu commercio e industrias incluídos nas classes 35, 36 e 49, e sera também usada em notas, annuncios, facturas, reclames e taboietas.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Curso Feminino de Artes Decorativas, Limitada, Brasileira, Artistica, destinada a artigos das classes 5, 6, 11, 14, 15, 35 e 50, j (deposição n. 14.192, de 4 de maio de 1929):

Consiste em um desenho em forma de coração invertido, tendo duas entradas em vez de uma e no qual se vêem as iniciaes «C E A D» acompanhando a forma do desenho, estando as duas entradas indicadas por duas setas pequenas; superiormente a este desenho e a elle ligado por um traço, formando uma faixa em arco, encontra-se um pequeno campo no qual se lê também em arco a palavra de phantasia «Artisana».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluídos nas classes 5, 6, 11, 14, 15, 35 e 50, letra j, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Evans Sons, Lescher and Webb, Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 14.193, de 4 de maio de 1929):

Consiste na palavra «Purgoids».

A marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir medicamentes em pastilhas para uso humano, na classe 3, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Britto & Vianna, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 14.194, de 4 de maio de 1929):

Consiste em um rotulo formado por duas faixas formando um circulo, lendo-se na superior a denominação «Fabrica Fidalga» e na inferior «Marca Registrada». No campo formado pela união destas faixas vê-se a figura em busto de uma mulher de perfil, com um collar no pescoço e um apanhado de flores sobre o hombro.

A marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir balas, caramellos, rebuçados, pastilhas e outros quaesquer bombons, da fabricação e commercio dos depositantes. Classe 41.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

CONTRACTO N. 39

Termo de contracto celebrado entre o Ministério da Justiça e Negocios Interiores e M. Ventura & Comp., para o fornecimento do grupo n. 24 "Utensilios para laboratorios", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 268, de 18 de novembro de 1928 e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores M. Ventura & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64/68 e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e quatro ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1929, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* de ns. 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287, de 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de doze de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas vinte e seis mil cento e sessenta e nove e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1929, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos servicos, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Os Srs. M. Ventura & Comp., neste instrumento denominado "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita do grupo n. 24, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgência, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas

da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia o hora fixados, incorrendo os contractantes uma multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o senhor ministro, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-lhes das cações feitas para garantia dos contractos. Os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia, para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancia dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effektividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 4 de maio corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de um conto trescentos e setenta mil réis (1:370\$000), conforme provaram com o documento numero mil e sessenta e dois, de quatro de maio de mil novecentos e vinte e nove, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de vinte e sete centos duzentos e setenta e nove mil e seiscentos réis (27:279\$600) serão empenhadas parcelladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13 — Justiça do Districto Federal — Abrigo de Menores (despesas da secção masculina) — Escola João Luiz Alves; 15 — Policia Civil do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios — Instituto Medico Legal — Gabinete de Identificação e Estatística; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa do Correção; 20 — Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Instituto de Psychopathologia — Colonia de Psychopathas (homens) — Colonia de Psychopathas (mulheres); 29 — Instituto Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico — Hospital de Doenças Tropicais; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Abrigo de Menores "29. Instrumentos etc.".....	250\$000
Escola João Luiz Alves "52. Medicamentos, etc.".....	250\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios "29. Instrumentos, etc.".....	250\$000
Instituto Medico Legal "51. Drogas, etc.".....	250\$000
Gabinete de Identificação e Estatística "62. Material, etc.".....	250\$000

Casa de Defecção "9. Curativos dos detentos, etc."	500\$000
Casa de Defecção "2. Instrumentos, etc."	350\$000
Hospital Nacional de Psychopathas "11. Medicamentos, etc."	4.000\$000
Instituto de Psychopatologia "25. Aparelhos, etc."	500\$000
Colônia de Psychopathas (homens) "45. Instrumentos, etc."	150\$000
Colônia de Psychopathas (homens) "46. Instrumentos, etc."	150\$000
Colônia de Psychopathas (homens) "51. Medicamentos, etc."	250\$000
Colônia de Psychopathas (mulheres) "69. Instrumentos, etc."	150\$000
Colônia de Psychopathas (mulheres) "75. Medicamentos, etc."	250\$000
Instituto Oswaldo Cruz "3. Aquisição de aparelhos, etc."	7.000\$000
Instituto Oswaldo Cruz "5. Acessórios, etc."	8.729\$600
Instituto Vaccinogenico "22. Utensílios, etc."	2.500\$000
Hospital de Doenças Tropicais "30. Material, etc."	1.000\$000
Hospital de Doenças Tropicais "33. Productos químicos, etc."	500\$000
No total de	27.279\$600

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pela contractante e pelas testemunhas Doralio Timotheo da Costa e Olavo Jardim de Rezende, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampillas federaes representando o valor de cincoenta e seis mil réis 56\$000, Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929 (6-5-929).
— João de Oliveira Pereira Junior; — M. Ventura & Comp.
— Doralio Timotheo da Costa. — Olavo Jardim de Rezende.

Relação das preços contractados

4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um, dous mil réis	2\$000
12. Ampolas vasias, 2 bicos, para 10 cc., brancas, ou amarellas, vidro Yena, cento, sete mil réis	7\$000
44. Ampolas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
26. Bancos gyratorios de ferro esmaltado, um, trinta mil e quinhentos réis	30\$500
21. Balança Roberval de 1 kilo, com pesos, uma, trinta e oito mil réis	38\$000
22. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma, cincoenta e nove mil réis	59\$000
39. Bastões (vidro para), um, duzentos e quinze réis	\$215
40. Bateria e Borel com lampo de vidro, 6 frascos, uma, onze mil réis	11\$000
44. Buretas inglezas de 10 cc., uma, tres mil e novecentos réis	3\$900
47. Buretas Gay Lussac de 100 cc., uma, tres mil réis	3\$000
59. Balanças com mostrador, pesando até 20 kilos, com cestas para bebés, uma, setenta e nove mil réis	79\$000
62. Calice com pé e bico para ensaio, 30 cc., um, oitocentos réis	\$800
63. Calice com pé e bico para ensaio, 600 cc., um, mil réis	1\$000
64. Calice com pé e bico para ensaio, 125 cc., um, mil e trescentos réis	1\$300
65. Calice com pé e bico para ensaio, 250 cc., um, mil e setecentos réis	1\$700
66. Calice com pé e bico para ensaio, 500 cc., um, dous mil e duzentos réis	2\$200
67. Calice com pé e bico para ensaio, 1000 cc., um, quatro mil réis	4\$000
70. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0, um, dous mil e quarenta réis	2\$040

71. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$986
73. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 1000,0, um, seis mil e seiscentos réis	6\$600
74. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 2000,0, um, doze mil e novecentos réis	12\$900
76. Canecas de louça graduada, de 250,0, uma, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
77. Idem, idem, de 500,0, uma, sete mil e setecentos réis	7\$700
84. Caixas redondas de papelão para capsulas, grossa, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
85. Caixas redondas de papelão para pilulas, grossa, quatro mil novecentos e oitenta réis	4\$980
86. Caixas rectangulares de papelão para papeis, grossa, sete mil e oitocentos réis	7\$800
90. Chloretometro de Achard, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800
101. Compressor Chapireau, um, vinte e um mil réis	21\$000
109. Capsula de porcellana de 50 cm., uma, setenta e nove mil réis	79\$000
114. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma, oito mil réis	8\$000
115. Dencímetros de metal para xarope, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
117. Escovas para tubos com arame, uma, seiscentos e setenta réis	8670
118. Escovas para laboratorios, uma, quinhentos e cincoenta réis	\$550
119. Escovas para vidros, uma, mil réis	1\$000
120. Espatulas de aço de 10", uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
121. Espatulas de aço de 6", uma, dous mil e novecentos réis	2\$900
125. Estantes para tubos de ensaio, de madeira, com 12, uma, tres mil e quinhentos réis	3\$500
128. Funis de vidro de 10,0, um, quatrocentos e setenta réis	\$170
129. Funis de vidro de 15,0, um, quatrocentos e setenta réis	\$170
130. Funis de vidro de 30,0, um, seiscentos e quarenta réis	\$640
131. Funis de vidro de 60,0, um, setecentos e setenta réis	\$770
132. Funis de vidro de 125,0, um, novecentos réis	\$900
133. Funis de vidro de 250,0, um, mil e duzentos réis	1\$200
134. Funis de vidro de 500,0, um, mil e oitocentos réis	1\$800
143. Frascos de Woolf bitubulados de 250,0, um, quatro mil e trescentos réis	4\$300
153. Funis de vidro de 2.000,0, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
155. Gral de vidro de 125,0, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
159. Gral de massa de 125,0, um, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
160. Gral de massa de 250,0, um, oito mil e setecentos réis	8\$700
161. Gral de massa de 500,0, um, dez mil réis	10\$000
162. Gral de massa de 1.000,0, um, dezeseite mil réis	17\$000
163. Gral de massa de 2.000,0, um, vinte e oito mil réis	28\$000
164. Laminas largas para exames de fezes, cento, treze mil e quinhentos réis	13\$500
165. Laminas para microscopia, cento, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
172. Laminulas quadradas, de 22 cms., cento, seis mil e novecentos réis	6\$900
177. Papel florete, resma, doze mil e oitocentos réis	12\$800
178. Papel filtro Vellin, resma, trinta e tres mil réis	33\$000
179. Papel filtro Chardin, resma, cento e quinze mil réis	115\$000
180. Papel de Prate-Dumas 33, cento, quatro mil e trescentos réis	4\$300
181. Papel de Prate-Dumas 40, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
182. Papel de Prate-Dumas 45, cento, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
183. Papel de Prate-Dumas 50, cento, oito mil e oitocentos réis	8\$800

184. Porta nitrato metálico, um, tres mil e quatrocentos réis	3\$400	286. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 30,0 b/c, cento, vinte e nove mil e quatrocentos réis	29\$500
185. Papel tournesol, vermelho e azul, caixa, tres mil e trescentos réis	3\$300	287. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 60,0 b/c, cento, trinta e cinco mil e quatrocentos réis	35\$400
186. Parafina 55° a 60°, kilo, seis mil e novecentos réis	6\$900	288. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 125,0 b/e, cento, quarenta e sete mil réis	47\$000
191. Pipetas graduadas de 20 cc., em 1/10, uma, dous mil e seiscentos réis	2\$600	290. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 500,0 b/e, um, mil e novecentos réis	1\$900
197. Provetes graduados, com pé, de 15,0, um, mil e quinhentos réis	1\$500	291. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 1.000,0 b/e, um, dous mil e novecentos réis	2\$900
198. Provetes graduados, com pé, de 30,0, um, mil e setecentos réis	1\$700	292. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 2.000,0 b/e, um, sete mil e quinhentos réis	7\$500
199. Provetes graduados, com pé, de 60,0, um, dous mil e trescentos réis	2\$300	293. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 30,0 b/l, cento, quarenta e tres mil e setecentos réis	43\$700
200. Provetes graduados, com pé, de 125,0, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	294. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 60,0 b/l, cento, cincoenta e tres mil e setecentos réis	53\$700
208. Provetes não graduados de 500,0 g., um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	295. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 125,0 b/l, cento, sessenta e sete mil réis	67\$000
210. Provetes não graduados de 2000,0 g., um, sete mil e oitocentos réis	7\$800	296. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 250,0 b/l, cento, oitenta e dous mil réis	82\$000
214. Potes de louça branca, com tampa de 500 grammas, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900	299. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 2.000,0 b/l, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
215. Potes de louça branca, com tampa de 1.000 grammas, um, nove mil réis	9\$000	302. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 125,0 b/l, cento, oitenta e seis mil réis	86\$000
222. Pipetas graduadas de dous traços por 25 cc., uma, dous mil e duzentos réis	2\$200	303. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 250,0 b/l, cento, cento e trinta e seis mil réis	136\$000
225. Pipeta sgraduadas em centesimos 2 cc., uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800	304. Vidro com rolha esmeril, de cor, p. 500,0 b/l, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
226. Pipetas graduadas em centesimos 5 cc., uma, tres mil e novecentos réis	3\$900	305. Vidro com rolha esmeril de cor, p. 1.000,0 b/l, um, tres mil e novecentos réis	3\$900
227. Pipetas graduadas em centesimos 10 cc., uma, cinco mil réis	5\$000	307. Vidro commum, branco, para 15,0 grammas, cento, oito mil e oitocentos réis	8\$300
237. Supporte de ferro para funil, com alça, um, dez mil réis	10\$000	308. Vidro commum, branco, para 30,0 grammas, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500
238. Tubos de borracha de 4 mm., metro, seiscentos e quarenta réis	\$610	309. Vidro commum, branco, para 60,0 grammas, cento, doze mil réis	12\$000
239. Tubos de borracha de 7 mm., metro, oitocentos réis	\$800	310. Vidro commum, branco, para 125,0 grammas, cento, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
242. Tubos centrifugadores, sem graduação, tubo, quatrocentos réis	\$400	311. Vidro commum, branco, para 250,0 grammas, cento, trinta e quatro mil e seiscentos réis	34\$600
247. Tubo de vidro para Wassermann, tubo, cento e oito réis	\$108	312. Vidro commum, branco, para 500,0 grammas, cento, quarenta e nove mil e oitocentos réis	49\$800
248. Tubo de vidro para cultura em batata, tubo, trescentos e cincoenta réis	\$350	313. Vidro commum, branco, para 1.000,0, cento, setenta e nove mil réis	79\$000
253. Tubo de vidro da Bohemia, para cultura, de 12 x 18 mm., cento, dezeseis mil e seiscentos réis	16\$600	314. Vidro commum, de cor, para 15,0, cento, dez mil réis	10\$000
254. Idem, idem para cultura de 20 millímetros, cento dezeseis mil e oitocentos réis	16\$800	315. Vidro commum, de cor, para 30,0, cento, onze mil e oitocentos réis	11\$800
261. Tubos de fundo chato com rolha de cortiça para collecção de insectos de 55 m/m x 10 m/m, um, cento e noventa réis	\$190	316. Vidro commum, de cor, para 60,0, cento, treze mil e seiscentos réis	13\$600
265. Idem idem idem de 65 m/m x 12 m/m, um, duzentos réis	\$200	317. Vidro commum, de cor, para 125,0, cento, dezenove mil e oitocentos réis	19\$800
266. Idem idem idem de 75 m/m x 14 m/m, um, duzentos réis	\$200	318. Vidro commum, de cor, para 250,0, cento, trinta e quatro mil e setecentos réis	34\$700
267. Idem idem idem de 85 m/m x 16 m/m, um, duzentos e noventa réis	\$290	320. Vidro commum de cor, para 1.000,0, cento, oitenta e cinco mil réis	85\$000
268. Idem idem idem de 95 m/m x 18 m/m, um, duzentos e noventa réis	\$290	323. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena, de 150,0, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150
269. Tubo de vidro fundo chato, com rolha de cortiça para collecção de insectos, 110 m/m x 20 m/m, um, duzentos e noventa réis	\$290	324. Idem, idem, idem de 200,0, um, mil e quatrocentos réis	1\$400
270. Tamizas de seda, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	327. Idem, idem, idem de 800,0, um, dous mil oitocentos e cincoenta réis	2\$850
272. Vidro conta-gottas de 15,0, de cor, cento, vinte e nove mil e seiscentos réis	29\$600	329. Vidro de bocca larga com tampa de metal, para algodão, um, dez mil réis	10\$000
273. Vidro conta-gottas de 30,0, de cor, cento, trinta e oito mil réis	38\$000		
274. Vidro conta-gottas de 60,0, de cor, cento, quarenta e seis mil réis	46\$000		
275. Vidro conta-gottas de 100,0, de cor, cento, setenta e dous mil réis	72\$000		
277. Viro com rolha esmeril, branco, p. 15,0 b/c, cento, vinte e dous mil e oitocentos réis	22\$860		
278. Vidro com rolha esmeril, branco p. 30,0 b/e, cento, vinte e seis mil e oitocentos réis	26\$800		
279. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 60,0 b/e, cento, trinta e tres mil e seiscentos réis	33\$600		
282. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 500,0 b/e, um, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$410		
283. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 1.000,0 b/e, um, dous mil cento e quarenta réis	2\$110		
284. Vidro com rolha esmeril, branco, p. 2.000,0 b/e, um, quatro mil e novecentos réis	4\$900		
285. Vidro com rolha esmeril, de cor, 15,0 b/e, cento, vinte e seis mil réis	26\$000		

CONTRACTO N. 40

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, e Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., para o fornecimento do grupo n. 24, "Utensilios para laboratorios", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official* n. 268, de 18 de novembro de 1928 e seguintes, as repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, compareceram na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante

o director geral, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, os senhores Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., estabelecidos á rua do Ouvidor n. 88, e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e quatro, ás repartições do referido ministerio, durante o corrente anno de 1929, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica, aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* ns. 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287, de 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official*, de doze de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas vinte e seis mil cento e sessenta e nove e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1929, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento, de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incumbendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Os Srs. Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, os artigos constantes da relação, que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita do grupo n. 24, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dois Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para coastar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidência e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, só poderão ser relevadas mediante assentimento do Tribunal de Contas, sendo immédia-

tamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-lão das cações feitas para garantia dos contractos. Os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-a, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integraliza-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effektividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em 2 de maio corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de seiscentos e cincoenta mil réis (650\$000), conforme provaram com o documento numero mil e cincoenta e um, de dois de maio de mil novecentos e vinte e nove, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta, do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de doze contos oitocentos e setenta mil e duzentos réis (12:870\$200), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13 — Justiça do Distrito Federal — Abrigo de Menores (Despesas da seção masculina) — Escola João Luiz Alves; 15 — Policia Civil do Distrito Federal — Colonia Correccional dos Dois Rios — Instituto Medico Legal — Gabinete de Identificação e Estatística; 17 — Casa de Detenção; 18 — Casa de Correção; 20 — Assistência a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Instituto de Psychopathologia — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres); 29 — Instituto Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico — Hospital de Doenças Tropicais; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Abrigo de Menores, "29 — Instrumentos, etc."	120\$000
Escola João Luiz Alves, "52 — Medicamentos, etc."	120\$000
Colonia Correccional dos Dois Rios, "29 — Instrumentos, etc."	120\$000
Instituto Medico Legal, "51 — Drogas, etc."	120\$000
Gabinete de Identificação e Estatística, "62 — Material, etc."	120\$000
Casa de Detenção, "9 — Curativos dos detentos, etc."	250\$000
Casa de Correção, "2 — Instrumentos, etc."	150\$000
Hospital Nacional de Psychopathas "11 — Medicamentos, etc."	2:000\$000
Instituto de Psychopathologia, "25 — Apparelhos, etc."	250\$000
Colonia de Psychopathas (Homens), "45 — Instrumentos, etc."	80\$000
Colonia de Psychopathas (Homens), "46 — Instrumentos, etc."	80\$000
Colonia de Psychopathas (Homens), "51 — Medicamentos, etc."	120\$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres), "69 — Instrumentos, etc."	80\$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres), "75 — Medicamentos, etc."	120\$000
Instituto Oswaldo Cruz, "3 — Aquisição de aparelhos, etc."	3:500\$000
Instituto Oswaldo Cruz, "5 — Accessorios, etc."	3:690\$200
Instituto Vaccinogenico, "22 — Utensilios, etc."	1:200\$000

Hospital de Doenças Tropicais, "30 — Material, etc."	500\$000
Hospital de Doenças Tropicais, 33 — Productos Chimicos, etc."	250\$000
No total de.....	12:870\$200

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pelos contractantes e pelas testemunhas Dorálio Timotheo da Costa e Olavo Jardim de Rezende, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes representando o valor de vinte e seis mil réis (26\$000). Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. (6-5-929). — *João de Oliveira Pereira Junior*. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., A. Andrade. — *Dorálio Timotheo da Costa*. — *Olavo Jardim de Rezende*.

Relação dos preços contractados:

W

2. Autoclave Chamberland, a gaz, de 30 cents., um, quinhentos e noventa mil réis....	590\$000
3. Autoclave Chamberland, a gaz, de 50 cents., um, um cento e duzentos mil réis.....	1:200\$000
8. Apparellho completo de Polenske, um, cem mil réis.....	100\$000
29. Balões de fundo chato, de 1.000 grammas, vidro Jena, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
30. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 125 grammas, um, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600
34. Balões graduados, Jaujés, de 025,0, um, oitocentos réis.....	\$800
35. Idem, idem, de 050,0, um, novecentos réis..	\$900
45. Buretas inglesas, de 25 cc., uma cinco mil e trescentos réis.....	5\$300
48. Buretas Gay-Lussac, de 25 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
49. Buretas Gay-Lussac, de 50 cc., uma, sete mil e seiscentos réis.....	7\$600
57. Balões de fundo chato, Schott-Gen Jena, 1.000 cc., um, dous mil e oitocentos réis.	2\$800
58. Idem, idem, de 2.000 cc., um, quatro mil réis.....	4\$000
60. Balões de Kjeldhal de Schott-Gen Jena, de 500 cc., um, dous mil e quinhentos réis.	2\$500
61. Idem, idem, idem, de 800 cc., um, tres mil réis.....	3\$000
68. Copos graduados de vidro, com pé e bico, 15,0, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
69. Idem, idem, idem, de 30,0, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
72. Idem, idem, idem, de 500,0, um, quatro mil réis.....	4.000
96. Cuba de agathe, de 24 x 35, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
97. Cuba de agathe, de 25 x 14, uma, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
99. Cuba de agathe riniforme, n. 2, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
100. Cuba de agathe riniforme, n. 3, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
107. Capsulas de porcellana, de 15 cms., uma, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
136. Frascos de Erlenmeyer, de 60 cc., vidro Jena, um, oitocentos réis.....	\$800
139. Frascos de Erlenmeyer, de 500 cc., vidro Jena, um, mil e novecentos réis.....	1\$900
144. Frascos de Wolf, bitubulados, de 500,0, um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200
187. Pipetas graduadas de 1 cc., 1/10, uma, setecentos réis.....	\$700
188. Pipetas graduadas, de 2 cc., 1/10, uma, oitocentos réis.....	\$800
189. Pipetas graduadas, de 5 cc., 1/10, uma, mil e cem réis.....	1\$100
190. Pipetas graduadas, de 10 cc., 1/10, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
196. Pipetas Jaugés, com traço, de 50 cc., uma, dous mil réis.....	2\$000
217. Pipetas graduadas de 1 cc. e 1/100, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600

218. Pipetas graduadas, de 2 traços por 1/100, uma, mil réis.....	1\$000
219. Idem, idem, idem, 2 cc., uma, mil e cem réis.....	1\$100
220. Idem, idem, idem, 5 cc., uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
221. Pipetas graduadas de 2 traços por 10 cc., uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600
224. Pipetas graduadas, em centesimos, 1 cc., uma, mil e setecentos réis.....	1\$700
240. Tubos de borracha, de 10 m/m., metro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
241. Idem, idem, de 12 m/m., metro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
243. Tubos centrifugadores com graduação, tubo, novecentos réis.....	\$900
244. Tubos de vidro para pipetas, tubo, oitocentos réis.....	8\$00
245. Tubos de vidro para cultura, tubo, cento e sessenta réis.....	\$160
246. Tubos de vidro para agglutinação, tubo, cento e dez réis.....	\$110
255. Tubos de ensaio (vidro, Bohemia), 12 x 120 m/m., cento, quatorze mil réis.....	14\$000
260. Idem, idem, idem, 22 x 220 m/m., cento, dezoito mil réis.....	18\$000
271. Tintura de tournesol, grammas, cincoenta réis.....	\$050
321. Vidros de relógios, para ensaios chimicos, sortidos, cento, cincoenta mil réis.....	50\$000

CONTRACTO N. 41

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e a Casa Lohner S. A., para o fornecimento do grupo n. 24 "Utensilios para laboratorios" a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 268, de 18 de novembro de 1928, e seguintes, ás repartições dependentes do mesmo ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove.

Aos seis dias do mez de maio, de mil novecentos e vinte e nove, compareceu na Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral Dr. João de Oliveira Pereira Junior, a Casa Lohner S. A., estabelecida á Avenida Rio Branco n. 133 e declarou que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo vinte e quatro ás repartições da referido ministerio, durante o corrente anno de 1929, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* ns. 268, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286 e 287, de 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29 e 30 de novembro e 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 11 de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de doze de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, a folhas vinte e seis mil cento e sessenta e nove e seguintes, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1929, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — A contractante obriga-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhe darão recibo das mesmas, incorrendo a contractante na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentar as contas fóra de tal prazo.

Segunda — A Casa Lohner S. A., neste instrumento denominada "contractante", obriga-se a fornecer as dependências do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, durante o anno de mil novecentos e vinte e nove os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita, do grupo n. 24, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependências, exceptu-

ando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem á Colonia Correccional dos Dous Rios, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com quarenta e oito horas de antecedencia e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega á contractante.

Quarta. — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta da contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeita á multa de, dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado, igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo a contractante na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples "aviso" ou notificação independente de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que revertirá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que a contractante assista direito á reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer a contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, só poderão ser relevadas com assentimento do Tribunal de Contas, sendo immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia do contracto. Os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta da contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, a contractante será obrigada a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividades das multas e penalidades em que incorrer, depositou a contractante, no Thesouro Nacional, em 4 de maio corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de seiscentos e trinta mil réis (630\$000), conforme provou com o documento numero mil e sessenta e tres, de quatro de maio de mil novecentos e vinte e nove, que fica depositado na Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída á contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios

Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de doze contos quatrocentos e sessenta e nove mil e oitocentos réis (12:469\$800) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das verbas 13ª "Justiça do Districto Federal — Abrigo de Menores (despesas da secção masculina) — Escola João Luiz Alves; 15ª "Polícia Civil do Districto Federal — Colonia Correccional dos Dous Rios — Instituto Medico-Legal — Gabinete de Identificação e Estatística; 17ª "Casa de Detenção; 18ª "Casa de Correção; 20ª "Assistencia a Psychopathas — Hospital Nacional de Psychopathas — Instituto de Psychopathologia — Colonia de Psychopathas (Homens) — Colonia de Psychopathas (Mulheres); 29ª — Instituto, Oswaldo Cruz — Instituto Vaccinogenico — Hospital de Doenças Tropicæas; tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito e sub-consignações seguintes do material permanente, de consumo ou transformação:

Abrigo de Menores "29ª Instrumentos, etc."	120\$000
Escola João Luiz Alves "52. Medicamentos, etc."	120\$000
Colonia Correccional dos Dous Rios "29. Instrumentos, etc."	120\$000
Instituto Medico-Legal "51. Drogas, etc."	120\$000
Gabinete de Identificação e Estatística "62. Material, etc."	120\$000
Casa de Detenção "9. Curativos dos detentos, etc."	250\$000
Casa de Correção "2. Instrumentos, etc."	150\$000
Hospital Nacional de Psychopathas "11. Medicamentos, etc."	2:000\$000
Instituto de Psychopathologia "25. Apparelhos, etc."	250\$000
Colonia de Psychopathas (Homens) "45. Instrumentos, etc."	70\$000
Colonia de Psychopathas (Homens) "46. Instrumentos, etc."	70\$000
Colonia de Psychopathas (Homens) "51. Medicamentos, etc."	120\$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres) "69. Instrumentos, etc."	70\$000
Colonia de Psychopathas (Mulheres) "75. Medicamentos, etc."	120\$000
Instituto Oswaldo Cruz "3. Aquisição de aparelhos, etc."	3:500\$000
Instituto Oswaldo Cruz "5. Accessorios, etc."	3:519\$800
Instituto Vaccinogenico "22. Utensilios, etc."	1:000\$000
Instituto de Doenças Tropicæas "30. Material, etc."	500\$000
Instituto de Doenças Tropicæas "33. Productos chimicos, etc."	250\$000
No total de réis.	12:469\$800

E por estarem assim accóordes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vao assignado pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. João de Oliveira Pereira Junior, pela contractante e pelas testemunhas Dorailo Timotheo da Costa e Olavo Jardim de Rezende, que se achavam presentes na citada Directoria da Contabilidade e assistiram ao acto.

Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes representando o valor de vinte e seis mil réis (26\$000). Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. (6-5-929). — João de Oliveira Pereira Junior. — Por procuração da Casa Lohner S. A., Mario Mello. — Dorailo Timotheo da Costa. — Olavo Jardim de Rezende.

Relação dos preços contractados

1. Apparelho de Kipp para gaz sulphidrico, modelo pequeno, um, vinte e cinco mil e seiscentos réis.	25\$600	145. Frascos de Woulff bitubulados de 1.000,0, um, seis mil e setecentos réis	6\$700
5. Alambique Famel, um, trinta e oito mil réis	38\$000	147. Idem, idem, tritubulados de 250,0, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
24. Balanças de precisão para analyse, sensivel, 1/10 a 100 grammas, com pesos, uma, quinhentos e trinta e cinco mil réis....	535\$000	148. Idem, idem, idem de 500,0, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
26. Balões de fundo chato de 200 grammas, vidro Jena, um, mil e duzentos réis.....	1\$200	150. Idem, idem, idem de 2.000,0, um, nove mil e quinhentos réis	9\$500
27. Idem, idem, de 250,0, vidro Jena, um, mil e seiscentos e cincoenta réis.....	1\$650	151. Frascos de Erlenmeyer de 2.000 cc., vidro Jena, um, cinco mil e novecentos réis..	5\$900
28. Idem, idem, idem, 500,0 vidro Jena, um, dous mil réis.	2\$000	152. Idem, idem, idem de 300 cc., vidro Jena, um, mil e seiscentos e cincoenta réis	1\$650
42. Bicos de Bunsen com torneira e veilleuse, um, nove mil réis.	9\$000	156. Gral de vidro de 250,0, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
50. Burelas de Mohr de 10 cc., uma, tres mil e trescentos réis.	3\$300	157. Gral de vidro de 500,0, um, cinco mil e trescentos réis	5\$300
51. Buretas de Mohr de 25 cc., uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500	158. Gral de vidro de 1.000,0, um, sete mil e oitocentos réis	7\$800
52. Buretas de Mohr de 50 cc., uma, seis mil e oitocentos e cincoenta réis	6\$850	166. Laminulas, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
53. Balões de fundo chato 2.000,0, vidro Jena, um, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500	168. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grammas, cento, seis mil e novecentos réis	6\$900
54. Balões de fundo chato, Schott-Gen Jena, 200 cc., um, mil e duzentos réis.....	1\$200	169. Latas para fêzes de 0,10 grammas, cento, quatro mil e cem réis	4\$100
55. Idem, idem, idem, de 300 cc., um, mil seiscentos e cincoenta réis.	1\$650	171. Laminulas quadradas de 18 cms., cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
56. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, dous mil réis.	2\$000	176. Mesa com tampa de vidro, com fundo escuro para microscopia, uma, cento e dezoito mil réis	118\$000
75. Copos para amediar, um, duzentos e setenta réis.	270	192. Pipetas graduadas de 30 cc., em 1/10, uma, tres mil e trescentos réis	3\$300
78. Canecas de louça, graduadas, de 1.000, uma, dez mil réis.	10\$000	193. Pipetas Jougée com traço de 10 cc., uma, mil cento e cincoenta réis	1\$150
79. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma, quinze mil réis.	15\$000	191. Pipetas Jougée com traço de 20 cc., uma, mil e setecentos réis	1\$700
80. Canecas de louça sem graduação de 250,0, uma, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800	195. Pipetas Jougée com traço de 25 cc., uma, mil e setecentos réis	1\$700
82. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200	201. Provetes graduados com pé de 250,0, um, tres mil e quinhentos e cincoenta réis..	3\$550
83. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma, doze mil réis.	12\$000	202. Provetes graduados com pé de 500,0, um, quatro mil e duzentos réis	4\$200
87. Caixas de madeira para unguentos sortidas, grossa, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	203. Provetes graduados com pé de 1.000,0, um, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
92. Crystalizador de vidro de 12 1/2 x 10, um, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600	204. Provetes graduados com pé de 2.000,0, um, treze mil réis	13\$000
98. Cuba de agathe riniforme n. 1, uma, tres mil e quatrocentos réis.	3\$400	205. Provetes não graduados de 0,50, gr., um, novecentos e cincoenta réis	9\$50
102. Caixa de Petri, de 5 cm., uma, setecentos e cincoenta réis.	7\$50	206. Provetes não graduados de 100,0, um, mil e duzentos réis	1\$200
103. Caixa de Petri de 10 cm., uma, mil e quatrocentos réis	1\$400	207. Provetes não graduados de 250,0, um, mil e oitocentos e cincoenta réis	1\$850
104. Caixa de Petri de 15 cm., uma, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400	209. Provetes não graduados de 1.000,0, um, tres mil e oitocentos réis	3\$800
106. Capsulas de porcellana de 10 cm., uma, mil duzentos e cincoenta réis.	1\$250	211. Potes de louça branca com tampa de 15 grammas, cento e vinte e sete mil réis.....	27\$000
108. Capsulas de porcellana de 20 cm., uma, seis mil e quinhentos réis.	6\$500	212. Potes de louça branca com tampa de 30 grammas, cento e quarenta e dous mil réis	42\$000
123. Espatulas de osso, sortidas, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700	213. Potes de louça branca, com tampa de 60 grammas, cento, cincoenta e oito mil réis	58\$000
124. Estante para tubos de ensaios, de madeira, com 6, uma, dous mil e quinhentos réis.	2\$500	235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento, mil e trescentos e cincoenta réis ...	1\$350
126. Idem, idem, idem com 18, uma, quatro mil e novecentos réis	4\$900	249. Tubo de vidro para ensaios, sortidos, cento, quinze mil réis	15\$000
127. Idem, idem, idem com 24, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	250. Tripé de ferro para capsulas de porcellana, um, dous mil e quatrocentos e noventa réis	2\$490
135. Funis de vidro de 1.000,0, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	251. Tela de arame com amiantho, uma, mil e trescentos e cincoenta réis	1\$350
137. Frascos de Erlenmeyer de 120 cc., vidro Jena, um, mil réis	1\$000		
138. Idem, idem de 250 cc., vidro Jena, um, mil e quatrocentos réis	1\$400		
140. Frascos de Erlenmeyer de 1.000 cc., vidro Jena, um, tres mil réis	3\$000		

261. Tubo, de ensaio, vidro Bohemia, para cultura de batatas, de 18 centímetros, um, quatrocentos réis	\$400	322. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Jena de 100,0, um, novecentos e noventa réis	\$990
262. Idem, idem, idem, para cultura de batatas, de 20 centímetros, um, quatrocentos réis	\$400	328. Idem, idem, idem de 1000,0, um, três mil e trescentos réis	3\$300
263. Idem, idem, idem, para cultura de batatas, de 22 centímetros, um, quatrocentos réis	\$400	330. Vaso de Philipp's de Schott Gen, Jena 250 cc., um, mil e oitocentos réis	1\$800
276. Vidro para óleo de cedro, um, dois mil e seiscentos réis	2\$600	331. Idem, idem, idem, de 500 cc., um, dois mil e quatrocentos réis	2\$400

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas

Termo de accôrdo administrativo celebrado em seis de maio de mil novecentos e vinte e nove, entre a Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, para o tratamento de doentes venereos.

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, compareceu na Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas, o representante da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, o senhor doutor Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, perante o respectivo inspector, doutor Oscar da Silva Araujo e declarou que, aceitando a proposta que lhe foi feita pela Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, para manter durante um anno um serviço destinado ao tratamento dos doentes venereos internados e enviados pelos dispensarios a cargo da mesma inspectoria, assigna o presente accôrdo sob as condições seguintes:

Primeira — A Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas contribuirá no corrente anno com a importância de doze contos de réis (12:000\$), fornecendo o "neosalvarsan" e os medicamentos que se tornarem precisos para o tratamento das doenças venereas, sendo o presente accôrdo lavrado nos termos do artigo cento e noventa e seis do decreto numero dezesseis mil e trescentos, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e tres.

Segunda — A Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro compromette-se a augmentar de cinco leitos a lotação da enfermaria numero dezanove, de clinica syphiligraphica, custeando a alimentação e a assistência medica dos enfermos enviados pelos dispensarios; a despesa relativa á contribuição da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, na importância total de doze contos de réis (12:000\$), foi empenhada por estimativa e correrá por conta da sub-consignação "44 — Leitos para venereos", da verba vinte e um — Material, desta inspectoria, da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, da qual foi deduzida. E, por estarem assim accôrdes, assignam o presente accôrdo com o senhor director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Clementino Fraga; o inspector da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, doutor Oscar da Silva Araujo; o provedor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, doutor Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho, e as testemunhas abaixo assignadas, accôrdo esse cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e

Negocios Interiores e que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si aquelle instituto recusar o registro. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, seis (6) de maio de mil novecentos e vinte e nove (1929). Estava devidamente sellado com duas estampilhas, sendo uma do valor de vinte mil réis (20\$) e outra no valor de quatro mil réis (4\$), inutilizadas com a data de seis de maio (6) de mil novecentos e vinte e nove (1929), e sobre cada estampilha estava o dia, o mez e o anno e assignatura do Dr. Clementino Fraga. Logo abaixo das estampilhas estavam as assignaturas do Dr. Oscar Silva Araujo, do Dr. Miguel Joaquim Ribeiro de Carvalho e das testemunhas Oriel Rivas e Brígido Gama de Oliveira. Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, em 6 de maio de 1929. Confere. — Pelo 3º official, H. Pinto.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio e J. Mourão & Comp. Limitada, para a construção de um edificio destinado a Hospital de Veterinaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Aos quatro dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o senhor Alexandre Teofilo de Carvalho Leal, director da terceira secção, no impedimento do respectivo director geral, senhor Mario Barbosa Carneiro, por parte do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na forma do paragrafo quinto (5º) do artigo vinte e nove do regulamento anexo ao decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro de mil novecentos e quinze, e o senhor Joaquim Mourão, como representante da firma J. Mourão & Companhia Limitada, estabelecida á rua do Lavradio numero noventa e tres, legalmente constituída e registrada na Junta Commercial, sob o numero 95.478, accordaram em assignar o presente contracto para a construção de um edificio destinado a Hospital de Veterinaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, tendo em vista o edital convite publicado no *Diario Official* de 1 de maio corrente, por ter sido a sua proposta, apresentada na concorrência publica realizada em trinta de março proximo findo e publicada na integra com a dos demais lici-

tantes no *Diario Official* de onze de abril corrente, aceita nos termos do edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 14 de março ultimo, e a minuta deste contracto previamente approvada pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, nos termos das disposições constantes do numero vinte e dous, paragrafo primeiro, do artigo dezanove do regulamento citado, mediante as seguintes condições:

Primeira — O Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o resultado da concorrência publica acima mencionada, contracta com a firma J. Mourão & Companhia Limitada, daqui por diante denominada — a contractante — a construção de um edificio destinado a Hospital de Veterinaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Segunda — A contractante executará as obras de accôrdo com as plantas organizadas pelo engenheiro do ministerio e as especificações que se acham publicadas em seguida ao edital de concorrência e que ficam fazendo parte integrante do presente contracto.

Terceira — A contractante empregará nos serviços material de primeira qualidade, obrigando-se a substituir todo o que assim não for considerado pela fiscalização.

Quarta — Pelos serviços constantes do presente contracto perceberá a contractante a quantia de cento e oito contos oitocentos e noventa e dous mil réis (108:892\$000), pagos em prestações mensaes pelos trabalhos executados e de accôrdo com as medições do engenheiro do ministerio.

Quinta — Os serviços constantes do presente contracto serão executados dentro do prazo de 120 dias, contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro do presente contracto.

Sexta — Si a contractante não executar as obras no prazo estipulado na clausula anterior, ser-lhe-á applicada a multa de cem mil réis (100\$000) por dia de excesso, até 30 dias, findos os quaes será o contracto rescindido com perda da caução e das importancias que a mesma tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que tenha executado.

Setima — No caso em que a contractante não inicie as obras dentro do prazo de dez dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, será o mesmo rescindido com perda da caução, que reverterá para os cofres publicos, não cabendo á contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra judicial.

Oitava — A despesa decorrente do presente contracto correrá por conta do artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro

de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, verba decima sexta (16^a), Escolas de Agricultura, consignação Material — III — Diversas despesas, sub-consignação 11 — Para terminar a instalação do campo, etc. — em cujo credito fica empenhada a respectiva importância.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Decima — A fiscalização deste contracto será feita pelo engenheiro do ministério, cabendo á contractante executar e cumprir todas as ordens que lhe forem dadas pelo mesmo.

Decima primeira — Para garantia da boa execução das obras a que se refere o presente contracto fica depositado o Thesouro Nacional a quantia de oito contos de réis (8:000\$000), feita como caução para garantia da proposta apresentada, conforme consta do conhecimento do mesmo Thesouro numero 847, de 27 de março do corrente anno. Este deposito só será restituído depois de dous mezes da terminação e aceitação das obras pelo Governo Federal.

Decima segunda — O fóro federal desta capital, onde a contractante tem o seu domicilio legal, será o competente para dirimir todas as acções que se fundarem em direitos e obrigações resultantes do presente contracto.

Decima terceira — A contractante pagou o sello proporcional de 218\$000 (duzentos e dezoito mil réis).

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de contractos desta Secretaria de Estado, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos, e por mim. Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na terceira secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*. — *J. Mourão & Companhia Limitada*. — Como testemunhas: *Roberto de Mello Campbell*. — *Rafael Lemos*. — *Pedro Paes Leme*. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de duzentos e dezoito mil réis (218\$000). — Confere. *R. Lemos*, 2^o official. — Visto. *Mario de Ortiz Poppe*, director da secção.

NOTICIÁRIO

O Sr. Presidente da Republica receberá hoje em audiencia especial, no Palacio do Catete, ás 17 horas, para entrega de credenciaes, o novo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Hespanha, Sr. D. Alfredo Mariategny, acreditado junto ao Governo do Brasil.

No Palacio do Catete foram honravelmente recebidos e conferenciaram com o Sr. Presidente da Republica os Srs. Dr. Warrna do Castello, ministro da Justiça, e almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

Tambem foram recebidos pelo Chefe do Estado os Srs. senadores Antonio Azeredo e Arnolfo Azevedo.

Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. monsenhor Moura Guimarães, que foi levar ao Sr. Presidente da Republica os agradecimentos do Sr. cardinal Arcoverde, por haver S. Ex. se ter feito representar no seu desembarque do regresso de Taubaté.

O Sr. capitão de fragata Vieira de Mello, chefe interino do Estado Maior do Sr. Presidente da Republica, apresentou cumprimentos em nome de Sua Ex. ao Sr. deputado Manoel Villaboim, por occasião de sua passagem por esta capital, a bordo do *Andes*, de regresso da Europa.

O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes telegrammas:

S. Paulo — Terminada a leitura da mensagem que V. Ex. acaba de enviar ao Congresso Nacional, attestado de patriotismo e de segurança com que V. Ex. impulsiona a nossa prosperidade economica e financeira, e aperfeiçoa a educação civica do nosso povo, demonstrando o seu poder e dando-lhe a consciencia da sua força, apresento-lhe effusivas felicitações pelos resultados já collidos na grande obra administrativa com que visa o engrandecimento do Brasil e da Republica. Attenciosas saudações. — *Julio Prestes*.

Bello Horizonte — Permitta V. Ex. apresente calorosas felicitações pela impressão deixada sua mensagem, tão confortadora aos que se interessam pela prosperidade do Brasil. Com a segurança da minha solidariedade, acceito V. Ex. as mais cordaeas saudações. — *Mello Vianna*, Vice-presidente da Republica.

Rio — Leitura mensagem V. Ex., mórmente capitulos situação financeira, funcionalismo publico, encham de animação e confiança todo brasileiro, despeito felizes destinos nossa patria, confiados no presente ao sabio e patriótico Governo de V. Ex. Tenho a honra de apresentar attenciosas saudações. — *Alfredo Sá*, vice-presidente de Minas Geraes.

Santa Thereza, Estado do Rio — Tendo terminado attenta leitura da mensagem que V. Ex. apresentou este anno ao Congresso Nacional, cumprio prazeiramente o dever de manifestar ao eminente Chefe da Nação Brasileira os mais calorosos applausos pelo extraordinario esforço fartamente produtivo de administração e de alta politica governativa que essa mensagem revela, menos nas suas palavras do que nos seus amplos e claros elementos de informação. Permitta, assim, V. Ex. que, congratulando-me com o nobre amigo, apresente cordiaes cumprimentos ao preclaro Presidente da Republica. — *Manoel Duarte*.

Natal — Congratulo-me com V. Ex. pela situação financeira do paiz demonstrada na importante mensagem dirigida ao Congresso Nacional, attestado da elevada e patriótica orientação politica e administrativa de V. Ex. Respeitosas saudações. — *J. Lamartine*, presidente do Estado.

São Paulo — A directoria do Banco de São Paulo tem a subida honra de congratular-se com V. Ex. pelos brilhantes resultados consignados na mensagem presidencial hontem apresentada ao Congresso Nacional e através dos quaes, ir-

retorquivelmente se afirma a efficiencia da acção patriótica do Governo de V. Ex. na progressiva restauração das nossas finanças e no feliz encaminhamento dos nossos grandes problemas economicos. Respeitosas saudações. — *Altino Arantes*. — *Antonio Palmieri*. — *Alvaro Souza Queiroz*. — *Ralpho Pacheco*.

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, por motivo da passagem da data nacional em que o Brasil commemora o seu descobrimento, recebeu telegrammas de congratulações dos Srs. Dr. Ephigenio Sales, presidente do Amazonas; Dr. Eurico Valle, governador do Pará; Dr. Matos Peixoto, presidente do Ceará; commandante Magalhães de Almeida, presidente do Maranhão; Dr. Manoel Dantas, presidente de Sergipe; Dr. Vital Soares, governador da Bahia; Dr. Aristeu Aguiar, presidente do Espirito Santo; Dr. Julio Prestes, presidente de São Paulo; Dr. Affonso Camargo, presidente do Paraná; Dr. Adolpho Konder, presidente de Santa Catharina; Dr. Mario Corrêa, presidente do Matto Grosso.

Na 1^a Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 7, as seguintes folhas do quinto dia útil:

Directoria de Industria Pastoral — Saude Publica — Inspectoria de Obras contra as Seccas — Corpo Diplomatico — Serviço Geologico e Mineralogico — Protecção aos Indios.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itapage, para Santos e Rio Grande, recebendo impresos, até ás 11 horas; objectos para registrar, até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 11 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 12 horas.

Giulio Cesare, para Santos e Rio de Prata, recebendo impresos, até ás 8 horas; cartas para o interior da Republica, até ás 8 horas; idem, idem, com porte duplo, até ás 9 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 9 horas.

Desna, para Lisboa, Vigo e Liverpool, recebendo impresos, até ás 4 horas; cartas para o exterior da Republica, até ás 5 1/2 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes, na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela Quinta Secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na Quinta Secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria da Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil —
 Em 4 de maio de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 ás 18 horas do dia 5

Distrito Federal e Niterói — Tempo, instavel, sujeito a chuvas. Temperatura, estavel. Ventos, de sul a leste: frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, instavel sujeito a chuvas. Temperatura, estavel.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas em São Paulo e Paraná; melhorará em Santa Catharina e bom no Rio Grande do Sul. Temperatura, estavel até Paraná e em ascensão nos demais Estados. Ventos, de sul a leste até Paraná e de norte a leste nos demais Estados; rajadas no Rio Grande do Sul.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 3 ás 15 horas do dia 4

O tempo decorreu instavel tendo se registrado sensiveis periodos de inolação. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos posto, do Distrito Federal foram: maxima 23.2 e minima 16.7 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico da Avenida das Laranjeiras foram: maxima 23.4 e minima 18.1 verificadas respectivamente ás 12 horas e 53 minutos e 5 horas e 33 minutos. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (Ch. de Greenwich) do dia 4 de maio de 1929.										Observações das 24 horas precedente.					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m / m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 11 horas	Das 14 ás 15 horas	Das 18 ás 19 horas
Mendes (X).....	70.0	—	16.0	—	C	9a	—	B.	—	32.0	24.0	0.0 B.	B.	3.	
Belém.....	61.6	—	20.0	—	C	0	—	B.	—	31.0	24.0	0.0 B.	B.	B.	
São Luiz.....	59.3	—	24.0	—	C	9.	—	B.	—	31.0	22.0	0.0 B.	B.	B.	
Gratão (X).....	61.4	—	25.0	—	C	0	—	B.	—	32.0	20.0	11.0 B.	B.	Mo 2.	
Therézina.....	60.6	—	24.0	—	C	9a	—	Mo.	—	30.0	19.0	39.0 B.	B.	Mo 2.	
Fortaleza.....	61.5	—	24.0	—	C	9b	—	B.	—	29.0	22.0	6.0 B.	B.	lo.	
Quixeramobim.....	61.0	—	18.0	—	C	0	—	B.	—	53.0	25.0	0.0 B.	B.	lo.	
Sobral.....	58.2	—	25.0	—	C	0a	—	B.	—	31.0	23.0	0.0 B.	B.	lo.	
Ignatã.....	59.5	—	25.0	—	C	5a	—	B.	—	29.0	21.0	0.0 B.	B.	B.	
Natal.....	6.8	—	27.0	—	SE	5b	—	B.	—	30.0	20.0	0.0 B.	B.	3.	
Paratyba.....	60.3	—	24.0	—	SE	5b	—	B.	—	30.0	19.0	0.0 B.	B.	lo.	
Campina Grande.....	61.0	—	25.0	—	C	5b	—	B.	—	28.0	21.0	7.6 Mo.	B.	Mo.	
Rio de Janeiro.....	57.3	—	29.0	—	SW	5b	—	B.	—	23.0	19.0	25.0 B.	Mo 2.	Mo 2.	
Goyanna.....	—	—	27.0	—	SW	9b	—	B.	—	25.0	19.0	0.0 B.	B.	lo.	
Barra Mansa.....	62.0	—	21.0	—	SE	8.	—	B.	—	25.0	18.0	0.0 B.	B.	lo.	
Fernão do Noronha.....	59.7	0.0	24.0	0.0	N	9a	Chão.	Mo.	—	27.0	21.0	6.0 lo.	lo.	lo.	
Maceió.....	61.0	—	27.0	—	C	0b	Chão.	B.	—	29.0	21.0	4.0 Mo.	B.	lo.	
Pão de Açúcar (X).....	—	—	27.0	—	SE	2	Ch.	B.	—	30.0	23.0	—	B.	lo.	
Colégio.....	—	—	27.0	—	SE	2	Ch.	B.	—	30.0	23.0	—	B.	lo.	
Santa Anna do Ilhéu.....	61.9	—	26.0	—	SE	3	—	B.	—	29.0	22.0	1.0 B.	B.	lo.	
Aracaju.....	62.8	—	—	—	SE	2	—	B.	—	31.0	22.0	34.0 —	B.	lo.	
Propriá (X).....	61.8	1.4	22.0	2.0	SW	2	—	B.	—	29.0	20.0	0.0 B.	B.	lo.	
Onitã.....	61.6	—	19.0	—	SE	3	—	B.	—	21.0	15.0	5.0 B.	B.	lo.	
Barra.....	61.4	1.2	23.0	0.0	—	2	—	B.	—	27.0	21.0	4.0 B.	B.	Mo.	
Caetés.....	61.6	2.7	23.0	—	SE	2	—	B.	—	25.0	21.0	84.0 B.	B.	Mo 2.	
Ilheus.....	65.3	1.5	17.0	0.0	S.	2	—	B.	—	23.0	13.0	0.0 B.	B.	B.	
Porto Seguro.....	60.5	0.5	22.0	0.0	E	2	—	B.	—	25.0	21.0	10.0 B.	B.	Mo.	
Bello Horizonte.....	61.9	2.5	17.0	—	SW	2	—	B.	—	21.0	11.0	27.0 B.	B.	Mo.	
Janaína.....	64.7	—	21.0	—	C	0	—	B.	—	21.0	7.0	0.0 B.	B.	B.	
Therézina.....	64.5	0.8	17.0	3.0	S.	5	—	B.	—	22.0	10.0	0.0 B.	B.	B.	
Caxambá (X).....	65.1	0.9	16.0	0.0	NW	2	—	B.	—	19.0	8.0	0.0 B.	B.	B.	
São Lourenço.....	703.4	1.6	17.0	2.0	NE	2	5b	B.	—	22.0	13.0	0.0 B.	B.	B.	
Cambuquira.....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Pasos de Caldas (X).....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Juiz de Fora.....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Goyaz.....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Catão (X).....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Cuyabá (X).....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Corumbá (X).....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Aquidauana (X).....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Matto Grosso (X).....	—	—	22.0	1.0	NE	2	0	B.	—	—	15.0	0.0 B.	B.	B.	
Victoria.....	63.7	2.4	21.0	0.0	C.	0	9b Chão.	B.	—	25.0	19.0	4.0 B.	B.	lo.	
Cach. Itaperirim.....	63.0	2.6	10.0	—	C.	0	9a	B.	—	23.0	13.0	0.0 B.	B.	lo.	

Observações realizadas às 9 horas (0 h. de Greenwich) do dia 3 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	66.6	2.2	19.0	-2.0	N	2	6a	P. va. as.	B.	24.0	18.0	0.0	I.	B.	B.
Campos	66.3	2.4	20.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	26.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Friburgo	67.4	2.1	14.0	0.0	C	0	3a	—	B.	20.0	8.0	—	B.	3.	Mo.
Petropolis	65.7	1.5	16.0	2.0	C	0	0	—	B.	18.0	10.0	4.0	I.	lo.	J.
Rezende	65.5	1.2	20.0	4.0	E	2	5b	—	B.	21.0	16.0	0.0	I.	I.	I.
Therezopolis	66.5	1.6	16.0	4.0	C	0	0	—	B.	19.0	9.0	1.0	lo.	I.	I.
Cabo Frio	66.6	2.5	21.0	-1.0	C	0	9b	Chão.	I.	24.0	18.0	2.0	I.	I.	lo.
Angra dos Reis	66.1	1.7	22.0	0.0	NE	2	0	—	B.	24.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo	65.8	1.0	14.0	-3.0	E	2	9b	—	○	22.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	66.1	0.4	20.0	0.0	C	0	6e	P. vagas.	I.	25.0	15.0	0.0	I.	I.	I.
Ribeirão Preto	62.0	-0.1	17.0	-1.0	C	0	9a	—	B.	24.0	14.0	0.0	I.	B.	B.
S. Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	65.2	-1.4	18.0	3.0	SE	2	6a	—	B.	21.0	6.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X)															
Curitiba (X)															
Paranaguá (X)															
Guarapuava (X)															
Palmas (X)															
Florianopolis	67.3	0.1	17.0	0.0	SW	2	9b	P. vagas.	Mo.	20.0	16.0	54.0	Mo.	Mo.	Mo.
Lages (X)	67.4	0.0	9.0	-5.0	NE	2	9b	—	Mo.	16.0	4.0	1.0	Mo.	Mo.	B.
Herval (X)															
São Francisco	65.2	-1.0	16.0	0.0	SW	2	9b	Chão.	lo.	24.0	14.0	67.0	I.	lo.	M.k.
Porto Alegre	69.8	—	19.0	—	E	5	0	—	B.	24.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X)															
São Luiz de Gonzaga	66.6	—	14.0	—	E	2	3a	—	B.	23.0	—	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria	69.5	—	18.0	—	NE	5	6a	—	B.	20.0	13.0	0.0	I.	I.	B.
Montevideo	68.6	-3.3	15.0	-1.0	NE	5									
Buenos Aires	68.9	-3.0	16.0	1.0	NE	2	6								
Sucre (X)															

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral com 33°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lages com 4°.0.

Observações—Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) nuvens englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (o) chuvas; ; chuviscos; ○ nevoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; ∪ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco íris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica achase reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 3 ás 9 horas do dia 4

Zona Norte — O tempo nas 24 horas, decorreu em geral perturbado, com chuvas, que foram fortes em Porto Seguro, exceptuando-se os Estados de Rio Grande do Norte e Parahyba, onde apresentou-se bom. Ás 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto, com chuvas e chuviscos em diversos pontos da zona, salvo nos Estados acima mencionados, onde continuava bom. A temperatura foi estável na Bahia. Predominaram ventos de sul a leste, frescos em alguns pontos da zona. De Amazonas não foram recebidos os despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi instável com chuvas fracas, salvo em diversas localidades, onde se apresentou bom, continuando assim hoje ás 9 horas. A temperatura foi estável, elevando-se, entre tanto, em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro. Sopram ventos de norte a leste fracos, excepto em alguns pontos de Minas onde foram frescos. Reinou a maré, na maioria das localidades do Estado do Rio. De Mato Grosso não foram recebidos os despachos usuaes.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas em Santa Catharina, sendo essas precipitações acompanhadas de ventos fortes em S. Francisco. Foi bom no Rio Grande e instável em S. Paulo. Hoje, ás 9 horas o tempo era incerto, com chuvas fracas em Santa Catharina e em alguns pontos de S. Paulo, continuando bom no Rio Grande. A temperatura foi estável, salvo em alguns pontos de S. Paulo e Santa Catharina, onde declinou ligeiramente. Sopram ventos de N. a E., frescos no Rio Grande.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito-Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	24.2	25.0	26.4	25.0	27.4	—	26.4	—	26.6	27.2	24.2	25.2	28.2
Minima.....	15.8	19.5	17.5	16.6	16.2	—	14.6	—	15.0	15.5	17.6	17.5	17.0
Chuva.....	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	0.0	—	0.0	0.9	0.0	0.0	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva áss 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 4):			Rio S. Francisco (Dia 4)		
Guararema.....	0.90	-0.03	Pirapóra.....	1.09	0.00
Jacarehy.....	0.70	-0.04	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.44	-0.03	Januaria.....	2.57	-0.05
Pindamonhangaba (X).....			Cunha (X).....		
Guaratininguet.....	1.32	-0.03	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.80	-0.02	Barra do Rio Grande.....	4.51	-0.21
Barra do Pirahy.....			Remanso.....		
Anta.....	1.74	-0.03	Joaquim (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.39	0.00	Cabroó.....	3.30	0.00
S. Fidelis.....	1.51	-0.02	Piranha (X).....		
Campos.....	7.93	-0.01	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 4):			Bacia Amazonica (Dia 3):		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	6.80	-0.72
Rio do Sul (X).....			São Philippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa (X).....			Porto Velho (X).....		
Aquidaban (X).....			Itacoatiara.....	7.28	0.10
Indayal (X).....			Parintins.....	6.90	—
Timoó (X).....			Ondes.....	6.03	0.02
Blumenau (X).....			Itatuba (X).....		
Gaspar.....	1.95	0.47	Tacerinha (X).....		
Ihota (X).....			Altamira.....	6.16	—

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 4 — Estacionario em Porto Novo do Cunha e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 4 — Estacionario em Pirapóra e Cabroó; baixando em Januaria e Barra do Rio Grande e subindo lentamente em Traipú.

Rio Itajahy Assú — Dia 3 — Subindo lentamente em Gaspar.

Bacia Amazonica — Dia 3 — Subindo lentamente em Itacoatiara e Ondes; baixando em Rio Branco e Cruz-fro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotados

Estações	Hora	Altitude								
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda.....	9.30	SSE 7	SSE 6	ESE 7	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Maceió (X).....	9.30	SE 5	SE 6	ESE 6	ESE 5	—	—	—	—	1.690 ms.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (XX)....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	E 2	E 6	ENE 9	ENE 10	ENE 8	—	—	—	2.100 ms.
Rio de Janeiro.....	14 hs.	NNE 6	E 6	ESE 7	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Santos.....	9.30	SW 1	E 2	E 8	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Curityba.....	9.30	E 5	ENE 9	E 4	ENE 10	ESE 12	NE 14	N 12	—	4.350 ms.
Florianopolis (X).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	ENE 14	ENE 13	ENE 16	ENE 13	—	—	—	—	2.100 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 5 de maio de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 5 às 18 horas do dia 6

Distrito Federal e Niteroy — Tempo ameaçador passando a instavel; chuvas. Temperatura estavel. Ventos: De sul a leste frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo ameaçador passando a instavel; chuvas, salvo a leste, onde será ameaçador com chuvas. Temperatura estavel.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas até Santa Catharina e bom passando a instavel no Rio Grande, já sujeito a chuvas. Temperatura estavel. Ventos: de sueste a nordeste até Santa Catharina e de norte a leste no Rio Grande; rajadas.

Nota — O serviço telegraphico foi bom.

Syhopse do tempo occorrido no Distrito Federal, de 15 horas do dia 4 às 15 horas do dia 5

O tempo decorreu bom á tarde e á noite e instavel hoje, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador. A temperatura foi estavel. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 25°0 e minima 18°3, e as temperaturas extremas verificadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24°3 e minima 20°2, respectivamente ás 11 horas e 5 minutos e 4 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os de sul a leste frescos

Observações realizadas ás 9 horas (Of. de Greenwich) do dia 6 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Mandios (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	761.7	0.1	28.0	8.0	C	0	9b	—	I.	31.0	22.0	22.0	lo.	B.	B.
Barra do Corda.....	59.6	0.3	25.0	1.0	C	0	9a	—	B.	29.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Grajahu.....	56.6	—	20.0	—	N	2	9a	—	B.	33.0	15.0	28.0	B.	lo.	B.
Therezina.....	60.5	1.0	26.0	1.0	C	0	9b	—	I.	31.0	22.0	35.0	lo.	Mo.	Mo.
Fortaleza.....	59.6	-0.1	23.0	4.0	C	0	5b	—	B.	32.0	20.0	47.0	B.	B.	Mo2.
Quixeramobim.....	62.1	0.6	27.0	1.0	E	2	5b	—	B.	28.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Sobral.....	60.2	0.2	26.0	2.0	C	0	9b	—	I.	30.0	22.0	8.0	l.	l.	Mo.
Iguatú.....	59.8	1.6	25.0	-1.0	C	0	9a	—	B.	31.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Natal.....	59.8	0.3	29.0	1.0	E	0	5b	—	B.	20.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Parahyba.....	60.8	0.0	26.0	-1.0	C	0	5b	—	B.	36.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Campina Grande.....	60.6	0.3	23.0	-1.0	SE	2	9c	—	I.	29.0	19.0	1.0	B.	B.	A.
Recife.....	61.2	0.2	25.0	0.0	S	2	6b	Tranq.	I.	30.0	23.0	0.0	B.	B.	l.
Pesqueira.....	—	—	22.0	-1.0	E	2	9b	—	I.	27.0	18.0	1.0	B.	B.	A.
Goyanna.....	—	—	27.0	0.0	S	2	6b	—	I.	31.0	19.0	6.0	l.	B.	lo.
Garanhuns.....	63.0	1.0	20.0	-1.0	SE	2	9b	—	I.	26.0	18.0	0.0	l.	l.	A.
Fernando Noronha.....	60.2	0.5	27.0	3.0	SE	2	6a	Chão.	B.	27.0	23.0	47.0	lo.	l.	lo.
Macció.....	61.3	0.3	26.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	29.0	22.0	3.0	l.	l.	lo.
Pão de Assucar.....	63.3	—	25.0	—	S	2	9b	—	I.	33.0	16.0	18.0	B.	B.	lo.
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema.....	—	—	24.0	—	SE	2	6b	—	I.	—	19.0	1.0	B.	l.	Mo.
Aracajú.....	61.5	-0.4	24.0	-2.0	N	2	9b	—	Mo.	23.0	22.0	3.0	B.	B.	lo.
Propriá.....	62.1	—	27.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	20.0	3.0	Mo.	l.	lo.
Ondina.....	62.3	-0.5	26.0	—	SE	2	9b	Vagas.	I.	26.0	22.0	26.0	Mo.	l.	Mo.
Barra.....	60.6	-1.2	22.0	0.0	NW	2	6b	—	I.	26.0	19.0	0.0	l.	l.	l.
Caetité.....	64.9	0.3	17.0	-2.0	SE	8	9b	—	I.	20.0	15.0	1.0	Mo.	A.	A.
Ilhéos.....	63.3	-0.1	22.0	-1.0	NW	2	8b	P. vagas.	I.	26.0	20.0	2.0	lo.	lo.	l.
Porto Seguro (X).....															
Bello Horizonte (X).....															
Januaria (X).....															
Theophilo Ottoni.....	—	-0.3	18.0	1.0	SW	2	9b	—	I.	19.0	16.0	16.0	Mo.	A.	A.
Caxambú (X).....															
São Lourenço.....	64.9	0.2	16.0	-4.0	C	0	9b	—	I.	33.0	8.0	0.0	l.	l.	lo.
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	—	1.4	12.0	-4.0	NW	2	6a	—	B.	20.0	—	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas.....	—	—	16.0	—	NE	2	6a	—	B.	22.0	12.0	1.0	l.	l.	A.
Ituz de Fora.....	760.0	0.6	16.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	23.0	14.0	0.0	B.	B.	A.
Goyaz.....	64.1	2.0	24.0	1.0	C	0	6c	—	B.	—	17.0	0.0	B.	B.	B.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	60.7	—	22.0	—	NW	2	3a	—	B.	32.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Columba.....	59.7	—	22.0	—	SE	2	3c	—	B.	28.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Algodoniana.....	59.6	—	20.0	—	N	2	6a	—	B.	20.0	11.0	0.0	B.	B.	B.
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	65.8	0.1	20.0	-1.0	C	0	9b	Chão.	lo.	25.0	20.0	30.0	l.	l.	l.
Ilheus de Maratão.....	66.1	1.1	20.0	0.0	C	0	9b	—	lo.	22.0	14.0	5.0	l.	lo.	lo.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)
Do dia 1 de maio de 1929

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Capital Federal.....	66.6	0.0	22.0	3.0	E	2	9b	P. vagas.	I.	26.0	20.0	0.0	I.	I.	I.
Campos.....	66.6	0.3	21.0	1.0	C	0	9b	—	Mo.	26.0	20.0	1.0	I.	I.	Mo.
Friburgo.....	66.1	-1.3	17.0	3.0	C	0	9b	—	I.	21.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Petropolis.....	65.8	0.1	16.0	0.0	C	0	3a	—	B.	21.0	12.0	4.0	B.	B.	Io.
Rezende.....	65.7	0.2	17.0	-3.0	E	2	9	—	B.	25.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Therezopolis.....	67.9	1.4	15.0	-1.0	NW	5	6b	—	I.	22.0	11.0	—	I.	I.	Io.
Cabo Frio.....	67.2	0.6	21.0	0.0	NE	2	9b	P. Vagas.	I.	25.0	21.0	4.0	I.	Io.	Io.
Angra dos Reis.....	66.2	0.1	22.0	0.0	NE	2	6a	Chão.	B.	26.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
São Paulo.....	65.7	-0.1	15.0	1.0	S	2	9b	—	I.	22.0	12.0	32.0	I.	Mo.	I.
Santos.....	65.9	-0.2	23.0	3.0	C	0	9e	P. Vagas.	I.	26.0	16.0	1.0	I.	I.	Mo
Ribeirão Preto.....	63.1	1.1	18.0	-1.0	E	5	9.	—	B.	23.0	14.0	27.0	I.	Mo	Mo
S. Carlos do Pinhal.....	—	—	17.0	—	—	—	—	—	I.	22.0	12.0	2.0	Mo.	B.	R.
Faxina.....	65.7	-0.5	21.0	2.0	E	2	3.	—	B.	24.0	9.0	0.0	I.	I.	B.
Campinas.....	65.4	—	16.0	—	NE	2	0	—	B.	17.0	12.0	6.0	I.	I.	I.
Curitiba.....	66.4	—	15.0	—	N	2	4b	—	B.	18.0	12.0	1.0	I.	Io.	Io.
Paranaguá.....	66.2	—	20.0	—	C	0	6b	Chão.	I.	23.0	17.0	2.0	I.	Io.	Io.
Guarapuava.....	65.7	—	15.0	—	NE	8	6a	—	B.	18.0	10.0	2.0	B.	Mo	B.
Palmas.....	65.1	—	13.0	—	—	—	9b	—	I.	18.0	10.0	50.0	B.	B.	B.
Florianopolis.....	66.7	-0.6	19.0	2.0	C	0	9b	Chão.	Mo.	20.0	19.0	0.0	Mo	Mo.	Mo2.
Lages.....	65.6	-2.2	14.0	5.0	SE	8	9b	—	I.	17.0	8.0	5.0	Mo.	Mo.	Mo.
Herval.....	67.3	—	19.0	—	C	0	5b	—	B.	24.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco.....	64.5	-0.7	20.0	-4.0	SW	2	9b	Chão.	Mo	24.0	14.0	25.0	Io.	Io.	Mo
Porto Alegre.....	66.0	3.8	20.0	1.0	E	2	3b	—	B.	25.0	10.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	63.5	—	18.0	—	SE	2	0	—	B.	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.6	-6.0	16.0	3.0	N	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperatura máximas verificaram-se em Pão de Assucar com 36°.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Lage e São Lourenço com 8°.0.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Observações—Estado do céu, em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto, a) nuvens altas; e) englobadas; b) nuvens baixas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: o, chuva; ☉, chuviscos; ☼, nevoa seca; ☼☼, nevoeiro; (▲), granizo; (⚡), trovoadas com relâmpagos; (⚡), relâmpagos; (☁), ventania; (☁), orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraca e 2, forte.

Notas — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0°C, ao nível do mar e à gravidade normal; X indica que não foi recebido o despacho telegraphico; os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o país, de 9 horas do dia 4 às 9 horas do dia 5

Zona Norte — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado, com chuvas, salvo em o Estado do Rio Grande do Norte e em algumas localidades da Paralyba, onde se apresentou b.m. Hoje, às 9 horas, o tempo era incerto, com chuvas fracas, em alguns pontos, exceptuando-se o Estado de Alagoas e as localidades acima referidas, onde permanecia bom. A temperatura foi estável. Sopraram ventos da componente leste; a zona, salvo em alguns pontos da zona, onde foram frescos. Do Amazonas e Pará não foram recebidos os despachos mensaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas, sendo essas precipitações acompanhadas de trovoadas e ventos fortes em Santa Luz, salvo em Mato Grosso e em alguns pontos de Minas, onde foi bom. Às 9 horas de hoje, o tempo era incerto, com chuvas em diversos pontos da zona, excepto em Mato Grosso e em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro, onde se apresentou bom. A temperatura foi estável. Sopraram ventos variáveis, frescos em alguns pontos, exceptuando-se a maioria das localidades do Estado do Rio de Janeiro onde reinou calma.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas, decorreu perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande, onde foi bom; em Vallões e Blumenau, registram-se chuvas fortes. Hoje às 9 horas, o tempo era incerto, salvo no Rio Grande, e pontos de São Paulo, onde era bom; chuvas e trovoadas esparsas em Santa Catharina. A temperatura soffeu ascensão. Os ventos predominaram da componente leste frescos em alguns pontos, sendo os fortes em Passo Fundo, Lages e Guarapuava.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rede Meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte—Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Copacabana	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Encantado	Madureira	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Tijuca
Maxima.....	22.2	24.3	—	—	26.6	25.3	—	24.8	25.8	27.4	24.0	—	—
Minima.....	17.0	20.6	—	—	19.6	17.5	—	16.4	17.4	17.7	19.0	—	—
Chuva.....	—	0.0	—	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul (Dia 5):			Rio São Francisco (Dia 5):		
Guararema.....	0.91	0.01	Pirapóra (X).....		
Jacarehy.....	0.68	-0.02	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	1.37	-0.07	Januaria.....	2.55	-0.02
Pindamonhangaba.....	1.50	0.00	Carinhanha.....	2.88	-0.03
Guaratingueta.....	1.30	-0.02	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.79	-0.01	Barra do Rio Grande.....	4.30	-0.21
Barra do Pirahy.....	1.92	-0.03	Remanso (X).....		
Anta.....	1.82	0.04	Joazeiro (X).....		
Porto Novo do Cunha.....	1.38	0.01	Cabrobó.....	3.31	0.01
São Fidelis.....	1.50	-0.04	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.92	-0.04	Penedo (X).....		
Rio Itajahy-Assú (Dia 5):			Bacia Amazonica (Dia 5):		
Pouso Redondo (X).....			Rio Branco.....	6.20	-0.40
Rio do Sul (X).....			São Phelippe (X).....		
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.96	0.19	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.84	0.04	Itacoatiara.....	7.28	0.00
Indayal.....	1.55	0.43	Parintins (X).....		
Timbó.....	2.40	1.38	Obidos.....	6.06	0.00
Blumenau.....	0.40	0.00	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.60	0.19	Taperinha (X).....		
Ilhota (X).....			Altamira.....	6.17	0.01

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 6 — Estacionario em Pindamonhangaba e Cachoeira; subindo ligeiramente em Guararema e Anta e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 5 — Subindo ligeiramente em Corobó e Propria e baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 5 — Baixando lentamente em Itajahy; subindo rapidamente em Timbó e lentamente no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 4 — Estacionario em Itacoatiara e Obidos; subindo ligeiramente em Altamira e baixando em Rio Branco e Cruzeiro do Sul.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda.....	9.30	SE 6	SE 8	SE 9	SEE 9					1.050 ms.
Maceió.....	9.30	E 5	E 7	ESE 9	SEE 9					1.540 ms.
Ondina (XX).....	9.30									
Cuyabá (X).....	7.30									
Porto Seguro (X).....	9.30									
Victoria (X).....	9.30									
Campos (XX).....	9.30									
Mendes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	E 7	E 7	ENE 10						1.350 ms.
Rio de Janeiro (XX).....	14.00									
Santos.....	9.30	NE 1	ENE 3	NE 5	NE 0	N 5	NNW 5	NNW 10		ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianópolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre.....	9.30	NE 6	NNE 11	NNE 4	N 11	N 12				2.400

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido o céu estar encoberto.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical
dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal
Praças: 90 d/v A' vista

Sobre Londres	5 121/128	5 113/128
Sobre Paris	\$327	\$329
Sobre Italia	—	\$442
Sobre Alemanha	—	25000
Sobre Portugal	—	\$384
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Belgica (ouro)	—	18172
Sobre Hespanha	—	18229
Sobre Suissa	—	18025
Sobre Suecia	—	28260
Sobre Noruega	—	28256
Sobre Dinamarca	—	28255
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$250
Sobre Nova York	88350	88422
Sobre Montevideo	—	88360
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38558
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	38391
Sobre Japão (yen)	—	38805
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	88435
Sobre Austria	—	18190

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Soberano (ouro)	418100
Libras (papel)	418400
Dollars (papel)	88500
Escudos (papel)	\$405
Liras (papel)	\$460

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	730\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	790\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	900\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	791\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	751\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	985\$000

Apolices emprestimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.535)	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999)	180\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	178\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	64\$000
Banco Portuguez do Brasil, port.	217\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	226\$000
Banco do Brasil	458\$000
Companhia de Tecidos Alliança	40\$000
Debentures do Fluminense Foot-Ball Club	70\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	165\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1929. — *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, syndico interino.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 4

As-sucar

Entradas de Maceió	Saccos 9.516
Entradas de Pernambuco	8.000
Total	17.516
Sahidas	7.069
Existencia	175.059

Mercado paralyzado.

Prego:

Branco crystal	74\$000 a 75\$000
Crystal amarello	60\$000 a 62\$000
Mascavinho	50\$000 a 58\$000
Mascavo	48\$000 a 50\$000

Algodão

Entradas do Rio Grande do Norte	Fardos 491
Entradas da Parahyba	88
Entradas do Ceará	72
Total	651
Sahidas	292
Existencia	20.659

Mercado estavel.

Preços dia 2:

Sertões — Typo 4, classe 2ª	45\$000 a 16\$000
Primeiras sortes — Typo 4, classe 1ª	44\$000 a 45\$000
Medianos tipos 6 e 7	40\$000 a 41\$000
Paulista — typy 5 — primeira	Nominal
Norte — Typo 5	42\$000 a 43\$000

Café

Entradas	Saccas 13.122
Sahidas	9.780
Consumo local dos dias 3 e 4	1.000
Existencia	304.981

Mercado calmo.

Preços por:

Typo 3	44\$000
Typo 4	43\$300
Typo 5	42\$600
Typo 6	41\$900
Typo 7	41\$200
Typo 8	39\$700

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 6 de maio de 1929

Termo

Mezes	1ª cotação Vende- dor	Compra- dor	2ª cotação Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas Saccas
Maio	28\$200	28\$000	—	—	—
Junho	27\$800	27\$625	—	—	—
Julho	27\$450	27\$300	—	—	—
Agosto	26\$900	26\$600	—	—	—
Setembro	26\$650	26\$500	—	—	—
Outubro	26\$600	26\$150	—	—	—

Mercado: 1ª cotação, fraco, a 2ª cotação não funcionou em virtude do fallecimento do corretor *Paulo Donat*.

Disponivel base typy 7, 40\$500.

Mercado calmo.

Vendas: 3.147 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem
a conversão do
ouro;

	Ouro	Papel	Total
Diária:			
De 6 de maio de 1929....	476:462\$949	875:934\$124	1.352:397\$073
De 6 de maio de 1928....			
Diferença para mais em 1929.....	476:462\$949	875:934\$124	1.352:397\$073
Mensal:			
De 2 a 6 de maio de 1929	1.029:539\$528	1.862:361\$729	2.891:895\$257
De 2 a 6 de maio de 1928	575:839\$009	665:274\$625	1.241:133\$634
Diferença para mais em 1929.....	453:674\$519	1.197:087\$104	1.650:761\$623
Annual:			
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1929.....	30.081:145\$591	38.525:107\$812	68.609:253\$433
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1928.....	24.604:513\$368	32.049:434\$886	56.713:948\$254
Diferença para mais em 1929.....	5.449:632\$223	6.475:672\$926	11.895:305\$179
Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, à taxa média;			
Mensal:			
De 2 a 6 de maio de 1929:			
Em ouro.....	4.701:879\$622		
Em papel.....	1.882:361\$729	6.561:241\$351	
De 2 a 6 de maio de 1928:			
Em ouro.....	2.629:948\$094		
Em papel.....	665:274\$625	2.295:222\$719	
Diferença para mais em 1929.....		3.269:018\$632	
Annual:			
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1929:			
Em ouro.....	137.394:292\$914		
Em papel.....	38.525:107\$812	175.919:400\$756	
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1928:			
Em ouro.....	112.642:832\$551		
Em papel.....	32.049:434\$886	144.692:247\$137	
Diferença para mais em 1929.....		31.227:133\$319	

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 4 de maio de 1929. . .	1.345:671\$542
Arrecadada em 6 de maio de 1929. . .	752:929\$919
Em igual período de 1928. . .	2.098:601\$161
Diferença para menos em 1929. . .	2.406:018\$114
Diferença para menos em 1929. . .	7:416\$950
Arrecadada de 2 de janeiro a 6 de maio de 1929. . .	74.792:981\$184
Em igual período de 1928. . .	74.693:684\$694
Diferença para mais em 1929. . .	99:296\$490

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL.

Devidamente autorizado e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico que este Almoxarifado Geral receberá proposta até às 14 horas do dia 21 de maio corrente, de todos os interessados em concorrerem para o fornecimento dos artigos de consumo habitual da União, de acordo com os artigos 757 e 758 do Regulamento do Centro de Contabilidade da União, obedecendo às seguintes condições:

que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual durante o anno de 1929, de accordo com os artigos 757 e 758 do Regulamento do Centro de Contabilidade da União, obedecendo às seguintes condições:

1ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento acompanhado das informações necessárias ao julgamento da idoneidade dos candidatos.

2ª — Os proponentes pedindo inscrição apresentarão, para julgamento da sua idoneidade até às 15 horas do dia 22 do corrente mez, em original ou em publica forma, o seu contracto social, desde que tenham socios e no caso contrario certidão da Junta Commercial, indicando o capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, além da carta de negociação matriculada na referida junta e bem assim os ultimos talões originaes de imposto sobre a Renda do ultimo anno, Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, e conformes aos artigos que desejam fornecer.

3ª — Os concorrentes considerados idoneos receberão guia expedida pela Secção de Contabilidade afim de recolher ao Thesouro Nacional a quantia de réis 500\$000 para garantia do fornecimento dos artigos que lhes forem adjudicados na forma do art. 762 do Código de Contabilidade da União, até o dia 23 do corrente, às 14 horas.

4ª — As propostas apresentadas a este Almoxarifado Geral, em virtude deste edital, serão feitas em duas vias, com preços por extenso e em algarismos sem emendas, rasuras e entre-linhas, sendo a primeira sellada na forma da lei, datada e assignada, não conseguindo inscripção os concorrentes que não apresentarem o recibo do Thesouro Nacional.

5ª — Os artigos adquiridos por este Departamento serão entregues na repartição que os solicitar, correndo todas as despesas por conta do fornecedor a excepção das que se destinarem ao Lazareto da Ilha Grande e Hospital Paula Gandido que serão entregues no ponto de embarque.

6ª — Os artigos a que se refere o presente edital, e que deverão ser de primeira qualidade, são relativos aos seguintes grupos:

Ferragens — Lubrificantes — Tintas — Louças — Electricidade — Moveis — Fazendas — Colchões — Expediente — Material de Laboratorio — Brocas — Curo e correia — Madeira e material para construção — Photographia — Accessorios de automoveis — Artigos de fundição — Consertos em machinas, motores, lanchas eapparehos.

Almoxarifado Geral, 6 de maio de 1929. — Orlando Calvo, almoxarifado geral.

Externato do Collegio Pedro II

AVISO

Avisa-se aos interessados que, até às 15 horas do proximo dia 14 do corrente, está aberta, nesta Secretaria, concorrência para o fornecimento e collocação de mesas de madeiras e pias esmaltadas, destinadas ao gabinete de historia natural, deste Externato.

Secretaria do Collegio Pedro II — Externato, em 6 de maio de 1929. — Octacílio A. Pereira, secretario.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, PARA A POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E INSTITUTO MEDICO LEGAL, NECESSARIOS AO SERVICO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accordo com o art. 52 e paragrafos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na Quarta Seção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, de materiaes de consumo e mediante as seguintes condições:

Primeira - As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 26 de maio do corrente anno, na Quarta Seção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda - Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Tercera - As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta - Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de quinhentos mil réis (500\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e as que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta - Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro do prazo de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta - Os concorrentes que, inscriptos, deixarem de apresentar propostas, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Sétima - A Policia Civil do Distrito Federal se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando o julgar necessario, no limite das exigencias do servico e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concorrência em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que, deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 29 de abril de 1929. - O Secretario geral, *Damazio de P. Gomes*.

GRUPO I - AUTOMOVEIS

Classificação - Unidades - Preço de base

Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma...	5\$000
Bujão de ferro para Chrysler, um...	3\$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma...	10\$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma...	5\$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma...	12\$000
Barra de direcção, completa, para Chrysler, uma...	120\$000
Bomba para limpeza do tanque de gasolina n. 1, uma...	100\$000
Couro para embrayagem, diversas medidas, um...	5\$000
Cajados para capota, um...	5\$000
Copos de graxa, ns. 4 e 6, um...	3\$000
Chaveta, uma...	2\$500
Calço de borracha, um...	1\$500
Castanha para o gerador, uma...	12\$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, Nash, um...	5\$00
Corpo para filtro de óleo de auto Chrysler, um...	6\$000
Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma...	4\$000
Cilindro do freio da roda de Chrysler, um...	11\$000
Cilindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um...	11\$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um...	150\$000
Caixa de direcção de Chrysler, uma...	100\$000
Cano de descarga de Chrysler, um...	50\$000
Disco de asbesto, trancado, para embrayagem de Chrysler, um...	9\$000
Esphie as de aço, completas, caixa...	2\$500

Escova para roda de arame, uma...	5\$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um...	50\$000
Esphera para tubo trazeiro, uma...	5\$00
Esphera para barra de direcção, uma...	5\$00
Eixo de direcção, um...	150\$000
Engrenagem do semi-eixo, macho ré, uma...	55\$000
Eixo intermediario com crizetas na caixa de mudança, um...	270\$000
Engrenagem para bomba de óleo, uma...	15\$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, em latas de 1 kilo, lata...	6\$000
Engrenagem para bomba de óleo de Chrysler, uma...	35\$000
Engrenagem para bomba de agua de Chrysler, uma...	15\$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, de Chrysler, uma...	100\$000
Estribo de madeira para Chrysler, um...	100\$000
Eixo tubular dianteiro de Chrysler, um...	100\$000
Fechadura para porta de automovel, de 75 mm. x 75 mm., uma...	15\$000
Feltro para o carter, igual ao modelo, um...	1\$000
Feltro para ponta do carter, um...	2\$000
Feltro para rollamento da bengala de Chrysler, um...	18\$000
Filtro para ar, de Chrysler, um...	88\$000
Filtro para óleo, de Chrysler, um...	62\$000
Garfo para engate da embrayagem, um...	15\$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um...	25\$000
Guia para valvula de Chrysler, uma...	8\$000
Ilaste com esphera para accelerator de mão, uma...	10\$000
Ilaste com esphera para accelerator de pé, uma...	18\$000
Interiores de válvulas para camaras de ar, completos, um...	1\$000
Indicador completo para gasolina, um...	18\$000
Imantação de magneto, uma...	12\$000
Jumellos dianteiros, com seis pinos de aço, para mola dianteira, um...	22\$000
Jumellos trazeiros, para molas trazeiras, um...	8\$000
Junta para o bloco do carter de auto americano, uma...	3\$000
Junta do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma...	2\$500
Junta do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma...	3\$500
Jumelhi da mola, de carro Chrysler, um...	9\$000
Kola de borracha em latas de 1/2 kilo, lata...	18\$000
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata...	10\$000
Leque para direcção de Chrysler, um...	25\$000
Mola de aço, uma...	5\$00
Maneta para accelerator de Chrysler, uma...	15\$000
Mola espiral de Chrysler, uma...	3\$000
Mola para transmissão de Chrysler, uma...	5\$000
Mancal do eixo de manivela de Chrysler, um...	40\$000
Parafuso com porca e chapas para roda de madeira tipo 625 mm...	1\$500
Pino para a maneta, um...	8\$000
Pino para a barra de direcção, um...	9\$500
Peca Plactor, igual ao modelo, uma...	210\$000
Pino para o joelho, um...	5\$800
Pino para o pistão, um...	18\$000
Pino para as mangas, com bucha, um...	15\$000
Pallietas para a bomba de circulação, uma...	55\$000
Pino para a barra de direcção n. 55.145 (Nash), um...	12\$000
Porca do poste terminal para acumulador de 6-8 volts, uma...	4\$600
Porca do poste terminal para acumulador de 12-16 volts, uma...	6\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 6-8 volts, um...	5\$000
Prendedor terminal de chapas negativas para acumulador de 12-16 volts, um...	8\$000
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 6-8 volts, um...	3\$500
Prendedor terminal de chapas positivas para acumulador de 12-16 volts, um...	8\$000
Porca e peca para o filtro de óleo de carro Nash, uma...	5\$000
Parafuso para regular os buchos de Chrysler, um...	1\$800
Porca do ajuste do diferencial de Chrysler, uma...	60\$000

Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um	140\$000
Pharol para Chrysler, um	160\$000
Peça Fiat n. 62.344, uma	200\$000
Peça Fiat n. 65.475, uma	1\$500
Peça Fiat n. 78.519, uma	3\$200
Peça Fiat n. 80.648, uma	36\$000
Rosca sem fim, para direcção de Chrysler, uma	45\$000
Radiador de Chrysler, um	750\$000
Roda de madeira para Chrysler, uma	400\$000
Supporte especial para lanterna de autos, um	12\$500
Supporte do aro de socorro de Chrysler, um	4\$500
Saia dianteira para Chrysler, uma	50\$000
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma	77\$000
Syphão para sucção de gasolina, um	80\$000
Tambor para roda trazeira, um	55\$000
Tubo de borracha, para installação, metro	5\$000
Tampa para distribuição, uma	35\$000
Tomada de corrente para autos europeus, uma	3\$000
Tampa com junta dos vasos de acumulador de 6-8 volts, uma	5\$000
Tampa com junta dos vasos de acumulador de 12-16 volts, uma	6\$000
Thermostato de Chrysler, um	95\$000
Tambor para freio de pé hydraulico, um	75\$000
Tampa para distribuição de Chrysler, uma	145\$000
Tampa para o bloco do cylindro de Chrysler, uma	105\$000
Vidro para pharol, qualquer medida, um	5\$000
Valvula Michelin para camara de ar, uma	4\$000
Vidro para pharol, branco, qualquer medida, um	5\$000
Ventilador para Chrysler, um	16\$500
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma	8\$000
Pneu Royal Cord, 32 x 6,75, um	260\$000

GRUPO II — FERRAGENS

Classificação — Unidade — Preço de base

Aldrabas de metal, sortidas, kilo	34\$000
Apparelho "Welfra", para tupa, constando de pino com cinco fresas (para molduras pequenas e grandes, encaixes, fendas e espigas), um	590\$000
Bedame ôco com broca de 5/16", um	48\$000
Bedame ôco com broca de 3/8", um	54\$000
Bedame ôco com broca de 7/16", um	57\$000
Bedame ôco com broca de 1/2", um	59\$000
Bedame ôco com broca de 5/8", um	62\$000
Corrente para machina de furar, de 5/16", uma	240\$000
Corrente para machina de furar, de 3/8", uma	250\$000
Corrente para machina de furar, de 7/16", uma	260\$000
Corrente para machina de furar, de 1/2", uma	385\$000
Corrente para machina de furar, de 5/8", uma	360\$000
Escapula de aço, para cano, de 1", uma	\$550
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma	\$700
Espunjas tinteiros para estojo allemão, uma	32\$500
Escudo de ferro esmaltado, com as armas da Republica e dizeres diversos, em cores, igual ao modelo, um	95\$000
Forqueta de ferro galvanizado de 1/2", uma	15\$000
Grampos de ferro "Sargeat" n. 22, um	26\$000
Manetas iguaes á amostra, uma	5\$500
Mangueira de borracha, com arame, até tres centímetros de diametro, metro	5\$000
Parafuso de metal, de 1 1/4" x 10", kilo	19\$500
Syphão de chumbo de 1", um	7\$000
Syphão de chumbo de 1 1/4", um	9\$000
Supporte de metal, para pão de bandeira, um	8\$000
Sello de chumbo para taxímetros, kilo	4\$000
Torneira de manivela de 3/4", uma	11\$000
Taxa de bomba de 3/4", uma	\$025
Taxa de bomba de 5/8", uma	\$025
Taxa de bomba de 1/2", uma	\$025
Tela metallica de dous millímetros de malha, metro	35\$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	45\$000
Torneira de metal nickelado, alta pressão, de 3/8" a 2", uma	58\$000

GRUPO III — ELECTRICIDADE

Classificação — Unidade — Preço de base

Box recto de ferro, de 3", um	12\$000
Cabo de cobre de 3 mm. de grossura, metro	2\$500
Caixa para contacto de porta de elevador, uma	34\$000
Escova para o falais dos andares, uma	7\$500

GRUPO IV — MASSAMES

Classificação — Unidade — Preço de base

Camisa de força, typo capa, de lona parda, igual ao modelo, uma	70\$000
Fio de algodão para calafate, kilo	7\$300
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro	4\$500

GRUPO V — TINTAS, VERNIZES E PINCEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Tinta de alluminium "Wagoline Zorek", kilo	20\$000
--	---------

GRUPO VI — MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Classificação — Unidade — Preço de base

Telha Ludolff, milheiro	520\$000
-------------------------	----------

GRUPO VIII — MADEIRAS

Classificação — Unidade — Preço de base

Tapa de cedro de 1-1/2 x 0,40, metro	5\$500
--------------------------------------	--------

GRUPO IX — OLEOS E LUBRIFICANTES

Classificação — Unidade — Preço de base

Óleo Mobiloil B., em latas de 18 litros, lata	50\$000
Óleo Mobiloil BB., em latas de 18 litros, lata	50\$000

GRUPO XIII — MATERIAL DE EXPEDIENTE

Classificação — Unidade — Preço de base

Livro com 200 folhas, para protocollo, entradas e sahidas de documentos, n. 939, um	54\$800
---	---------

GRUPO XXI — CONCERTO DE AUTOMOVEIS

Classificação — Por concerto — Preço de base

Auto Fiat n. 12:	
Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpede do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminium	1:600\$000

Auto Fiat n. 13:	
Reparos geraes na carrosserie, nos quatro guarda-lamas, nas almofadas da frente, no torpede do motor; substituição de todos os fechos; substituição das chapas de alluminium dos estribos lateraes e trazeiro, e do estrado da frente; substituição de vidros foscos que estiverem inutilizados, reparos geraes das macas e seus berços; substituição das cortinas lateraes; collocação de correias novas no supporte do pneu sobresalente, nas macas e portas; collocação de dous bancos internos em armação de ferro e o assento de alluminium	1:600\$000

GRUPO XXIII — PUBLICAÇÕES

Classificação — Unidade — Preço de base

publicação dos Archivos do Instituto Medico Legal, em fasciculo, igual ao modelo, fasciculo	5\$000
---	--------

GRUPO I — AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Pneu Royal Cord, 32 x 6,75, um	260\$000
--------------------------------	----------

GRUPO XXIV — PINTURA EM AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Auto Internacional n. 5:	
Pintura a Duco, sendo a carrosserie externamente de cor azul escuro, tendo nos lados em letras com fundo de ouro, os dizeres: "Assistencia Policial"; o torpede em cor preta juntamente com os guardas-lama e os chassis em vernelho; a parte interna envernizada a pincel incluindo-se tambem os respectivos bancos, os encostos em azul escuro, um	1:200\$000

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados :

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
E. N. Auto Viação.....	2	Omnibus....	25	Abril	1929	Art. 248 L.....	Proprietario.
Rio Vição S. A.....	13	"	"	"	"	" 252.....	"
Light and Power.....	26	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	90	"	"	"	"	"	"
Idem.....	99	"	"	"	"	"	"
Idem.....	102	"	"	"	"	"	"
Idem.....	106	"	"	"	"	" 79.....	"
Idem.....	111	"	"	"	"	" 248 L.....	"
Idem.....	112	"	"	"	"	"	"
Idem.....	116	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Vição Limitada.....	197	"	"	"	"	"	"
Idem.....	247	"	"	"	"	"	"
A. Omnibus S. A.....	273	"	"	"	"	"	"
E. B. A. Omnibus.....	309	"	"	"	"	"	"
E. N. A. Vição Limitada.....	323	"	"	"	"	" 144.....	"
Light and Power.....	333	"	"	"	"	" 248 L.....	"
E. N. Metropolitana.....	338	"	"	"	"	"	"
F. G. Santos.....	897	Carga	"	"	"	"	Motorista.
C. C. Brahma.....	1.044	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light and Power.....	1.250	"	"	"	"	"	"
L. Menonça.....	2.475	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
P. Ferreira & Comp.....	1.625	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. A. Silva.....	2.356	"	"	"	"	" 88.....	Motorista.
A. C. Moura.....	2.711	"	"	"	"	" 144.....	" (2).
M. L. Mello.....	2.714	"	"	"	"	" 79.....	"
A. L. Mello Filho.....	2.743	"	"	"	"	" 84.....	"
O. Vieira & C. m.....	2.755	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
A. Castro.....	2.787	"	"	"	"	" 81.....	"
A. N. Silva.....	3.100	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
C. A. Obras Vição.....	3.225	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. F. Castro.....	3.250	"	"	"	"	" 84/79.....	Motorista.
A. Figueiredo.....	4.425	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
J. F. Lima.....	4.493	"	"	"	"	" 84.....	"
A. R. Caminha.....	4.599	"	"	"	"	" 79/81.....	Motorista.
F. G. Garcia.....	4.693	"	"	"	"	" 79/81.....	"
A. C. Souza.....	4.833	"	"	"	"	" 111.....	"
G. Corbziar.....	101	Experiencia	"	"	"	" 144.....	Motorista.
J. Esteves.....	101	Passageiros	"	"	"	" 79.....	"
M. J. Oliveira Junior.....	156	"	"	"	"	" 248 L.....	"
T. A. Souza.....	335	"	"	"	"	" 79.....	Proprietario.
C. Gamberini.....	4.7	"	"	"	"	" 144.....	"
G. B. Peixinho.....	423	"	"	"	"	" 98/144.....	"
V. Longo.....	494	"	"	"	"	" 79/81.....	Motorista.
Mestre & Blatt.....	528	"	"	"	"	" 248 L.....	Proprietario.
J. A. B. Silva.....	683	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Pereira.....	748	"	"	"	"	"	"
M. L. Alencar.....	813	"	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
L. M. & Ferrão.....	817	"	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
Melo Sbrinão & Comp.....	850	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. E. Pinho.....	918	"	"	"	"	" 79.....	"
B. Ventura.....	923	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
A. G. R. Barbosa.....	1.094	"	"	"	"	" 248 L.....	"
H. A. Santos.....	1.190	"	"	"	"	" 102.....	Proprietario.
J. M. Das.....	1.379	"	"	"	"	" 248 L.....	"
A. L. Arêas.....	1.519	"	"	"	"	" 144.....	Motorista.
C. D. Braga.....	1.619	"	"	"	"	" 111.....	Proprietario (2)
A. J. Silva.....	1.624	"	"	"	"	" 100.....	"
A. P. Santos.....	1.655	"	"	"	"	" 92.....	Motorista.
L. Ferraz.....	1.764	"	"	"	"	" 144.....	"
J. P. Cabral.....	1.870	"	"	"	"	" 248 L.....	"
C. A. Obras Vição.....	2.091	"	"	"	"	" 111.....	Proprietario.
A. J. Santos.....	2.138	"	"	"	"	" 79/81.....	Motorista.
G. S. Blat.....	2.142	"	"	"	"	" 144.....	"
F. Machado.....	2.250	"	"	"	"	" 218 L.....	Proprietario.
Stenberg & Comp.....	2.314	"	"	"	"	" 144.....	"
F. Coimbra & Comp.....	2.320	"	"	"	"	" 248 L.....	"
O. N. Coutinho.....	2.531	"	"	"	"	"	Motorista.
P. M. Moraes.....	2.610	"	"	"	"	"	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. R. Souza.....	2.702	Auto passg.	26	Abril	1929	Art. 248 L.....	Motorista.
Studebaker.....	2.713	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. F. Carvalho.....	2.855	"	"	"	"	"	Motorista.
J. G. Santos.....	2.837	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. P. Reis.....	2.900	"	"	"	"	102.....	"
A. Rodrigues.....	2.916	"	"	"	"	144.....	"
A. Feijó.....	2.938	"	"	"	"	102/257.....	Motorista.
J. M. Mello.....	3.059	"	"	"	"	248 L.....	"
R. Raphael.....	3.272	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. F. Azevedo.....	3.327	"	"	"	"	102.....	Motorista.
S. G. Nahid.....	3.367	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
T. L. Wright & Comp.....	3.439	"	"	"	"	100.....	"
J. P. P. Guimarães.....	3.452	"	"	"	"	248 L.....	"
F. S. Seixas.....	3.494	"	"	"	"	248 L.....	Motorista.
H. M. Guimarães.....	3.935	"	"	"	"	102.....	"
A. C. Telles.....	4.198	"	"	"	"	79.....	"
Light and Power.....	4.254	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. C. Barros.....	4.406	"	"	"	"	243 L.....	"
Moinho Fluminense.....	4.494	"	"	"	"	144.....	"
A. M. Freire.....	4.609	"	"	"	"	"	Motorista.
S. Andrade & Comp.....	4.722	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. P. Almeida.....	4.931	"	"	"	"	"	Motorista.
M. S. Albuquerque.....	4.940	"	"	"	"	243 L.....	"
A. M. Pereira.....	5.202	"	"	"	"	79/81.....	"
S. Caporazio.....	5.411	"	"	"	"	102.....	"
J. Franco.....	5.798	"	"	"	"	243 L.....	"
A. F. Mendes.....	6.172	"	"	"	"	79.....	"
V. G. Almeida.....	6.711	"	"	"	"	102.....	"
S. V. Cunha.....	6.761	"	"	"	"	243 L.....	"
A. C. Cunha.....	6.864	"	"	"	"	"	"
C. M. B. Lóã.....	6.857	"	"	"	"	103.....	"
A. Moreira.....	7.185	"	"	"	"	248 L.....	Proprietario.
M. S. Gonçalves.....	7.225	"	"	"	"	102.....	2 partes, Mot.
A. A. B. Paula.....	7.615	"	"	"	"	79/81.....	Proprietario.
J. C. Dias.....	7.842	"	"	"	"	248 L.....	"
J. A. C. Lima.....	7.861	"	"	"	"	79/81.....	"
W. V. Brandão.....	8.230	"	"	"	"	144.....	"
F. Ramos.....	9.039	"	"	"	"	"	"
J. O. Bastos.....	9.365	"	"	"	"	87/81.....	Motorista.
M. C. Neves.....	9.418	"	"	"	"	87.....	Proprietario.
E. Abrantes.....	9.437	"	"	"	"	79/81.....	Motorista.
M. F. A. Coutinho.....	9.519	"	"	"	"	103.....	"
J. Mascarenhas Junior.....	9.590	"	"	"	"	102.....	"
M. J. Varella.....	9.596	"	"	"	"	101.....	"
M. Carvalho.....	9.770	"	"	"	"	"	"
F. Dutra Silva Junior.....	9.882	"	"	"	"	79.....	"
C. C. Brahma.....	10.010	"	"	"	"	243 L.....	Proprietario.
D. Amaral.....	10.024	"	"	"	"	"	Motorista.
V. Cozzetti.....	10.043	"	"	"	"	102.....	"
C. M. Cunha.....	10.237	"	"	"	"	79.....	Proprietario
J. Brandão.....	10.248	"	"	"	"	79/81.....	Motorista.
J. A. Martins.....	10.370	"	"	"	"	144.....	"
J. W. Ellis.....	10.454	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. A. Pires.....	10.468	"	"	"	"	79/81.....	Motorista.
R. W. C. Castro.....	10.470	"	"	"	"	248 L.....	"
F. P. Marinho.....	10.515	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
S. Ludolph.....	10.519	"	"	"	"	102.....	Motorista.
M. João.....	10.711	"	"	"	"	284 L/82.....	"
J. F. Belleza.....	10.857	"	"	"	"	"	"
M. A. C. Araújo.....	10.895	"	"	"	"	257.....	"
E. M. Britto.....	10.907	"	"	"	"	144.....	"
M. J. N. Soares.....	10.918	"	"	"	"	257.....	"
A. L. Ribeiro.....	10.933	"	"	"	"	144.....	"
A. Pizzi.....	11.176	"	"	"	"	102.....	"
J. L. Kobler.....	11.285	"	"	"	"	248 L.....	"
L. E. Tournilhon.....	11.305	"	"	"	"	"	"
H. X. Araújo.....	11.383	"	"	"	"	144.....	"
D. B. Santos.....	11.403	"	"	"	"	243 L.....	"
H. Monteiro Junior.....	11.476	"	"	"	"	144.....	Proprietario.
R. F. Silva.....	11.544	"	"	"	"	87.....	Motorista.
J. Elias.....	13.052	"	"	"	"	86.....	"
M. Blatze.....	2.509	" carga	25	"	"	79.....	Proprietario.
F. S. Moreira.....	3.006	" passag.	"	"	"	144.....	Motorista.
J. M. Rocha.....	10.390	"	"	"	"	79.....	Proprietario.
C. O. Suburbana.....	11.545	"	"	"	"	102.....	"

Observações—A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 34 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 6 de maio de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 7 do corrente ás 8 horas:

Rubens de Oliveira Barbosa, Delphim de Almeida Lisboa, Alvaro de Araujo, João Vasconcellos de Albuquerque Mello, Claudino do Nascimento Escudeiro, Primo Viegas, João da Silva Tristão, Aristides Mendes Accioly, José de Almeida, Armando Fernandes Portella.

Prova pratica
José da Silva Pintor e Duryal Machado Nunes.

Turma supplementar
Joaquim de Pinho Noite, Amaro Rodrigues da Silva, Emilio Corrêa da Silva e Sebastião Soares.

Chamada para o dia 7 do corrente ás 9 horas.

Danton do Couto, Manoel Francisco Gomes, Rosalino Ferreira Gonçalves, Manoel Croock, Carlos de Moraes e Silva, José Custodio Vieira, José Rodrigues Pinto, Armando Monteiro Dias, Accacio Pereira Pinto e Joaquim Pereira Bessa Antunes.

Prova pratica:

Antonio da Costa e Antonio Martins de Araujo.

Prova regulamentar:
Ernesto da Cruz.

Turma supplementar:
Joaquim de Souza.

Resultado dos exames effectuados em 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29 e 30 do mez findo:

Motoristas approvados — Elias Amaral Souza, José G. Gomes Ribeiro, Samuel A. Puentes, José Custodio Dias, Joaquim C. Fonseca, Roberto Merleffi, Adhemar Vieira Goulart, Gabriel S. Bittencourt, William Fait, Agostinho R. Oliveira, Vicente F. de Souza, Luiz V. da Cruz, Euzebio Sobral Queiroz, Assis Parincheon, João de Souza, Odette Thedim Costa, Amelia Mendes da Silva, Luiz Eugenio Neves, Arnaldo Simões, Hava Bormann, Lauro M. Soalheiro, Amaury A. de Sá, Alzemiro O. dos Santos, Arnaldo Gomes da Costa, Isaac D. Miyrahy, Domingos V. da Silva, Virgilio F. Amaral, Emilio H. de Lourdês, Drault E. de Mello e Silva, José T. da Silva, João Rodrigues Amaro, Otto Prazeres, Manoel F. Loureiro, Horacio L. de Carvalho Junior, Miguel Pedreira, Cassiano Nascimento, Verner, Aristides A. Ferreira, Antonio Pinto Pereira Junior, Odilon Duarte Baptista, Olympie da Cunha Caetano, Gilberto de Alencar Saboya, José Pereira de Mello, Carlos Pinto, José L. Velloso, Alvaro M. Piedrag, Frederico Sejorn, Affonso P. Teixeira, Arnulpho dos Santos, Zeferindo L. Contrucci, Manoel M. Gomes, José da Costa Rego, Jarbas Lopes, Antonio J. de Araujo, Clovis Marçal, Antonio Ricardo, Zacarias M. Cazeira, Flavio P. Barroso, Henrique J. Lombardo, Julio Simões, Manoel N. Nunes, Antonio P. Pagliorelli, Joaquim G. Bastos, José P. Santos Junior, Annibal G. Silva, Noel de Souza, Renato de Piro, José E. Souza, Naif Cury, Antonio G. de Faria, Mari Giorgi, Ignacio Loyola Daher, Francisco L. da Silva, Oswaldo P. de Souza, Oldano B. da Fonseca, Leonal Abrantes, Jêso Duncan, Antonio

nandes, Artur Lopes da Silva, Edmundo Fialho de Souza.

Inhabilitados e reprovados, 107.

Inspectoria de Vehiculos, em 6 de maio de 1929. — O inspector geral, Armando Bernardes.

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

ASSISTENCIA DO MATERIAL

Exercicio de 1929

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem do senhor coronel comandante chamo a attenção dos senhores interessados para o edital publicado ás paginas ns. 9.773 e 9.774 do *Diario Official* de 28 de abril proximo passado, relativo á concurrencia publica n. 6, a realizar-se neste Corpo para acquisição de mangueiras e outros materiaes.

Capital Federal, em 6 de maio de 1929. — Manoel Gonçalves dos Santos, tenente-coronel director do Material.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de abril:

De ordem do Sr. director geral e de conformidade com as leis em vigor faço publico que effectuaram-se os seguintes registros.

N. 4.876 — Requerido pelo autor Pedro Augusto Gomes Cardim "Não da Passarinho" peça em tres actos. Um volume impresso no Estado de São Paulo em 1928.

N. 4.877 — Requerido pela editora e cessionaria Companhia Melhoramentos de São Paulo "O Thesouro de Belchior". Da lavra do Dr. Pedro Calmon Muniz de Bittencourt. Um volume impresso em 1928, no Estado de São Paulo.

N. 4.878 — Requerido pelo autor Alberto Leite Imbuzeiro "A arte de construir ao alcance de todos — Constructor pratico" — Um volume impresso nesta capital, no corrente anno.

N. 4.879 — Requerido pela autora Celina Azevedo "Scenas e comedias". Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1928.

N. 4.880 — Requerido pelo autor Ernesto de Freitas Junior, por seus procuradores Leclerc & Comp. "Codigo Telegraphico Freitas". Um volume impresso no Estado de São Paulo, em 1929.

N. 4.881 — Requerido pelo autor Eugenio Guisard "Fiação de algodão — Calculos, regras e nota". Um volume impresso no Estado de Minas Geraes, em 1929.

N. 4.882 — Requerido pelos proprietarios Graça, Cunha & Gouveia "A Ver-abril de 1929. Um avulso impresso de 1929. Um avulso impresso nesta capital.

N. 4.883 — Requerido pelos autores Luiz Peixoto e Marques Porto "Miss Cal-tete". Quadro de uma revista theatral, escripto hesta capital, no corrente anno.

N. 4.884 — Requerido pelo autor Samuel Teixeira de Mello "Codigo Telegraphico Samhel". Um volume impresso nesta capital, no corrente anno.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 6 de maio de 1929. — Luiz Carlos de Azevedo, secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52 e seus paragraphos do *Codigo de Contabilidade da União*, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a thesouraria desta escola receberá, até o dia 18 do corrente mez, ás 14 horas, pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem fornecer os artigos abaixo mencionados, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa aferir a idoneidade dos requerentes.

Segunda — As propostas serão feitas em quatro (4) vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, datadas, assignadas e serão recebidas até ás 14 horas do dia 21 do corrente, quando serão abertas em presença dos interessados que se apresentarem e rubricadas reciprocamente.

Terceira — As molduras a fornecer deverão ser fabricadas de accordo com os modelos existentes nesta thesouraria, á disposição dos interessados e entregues em varas, independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do § 4º do citado art. 52.

Quarta — As alterações nos preços obedecerão ao que prescreve o § 3º do supra citado art. 52, e o fornecimento vigorará enquanto não forem feitos contractos para o mesmo artigo pelo Departamento Nacional do Esino e registrados pelo Tribunal de Contas. Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de maio de 1929. — Nestor Siqueira, thesourario.

Assistencia Hospitalar do Brasil

DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A ACQUISICÃO DE SEIS INSTALLAÇÕES COM BETONEIRA E TORRE DE AÇO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONCRETO NECESSARIO AO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CLINICAS.

De accordo com a ordem do senhor presidente do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil e nos termos do despacho exarado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 21 de abril do corrente anno, se faz publico que na Assistencia Hospitalar do Brasil, á rua Moncorvo Filho n. 10, no dia 21 de maio de 1929, serão recebidas propostas para o fornecimento de seis installações com betoneira e torre de aço para distribuição de concreto peçoasarias ao serviço de construção do Hospital Geral de Clinicas, observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão feitas em quatro vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem rasuras, emendas, entrelinhas, accrescimos ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos materiaes, de accordo com as especificações que acompanharão o presente edital, do qual ficarão fazendo parte integrante.

Segunda — Os proponentes pedindo inscrição apresentarão para julgamento de sua idoneidade, até às 15 horas, do dia 23 de maio de 1929, em original ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, idicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital, capital esse que terá de ser correspondente, no minimo, a cem contos de réis. Com os documentos acima deve, tambem, ser apresentada a carta de matricula da Junta Commercial.

Terceira — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional mediante guia que será entregue pela Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil, a quantia de quinze contos de réis (15.000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica. Essa caução será perdida pelo concorrente que se tendo inscripto deixar de apresentar a proposta ou se recusar a assignar o contracto.

Quarta — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de porpostas, até às 14 horas do dia 25 de maio e somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno.

Quinta — Lavrar-se-hão, opportunamente, na Secretaria da Assistencia Hospitalar do Brasil os contractos que se tornarem necessarios, obrigando-se, então, os respectivos contractantes a fazer um deposito de tres por cento (3 %), sobre o valor do fornecimento. Esse deposito responderá pelo cumprimento integral do contracto, podendo a Assistencia Hospitalar do Brasil lançar mão delle para pagamento das multas em que incorrer o contractante, pela inobservancia de qualquer condição deste edital e do contracto posterior.

Sexta — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes em reunião que será presidida pelo senhor presidente da Comissão de Contabilidade do Conselho de Assistencia Hospitalar do Brasil e na sua ausencia pelo assistente de Engenharia, ás 14 horas do dia 28 de maio deste anno, sendo os mesmas propostas publicadas na integra no *Diário Official*; antes do qualquer decisão. Cada um concorrente rubricará as propostas de todos os outros.

Sétima — A inscrição encerrar-se-há ás 15 horas do dia 27 de maio proximo vindouro. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir o documento comprobatorio da caução feita, não será inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta.

Oitava — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e especificações annexas. Não se tomarão em consideração quaesquer offerias não previstas no edital ou especificações citadas, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Nona — Fica reservada a Assistencia Hospitalar o direito de não contractar o fornecimento com o proponente signatario da proposta mais barata, desde

que o material proposto não lhe pareça de qualidades recommendaveis. A mesma Assistencia Hospitalar reserva-se, ainda, o direito de adquirir quantidades menores do que as quantidades constantes deste edital, sendo, porém, o contractante obrigado em qualquer dos casos a manter os preços contractados, mesmo no caso de haver necessidade de maiores quantidades.

Décima — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da publicação do respectivo edital que a Secretaria da Assistencia Hospitalar fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

Décima primeira — O contractante aceito fica obrigado a fornecer uma torre e uma betoneira no prazo de sessenta dias, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas, e o restante no prazo de noventa dias, incorrendo em multa, que poderá attingir até o valor da caução de que trata a condição quinta deste edital.

Décima segunda — Em caso de multa, a respectiva importancia será deduzida da caução referida na condição anterior, ficando o fornecedor obrigado a integralizar immediatamente tal caução, sempre que desfalcada pelas multas ou outros motivos.

Décima terceira — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá para o Thesouro Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a Assistencia Hospitalar do Brasil tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

Décima quarta — O material será consignado directamente á Assistencia Hospitalar do Brasil, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e será despachado consoante á legislação em vigor, correndo as despesas de transporte e arrumação no local das obras por conta do contractante.

Décima quinta — Os pagamentos referentes aos fornecimentos constantes deste edital e especificações annexas, serão effectuados á vista, isto é, até o dia 25 de cada mez vencido, correndo as despesas respectivas por conta do Patrimonio da Assistencia Hospitalar do Brasil (lei n. 5.058, de 9 de novembro de 1926). As contas serão pagas pela thesouraria da mesma assistencia.

Décima sexta — A Assistencia Hospitalar do Brasil tem o direito de annullar a concorrência si assim julgar conveniente, sem que aos concorrentes seja dado qualquer direito de reclamação, sob qualquer titulo invocada.

Décima sétima — Os contractos cujas minutas serão previamente approvadas pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrarão em vigor depois de registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização, si aquelle Instituto denegar o registro.

Décima oitava — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a legislação vigente, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto.

ESPECIFICAÇÕES QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL

Seis betoneiras — De typo extra-forte, chapa dupla, montada sobre "truc" de aço, equipada com tanque, medidor de agua automatico, tambor misturador de 400 litros de carga, motor electrico, conjugado com corrente de 50 cyclos e 220 volts, freio, embreage, etc., carregador mecanico de aço automatico.

O proponente juntará catalogo do fabricante da betoneira que pretende fornecer, indicando nesse catalogo a machina a fornecer.

Seis torres de aço, com sessenta e cinco metros de altura, com todos os aparelhos necessarios á elevação e distribuição de concreto até um raio de quarenta metros, equipada da seguinte forma: caçamba elevatoria, de aço, com capacidade de 400 litros, plataforma elevatoria de material, calhas para o raio de acção de quarenta metros com juntas flexiveis e aparelhos protectores contra o derrame de concreto; cabos de aço necessarios á fixação da torre e suspensão das calhas.

Guincho de tambor duplo, de velocidade variavel, conjugado directamente com o motor electrico.

A torre será de typo de lança, estando a mesma lança, primeira secção da calha e o funil de descarga de concreto ligado ao mesmo "chassis", com deslocamento sobre a torre.

O proponente juntará catalogo do fabricante, com indicação da machina que pretende fornecer.

Os preços devem ser offerecidos excluidos apenas os direitos alfandegarios.

Assistencia Hospitalar do Brasil, 2 de maio de 1929. — *Armando de Carvalho*, assistente de engenharia.

Escola de Minas de Ouro Preto

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS Á BIBLIOTHECA DESTA ESCOLA DURANTE O ANNO DE 1929.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de obras á bibliotheca desta escola, durante o anno de 1929, publicado no *Diário Official* de 3 de maio corrente, á pagina 10.101.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, em 4 de maio de 1929. — *Paulo A. Magalhães Gomes*, secretario, interino.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150M.0 DE TUBULAÇÃO FLUTUANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGAGEM "IMBARIÉ" E NECESSARIOS RESPECTIVOS

Faço publico que, no dia 23 de maio de 1929, ás 14 horas, serão recebidas propostas nesta Fiscalização, á praça Mauá n. 10, 2º andar, ás 14 horas, para fornecimento do material acima referido, de accordo com o edital publicado no "Diário Official" de 4 de maio corrente.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro-chefe.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 5, PARA COMPRA DE AROS DE AÇO E OUTROS MATERIAES NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA DURANTE O CORRENTE ANNO

Aos dois dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás quatorze horas, presentes nesta secretaria, em Bello Horizonte, a comissão abaixo assignada, designada pelo senhor doutor director e composta dos senhores secretario da estrada, bacharel Ovidio João Paulo de Andrade, chefe da 3ª divisão, engenheiro Achilles Lobo, e almoxarife, senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concorrência publica n. 5, destinada á compra de aros de aço e outros materiaes, necessarios aos serviços da estrada durante o anno de mil novecentos e vinte e nove, conforme edital de 13 de abril de 1929, publicado no *Diário Official* de 16 de abril de 1929, ás paginas ns. 8.821 e 8.822, foram recebidos seis envolveros contendo documentos de idoneidade e seis contendo propostas dos seguintes concorrentes: The Baldwin Locomotive Works, James Magnus & Comp., Fonseca Almeida & Comp., Brenno & Comp., Dias Garcia & Comp. e Stahlunion Limitada. Tendo a comissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolveros, abriu os que continham os documentos de idoneidade, examinou os documentos apresentados, julgou idoneos todos os concorrentes e declarou que os envolveros contendo as propostas seriam abertos immediatamente, o que foi feito. Em seguida foram as propostas lidas diante dos concorrentes presentes, rubricadas folha a folha pela comissão e pelos concorrentes. Para constar, lavrou-se a presente acta que lida e achada conforme, vai assignada pela comissão e pelos concorrentes presentes. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Bello Horizonte, dois de maio de mil novecentos e vinte e nove. — Ovidio João Paulo de Andrade, presidente. — Achilles Lobo, chefe da locomoção, interino. — Antonio T. Chaves de Queiroga, almoxarife. — Por procuração de Brenno & Comp., Mario Brown. — Ovidio Correia da Silva. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., Antonio Carlos de A. Coutinho. — Por procuração de Stahlunion Limitada, Leão e Santos. Confere com o original. 2-5-1929. — Ordalia Rodrigues, dactylographa.

Visto. Em 2 de maio de 1929. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de São Pedro n. 96, no Rio de Janeiro, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados e conforme relação publicada no *Diário Official* para a concorrência publica a realizar-se no dia 2 de maio de 1929, declarando submeterem-se a todas as condições das cláusulas do mesmo edital:

20 aros de aço com friso de 16" interno por 22" externo, por 5" de largura, um, cento e quarenta e tres mil e oitocentos réis.....	143\$800
30 aros de aço com friso de 18" interno por 23 1/2" externo por 5" de largura, um, noventa e quatro mil e trescentos réis.....	91\$500
200 aros de aço com friso de 19" interno por 25" externo por 5" de largura, um, cento e cincoenta mil e oitocentos réis.....	150\$800
400 aros com friso de 20 3/4" interno por 26" externo por 5" de largura, um, noventa e seis mil e seiscientos réis.....	96\$600
600 aros de aço com friso de 22 3/4" interno por 28" externo por 5 1/2" de largura, um, cento e dez mil e seicentos réis.....	110\$700
200 aros com friso de 28 1/4" interno por 34 1/4" externo por 5 1/2" de largura, um, cento e cincoenta e tres mil e duzentos réis.....	153\$200
50 aros de aço com friso de 32 1/2" interno por 38 1/2" externo por 5 1/2" de largura, um, cento e sessenta e cinco mil réis.....	165\$000
100 aros de aço com friso de 36 1/2" interno por 43" externo por 6" de largura, um, duzentos e vinte e seis mil e trescentos réis.....	226\$300
20 aros de aço sem friso de 28 1/4" interno por 34 1/4" externo por 6" de largura, um, oitenta e quatro mil e oitocentos réis.....	81\$800
10 aros de aço sem friso de 32 1/2" interno por 38 1/2" externo por 6" de largura, um, cento e sessenta e dois mil e seiscientos réis.....	162\$600
100 eixos de aço de 5 1/8" por 56 1/4", um, oitenta e nove mil e quatrocentos réis.....	89\$400
10 eixos de aço de 5 1/2" por 69 1/2", um, cento e vinte e oito mil e novecentos réis.....	128\$900

100 eixos de aço de 6 1/8" por 67 3/4", um, cento e cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis.....	155\$400
10 eixos de aço de 6 1/2" por 42", um, cento e sessenta e um mil e seiscientos réis.....	171\$600
10 eixos de aço de 7 1/8" por 50 1/2", um, cento e cincoenta e seis mil e seicentos réis.....	156\$700
10 eixos de aço de 7 5/8" por 52", um, cento e oitenta e seis mil e quinhentos réis.....	186\$500
400 hastas de embolo de cylindro do freio vacuo, forrada de bronze de 1 1/2" por 14", uma, cincoenta e quatro mil quatrocentos e cincoenta réis.....	54\$150
200 hastas de embolo de cylindro de freio vacuo forrada de bronze de 1 1/2" por 16", uma, cincoenta e sete mil e seicentos réis.....	57\$700
100 hastas de embolo de cylindro do freio vacuo, forradas de bronze de 1 1/2" por 17", uma, sessenta e seis mil e novecentos réis.....	66\$900
200 torneiras angulares de 1 1/4" para freio de ar, uma, vinte e um mil e quinhentos réis.....	21\$500
100 torneiras de passagem de 1 1/4" para freio de ar, uma, vinte e um mil e oitocentos réis.....	21\$800
50 valvulas de escapamento com uma entrada com descarga para freio vacuo, uma, cincoenta e oito mil e novecentos réis.....	58\$900
50 valvulas de escapamento com duas entradas com descarga para freio vacuo, uma, sessenta mil e seicentos réis.....	70\$700
Em tempo declaramos que o preço para:	
10 eixos de aço de 6 1/2" por 42" é de, um, cento e quatorze mil e oitocentos réis.....	114\$800

Todos os artigos propostos são para importar, de accordo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., Arthur Barbosa.

Dias Garcia & Companhia, firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 16 de abril de 1929, e suas correções, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oeste de Minas, os materiaes abaixo mencionados:

Concorrência publica n. 5

Para o fornecimento de aros de aço e outros materiaes necessarios da estrada durante o anno de 1929.

Material á importar:

20 aros de aço com friso, de 16" int. x 22" ext. x 5" largura, um, setenta e sete mil e oitocentos e oitenta réis.....	77\$880
30 aros de aço com friso, de 18" int. x 23 1/2" ext. x 5" largura, um, oitenta mil duzentos e quarenta réis.....	80\$240
200 aros de aço com friso, de 19" int. x 25" ext. x 5" largura, um, noventa e dois mil e quarenta réis.....	92\$040
400 aros de aço com friso, de 20 3/4" int. x 26" ext. x 5" largura, um, oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta réis.....	85\$560
600 aros de aço com friso, de 22 3/4" int. x 28" ext. x 5 1/2" largura, um, cem mil oitocentos e noventa réis.....	100\$890
200 aros de aço com friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 5 1/2" largura, um, cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta réis.....	139\$830
50 aros de aço com friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 5 1/2" largura, um, cento e cincoenta e oito mil e cento e vinte réis.....	158\$120
100 aros de aço com friso, de 36 1/2" int. x 43" ext. x 6" largura, um, duzentos e seis mil e quinhentos réis.....	206\$500
20 aros de aço sem friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 6" largura, um, cento e quarenta e dois mil cento e noventa réis.....	142\$190
10 aros de aço sem friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 6" largura, um, cento e sessenta e um mil e setenta réis.....	161\$070
2.000 contra-sapata de aço fundido, conforme desenho n. 5 S/1, uma, oito mil quinhentos e setenta réis.....	86\$370
100 eixos de aço de 5 1/8" x 56 1/4", um, cento e vinte mil e seicentos e trinta réis.....	120\$730

10 eixos de aço de 5 1/2" x 69 1/2", um, cento e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta réis	175\$560
100 eixos de aço de 6 1/8" x 67 3/4", um, duzentos e onze mil réis	211\$000
10 eixos de aço de 6 1/2" x 42", um, cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta réis	150\$480
10 eixos de aço de 7 1/8" x 50 1/2", um, duzentos e quinze mil e setecentos réis..	215\$700
10 eixos de aço de 7 5/8" x 52", um, duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta réis	252\$180
100 hastes de embolo de cylindro de freios vacuo, forradas de bronze de 1 1/2" x 14", uma, cinquenta e oito mil e quatrocentos réis	58\$400
200 hastes de embolo de cylindro de freios vacuo, forradas de bronze de 1 1/2" x 16", uma, sessenta e dois mil réis.	62\$000
100 hastes de embolo de cylindro de freios vacuo, forradas de bronze de 1 1/2" x 17", uma, sessenta e sete mil e oitocentos réis	67\$800
500 molas espiral dupla (A e B), desenho 37 ST, uma, onze mil e trescentos réis.	11\$300
300 molas espiral simples (C — desenho 37 ST), uma, sete mil e duzentos réis	7\$200
50 valvulas de escapamento com uma entrada com descarga para freios vacuo, uma, sessenta e um mil réis	61\$000
50 valvulas de escapamento com duas entradas com descarga, para freios vacuo, uma, setenta e tres mil e novecentos réis...	73\$900

Os preços entendem-se para o material entregue em Barra Mansa, frete e todas as demais despesas por conta dos proponentes.

Os proponentes declaram submeter-se á todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — Por procuração Luiz Ferreira Real.

A "The Baldwin Locomotive Works", sociedade anonyma americana, com sede em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte e succursal nesta Capital á rua da Alfandega numero 48, 6º andar, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto n. 13.818, de 15 de outubro de 1919, propõe fornecer a esse estrada, de accordo com o edital da concorrência publica n. 5, para fornecimento de aros de aço e outros materiais necessarios aos serviços da estrada durante o anno de 1929, publicado no *Diário Oficial* de 16 de abril de 1929, o seguinte material, pelos preços indicados, aceitando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital.

Material a importar:

20 (vinte) aros de aço com friso, de 16" int x 22", ext. x 5" de largura, um, duzentos e oito mil e novecentos réis.	208\$900
30 (trinta) aros de aço, com friso, de 18" int. x 23 1/2", ext. x 5" de largura, um, duzentos e oito mil e novecentos réis.	208\$900
200 (duzentos) aros de aço com friso, de 19" int. x 25" ext. x 5" de largura, um, duzentos e vinte e nove mil e quatrocentos réis.	229\$400
400 (quatrocentos) aros de aço com friso, de 20 3/4" int. x 26" ext. x 5" de largura, um, duzentos e vinte e dois mil e novecentos réis.	222\$900
600 (seiscentos) aros de aço com friso, de 22 3/4" int. x 28" ext. x 5 1/2" de largura, um, duzentos e sessenta e nove mil e setecentos réis.	269\$700
200 (duzentos) aros de aço com friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 5 1/2" de largura, um, trescentos e sessenta e sete mil e duzentos réis.	367\$200
50 (cincoenta) aros de aço com friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 5 1/2" de largura, um, trescentos e noventa e sete mil e novecentos réis.	397\$900
100 (cem) aros de aço com friso de 36 1/2" int. x 43" ext. x 6" de largura, um, quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos réis	516\$200

20 (vinte) aros de aço sem friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 6" de largura, um, trescentos e setenta e tres mil e novecentos réis	373\$900
10 (dez) aros de aço sem friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 6" de largura, um, quatrocentos e trinta e um mil e duzentos réis.	431\$200
2.000 (dous mil contra-sapata de aço fundido, conforme desenho n. 5 ST, uma, onze mil e setecentos réis.	11\$700
100 (cem) eixos de aço de 5 1/8" x 56 1/4", um, cento e cinquenta e um mil e duzentos réis.	151\$200
10 (dez) eixos de aço de 5 1/2" x 69 1/2", um, cento e noventa mil e cem réis.	190\$100
100 (cem) eixos de aço de 6 1/8" x 67 3/4", um, duzentos e vinte e sete mil e quinhentos réis.	227\$500
10 (dez) eixos de aço de 6 1/2" x 42" (um, cento e setenta e oito mil e oitocentos réis.	178\$800
10 (dez) eixos de aço de 7 1/8" x 50 1/2", um, duzentos e trinta e cinco mil e trescentos réis.	235\$300
10 (dez) eixos de aço de 7 5/8" x 52", um, duzentos e setenta e tres mil e quinhentos réis	273\$500
4 (quatro) longerões, lado direito, para locomotiva Baldwin, Ten-Wheel, 10-26-D.345, um, seis contos e trescentos mil réis.	6:300\$000
500 (quinhentas) molas espiral dupla (A e B, desenho 37, ST), uma, nove mil e trescentos réis.	9\$300
300 (trescentas) molas espiral simples (C — desenho 37 ST), uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200
100 (cem) molas espiral dupla (desenho 54 ST), uma, vinte e um mil e seiscentos réis.	21\$600
200 (duzentas) torneiras angulares de 1 1/4", para freio de ar, uma, vinte e oito mil e cem réis.	28\$100
400 (cem) torneiras de passagem de 1 1/4", para freio de ar, uma, dezenove mil e novecentos réis.	19\$900
4 (quatro) longerões, lado direito, para locomotiva "Pacific", 12-24-1/4-D.6, um, seis contos e sessenta e oito mil réis.	6:068\$000
3 (quatro) longerões, lado direito, para locomotiva "Mikado", 12-28-1/4-E. 2, um, cinco contos seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos réis.	5:644\$800

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — The Baldwin Locomotive Works, C. J. Dodson, representante geral.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua Primeira de Março n. 112, veem, de accordo com o edital de 13 do corrente, propor a fornecimento do material abaixo especificado, para a concorrência a realizar-se nessa estrada, no dia 2 de maio proximo futuro:

Concorrência publica n. 5

Contra-sapata de aço fundido, conforme desenho n. 5 ST, uma, cinquenta e nove mil réis.	59\$000
Eixos de aço, de 5 1/8" x 56 1/4", um, duzentos e setenta e oito mil réis.	278\$000
Eixos de aço de 5 1/2" x 69 1/2", um, trescentos e cinco mil réis	305\$000
Eixos de aço, de 6 1/8" x 67 3/4", um, trescentos e sessenta e cinco mil réis.	365\$000
Eixos de aço, de 6 1/2" x 42", um, duzentos e quarenta mil réis	240\$000
Eixos de aço, de 7 1/8" x 50 1/2", um, trescentos e tres mil réis	303\$000
Eixos de aço, de 7 5/8" x 52", um, trescentos e setenta e oito mil réis.	378\$000

Material a importar:

Hastes de embolo de cylindro de freio vacuo, forradas de bronze, de 1 1/2" x 14", uma, cinquenta e seis mil e novecentos réis.	56\$900
Hastes de embolo de cylindro de freio vacuo, forradas de bronze, de 1 1/2" x 16", uma, sessenta mil réis	60\$000
Hastes de embolo de cylindro de freio vacuo, forradas de bronze, de 1 1/2" x 17", uma, sessenta e cinco mil réis.	65\$000

Torneiras angulares de 1 1/4", para freio de ar, uma, trinta mil e seiscentos réis.....	30\$600
Torneiras de passagem, de 1 1/4", para freio de ar, uma, vinte e tres mil réis.....	23\$000
Valvulas de escapamento com uma entrada com descarga para freio vacuo, uma, cincoenta e nove mil e oitocentos réis.....	59\$800
Valvulas de escapamento com duas entradas com descarga para freio vacuo, uma, setenta e um mil réis	71\$000

Os proponentes declaram que o material a importar virá consignado directamente a essa estrada, vindo tambem em seu nome os documentos relativos a importação.

Os proponentes declaram mais que se submettem a todas as condições do referido edital, bem como que os materiais acima serão fornecidos nas quantidades no mesmo mencionadas.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1929. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

A Stahlunion Limitada, estabelecida no Rio de Janeiro, á rua São Pedro n. 23-4º, de accordo com o edital da concorrência publica n. 5, publicado em 16 de abril de 1929, para fornecimento de aros de aço e outros materiais necessários aos serviços da estrada, durante o anno de 1929, propõe fornecer:

Material a importar

1. 20 aros de aço com friso, de 16" int. x 22" ext. x 5" de largura, um, noventa e oito mil e quinhentos réis	98\$500
2. 20 aros de aço com friso, de 18" int. x 20 1/2" ext. x 5" de largura, um, noventa e oito mil e quinhentos réis	98\$500
3. 200 aros de aço com friso, de 19" int. x 25" ext. x 5" de largura, um, cento e quatro mil e quinhentos réis	101\$500
4. 400 aros de aço com friso, de 20 3/4" int. x 26" ext. x 5" de largura, um, noventa e nove mil e quinhentos réis	99\$500
5. 600 aros de aço com friso, de 22 3/4" int. x 28" ext. x 5 1/2" de largura, um, cento e oito mil réis.....	108\$000
6. 200 aros de aço com friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 5 1/2" de largura, um, cento e trinta mil e quinhentos réis	130\$500
7. 50 aros de aço com friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 5 1/2" de largura, um, cento e quarenta e tres mil réis	113\$000
8. 100 aros de aço com friso, de 34 1/2" int. x 43" ext. x 6" de largura, um, duzentos e oito mil réis	208\$000
9. 20 aros de aço sem friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 6" de largura, um, cento e trinta e tres mil e quinhentos réis	133\$500

10. 10 aros de aço sem friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 6" de largura, um, cento e quarenta e sete mil réis	147\$000
11. 100 eixos de aço de 5 1/8" x 56 1/4", um, cento e cinco mil réis	105\$000
12. 10 eixos de aço de 5 1/2" x 69 1/2", um, cento e trinta e sete mil réis	137\$000
13. 100 eixos de aço de 6 1/8" x 67 3/4", um, cento e cincoenta mil e quinhentos réis	150\$500
14. 10 eixos de aço de 6 1/2" x 42", um, cento e dezeseite mil réis	117\$000
15. 10 eixos de aço de 7 1/8" x 50 1/2", um, cento e cincoenta e sete mil réis	157\$000
16. 10 eixos de aço de 7 5/8" x 52", um, cento e oitenta e cinco mil réis	185\$000

A proponente declara submeter-se a todas as cláusulas do edital.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — *Stahlunion Ltda.*

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos no Rio de Janeiro, á rua 1º de Março n. 107, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 16 de abril de 1929, o material abaixo especificado:

Material a importar:

20 aros de aço com friso, de 16" int. x 22" ext. x 5" de largura, um, setenta e quatro mil e quatrocentos réis	74\$400
30 aros de aço com friso de 18" int. x 23 1/2" ext. x 5" de largura, um, oitenta e seis mil e novecentos réis	86\$900
200 aros de aço com friso, de 19" int. x 25" ext. x 5" de largura, um, oitenta e seis mil e duzentos réis	86\$200
400 aros de aço com friso, de 20 3/4" int. x 26" ext. x 5" de largura, um, oitenta mil e seiscentos réis	86\$200
600 aros de aço com friso, de 22 3/4" int. x 28" ext. x 5 1/2" de largura, um, oitenta e nove mil e quinhentos réis	89\$500
200 aros de aço com friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 5 1/2" de largura, um, cento e vinte e dois mil e oitocentos réis	122\$800
50 aros de aço com friso de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 5 1/2" de largura, um, cento e trinta e tres mil e novecentos réis	133\$900
100 aros de aço com friso, de 34 1/2" int. x 43" ext. x 6" de largura, um, cento e sessenta e dois mil e quinhentos réis	162\$500
20 aros de aço sem friso, de 28 1/4" int. x 34 1/4" ext. x 6" de largura, um, cento e trinta e seis mil e cem réis	136\$100
10 aros de aço sem friso, de 32 1/2" int. x 38 1/2" ext. x 6" de largura, um, cento e cincoenta e tres mil e setecentos réis	153\$700

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Belo Horizonte, 2 de maio de 1929. — Por procuração de Brenno & Comp. *Max Brenno.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRÊNCIA PERMANENTE NÚMERO 56, EM 6 DE MAIO DE 1929

Aos seis dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, o senhor ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concorrência permanente numero cincoenta e seis, convocada por editaes de onze e treze do mez proximo passado, publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — James Magnus & Comp.

Dois — Dias Garcia & Comp.
Tres — Fonseca, Almeida & Comp.
Quatro — Mayrink Veiga & Comp.
Cinco — Santos Seabra & Comp.
Seis — Oscar Taves & Comp.
Sete — Brenno & Comp.
Oito — Carlos Conteville & Comp.

Nove — Ribeiro, Costa & Com., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os nove envolveros recebidos, cujas propostas numerá e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim,

escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro.* — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa.* — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *M. Araújo.* — Por procuração de Mayrink-Veiga & Comp., *Alcides Ribeiro.* — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo.* — *Oscar Taves & Comp.* — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo.* — Por procuração de Carlos Conteville & Comp., *J. C. Manoel de Souza.* — *Ribeiro, Costa & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho.* Confere, *Luiz F. de Mendonça,* escrivente. — Conforme, *Nestor de Carvalho,* escrivão. — Visto, *Polybio Cesar Ribeiro,* intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 27 de maio corrente, para quando fica transferida esta concorrência, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiais de que trata a concorrência publica n. 11, conforme editaes de 17 e 23 de abril passado, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Para a 4ª Divisão:

8. 1 torno typo pesado, distancia entre pontas 1m,500, altura de pontas 0m,250, por:

Leia-se:

8. 1 torno mecanico rapido, typo pesado, distancia entre pontas 1m,500, altura de pontas 0m,250, fabricante Wotan, accionado por motor electrico directamente conjugado por corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, com dispositivo especial "Stop" para parar, ferramentas no sentido longitudinal e transversal, caixa de mudança em banho de oleo, podendo abrir rosca em polegadas e millimetros, completo com placa universal, porta ferramenta para 4 ferramentas, placa movel na cava, chaves e demais pertences para prompto funcionamento, por.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de maio de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

De ordem da directoria, convido o praticante da estação Eloy de Almeida Couto a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar desta data, ao Gabinete da Comissão de Reclamações desta via-ferrea, á rua Bento Ribeiro numero 57, afim de prestar informações relativas ao processo da reclamação numero 16.745.

(Processo. 7-F-1929).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 2 de maio de 1929. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

RECTIFICAÇÃO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE 150m,00 DE TUBULAÇÃO FLUENTANTE DE DESCARGA, PARA A DRAGA "IMBARIÉ", E ACCESSORIOS RESPECTIVOS

Faço publico, para os devidos fins, que no edital publicado no *Diário Oficial* de 1º do corrente, em sua primeira parte, onde se lê: no dia 15 de maio do corrente anno" leia-se" no dia 23 de maio do corrente anno.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

FISCALIZAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FERRO-VIARIO

Faço publico que, no dia 15 de maio de 1929, ás 14 horas, nesta Fiscalização,

á praça Mauá n. 10, 2º andar, serão recebidas propostas para fornecimento de material ferro-viario, constante do edital publicado no *Diário Oficial* de 19 de abril de 1929.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro. — *José de Aguiar Toledo Lisboa*, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 346 a 383 (série D), expedidas por esta inspectoria, para concertos de rammas internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Zulmira n. 130, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 128, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 126, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, casa 2, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, casa 5, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, casa 8, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, casa 10, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, casa 11, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, casa 13, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 118, casa 14, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 116, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 1, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 3, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 7, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 9, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 13, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 11, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 15, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 18, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 16, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 12, Tobias Nunes Machado.

Rua D. Zulmira n. 112, casa 10, Tobias Nunes Machado.

Rua Torres Homem n. 9, Maria America dos Reis Pereira.

Rua Torres Homem n. 21, Manoel da Costa Guimarães.

Rua Torres Homem n. 25, Gil Gomes.

Rua Torres Homem n. 29, Gil Gomes.

Rua Torres Homem n. 105, casa 2, Mario Nazareth.

Rua Torres Homem n. 105, casa 3, Mario Nazareth.

Rua Araujo Leitão n. 152, Heldriades dos Santos e outros.

Rua Torres Homem n. 121, Geraldo Coelho da Costa e outro.

Rua Torres Homem n. 157, casa II, Alfredo Eloy.

Rua Torres Homem n. 157, casa III, Alfredo Eloy.

Rua Torres Homem n. 157, casa VIII, Alfredo Eloy.

Rua Torres Homem n. 181, casa II, Amancio M. Motta.

Rua Torres Homem n. 181, casa III, Amancio M. Motta.

Rua Torres Homem n. 181, casa VII, Amancio M. Motta.

Rua Torres Homem n. 183, Amancio M. Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na Thesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José Coelho, rua Ramiro Magalhães ns. 75, 77, 79, 80 e 83, 194\$025.

Oscar Sampaio, rua Galdino Pimentel n. 22, 16\$245.

Eugenio Bordinhão, rua Vaz Toledo n. 240, 9\$894.

José Francisco A. Silva, rua do Souto ns. 109, 111, 113, 12\$631.

Antonio Heitor Gendiroba, rua Botafogo n. 80, 7\$738.

Nestor de Oliveira, rua Margarida de Andrade n. 51, 12\$280.

Alvaro Teixeira Sobrinho, rua Farnese n. 80, 12\$056.

Verissimo G. de Miranda, rua Carmo Netto n. 218, 81\$512.

Mocam Jabitú, rua Lino Teixeira numero 62, 15\$910.

Manoel Marques Soares, rua Lino Teixeira ns. 93, 95 e 97, 160\$420.

Proprietario, rua Ferreira de Andrade n. 176, 2\$835.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 9, 12\$144.

City Improvements Co Ltd., rua Barão de Mesquita n. e/f 52, 13\$800.

Proprietario, rua Araripe Junior numero 62, 4\$542.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 49, 2\$385.

Proprietario, rua Maria Amalia numero 53, 2\$385.

Proprietario, rua Bom Pastor numero 28, 37\$720.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 93, 37\$260.

Proprietario, rua Senador Soares numero 71, 40\$780.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 320, 2\$385.

Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 504, 20\$385.

Proprietario, rua Araujo Lima numero 16, 13\$586.

Proprietario, rua B. S. Francisco Filho n. 60, 2\$385.

Proprietario, rua Farias de Britto n. 20, 7\$357.

Société Anonyme du Gaz de, rua B. de Mesquita, e/f 821, 24\$146.

Proprietario, rua Antonio de Paula n. 9, 20\$385.

Proprietario, rua Maxwell n. 164-A, 24\$150.

Proprietario, rua Bella Vista n. 45, 2\$385.

Henrique Bastos, rua Capitão Felix n. 9, 3\$575.

Manoel Alves da Cruz, rua Chaves Faria n. 32, 3\$575.

Raphael Bederico, rua Coronel Cabrita n. 16, 4\$038.

Companhia do Gaz, avenida Democraticos e/f 550, 556, 18\$505.

Raphael Tobias, rua Barão de Ubu n. 120, 18\$195.

Companhia do Gaz, rua Campos Salles e/f 48, 61\$334.

Companhia do Gaz, rua Dr. Saltamini e/f 201, 16\$379.

Proprietário, rua Bomfim n. 174, 17\$779.

Abilio João Rodrigues, rua S. Januário n. 103, 15\$438.

Antonio Vaz Pedro, rua Catalão número 13, 5\$413.

Proprietário, rua Matto Grosso número 92, 5\$988.

Joaquim Pinto Ferreira, rua Vigário Morat n. 16, 9\$252.

Francisco Bittencourt, rua Senador Alencar n. 41, 17\$958.

José Prado Peixoto, avenida Paulo e Souza n. 114, 61\$282.

Magalhães Castro, rua Lino Teixeira n. 56, 13\$392.

Aristides Lopes Vieira, rua Marechal Aguiar n. 30, 13\$003.

Francisco Capanema, praia de São Christovão n. 17, 36\$276.

Jesuína Augusta Bernardes, rua São Luiz Gonzaga n. 247, 7\$332.

Vera Diederick, rua General Gurjão n. 147, 21\$201.

Vera Diederick, rua General Gurjão n. 149, 21\$876.

Antonio de Almeida Cardoso, rua Coronel Rangel n. 283, 17\$920.

Dr. Jernunario Lantias, rua Candido Benicio n. 63, 11\$089.

José Ribeiro Pinto, rua Candido Benicio n. 11, 17\$960.

José Pereira, rua Conselheiro Pinheiro n. 16, 11\$887.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 2 de maio de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o Sr. Afra Mendonça Pinheiro, proprietário do predio n. 269 da Avenida Maracanã, a pagar em nossa thesouraria, á rua do Riachuelo n. 287, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, a importancia de 45\$, relativa ao volume d'agua consumida na construção do alludido predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 2 de maio de 1929. *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Hermínio Augusto Lucio, rua do Riachuelo n. 404, 16\$3521.

Banco Commercial do Rio de Janeiro, rua Barroso n. 135, casa XI, 21\$127.

Capitão Maria, rua Barão da Torre n. 105-A, 6.130.

Vasconcellos (procurador), rua Souza Lima n. 40, 58\$004.

Proprietário, rua Jardim Botânico n. 851, 16\$3898.

João M. Tosta Junior, rua Anna Leonida n. 65, 11\$044.

Anselmo Gomes de Oliveira, rua Zeferino Costa n. 182, 11\$314.

Ermelinda da Silva Bastos, rua Lemos de Brito n. 36, 9\$545.

Joaquim Reis, rua Lemos de Brito n. 120, 4\$772.

Albina G. Barroso Alves, rua Sá número 166, 9\$050.

Manoel Castello Branco, rua Villela Tavares n. 49, 60\$289.

Manoel Ramos Botelho, rua Almeida Reis n. 10, 8\$153.

Ernesto Alves de Almeida, rua Mueio Teixeira n. 24, 5\$202.

Joaquim Antonio da Silva, rua Assis Carneiro n. 455, 7\$508.

José Rodrigues da Silva, rua Maria Deolinda n. 40, 7\$508.

Durval Corrêa de Sá Filho, rua Pega-nha da Silva n. 139, 10\$105.

Proprietário, rua Dias da Cruz número 139, 10\$105.

Proprietário, rua Hermengarda n. 42, 2\$106.

Proprietário, avenida Automvel Club n. 145, 4\$911.

Proprietário, avenida Automvel Club n. 2.421, 4\$911.

Empreiteiros F. Assis Basilio & Companhia, rua Mendes Aguiar n. 49, réis 16\$373.

Francisco da Silva Graça, estrada de Santa Cruz n. 132, 11\$267.

Jorge Canan, rua Candido Benicio número 139, 13\$291.

Jorge Canan, rua Candido Benicio número 1.141, 12\$808.

Antonio Guiraraes, becco do Ribeiro n. 20, 9\$501.

Mingos Lopes n. 187, 18\$327.

Amelia Gomes de Mattos, rua Domingos Lopes n. 193, 18\$327.

Costa Nunes, estrada Marechal Rangel n. 58, 23\$893.

Antonio Thiago da Fonseca, largo de Petropolis n. 4, 10\$807.

Caetano José da S. Santiago, rua Visconde de Sepeliba n. 33, 10\$807.

Empreiteiro Cavalcante Junqueira, praça Barão de Taquara n. 43, 19\$546.

Januario de Souza Lameiro, estrada Pau Ferro n. 108, 10\$807.

Francisco Fontes Furtado, estrada da Covanca n. 137, 11\$290.

Augusto F. de Carvalho, rua Thomaz Barreto n. 72, 12\$370.

Manoel Silva Penedo, rua Candido Benicio n. 538, casas VII a XII, 15\$050.

João de Medeiros Tavares, estrada Henrique de Mello n. 26-A, 12\$888.

Donato Oquindo, rua Maria José número 150, 11\$773.

Daniel de Almeida, becco João Pereira n. 47, 12\$233.

Domingos Rodrigues de Araujo, rua A n. 46 (Villa Boa Vista), 9\$545.

Bernardino Teixeira Moura, rua Francisco n. 43, 9\$545.

Carolina S. Rebocho, rua João Vicente n. 22, 10\$062.

Beatriz de Moraes, estrada Intendente Magalhães n. 13, 10\$062.

Joaquim F. de Figueiredo, rua Maria José n. 138, 10\$062.

Ramon Anas, rua Corde Linhares número 42, 10\$062.

Hedersons Neiva, travessa Fernandes Marinho n. 17, 10\$062.

Benigno de Lima Campos, rua Capitão Macieira n. 61, 10\$062.

Associação E. Baptista, rua Domingos Lopes n. 172, 19\$314.

Umbelina A. Camaz, estrada da Fre-guezia n. 820, 25\$089.

Manoel Ignácio da Silva, rua Anna Telles n. 129, casas II a V, 24\$604.

Maria P. Fernandes, travessa Isabel n. 23, 12\$888.

Seraphim Fernandes Marinho, rua João Vicente n. 29, casas I e II, 33\$224.

José Pereira Simas, rua Jeronymo Motta n. 51, 18\$765.

Joaquim Loureira, rua Jeronymo Pinto n. 30, 20\$375.

Henrique de Gonzaga Borges, estrada Henrique de Mello n. 67, 12\$888.

Maria Rosa Meirelles, rua Santa Isabel n. 170, casa I, 9\$545.

Julia A. dos Santos Cardoso, rua João Vicente n. 491-A, 23\$000.

Eduardo Xavier Ferreira, rua Carolina Machado n. 290-A, 13\$340.

Alfresolina Drudon, rua Apla n. 24, 14\$939.

Elvira Gambôa, rua Araruama n. 84, 10\$062.

Rosario do Nascimento, rua Jurema n. 47, 10\$062.

Faustina de Jesus Silva, estrada do Rio do A n. 2-A, 7\$158.

Mario Bastos, rua Alagoas n. 21, 11\$931.

Laurindo Pereira Ramos, rua Coronel Fortes n. 5, 26\$680.

Mario Alves Ferreira, estrada do Cabucu n. 34, 35\$650.

Francisco Souto Ribeiro, rua Emilia Ribeiro ns. 117 e 117-A, 19\$090.

Herclio Galvão, rua Jeronymo Motta n. 70, 10\$062.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de abril de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Barra de Jangada, no Estado de Pernambuco, José Rodrigues da Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 20\$850, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 14 de maio de 1900 a 31 de dezembro de 1911, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, foram condemnados por accordão de 6 de março do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém do saldo a menos recolhido em 1911.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Bananal, no Estado de São Paulo, Bernardino Americo de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importancia de 25\$200, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 16 de dezembro de 1920 a 21 de outubro de 1921, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 7 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de:

10\$800, de sello de nomeação de agente, pela melhoria de vencimentos;

14\$400, de sello de nomeação que não cobrou ao conductor de malas Floriano de Carvalho.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em São Sebastião de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, Eugenio Francisco de Souza Conceição, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 5\$325, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-administrador, relativo ao periodo de 10 de junho de 1886 a 15 de janeiro de 1892, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 6 de março do corrente anno, sob pena de se feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de diferenças de multas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Banaal, no Estado de São Paulo, Bernardino Americo de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 128\$040, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 25 de abril de 1911 a 30 de novembro de 1920, e a cujo pagamento foram condemnados por accordão de 27 de fevereiro do corrente anno, sob pena de se feita a alienação administrativa da fiança do responsavel.

O alcance provém de:

- 5020, de saldo a menos recolhido em maio de 1911;
- 5100, de sellos extraviados em abril de 913;
- 3\$500, de sellos extraviados em outubro de 1913;
- 66\$000, de sello de nomeação que não pagou;
- 7\$920, de sello de nomeação que não cobrou ao estafeta Laurindo Ribeiro Mendes;
- 47\$500, de sello de nomeação que não cobrou ao estafeta Lino Gonçalves de Campos;
- 3\$500, de imposto que não cobrou sobre o salário do estafeta Laurindo F. da Silva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 27 de abril de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Astolpho Saturnino de Oliveira, ex-agente postal de Cajury, Estado de Minas Geraes, para no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seus diretos, produzir documentos ou re-

colher aos cofres publicos a importância de 22\$700 (vinte e dois mil e setecentos réis), da alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 1 de julho de 1925 a 30 de junho de 1927, proveniente de diferença de sello devido pela incorporação da gratificação da tabella Lyra, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, em 30 de abril de 1929. — *Julio E. de A. Pessoa*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. ministro da Fazenda, se declara por esta directoria que, nos termos do art. 1º letra b, da lei n. 4.209, de 11 de dezembro de 1920, e sob as seguintes clausulas:

e decreto n. 15.846, de 14 de novembro do mesmo anno, serão recebidas propostas nesta directoria para a compra dos predios da Villa Marechal Hermes, situada na estação do mesmo nome, ás 13 horas do dia abaixo indicado.

Primeira — Só poderão se apresentar á concorrência, os empregados de qualquer repartição publica, exercendo cargo effectivo o cujos vencimentos comportarem o desconto mensal em folha, necessario ao pagamento da casa em cento e oitenta prestações.

Segunda — Cada funcionario só poderá concorrer á compra de uma casa e respectivo terreno, seja ella de um ou dous pavimentos.

Terceira — A casa será entregue no estado em que se acha, não se obrigando o Patrimonio Nacional a fazer obras de qualquer especie.

Quarta — Não serão aceitas propostas de valor inferior ao preço da avaliação.

Quinta — O concorrente deverá juntar á sua proposta prova por certidão, de que seus vencimentos comportam o desconto de que trata a clausula primeira.

Sexta — As propostas devem vir em envelope fechado, devidamente selladas e a ellas serão fixados os documentos mencionados na clausula quinta.

Setima — O concorrente acceto deverá apresentar dentro de 20 dias após a accettazione de sua proposta, certidão que prove não ser proprietario de immovel.

No dia 8 de maio, ás 13 horas, serão licitadas as seguintes casas:

Terceiro grupo:

Avenida Sete de Setembro (lado par, esquerdo) 19 — predios:

Typo 2)	30-32, 62-64, 66-68, 70-72, 74-76, 78-80, 82-84, 86-88, 90-92, 94-96, 98-100, 102-104, 106-108, 110-112, 114-116, 118-120, 122-124, 126-128, 130-132, 134-136, 138-140, 142-144, 146-148, 150-152, 154-156, 158-160, 162-164, 166-168, 170-172, 174-176, 178-180, 182-184, 186-188, 190-192, 194-196, 198-200, 202-204, 206-208, 210-212, 214-216, 218-220, 222-224, 226-228, 230-232, 234-236, 238-240, 242-244, 246-248, 250-252, 254-256, 258-260, 262-264, 266-268, 270-272, 274-276, 278-280, 282-284, 286-288, 290-292, 294-296, 298-300, 302-304, 306-308, 310-312, 314-316, 318-320, 322-324, 326-328, 330-332, 334-336, 338-340, 342-344, 346-348, 350-352, 354-356, 358-360, 362-364, 366-368, 370-372, 374-376, 378-380, 382-384, 386-388, 390-392, 394-396, 398-400, 402-404, 406-408, 410-412, 414-416, 418-420, 422-424, 426-428, 430-432, 434-436, 438-440, 442-444, 446-448, 450-452, 454-456, 458-460, 462-464, 466-468, 470-472, 474-476, 478-480, 482-484, 486-488, 490-492, 494-496, 498-500, 502-504, 506-508, 510-512, 514-516, 518-520, 522-524, 526-528, 530-532, 534-536, 538-540, 542-544, 546-548, 550-552, 554-556, 558-560, 562-564, 566-568, 570-572, 574-576, 578-580, 582-584, 586-588, 590-592, 594-596, 598-600, 602-604, 606-608, 610-612, 614-616, 618-620, 622-624, 626-628, 630-632, 634-636, 638-640, 642-644, 646-648, 650-652, 654-656, 658-660, 662-664, 666-668, 670-672, 674-676, 678-680, 682-684, 686-688, 690-692, 694-696, 698-700, 702-704, 706-708, 710-712, 714-716, 718-720, 722-724, 726-728, 730-732, 734-736, 738-740, 742-744, 746-748, 750-752, 754-756, 758-760, 762-764, 766-768, 770-772, 774-776, 778-780, 782-784, 786-788, 790-792, 794-796, 798-800, 802-804, 806-808, 810-812, 814-816, 818-820, 822-824, 826-828, 830-832, 834-836, 838-840, 842-844, 846-848, 850-852, 854-856, 858-860, 862-864, 866-868, 870-872, 874-876, 878-880, 882-884, 886-888, 890-892, 894-896, 898-900, 902-904, 906-908, 910-912, 914-916, 918-920, 922-924, 926-928, 930-932, 934-936, 938-940, 942-944, 946-948, 950-952, 954-956, 958-960, 962-964, 966-968, 970-972, 974-976, 978-980, 982-984, 986-988, 990-992, 994-996, 998-1000, 1002-1004, 1006-1008, 1010-1012, 1014-1016, 1018-1020, 1022-1024, 1026-1028, 1030-1032, 1034-1036, 1038-1040, 1042-1044, 1046-1048, 1050-1052, 1054-1056, 1058-1060, 1062-1064, 1066-1068, 1070-1072, 1074-1076, 1078-1080, 1082-1084, 1086-1088, 1090-1092, 1094-1096, 1098-1100, 1102-1104, 1106-1108, 1110-1112, 1114-1116, 1118-1120, 1122-1124, 1126-1128, 1130-1132, 1134-1136, 1138-1140, 1142-1144, 1146-1148, 1150-1152, 1154-1156, 1158-1160, 1162-1164, 1166-1168, 1170-1172, 1174-1176, 1178-1180, 1182-1184, 1186-1188, 1190-1192, 1194-1196, 1198-1200, 1202-1204, 1206-1208, 1210-1212, 1214-1216, 1218-1220, 1222-1224, 1226-1228, 1230-1232, 1234-1236, 1238-1240, 1242-1244, 1246-1248, 1250-1252, 1254-1256, 1258-1260, 1262-1264, 1266-1268, 1270-1272, 1274-1276, 1278-1280, 1282-1284, 1286-1288, 1290-1292, 1294-1296, 1298-1300, 1302-1304, 1306-1308, 1310-1312, 1314-1316, 1318-1320, 1322-1324, 1326-1328, 1330-1332, 1334-1336, 1338-1340, 1342-1344, 1346-1348, 1350-1352, 1354-1356, 1358-1360, 1362-1364, 1366-1368, 1370-1372, 1374-1376, 1378-1380, 1382-1384, 1386-1388, 1390-1392, 1394-1396, 1398-1400, 1402-1404, 1406-1408, 1410-1412, 1414-1416, 1418-1420, 1422-1424, 1426-1428, 1430-1432, 1434-1436, 1438-1440, 1442-1444, 1446-1448, 1450-1452, 1454-1456, 1458-1460, 1462-1464, 1466-1468, 1470-1472, 1474-1476, 1478-1480, 1482-1484, 1486-1488, 1490-1492, 1494-1496, 1498-1500, 1502-1504, 1506-1508, 1510-1512, 1514-1516, 1518-1520, 1522-1524, 1526-1528, 1530-1532, 1534-1536, 1538-1540, 1542-1544, 1546-1548, 1550-1552, 1554-1556, 1558-1560, 1562-1564, 1566-1568, 1570-1572, 1574-1576, 1578-1580, 1582-1584, 1586-1588, 1590-1592, 1594-1596, 1598-1600, 1602-1604, 1606-1608, 1610-1612, 1614-1616, 1618-1620, 1622-1624, 1626-1628, 1630-1632, 1634-1636, 1638-1640, 1642-1644, 1646-1648, 1650-1652, 1654-1656, 1658-1660, 1662-1664, 1666-1668, 1670-1672, 1674-1676, 1678-1680, 1682-1684, 1686-1688, 1690-1692, 1694-1696, 1698-1700, 1702-1704, 1706-1708, 1710-1712, 1714-1716, 1718-1720, 1722-1724, 1726-1728, 1730-1732, 1734-1736, 1738-1740, 1742-1744, 1746-1748, 1750-1752, 1754-1756, 1758-1760, 1762-1764, 1766-1768, 1770-1772, 1774-1776, 1778-1780, 1782-1784, 1786-1788, 1790-1792, 1794-1796, 1798-1800, 1802-1804, 1806-1808, 1810-1812, 1814-1816, 1818-1820, 1822-1824, 1826-1828, 1830-1832, 1834-1836, 1838-1840, 1842-1844, 1846-1848, 1850-1852, 1854-1856, 1858-1860, 1862-1864, 1866-1868, 1870-1872, 1874-1876, 1878-1880, 1882-1884, 1886-1888, 1890-1892, 1894-1896, 1898-1900, 1902-1904, 1906-1908, 1910-1912, 1914-1916, 1918-1920, 1922-1924, 1926-1928, 1930-1932, 1934-1936, 1938-1940, 1942-1944, 1946-1948, 1950-1952, 1954-1956, 1958-1960, 1962-1964, 1966-1968, 1970-1972, 1974-1976, 1978-1980, 1982-1984, 1986-1988, 1990-1992, 1994-1996, 1998-2000, 2002-2004, 2006-2008, 2010-2012, 2014-2016, 2018-2020, 2022-2024, 2026-2028, 2030-2032, 2034-2036, 2038-2040, 2042-2044, 2046-2048, 2050-2052, 2054-2056, 2058-2060, 2062-2064, 2066-2068, 2070-2072, 2074-2076, 2078-2080, 2082-2084, 2086-2088, 2090-2092, 2094-2096, 2098-2100, 2102-2104, 2106-2108, 2110-2112, 2114-2116, 2118-2120, 2122-2124, 2126-2128, 2130-2132, 2134-2136, 2138-2140, 2142-2144, 2146-2148, 2150-2152, 2154-2156, 2158-2160, 2162-2164, 2166-2168, 2170-2172, 2174-2176, 2178-2180, 2182-2184, 2186-2188, 2190-2192, 2194-2196, 2198-2200, 2202-2204, 2206-2208, 2210-2212, 2214-2216, 2218-2220, 2222-2224, 2226-2228, 2230-2232, 2234-2236, 2238-2240, 2242-2244, 2246-2248, 2250-2252, 2254-2256, 2258-2260, 2262-2264, 2266-2268, 2270-2272, 2274-2276, 2278-2280, 2282-2284, 2286-2288, 2290-2292, 2294-2296, 2298-2300, 2302-2304, 2306-2308, 2310-2312, 2314-2316, 2318-2320, 2322-2324, 2326-2328, 2330-2332, 2334-2336, 2338-2340, 2342-2344, 2346-2348, 2350-2352, 2354-2356, 2358-2360, 2362-2364, 2366-2368, 2370-2372, 2374-2376, 2378-2380, 2382-2384, 2386-2388, 2390-2392, 2394-2396, 2398-2400, 2402-2404, 2406-2408, 2410-2412, 2414-2416, 2418-2420, 2422-2424, 2426-2428, 2430-2432, 2434-2436, 2438-2440, 2442-2444, 2446-2448, 2450-2452, 2454-2456, 2458-2460, 2462-2464, 2466-2468, 2470-2472, 2474-2476, 2478-2480, 2482-2484, 2486-2488, 2490-2492, 2494-2496, 2498-2500, 2502-2504, 2506-2508, 2510-2512, 2514-2516, 2518-2520, 2522-2524, 2526-2528, 2530-2532, 2534-2536, 2538-2540, 2542-2544, 2546-2548, 2550-2552, 2554-2556, 2558-2560, 2562-2564, 2566-2568, 2570-2572, 2574-2576, 2578-2580, 2582-2584, 2586-2588, 2590-2592, 2594-2596, 2598-2600, 2602-2604, 2606-2608, 2610-2612, 2614-2616, 2618-2620, 2622-2624, 2626-2628, 2630-2632, 2634-2636, 2638-2640, 2642-2644, 2646-2648, 2650-2652, 2654-2656, 2658-2660, 2662-2664, 2666-2668, 2670-2672, 2674-2676, 2678-2680, 2682-2684, 2686-2688, 2690-2692, 2694-2696, 2698-2700, 2702-2704, 2706-2708, 2710-2712, 2714-2716, 2718-2720, 2722-2724, 2726-2728, 2730-2732, 2734-2736, 2738-2740, 2742-2744, 2746-2748, 2750-2752, 2754-2756, 2758-2760, 2762-2764, 2766-2768, 2770-2772, 2774-2776, 2778-2780, 2782-2784, 2786-2788, 2790-2792, 2794-2796, 2798-2800, 2802-2804, 2806-2808, 2810-2812, 2814-2816, 2818-2820, 2822-2824, 2826-2828, 2830-2832, 2834-2836, 2838-2840, 2842-2844, 2846-2848, 2850-2852, 2854-2856, 2858-2860, 2862-2864, 2866-2868, 2870-2872, 2874-2876, 2878-2880, 2882-2884, 2886-2888, 2890-2892, 2894-2896, 2898-2900, 2902-2904, 2906-2908, 2910-2912, 2914-2916, 2918-2920, 2922-2924, 2926-2928, 2930-2932, 2934-2936, 2938-2940, 2942-2944, 2946-2948, 2950-2952, 2954-2956, 2958-2960, 2962-2964, 2966-2968, 2970-2972, 2974-2976, 2978-2980, 2982-2984, 2986-2988, 2990-2992, 2994-2996, 2998-3000, 3002-3004, 3006-3008, 3010-3012, 3014-3016, 3018-3020, 3022-3024, 3026-3028, 3030-3032, 3034-3036, 3038-3040, 3042-3044, 3046-3048, 3050-3052, 3054-3056, 3058-3060, 3062-3064, 3066-3068, 3070-3072, 3074-3076, 3078-3080, 3082-3084, 3086-3088, 3090-3092, 3094-3096, 3098-3100, 3102-3104, 3106-3108, 3110-3112, 3114-3116, 3118-3120, 3122-3124, 3126-3128, 3130-3132, 3134-3136, 3138-3140, 3142-3144, 3146-3148, 3150-3152, 3154-3156, 3158-3160, 3162-3164, 3166-3168, 3170-3172, 3174-3176, 3178-3180, 3182-3184, 3186-3188, 3190-3192, 3194-3196, 3198-3200, 3202-3204, 3206-3208, 3210-3212, 3214-3216, 3218-3220, 3222-3224, 3226-3228, 3230-3232, 3234-3236, 3238-3240, 3242-3244, 3246-3248, 3250-3252, 3254-3256, 3258-3260, 3262-3264, 3266-3268, 3270-3272, 3274-3276, 3278-3280, 3282-3284, 3286-3288, 3290-3292, 3294-3296, 3298-3300, 3302-3304, 3306-3308, 3310-3312, 3314-3316, 3318-3320, 3322-3324, 3326-3328, 3330-3332, 3334-3336, 3338-3340, 3342-3344, 3346-3348, 3350-3352, 3354-3356, 3358-3360, 3362-3364, 3366-3368, 3370-3372, 3374-3376, 3378-3380, 3382-3384, 3386-3388, 3390-3392, 3394-3396, 3398-3400, 3402-3404, 3406-3408, 3410-3412, 3414-3416, 3418-3420, 3422-3424, 3426-3428, 3430-3432, 3434-3436, 3438-3440, 3442-3444, 3446-3448, 3450-3452, 3454-3456, 3458-3460, 3462-3464, 3466-3468, 3470-3472, 3474-3476, 3478-3480, 3482-3484, 3486-3488, 3490-3492, 3494-3496, 3498-3500, 3502-3504, 3506-3508, 3510-3512, 3514-3516, 3518-3520, 3522-3524, 3526-3528, 3530-3532, 3534-3536, 3538-3540, 3542-3544, 3546-3548, 3550-3552, 3554-3556, 3558-3560, 3562-3564, 3566-3568, 3570-3572, 3574-3576, 3578-3580, 3582-3584, 3586-3588, 3590-3592, 3594-3596, 3598-3600, 3602-3604, 3606-3608, 3610-3612, 3614-3616, 3618-3620, 3622-3624, 3626-3628, 3630-3632, 3634-3636, 3638-3640, 3642-3644, 3646-3648, 3650-3652, 3654-3656, 3658-3660, 3662-3664, 3666-3668, 3670-3672, 3674-3676, 3678-3680, 3682-3684, 3686-3688, 3690-3692, 3694-3696, 3698-3700, 3702-3704, 3706-3708, 3710-3712, 3714-3716, 3718-3720, 3722-3724, 3726-3728, 3730-3732, 3734-3736, 3738-3740, 3742-3744, 3746-3748, 3750-3752, 3754-3756, 3758-3760, 3762-3764, 3766-3768, 3770-3772, 3774-3776, 3778-3780, 3782-3784, 3786-3788, 3790-3792, 3794-3796, 3798-3800, 3802-3804, 3806-3808, 3810-3812, 3814-3816, 3818-3820, 3822-3824, 3826-3828, 3830-3832, 3834-3836, 3838-3840, 3842-3844, 3846-3848, 3850-3852, 3854-3856,
---------	---

quaesquer pessoas devidamente autorizadas subscreverão as declarações dos contribuintes ausentes.

Os tutores e curadores declararão a renda dos pupillos e curatelados.

A sociedade em liquidação deve declarar os lucros apurados durante a liquidação.

Os usufructuarios e outras pessoas que receberem rendimentos de bens que possuírem como se lhes pertencessem, incluirão taes rendimentos em suas declarações.

Os representantes legais das pessoas physicas ou juridicas, ou de incapazes, farão as declarações dos seus representados.

Os membros de uma mesma familia devem declarar separadamente as importancias, de cada um perceber de suas rendas, de seu trabalho proprio ou das pensões de que tiverem o gozo privativo, sendo permitido ao chefe de familia solicitar que o lançamento das pessoas que vivem sob seu tecto seja feito em seu nome e, neste caso, responde pelo pagamento do imposto devido por todos.

Os conjuges serão tributados em relação aos rendimentos do casal, qual que seja o regimen dos bens, sendo facultado a qualquer delles solicitar o lançamento em seu nome, em relação á renda dos bens que lhe pertençam, considerando-se a solicitação como feita quando for subscripta a declaração em separado.

O inventariante fará a declaração dos rendimentos provenientes dos bens da herança, enquanto a partilha não estiver homologada.

Sendo a declaração de renda uma obrigação imposta annualmente ao contribuinte, este deve renovar a que tiver feito no anno passado, consignando, porém, os rendimentos percebidos em 1928.

Os funcionarios publicos que pagarem na fonte a parte proporcional do imposto em relação aos seus vencimentos são obrigados a declarar a totalidade dos seus rendimentos, inclusive a do cargo que exercem, para os effectos da cobrança do imposto correspondente ás outras categorias e á renda global.

Como deve ser feita a declaração

Para facilitar aos contribuintes a declaração das suas rendas, funciona na sede da Delegacia Geral, na Avenida das Nações, uma secção especialmente destinada a prestar informações sobre o preenchimento das formulas respectivas, de accordo com os dados fornecidos pelos contribuintes. Esta secção está localizada no saguão de entrada do edificio e funciona, diariamente, das 11 ás 17 horas.

Nos Estados, os contribuintes poderão obter estas informações nas estações arrecadadoras federaes, situadas nas localidades em que residirem e nas secções da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda annexas ás delegacias fiscaes.

Deve constar das declarações a totalidade da renda que os contribuintes tiverem recebido durante o anno passado e, bem assim, as despesas obrigatorias que fizerem para auferir a renda e sem as quaes os rendimentos não teriam sido percebidos. Só serão permitidas as deducções das despesas que constarem do regulamento.

Os agricultores não estão igualmente sujeitos ao imposto proporcional; mas deverão declarar os lucros provenientes da exploração agricola e pecuaria para

os effectos da cobrança do imposto complementar sobre a renda global. Quando desconhecermos o lucro real da agricultura, pagarão o imposto em relação ao lucro presumido de 5 % sobre o capital representado pela propriedade nos termos do regulamento.

Os accionistas, os membros das sociedades commerciaes ou industriaes e os portadores de titulos de dividas publicas tambem não pagarão o imposto proporcional, mas serão obrigados a declarar na formula do modelo n. 26 a importancia dos dividendos, dos lucros e dos juros que tiverem recebido ou que lhes tiverem sido creditados, para a cobrança do imposto complementar sobre a renda global.

Os portadores de juros percebidos a qualquer titulo, excepto os de apolices, farão a declaração da totalidade recebida, para o effecto do pagamento do imposto proporcional e complementar.

Os funcionarios publicos, os empregados do commercio, os gerentes, guarda-livros, administradores e todas as pessoas que tenham recebido salarios, ordenados, pensões, gratificações, bonificações, subsidio ou qualquer remuneração por serviços prestados, farão a declaração das importancias recebidas no anno findo, quer aquellas remunerações tenham sido pagas pelos cofres publicos, ou por particulares.

Os medicos, os dentistas, os advogados, os engenheiros, os architectos, os constructores civis, os artistas e outras pessoas que percebam remunerações de seus trabalhos proprios ou do exercicio de profissões não commerciaes são obrigados a declarar a totalidade da importancia recebida no anno passado, podendo solicitar a deducção de despesas permitidas pelo regulamento e que tenham sido indispensaveis á percepção dos seus lucros e honorarios.

Os proprietarios de predio de aluguel e os de terrenos e pedreiras arrendados devem declarar a totalidade da importancia realmente percebida no anno findo e proveniente dos alugueis e arrendamentos.

As sociedades commerciaes e civis não poderão deduzir dos seus lucros liquidos a parte que tiver sido distribuida aos associados.

As firmas individuais e as sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada, e as sociedades anonyms estão sujeitas ao imposto de renda sobre a totalidade dos seus lucros, qualquer que seja a respectiva importancia, exceda ou não a réis 6:000\$, devendo para esse fim apresentar declaração na formula do modelo n. 25 e pagar a taxa de 6 %, que incidirá:

a) sobre a totalidade dos lucros liquidos, apurados em 1928 ou no periodo de 12 mezes encerrado antes de 1 de maio proximo futuro, em se tratando de firmas individuais, sociedades em commandita, em nome colectivo, de capital e industria, em conta de participação, cooperativas, por quotas de responsabilidade limitada; e antes de 1 de junho proximo futuro, em se tratando de sociedades anonyms, quando o interessado preferir a tributação por esse modo cumprindo-lhe nesse caso annexar á declaração quaesquer documentos devidamente authenticados que a comprovem satisfatoriamente;

b) sobre o rendimento tributavel determinado por meio dos coefficients estabelecidos no art. 57, § 4º, do regula-

mento, quando o contribuinte indicar na sua declaração o volume das vendas mercantis effectuadas no anno de 1928, optando assim pelo lançamento de accordo com a importancia dessas operações. Deverá então juntar á declaração, nos termos do art. 95, § 1º, do regulamento, a relação das vendas constantes dos seus livros fiscaes, á qual deverá ser devidamente assignada.

Os proprietarios das firmas individuais são obrigados a fazer tambem a declaração de renda na formula do modelo n. 26, mencionando o total dos lucros auferidos no negocio, para o effecto do pagamento do imposto complementar e progressivo.

Quando a importancia do lucro real verificado em balanço não exceder a 6:000\$000 e o negociante não tiver rendimento algum de outra categoria que adicionado áquelle atinja a importancia superior a 6:000\$000, será dispensada a entrega de sua declaração individual de renda e apenas exigida a da firma, na formula do modelo n. 25.

O commerciante em firma individual deve indicar tambem na sua declaração no modelo 26 todos os rendimentos não derivados da actividade mercantil, afim de ser cobrado o imposto proporcional que for devido sobre os rendimentos não oriundos do commercio, bem como o complementar e progressivo sobre a sua renda global.

A distribuição das formulas para a declaração de renda

A Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, as secções do imposto nas delegacias fiscaes e nas alfandegas dos Estados, as collectorias e mesas de rendas estão sufficientemente aprovisionadas de formulas de declarações para fornecer-las gratuitamente ás pessoas que as solicitarem. As formulas do modelo n. 25 destinam-se ás firmas e sociedades quaesquer, e as do modelo n. 26, a todos os demais contribuintes, para as suas declarações individuais.

Quando uma pessoa solicitar mais de tres formulas de um só modelo, deve fazel-o declarando por escripto os nomes e os endereços das pessoas a quem se destinam.

Os estabelecimentos bancarios, as firmas e sociedades commerciaes, bem como as corporações em geral, receberão o numero de formulas de cada modelo de que necessitarem, mediante pedido escripto indicando apenas o numero de formulas desejadas, sem a obrigação de indicar os nomes e os endereços alludidos.

Os pedidos podem ser feitos pessoalmente ou em carta pelo correio, devendo neste caso ser indicado claramente o endereço para que possam ser attendidos por via postal.

Onde deve ser entregue a declaração de renda

O contribuinte deve fazer a declaração de rendimento na repartição situada no districto fiscal onde estiver a sua residencia.

Para os effectos da declaração de renda, a residencia está no lugar onde o contribuinte habitar e em circumstanças que permitam presumir a intenção de a manter.

Aquelle que exercer uma função particular ou publica fará a declaração na estação fiscal situada na localidade onde a função estiver sendo desempenhada, durante o prazo das declarações.

Quando o contribuinte tiver no país um representante, a declaração será feita na localidade da residência deste ou na sede da representação.

A competência da autoridade fiscal para receber a declaração não é indicada pela situação da propriedade. Assim, o contribuinte que perceber rendimentos originados em mais de um município ou em mais de um Estado, incluídos em uma só declaração, que será feita na estação arrecadadora situada na localidade de sua residência.

As casas matrizes declararão perante a autoridade fiscal do districto em que funcionar a sede, a totalidade dos rendimentos próprios e os das respectivas succursas, filiaes e agencias.

Como deve ser entregue a declaração de rendimentos

As declarações podem ser entregues por uma das formas seguintes:

- a) pessoalmente;
- b) pelo correio;
- c) pelo deposito nas caixas existentes no saguão do edificio onde funciona a delegacia geral.

A entrega da declaração por via postal ou o deposito nas caixas destinadas a esse fim, evita ao contribuinte perda de tempo e facilita cumprir a obrigação fiscal com a maior segurança.

Os contribuintes que enviarem as declarações pelo correio ou as depositarem nas caixas especiaes receberão os recibos das mesmas, por via postal, dentro de 15 dias da data da entrega. O *Diário Official* da União publicará a remessa do recibo ao endereço do contribuinte, valendo esta publicação como prova do recebimento d'aquelle documento.

No Districto Federal as declarações serão entregues á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Nas capitães dos Estados as declarações de renda, serão entregues ás collectorias, ás alfandegas e á secção do imposto de renda annexa ás delegacias fiscaes.

Nas outras localidades dos Estados estes documentos serão recebidos pelas collectorias e mesas de rendas, bem como, pelas alfandegas, postos e registros fiscaes nas cidades em que as houver.

Para facilitar os serviços de recebimento das declarações, tendo em vista a commodidade dos interessados, é conveniente que as sociedades commerciaes, as associações de classe e as corporações em geral reünam as declarações dos seus associados e empregados, encaminhando-as em lotes ás estações fiscaes competentes, que darão recibo provisório para o lote, trocando-o posteriormente pelos recibos individuaes de cada declarante. O commercio evitará com essa concessão a perda de tempo dos seus auxiliares, o que sempre acontece, principalmente nos ultimos dias do prazo, quando tem de esperar a vez de serem attendidos nas repartições fiscaes. As declarações assim reunidas podem também ser entregues pelo correio ou depositadas nas caixas proprias.

Como deve ser pago o imposto

O contribuinte pôde effectuar o pagamento do imposto a dinheiro ou por meio de cheque emitido a favor da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, quando se tratar de contribuintes do Districto Federal, e a favor das Delegacias Fiscaes, quando se tratar de contribuintes dos Estados.

Pagando por cheque

Para maior garantia do contribuinte e da arrecadação os cheques devem ser cruzados, escrevendo-se entre as barras do cruzamento as palavras "Banco do Brasil".

A emissão e o cruzamento pela forma acima recommendada tornam o recebimento obrigatorio e unicamente possível pelo Banco do Brasil, e o credito da importância do cheque em contas das repartições encarregadas de recolher a receita ao Thesouro Nacional.

Da emissão do cheque nominal e do cruzamento, sem o visto do estabelecimento sacado, decorre para o contribuinte, em caso de perda ou falta do recibo, a possibilidade de provar em qualquer tempo que o cheque emitido para pagamento do imposto, se lhe tiver sido debitado pelo banco sacado foi recebido pelo Banco do Brasil e creditado em conta daquellas repartições.

Os cheques para pagamento do imposto de renda não devem ser emitidos ao portador, nem visados pelo banco sacado. O visto no cheque indica que a importância respectiva já foi debitada ao sacador, enquanto que o cruzamento dá ao contribuinte a garantia de que o cheque por elle emitido lhe será debitado, unicamente, depois que a repartição fiscal o tiver registrado, averbado a sua declaração de renda com a indicação de "pago por cheque" e incluído o titulo em listas remetidas ao Banco do Brasil.

Os cheques emitidos nominalmente em favor das estações fiscaes acima mencionadas, e cruzados pela forma indicada, podem circular livremente pelo correio ou ser depositados sem recibo nas caixas acima alludidas, sem que o contribuinte incorra no risco de prejuizo da importância correspondente ao valor do titulo, em caso de extravio deste.

A segurança offerecida pelo cheque nominal e cruzado, tanto para o fisco como para o publico, a commodidade das partes interessadas, a boa ordem dos serviços de arrecadação, da extração dos recibos e das averbações necessarias nos departamentos fiscaes, conduzem a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda a solicitar do publico que use em grande escala o cheque — nas condições acima mencionadas — para o pagamento do imposto de renda.

Os cheques podem ser emitidos em favor de terceira pessoa, sendo necessario nesse caso que o beneficiario o endosse á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ou ás delegacias fiscaes nos Estados, conforme tenha de o transferir áquella ou a uma destas repartições.

As pessoas que não possuírem contas nos bancos poderão adquirir, nos diversos estabelecimentos, bancarios, os cheques na importância que desejarem para o pagamento do imposto de renda. Estes cheques, quando emitidos em favor das repartições fiscaes deverão ser assignados pelas partes, e quando emitidos em favor de terceiros deverão ser endossados por estes áquellas repartições.

O emittente de cheques sem fundos no estabelecimento sacado fica sujeito á multa e ao processo criminal de que trata a lei de cheques.

As repartições fiscaes são obrigadas a agir contra os que emittirem cheques

sem fundos no banco sacado, denunciando-os e enviando o titulo á autoridade competente.

O contribuinte que utilizar cheques de sua propria emissão ou emitidos por terceiros, os quaes não sejam pagos por falta de fundos, será intimado a pagar o imposto em prazo curto, e si não o fizer proceder-se-ha á cobrança executiva immediata.

Quando deve ser feito o pagamento do imposto. Penalidades

O contribuinte, no acto de fazer a sua declaração de renda, pôde solicitar guia para o pagamento a dinheiro nas exactorias ou juntar o cheque na importância do imposto.

Os cheques serão annexados ás Formulas de declarações de rendimentos, quando forem entregues por via postal ou depositados nas caixas destinadas a recebê-los.

No Districto Federal, quando o contribuinte não pagar o imposto por cheque ou não pedir guia para ir pagá-lo na Recebedoria, será notificado por carta para recolher o imposto, a partir de 1 de setembro.

A primeira quota ou a quota unica fica sujeita á multa de 40 % si não for paga dentro de 10 dias da notificação, salvo os casos de reclamação, nos termos do regulamento.

Quando forem excedidos os prazos, serão cobradas as quotas com a multa de 10 % em cada uma.

Nos Estados, de accordo com o disposto no decreto n. 16.838, de 24 de março de 1925, revogado pela lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925 e no art. 131 do decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, o pagamento da totalidade do imposto ou da primeira quota deve ser feito no acto de entrega da declaração, e o das quotas restantes com intervallos de 30 dias depois do pagamento da quota inicial.

O atraso no pagamento das quotas dá lugar á multa de mora.

As secções do imposto de renda annexas ás delegacias fiscaes e as exactorias situadas nos Estados receberão as declarações que lhes forem entregues sem pagamento, sujeitando o contribuinte á multa de mora si a primeira quota não for paga no acto da entrega da declaração.

Os contribuintes dos Estados podem entregar as suas declarações e pagá-las por cheque ou a dinheiro, juntando o cheque ou, quando se tratar de contribuinte das capitães dos Estados, solicitando á secção competente da delegacia fiscal a guia para pagamento na exactoria local.

Os cheques e as declarações poderão ser entregues pelo correio, como é de uso no Rio de Janeiro.

O contribuinte que não fizer a declaração dos seus rendimentos até 1 de junho proximo ficará sujeito ao lançamento *ex-officio* com a multa de 60 % do imposto sobre a renda que lhe for arbitrada.

Verificada a falta da declaração, as repartições arrecadadoras que tiverem a seu cargo o lançamento do imposto solicitarão esclarecimentos aos faltosos, notificando-lhes que o lançamento *ex-officio* está iniciado com aquelle pedido.

Si dentro de 10 dias o contribuinte não prestar esclarecimentos, a repartição arbitrará o rendimento tributavel; calculará o imposto addicionando a mul-

ta de 60 % e fazendo as necessárias intimações para o pagamento da primeira quota no prazo de 10 dias, e o das restantes com o intervalo de 30 dias. Findos estes prazos, os pagamentos ficarão sujeitos á mora.

Si o contribuinte satisfizer o pedido de esclarecimentos, a repartição poderá aceitar a renda que for declarada nesta phase do processo, não podendo dispensar a multa de 60 %, a qual somente deixará de ser applicada quando o contribuinte, antes de iniciado o processo *ex-officio*, por motivos justificados em requerimento ao chefe da repartição encarregada do lançamento e a juízo desta, fizer espontaneamente a declaração, e si até então não tiver sido intimado a prestar esclarecimentos por não a ter feito no prazo regulamentar.

Os contribuintes que fizerem declarações falsas ficam sujeitos ao lançamento *ex-officio*, sendo a renda arbitrada pela repartição fiscal e calculado o imposto com a multa de 75 %.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1929.
— F. T. de Souza Reis, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Edital para cobrança do imposto de renda referente ao exercício de 1926

Ex-officio:

8.577, A. B. Paula Fonseca (Dr.), rua Sete de Setembro n. 117.

9.687, Carvalhosa — Aurelio Piquel, Lloyd Brasileiro.

9.694, Castanheira — Antonio, Lloyd Brasileiro.

9.702, Castro — Aime Gomes de, rua Tobias Barreto n. 70.

9.704, Castro — Antonio Gomes de, rua Primeiro de Março n. 142.

9.708, Castro — Arnobio, rua S. Pedro n. 37.

9.753, Cavalcante — Alvaro Brandão, Avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

9.815, Cirio — Alcides Bomfim, Lloyd Brasileiro.

9.827, Coelho — Aseanio Gonçalves, Lloyd Brasileiro.

9.946, Costa — Agenor Ferreira da, rua Primeiro de Março n. 86.

9.965, Costa — Antonio J. Fernandes, rua Buenos Aires n. 94.

10.274, Domingos — Antonio, Lloyd Brasileiro.

11.183, Hoffel — Arthur, travessa Rio Grande n. 62, casa VIII.

11.616, Mourão — Antonio Joaquim, rua Primeiro de Março n. 125.

11.693, Silva — Agostinho, rua Frei Caneca n. 208, Villa Bernidia.

11.697, Silva — Americo, rua 21 de Maio n. 443.

11.712, Simões — Antonio (Dr.), Avenida Mem de Sá n. 2.

11.939, Soares — Alberto Pinto, rua Sant'Anna n. 173.

11.117, Tamborim — Annibal, rua Carlos Sampaio n. 67.

11.180, Teixeira — Adolpho Candido, rua da Quitanda n. 115.

11.182, Teixeira — Armando Maximo, Machado Gama & Comp.

11.424, Victoria — Alberto, rua do Riachuelo n. 287.

11.416, Vieira Junior — Antonio Rofz, Serviço Geologico.

11.461, Vinhões — Antonio Sá, Estrada da Freguezia n. 886, Jacarépaguá.

9.322, Branco — Clemente Castello, rua Monte Alegre n. 294.

1.358, Ribeiro — Octavio Rodrigues, rua Buenos Aires n. 117, 1º andar.

4.535, Seidl — Carlos Freire (Dr.), Avenida Pedro II n. 176.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 7 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Pfo de Janeiro, 6 de maio de 1929. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rêgo Serra Martins.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convito os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo maximo de 10 dias, esclarecimentos que se tornam necessarios, para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se á Secção do Cadastro.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, Rubens Rêgo Serra Martins.

Fontoura Virginia Rodrigues.

Euzebio Lorenzo & Comp.

Moraes Manoel.

Iarecki Alfred.

Abel & Comp.

Mendes João Ferreira.

Hausmann Cesar.

Caixa de Amortização

Fago publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 25 do corrente, resolveu que, a partir de 1 de julho deste anno, soffrerão, ás notas abaixo mencionados, os descontos de que trata o artigo 13, da lei n. 3.213 de 16 de outubro de 1896, isto é: 2 % nos primeiros mezes; 4 % nos outros 3 mezes; 6 % nos outros 3 mezes seguintes; 8 % nos outros 3 mezes seguintes; 10 % no primeiro mez que se seguir e mais 5 % mensaes dali em diante, de accordo com o artigo 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização. De accordo com os artigos 198 e 199 do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem ás repartições pagadoras ás poderão lançar na circulação.

As notas acima referidas são as seguintes:

Notas de 5\$000, das estampas 11ª — 16ª — 17ª e 18ª.

Notas de 10\$000, das estampas 11ª — 12ª e 15ª.

Notas de 20\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 50\$000, das estampas 11ª e 12ª.

Notas de 100\$000, das estampas 11ª — 12ª — 13ª e 15ª.

Notas de 200\$000, das estampas 12ª e 15ª.

Notas de 500\$000, das estampas 9ª — 11ª e 13ª.

Caixa de Amortização, 26 de março de 1929. — Augusto H. Corrêa do Sá, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que no dia 11 do mez de outubro do anno findo, cerca das vinte e tres horas, estando de ronda externa, na rua Quatro, do Caes do Porto, o investigador da Policia do Districto Federal Antonio Beraldo, notou que por aquelle local passava um individuo sobraçando tres embrulhos. Indo o referido investigador ao seu encalço e chamando-o, abandonou o mesmo individuo os embrulhos na via publica, evadindo-se em seguida.

Foi constatado, então, tratar-se de onze capas de borracha novas, com a marca de fabrica estrangeira, as quaes foram apresentadas á 3ª Delegacia Auxiliar, onde teve inicio o processo policial.

E como tudo fazia crer tratar-se de um contrabando, enviou aquella delegacia as peças do processo a esta alfandega, acompanhadas da mercadoria.

Instaurado aqui o processo administrativo com a lavratura do termo de apprehensão, foi tomado o depoimento do apprehensor, investigador Antonio Beraldo e em seguida publicado edital com o prazo de 15 dias, convidando os interessados a apresentarem o que entendessem a bem do seu direito.

Ninguém se tendo apresentado e decorrido aquelle prazo, foi lavrado o termo de revella regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 158\$200, no valor commercial de 550\$000.

Assim,

Considerando que a apprehensão tem apoio no art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, combinado com o § 3º do art. 634 da mesma Consolidação;

Considerando que o processo correu a revella;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se, afinal, 50% do producto ao apprehensor, investigador da policia Antonio Beraldo; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o art. 124 da de n. 2.923, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — João Lindolpho Camara, Inspector.

MINISTERIO DA GUERRA

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

COMMISSÃO DE RANCHO

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 30 de abril proximo findo, paginas 9.916

e 9.917, para o fornecimento de generos a esta unidade.

Quartel em Valença, 4 de maio de 1929. — **Astolpho Ferreira Mendes**, aspirante a official contador, secretario da Comissão de Rancho.

Fabrica de Polvora sem Fumaça

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez, pags. 10.443 e seguintes.

Secretaria do Conselho Administrativo da Fabrica de Polvora sem Fumaça, em Paqueta, 6 de maio de 1929. — **Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigues**, 1º tenente, pelo Sr. 1º tenente thesoureiro.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Publicando as relações de alistados

O engenheiro Pedro Olyntho C. Cintra, presidente da Junta de Alistamento Militar deste districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão na Capital Federal, no antigo quartel da 3ª companhia de matrialhadoras, na avenida D. Pedro II, em São Christovão, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, na estação de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Matadouro Publico Municipal, no largo do Curral Falso, na praça da avenida da Areia Branca, Fazenda do Piahy e no posto policial de Sepetiba, e publicar no *Diário Official*, por tres dias, a relação geral e singela, por classe e por ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas a esta junta, ou directamente á Junta de Revisão, até o dia 15 do mez de julho do corrente anno (art. 67 o paragraho unico). E eu, Francisco Monteiro Chaves, 1º tenente, delegado militar, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — 1º tenente **Francisco José Monteiro Chaves**.

Santa Cruz, Districto Federal, 2 de maio de 1929. — **P. Cintra**.

Classe de 1908

1. Agostinho Julio de Oliveira, filho de Manoel Julio de Oliveira e Laudelina Maria da Conceição.
2. Alberto Mario Dorbacão, filho de João Mario Dorbacão e Regina Laroza Dorbacão.
3. Almerindo Alves, filho de João Alves Telles e Otília Alves Borges.
4. Almir Pereira de Castro, filho de Domingos Pereira de Castro e Maria Eugenia de Castro.
5. Apichises da Rocha Casseres, filho de Calixto da Rocha Casseres e Adeline Vianna de Casseres.

8. Antonio, filho de Antonio Baptista de Araujo e Laudelina Cyrillo da Fonseca Araujo.
14. Aristides da Silva Gomes, filho de Joaquim da Silva Gomes e Emilia de Vasconcellos Gomes.
16. Arnaldo Candido da Rosa, filho de Candido Antonio Rosa e Francisca José da Rosa.
17. Arnaldo de Barros Pereira, filho de Alvaro Fontes Pereira e Arlinda de Barros Pereira.
18. Aseyoli de Moraes Pinto, filho de Augusto de Moraes Pinto e Julia de Jesus Pinto.
19. Athaliba, filho de Arlindo Pereira Leite e Esmeraldina Mendes Leite.
20. Benedicto José Faleiro, filho de Lourenço José Faleiro e Dolores Faleiro de Oliveira.
22. Chrispiniano, filho de Francisco José da Silva e Maria Carolina da Silva.
23. Christiano Luiz da Silva, filho de Victalino Luiz da Silva e Antonia Maria da Conceição.
24. Claudionor, filho de João Baptista de Azevedo e Maria Rosa de Oliveira Marques.
25. Didimo José Nunes, filho de Antonio José Nunes e Elysiaria Lopes Nunes.
26. Emiliano Alves da Fonseca, filho de Argemiro Alves da Fonseca e Olin da de Souza Rosa.
27. Emir, filho de Aristides do Nascimento e Maria Rezenda do Nascimento.
28. Fernando, filho de Fernando Baptista Guimarães e Beatriz de Sá Guimarães.
29. Floristão da Rocha Mello, filho de Angelo da Rocha Mello e de Maria de Oliveira Rocha.
30. Francisco, filho de José Cazares Munhoz e Benedicta Emiliana da Conceição.
31. Francisco Nunes, filho de João Nunes e Antonia Rosa Nunes.
33. Hermagaro Felix de Almeida, filho de Alipio Felix de Almeida e Maria Antonia Carvalho.
34. Hilario de Barros Silva, filho de Antonio Vicente da Silva e Francisca Aurora de Barros Silva.
35. Ignacio, filho de Felix Floriano de Souza e Aurelia Lage de Souza.
39. João, filho de Maria Continho.
41. João do Amaral Filho, filho de João do Amaral e Maria Tiburcia da Silva.
42. João Duarte de Moraes e Baptistina Rosa da Silva Moraes.
43. Jorge Moreira da Silva, filho de Alvaro Moreira da Silva e Maria Moreira do Palocínio.
44. José Pereira Duarte, filho de Amancio José Duarte e Dorcelina Pereira Duarte.
45. José Ribeiro de Carvalho Filho, filho de José Ribeiro e Frederix Maria da Conceição.
48. Leencio, filho de Antonio Gonçalves de Mattos.
49. Manoel Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Eudolina Emilia de Sá.
51. Manoel José Cardia, filho de Martinho José Cardia e Leopoldina Telles de Farias.
52. Manoel Severiano Moreira Filho, filho de Manoel Severiano Moreira e Alice Paulina de Souza.
53. Manoel Teixeira Coelho, filho de João Teixeira Coelho e Emilia Tiburcia de Azevedo.
54. Manoel Walter Lobo, filho de Avellino Lobo Frazão e Emilia de Castro Frazão.
55. Mario de Albuquerque Lima, filho de Joaquim de Souza Lima e Francisca Martins de Lima.
57. Miguel, filho de Saffine Miguel Tussus e Ademal Cali Julião.
58. Moacyr, filho de Rita Maria da Conceição.
59. Moacyr Alves de Sá, filho de Jovino Alves de Sá e Eudolina Emilia de Sá.
60. Nelson, filho de Maria Augusta da Conceição.
61. Nicomedes Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e Olympia Maria da Conceição.
62. Obede de Souza Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Porcina Joaquina dos Santos.
64. Oscar, filho de Alvaro Ferraz Fernandes e Antonietta de Oliveira Fernandes.
65. Rubem, filho de Manoel Francisco Martins e Celestino Garcia Matthias.
66. Salvador, filho de Margarida da Conceição.
68. Sebastião, filho de Manoel José Gomes de Arruda e Maria do Freitas Arruda.
69. Sebastião Ignacio Loredo, filho de Valentim Ignacio Loredo e Veronica de Oliveira e Souza.
70. Sebastião Rodrigues de Sant'Anna, filho de Manoel Joaquim Rodrigues e Eulalia de Sant'Anna.
73. Venesiano, filho de Henrique Joaquim de Oliveira e Leonisio Francisco de Oliveira.

Classe de 1908

Nascidos de 1 de maio a 15 de julho, que serão alistados pela junta de revisão.

3. Alcides, filho de Jeronymo Francisco Pinto e Arminda Francisca de Oliveira.
6. Alvaro, filho de Sebastiana Maria Alves Teixeira.
9. Antonio, filho de Percilliana Rosa de Jesus.
10. Antonio Alves Macedo, filho de Eudrico Alves de Macedo.
11. Antonio Belmiro dos Santos, filho de Josino Belmiro dos Santos e Guilhermina Rosa dos Santos.
12. Antonio da Rocha Tavares, filho de Bernardino da Silva Tavares e Augusta da Rocha Tavares.
13. Antonio Ferreira Lyra, filho de Lerino Ferreira Lyra e Flausina Moreira da Silva.
15. Arlindo, filho de José Manoel da Costa e Candida Luiza da Costa.
21. Capitulino de Mattos, filho de Manoel José de Mattos e Francellina Maria Siqueira.
32. Henrique Braga, filho de Reginaldo Braga e Emilia Braga.
36. Thydio Coelho da Silva, filho de Frederico Barbosa de Brito e Idalina Epiphania da Conceição.
37. Ismael Francisco Ferreira, filho de José Joaquim Ferreira e Phylomena Maria Ferreira.
38. Itacelcio Monteiro de Souza, filho de Honorato Custodio de Souza e Luiza Monteiro.

46. João Antonio Moreira, filho de João Antonio Moreira e Vordelix Alves Netto.
46. José Telles, filho de Alfredo José Telles e Laudelina Maria Telles.
47. Juvenat Pedro da Silva, filho de José Pedro da Silva e Euphrasina Ribeiro da Costa.
50. Manoel Horacio Gomes, filho de Horacio Gomes e Paula Maria da Conceição.
56. Mario Santiago Fernandes, filho de Julio Augusto Fernandes e Benedita Fernandes.
63. Oliveira Xavier, filho de Antonio Braga Xavier e Mercedes Carlos Xavier.
67. Sebastião, filho de Antonio Serino de Oliveira e Maria de Jesus Oliveira.
71. Sylvio Pagy, filho de Antonio Pagy e Maria Nunes Pagy.
72. Tertuliano dos Santos, filho de Antonio Cardoso dos Santos e Rosalina Maria da Conceição.
74. Walter Teixeira de Abreu, filho de José Teixeira de Abreu e Albertina Teixeira dos Santos.

Classe de 1907

1. Avelino Albino de Oliveira, filho de Albino Antunes de Oliveira e Francisca de Oliveira.
2. Agenor José do Nascimento, filho de Theodoro José do Nascimento e Corinda Maria de Brito.
3. Anaim Moreira Leite, filho de João Moreira e Anail Leite.
4. Alcides Ignacio de Almeida, filho de Alvaro Ignacio de Almeida e Agueda Francisco Lemos.
5. Aldemar José da Silva, filho de Alberto José da Silva e Aneliat Maria da Silva.
6. Alvaro, filho de Rosalina Maria da Conceição.
7. Anacleto, filho de Antonio Ramos e Ominela Gonçalves.
8. Antonio, filho de Antonio da Costa Mello e Elvira Medeiros da Silva.
9. Ario da Silva, filho de Conrado Antonio da Silva e Geraldina Maria da Conceição.
10. Aurino Pereira Guarany, filho de Fidelis Pereira Guarany e Autolida Pereira Guarany.
11. Benedicto dos Santos, filho de Frederico dos Santos e Theodora dos Santos.
12. Bento Bernardo da Silva, filho de Militão Bernardo da Silva e Theozza Fernandes Machado.
13. Candido, filho de Francisco Antonio Soares e Bernardina Maria Soares.
14. Carlos Joaquim dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos e Maria Emilia Teixeira.
15. Demetrio Dias Pimentel, filho de Agostinho José Pimentel e Antonia Luiza de Oliveira.
16. Diogo de Abreu Sardinha, filho de Joaquim de Abreu Sardinha e Adellina Maria Lacerda.
17. Elias Nicolau Hailho, filho de Nicolau Gabriel e Rachide Gabriel.
18. Eudilio Joaquim Nunes, filho de Euzébio Fernandes Machado e Rita Josephina Nunes.
19. Felipe Pellegrino da Paixão, filho de Estevam José Pellegrino e Marcolina Maria Pellegrino.
20. Felipe Pinto Benevente, filho de Domingos Pinto Benevente e Isabel de Sá.

21. Francisco José Nunes, filho de Jose Joaquim Nunes e Virginia Maria da Conceição.
22. Geraldo Antonio Ramos, filho de Eduardo Antonio Ramos e Graciliana Maria da Conceição.
23. Henrique, filho de Arthur José de Magalhães e Maria Magalhães.
24. Hippolito Baptista da Silva, filho de João Baptista da Silva e Arminda Ignacia da Silva.
25. Helderando, filho de Arthur Gonçalves Pereira e Amalia Joseli Pereira.
26. Irineu Fernandes Machado, filho de Manoel Fernandes Machado e Dinprina Augusta Machado.
27. Jairo Ophir Dubrazil Thyago, filho de Monet Theophilo Thyago e Ermezinda da Rocha Thyago.
28. Jeronymo, filho de Leonor do Espírito Santo.
29. João de Leivas Pinto, filho de Laurentino Pinto Filho e Francisca Pinto da Silva.
30. João Evangelista dos Santos, filho de Saturnino Evangelista dos Santos e Brasilina Maria da Conceição.

31. João Sant'Anna, filho de Joaquim de Sant'Anna Maia e Alzira Gomes.
32. Joaquim Lino Madeira, filho de Manoel José Fructuoso e Maria Joaquina de Sant'Anna.
33. José de Oliveira, filho de Antonio Oliveira e Emilia Maria da Conceição.
34. José Rodrigues Lage, filho de Antonio Rodrigues Lage e Avelina Rosa de Jesus.
35. Lucindo, filho de Alfredo de Almeida Corrêa e Lucinda da Silva Corrêa.
36. Luiz, filho de Lucinda da Silva.
37. Manoel, filho de Antonio Luiz Teixeira e Maria da Conceição Teixeira.
38. Manoel, filho de Hyzidra Maria da Conceição.
39. Manoel, filho de Joaquina Ephigenia.
40. Manoel, filho de Porphyria Maria de Almeida.
41. Manoel Christovão dos Santos, filho de Christovão Camillo dos Santos e Olympia Maria da Conceição.
42. Manoel da Cruz de Oliveira, filho de Pedro Coutinho de Oliveira e Cassiana Maria da Conceição.
43. Manoel da Silva Pinho, filho de Manoel da Silva Pinho e Carlota de Oliveira Soares.
44. Manoel Pereira de Mattos, filho de Lourenço Luiz Pereira de Mattos e Irene Pereira de Mattos.
45. Manoel Pinto da Silva, filho de Benedicto da Silva e Alice Pinto da Silva.
46. Marcellino Lúmina de Macedo, filho de Lúminato Joaquim de Macedo e Auta Maria de Jesus Macedo.
47. Marino Ferreira Lima, filho de Francisco Ferreira Lima e Josephina Gama.
48. Nelson Rego Barros, filho de Damasco do Rego Barros e Almerinda Maria Barros.
49. Newton Soares, filho de Manoel Berardo Numan e Dalila Soares.

50. Octacilio Francisco de Almeida, filho de Albino Francisco de Almeida e Benyinda Maria Claudiana.
51. Sebastião Costa, filho de Balthazar Costa e Carolina Costa.
52. Sebastião Pereira de Sant'Anna, filho de Antonio Pereira de Sant'Anna e Leopoldina Maria de Senna.
53. Serapião, filho de Joaquim Sabino da Costa e Luiza Maria da Conceição.
54. Trajano do Nascimento Silva, filho de Trajano José da Silva e Joana Maria da Conceição.
55. Vicença Siqueira, filho de Theodora Francisca Siqueira.

Classe de 1906

1. Antonio Luiz da Silva, filho de Jozevelino Cruz da Silva e Benedicta Silva.
2. Aristides Ferreira, filho de Claudio Herminio Ferreira e Martha Ferreira.
3. Ignacio Antonio, filho de Ignacio Netto e Alcinda Maria da Conceição.
4. Oswaldo Siqueira Santos, filho de Emygdio Siqueira Santos e Herminia de Oliveira Santos.
5. Querino Maximo Rosa, filho de Alfredo José Rosa e Violante Rosa da Conceição.

Classe de 1905

1. Antonio de Oliveira, filho de Raymundo de Oliveira e Maria do Carmo de Oliveira.
2. João Cardoso dos Santos, filho de Candido Cardoso dos Santos e Maria Florencia da Conceição.
3. José Gonçalves, filho de Eleoberto e Bernardina Gonçalves.

Classe de 1904

1. José Archanjo Machado de Alarcão, filho de Luiz Ribeiro Lobo de Alarcão e Nelsina Machado de Alarcão.
2. Waldemar Ferreira Bessa, filho de José Ferreira Bessa e Bernardina Ferreira Bessa.

Classe de 1904

1. Elpidio Acaçio de Amorim, filho de Francisco Dias de Amorim e Maria Teixeira de Amorim.

Classe de 1902

1. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e Marianna Conceição.

Classe de 1900

1. Euclydes Mendes, filho de Hermogenes Teixeira Mendes e Anna Francisca Andrade.

Classe de 1899

1. Benjamin da Costa Oliveira, filho de Manoel da Costa Oliveira e Marinha Rosa de Oliveira.

Classe de 1898

1. Leonel Pinto de Amorim, filho de Jacintho Pinto de Amorim e Brasilina Pinto de Amorim.
- Sebastião José de Araujo, filho de Carlos José de Araujo e Marcelina de Araujo.

Classe de 1897

Benedicto Alves Sobrinho, filho de Belmiro Alves e Maria Benedicta Conceição.

Classe de 1896

Carlos de Pinho Moreira, filho de Joaquim de Pinho Beiramar e Custódia Maria Pinho.

Classe de 1893

Dyonisio Ignacio da Silva, filho de Antonio Ignacio Silva e Maria José da Conceição.

José Assumpção, filho de João Kenesio e Maria Rosa.

Seraphim Moutinho Pereira, filho de Joaquim Moutinho Pereira e Angelina da Silva Moutinho.

Classe de 1892

Joaquim Rodrigues, filho de Raimundo Rodrigues e Rita Ignacia.

Josino Thomaz da Silva, filho de Manoel Maria e Vicencia da Silva.

Classe de 1891

Gullherme Joaquim da Silva, filho de Manoel Joaquim da Silva e Engracia Maria da Conceição.

Classe de 1890

Fernando Barbosa, filho de Bernardo Barbosa e Bernardina Modesto.

Classe de 1888

Manoel Domingos Valladão, filho de Domingos Caetano Valladão e Jardina Maria da Conceição.

Oscar Ramos Cavalcante, filho de Angelo Ramos Cavalcante e Antonia Maria Ramos.

Classe de 1887

Benedicto José dos Reis, filho de Antonio dos Reis e Clara Maria da Conceição.

Classe de 1885

Gaston Assis de Oliveira, filho de Eudoxio Aureliano de Oliveira.

João Antonio Moreira, filho de José de Souza e Francisco da Cruz.

Santa Cruz, na Capital Federal, 2 de maio de 1929. — Pedro Dlyntho C. Cistra.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRITO — MEYER

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito, durante as semanas do mez de abril de 1929:

Classe de 1908

Ascendino, filho de Manoel Augusto dos Santos Coimbra.

Albides, filho de Joaquim da Silveira Goularte.

Alexandre, filho de Israel Antonio de Souza.

Americo da Gama, filho de Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto.

Antonio, filho de Antonio Borges de Freitas.

Athanagildo, filho de Manoel de S. Leite.

Augusto, filho de Alberto Pereira de Lima.

Durval Marques de Paiva.

Edison, filho de Ernesto Pereira da Rocha.

Francisco, filho de Octacilio Novaes da Silva.

Heracito, filho de Benedicto Pulcherio.

Iberê, filho de Gilberto da Silva Reis.

João, filho de João Lopes Loureiro.

Joaquim, filho de Joaquim da Encarnação Carvalho.

José, filho de Francisco Nunes da Silva.

José Veridiano Sardinha.

Julio, filho de José Ferreira.

Manoel, filho de João Cotta de Mello.

Manoel Alves Pinheiro.

Manoel Rodrigues de Souza.

Marcello, filho de Jorge Modesto de Almeida.

Mario, filho de Fernando Antunes Baptista Leite.

Norival, filho de José Pereira Ramos.

Octacilio, filho de Iracema Balbina da Silva.

Orlando, filho de Jaymo da Costa Silva.

Oscar Lessa Martins.

Salvador Vieira Fernandes.

Polybio Victor Pery.

Silvino, filho de Oscar Mendonça Pereira.

Sylvio, filho de Francellino Isidoro dos Santos.

Waldemar, filho de Alvaro de Aguiar.

Waldemar, filho de Manoel Martins Borges.

Waldemar Xavier Sardinha.

Waldemiro Cabral.

Waldyr, filho de Carlos Lourenço da Cunha.

Walsington Rosario, filho de Adolina do Rosario.

Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira.

Classe de 1907

Altair Borges, filho de João Manoel Borges Afilhado.

Arnaldo de Carvalho Vasconcellos.

Carlos Machado Faleiro.

Gil Soares Guimarães.

Hyldeitor Marques Baptista Leão.

Joaquim Ferreira Mendes.

João Fryling.

José Vieira Silva.

Jurandyr G. Martins.

Luiz Agostinho de Carvalho Pereira.

Marcello da Costa Jumbaba.

Moacyr Verissimo de Sá.

Nathaniel de Carvalho.

Pedro Ferreira da Silva.

Primitivo de Oliveira.

Sebastião Carlos Oliveira.

Sylvio Braga Ramos de Azevedo.

Classe de 1906

Edmundo Lopes Ferreira.

Francisco de Oliveira.

Guilherme Pernia Ruben.

Manoel Pinto Reis.

Rubens Rodrigues de Almeida.

Theodoro Alves.

Classe de 1905

Antonio Ferreira da Cunha.

Fernando, filho de Joaquim Silvino de Castro Barbosa Junior.

Joaquim Lourenço da Silva.

José Guedes de Mello.

José da Silva Guimarães.

Micheas Cerqueira Nascimento.

Narciso José do Valle Portugal.

Nelson Nevares.

Classe de 1904

Antonio Caetano da Silva.

Domingos Cunha.

Luiz dos Santos, filho de Oscar M. Velloso.

Nelson de Albuquerque Costa.

Pedro de Oliveira Vianna (Dr.).

Pedro Rosas Alvarenga.

Poly Alberto Marinho.

Classe de 1903

Carlos Magalhães.

Francisco de Assis Ribeiro.

João Engelke Filho.

Luiz Jorge Ferreira.

Lygdio de Paula Araujo.

Mario Saraiva.

Octacilio Teixeira.

Roberto Duarte.

Classe de 1902

Alipio de Araujo Rangel.

Amandio J. Sobral.

Amatury Nascentes Coelho.

Arminio Viola.

José Ayres da Silva.

Classe de 1901

Henrique Mallet Filho.

Humberto Teixeira Ferreira.

Santos Gonçalves Nunes.

Classe de 1900

Bernardino Ferreira.

Florivaldo Garcez.

Heitor de Oliveira Leite.

Hermínio Raposo.

José de Mello Moreira.

Sebastião Solisio.

Classe de 1899

Eduardo C. G. Guimarães.

Fausto Nascentes Coelho.

João de Carvalho Andrade.

João Moura Pereira.

Mario Muller de Campos.

Miguel M. Carneira.

Rubens Saldanha da Gama.

Virgilio Terra de Uzeda.

Classe de 1898

Afonso Costa Lima.

Arlindo Vieira Maciel.

Djalma Antão Nunes.

Euclydes Gonçalves dos Santos.

Joaquim Arnaldo Sarros.

José Gonçalves de Moraes.

Luiz de Souza Mendes Junior.

Olegario Castro.

Classe de 1897

Renato de Andrade Moura.

Rubens Pereira Fonseca.

Saul Baptista Soares.

Classe de 1896

Djalma Gomes de Souza.

Guilherme Cooper Almeida.

Lauriano Semmaville.

Lino Freitas.

Oswaldo Moretysoil Conquista.

Classe de 1895

Eugenio Carlos Cabral.

José Figueiredo.

Odilon Olympio Vitel.

Waldemiro Fernandes Maldonado.

Classe de 1894

Abilio Pontes.

Ernesto de Britto.

Eugenio Fernandes.
Fabio Fortado da Luz.
Helio Salvo P. de Mello.
José Campos, filho de João Campos.
Luiz Almeida Magalhães Filho.

Classe de 1893

Antonio Giuffo (Dr.).
Benjamin Moreira Villela.

Classe de 1892

Tancredo Motta da Albuquerque

Classe de 1891

Annibal Cruz.
João Vieira Terra.

Classe de 1890

Eugenides Menezes.
José Serrano Toledo.

Classe de 1889

Jatme Damasco de Carvalho
Oswaldo G. Braga.
Otto Gomes Faria.

Classe de 1888

Eduardo Saldanha da Gama.
Nelson de Moura Caminha.

Classe de 1887

Alberto José Pereira.
Arthur José Azevedo
Enzebio Naylor.
Orlando Vieira da Costa Rocha.
Vespasiano Coqueiro Mendes.
Wuthemberg Silva.

Classe de 1886

Adolpho Guimarães.
Antonio Assenço.
Nathalio Monteiro Duarte.

Junta de Alistamento Militar do 1.º Distrito — Estação aos Bombeiros do Meyer, em 30 de abril de 1929. — *Marcial Taravaes da Cunha*, secretario. — *Visto*, Bacharel *Carlos de Albuquerque Hollanda Carvalenti*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECI-MO SEGUNDO DISTRITO

Relação dos cidadãos alistados por este districto durante a semana finda:

Classe de 1908

Accacio, filho de Manoel F. de Oliveira.
Afranio Lima Rodrigues.
Alandino, filho de José B. de Almeida.
Alcides, filho de Amelia F. Gonçalves.
Altamiro da Silva Pinheiro.
Alvaro, filho de Alvaro Antonio Coelho.
Anacleto, filho de Etelvina M. Ribeiro.
Angelo, filho de Antonio Capalho.
Anquinor, filho de Cecilia O. de Abreu.
Antonio, filho de Francisco A. R. S. Fonseca.

Antonio, filho de Antonio D. Teixeira.
Newton Campos.
Antonio, filho de Margarida de Sá.
Antonio, filho de Maria M. Gomes Baptista.

Aristoclades, filho de Alexandrina A. Pereira.
Arlindo, filho de Emilio Teixeira.
Armando, filho de Jayme G. Diogo.
Avelino, filho de Manoel Vaz do Valle.
Carlos Antonio da Silva.
Carlos Rangel.
Casemiro Gomes.
Castello, filho de João Ribeiro
Bagip de Abreu.

Daniel, filho de Affonso Gonçalves da Cunha.
Domingos, filho de Justiniana M. da Conceição.

Duvernil, filho de Feliciano José Correia.
Elizario, filho de Raphael Caruzo.
Ernesto de Oliveira.
Ezio Garritano.

Felinto, filho do major Francisco F. de Oliveira.
Fernando, filho de Alexandre Salles Guerra.

Floriano, filho de Luiz Gonzaga Leite.
Gabriel, filho de Mario Aragonez Faria.

Gilberto, filho de Francisco A. Nogueira.

Henrique, filho de Armando José da Costa.

Henrique Soares.
Honorato, filho de Roberto S. Conceição.

Ismar, filho de Lafayette Alves Pereira.

Jayme, filho de Henrique A. Motta.
João, filho de Ernestina Maria da Conceição.

João, filho de João Cardoso da Silva.
João Alves Pitta.
José, filho de José Antonio Alves.
José, filho de Agostinho Ferreira da Silva.

José, filho de Leonor Augusto.
José, filho de Claudionor Corrêa de Sá.
José, filho de Antonio de Oliveira Meijner.

José, filho de Odette de Souza Leite.
José, filho de Manoel Vieira.
José, filho de Maria E. da Conceição.
José, filho de Joaquim Alves Bastos.
José Janot.

Julio, filho de Eduarda Maria da Conceição.

Julio Oliveira Coelho.
Juvenal, filho de Laura M. da Conceição.

Luiz, filho de Castana Maria da Silva.
Luiz, filho de Gabriel P. Baptista A. Silva.

Manoel, filho de Genario Castilhos.
Manoel, filho de Coralina F. dos Santos.
Manoel, filho de José Gonçalves.
Manoel, filho de José Gonçalves.
Manoel, filho de Manoel G. Maia.
Manoel, filho de Joanna Noac.
Manoel da Rocha Ferreira.
Manoel, filho de Perpecto B. Portella.
Mario, filho de Maria Isabel dos Reis.
Mario, filho de Olympio F. da Motta.
Moacyr, filho de Maria da Gloria.
Moacyr, filho de Joaquim M. de Andrade.

Nelson, filho de Antonio José Corrêa.
Norival, filho de José Teixeira da Costa.

Osmany, filho de Albertino José Cardoso.

Oswaldo, filho de Manoel Franca Junior.

Oswaldo, filho de Paulina M. Conceição.

Oswaldo, filho de Romana M. Conceição.

Oswaldo, filho de Bento Luiz Moraes.
Oziel Saminato.
Paseboal Tonelli.
Paulo, filho de João Francisco Ferreira.

Pedro Augusto dos Santos.
Raul, filho de Francisco Corrêa de Sá.
Reynaldo, filho de Eduarda de Oliveira.

Rodrigo, filho de José Almeida Antunes.

Rosemire Leal de Menezes.
Rubem, filho de Juvencio Fernandes.
Rubem, filho de Edmundo Pereira da Cunha.

Sebastião, filho de Luiz Gonçalves Maia.

Sylvio, filho de Oscar Gadrel.
Victorino Pereira.
Waldemar, filho de Carlos R. da Silva.
Waldemar, filho de José Alcaraz.
Waldemar, filho de José N. Ramalho.
Waldemar Joaquim Teixeira.

Classe de 1907

Antonio Moreira da Cunha.
Orlando Baptista Rosas.

Classe de 1906

André Augusto Nuno da Silva
Arthur da Silva M. Junior.
Aureo Maia.
Everardo Pecanha.

Classe de 1901

Ency Perdigão.
Luiz Riberto.
Manoel da Rocha.

Classe de 1903

Alcibiades Lins.
Carlos Stegor.
João Baptista de Brito Pinto.
João Baptista Madruga.
João Carvalho Costa.
José Pinto Ribeiro.
Luiz Andrade.
Virgilio Castilho.

Classe de 1902

Antonio José Fonseca Sampato.
Julio Francisco Ramos.
Pedro da Silva Breves.

Classe de 190.

Antonio Simão.

Classe de 1899

Arlindo Corrêa Bastos.
Antonio Ricardo dos Santos.
Manoel André Galdino.

Classe de 1898

Alfredo Buhán.
João Tavares Pinto.
Joaquim Ribeiro da Vinha.

Classe de 1897

Antonio P. da Costa.
Dinozides da Silveira.
Raul Vieira da Rosa.
Sebastião Gomes da Silva.
Philogenio Coelho.

Classe de 1896

Afonso Guimarães.
Aristides Barroso.
José Faria.

Classe de 1895

Arlindo do Nascimento.
Arnaldo Fartarini.

Cícero Corrêa Pedrosa.
Manoel Antonio da Silva.

Classe de 1894

Joaquim Rosas.
João Gonçalves Machado Netto.
Paschoal Maguarita.

Classe de 1893

Chysanto Dias de Carvalho.
Manoel Costa.
Raul de Mesquita.

Classe de 1892

Antonio L. D. Guimarães Junior.
Henrique Gomes.
João Alves.
Alvaro José dos Reis Junior.
Manoel Thimoteo, filho de Messias Thimoteo.

Classe de 1891

Heitor José Lopes.
Rodolpho Antonio Alves.

Classe de 1890

Alvaro da Silva Braga.
Eurico Vieira de Menezes.
Horacio José da Silva.

Classe de 1887

Oswaldo Pinto Ribeiro.

Classe de 1886

Dr. Cezar Esteves.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929.
— O presidente, Joaquim Alcídio Bor-

Quarta Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR
JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO

Sede: rua Campo Grande n. 174

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, durante a semana de 22 á 27 do mez de abril de 1929.

Classe de 1908

64. Antonio Martins, filho de José Martins e Maria de Jesus.
65. Ernesto, filho de Isolina Maria da Conceição.
66. Fernando, filho de Carlos Sebastião Nogueira Pinto e Julia Nogueira Pinto.
67. Maximo Peixoto, filho de Maria Pereira do Amor Divino.
68. Oswaldo Vasconcellos, filho de Alfredo Ramos Vasconcellos e Anna de Oliveira Vasconcellos.

Classe de 1907

101. Albertino de Souza Castro, filho de João de Souza Castro.
102. João José Luiz, filho de Luiz Custodio e de Anna Maria Luiz.
103. Ennio Pizzari, filho de Ezio Pizzari e Bertha Luiz Pizzari.
104. João Guaglianani, filho de Esperidiana Eugénia da Aguiar e Vicente Guaglianani.
105. Luiz Melane, filho de Sylvestre Melane e da Rosa Figueira de Mello.

Classe de 1906

1. Euclides Silva, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Maria Luiza da Conceição.
2. Esmeraldino Antunes Suzano, filho de Irineu Antunes Suzano e Joaquina da Conceição.
3. Fernando Dias Ferreira, filho de José Nunes Ferreira e Noemja Dias Ferreira.
4. Nestor José da Silva, filho de Joanna Maria da Conceição.
5. Euclides Rodrigues Martins, filho de Albino Rodrigues Martins e Maria Thereza Martins.

Classe de 1905

1. Nelson Nascimento, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
2. Satyro Almeida Costa, filho de Marcellino Joaquim da Costa e Flavia Rosa de Almeida.

Classe de 1904

1. Abdon Santiago da Silva, filho de Philippe Santiago Silva e Carolina Ferreira Santiago da Silva.
2. Eugénio Corrêa, filho de Benício Corrêa.
3. José Lucas Monteiro, filho de Raymundo Lucas Monteiro.

Classe de 1903

1. Benjamin Francisco da Silva, filho de Benedito Antonio da Silva.
2. Heracito Dias Proença, filho de Firmo Dias Proença e Julia Euzebio Proença.

Classe de 1902

1. Joaquim Monteiro Varandas, filho de Antonio Monteiro Varandas.
2. Firmino da Silva, filho de Manoel Silva.
3. Bernardino Cardoso, filho de Helena Maria da Conceição.
4. Antonio Barcellos, filho de Nilo Antonio Barcellos.
5. Manoel Soares, filho de Manoel Soares e de Mariana da Conceição.
6. Martinho José Pereira, filho de Fernando José Pereira.

Classe de 1901

1. Antonio Campos, filho de Joaquim Campos de Souza.

Classe de 1900

1. Santos Ferreira Monteiro, filho de Maria Cera Ferreira Monteiro.

Classe de 1899

1. Benedicto José da Silva Ramos, filho de José Diogo Paraguay Ramos e Crescencia Maria da Conceição da Silva.
2. Albino Santos, filho de Theonillo Pereira da Silva.

Classe de 1896

1. Roberto dos Santos Paranhos, filho de Pedro dos Santos Paranhos e Adelina Costa Velho Paranhos.
2. Antonio Elyseu Ribeiro, filho de Francisco Elyseu e Adeline Maria da Conceição.

Classe de 1895

1. Edmundo M. Braga, filho de Arsenio F. Braga.

Classe de 1894

1. Joaquim Calixto de Cravalho, filho de Antonio de Cravalho e Henriqueta Maria da Conceição.

Classe de 1893

1. Octavio Ferreira dos Santos, filho de João Ferreira dos Santos e Requelina Maria dos Santos.

Classe de 1892

1. Agenor Moreira, filho de Manoel Moreira.

Classe de 1891

1. Antonio José Rodrigues, filho de Primo José Rodrigues e Florisbella Rosa de Campos.
2. Jacintho de Mendonça Filho, filho de Jacintho José de Mendonça.

Classe de 1890

1. Alsenio F. Braga, filho de Arsenio Teixeira Braga e Jacintho Medeiros Braga.

Classe de 1889

1. Antonio Mattos, filho de Trajano Ferraz.

Classe de 1886

1. Antonio Britto, filho de Francisco Britto.
Campo Grande, 27 de abril de 1929. — Chrysanto Freire de Brito, presidente. — Tenente, Gastão José de Miranda, delegado do Serviço de Recrutamento.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto de 29 a 30 de abril do corrente anno.

Classe de 1908

Antonio, filho de Regina Nunes de Salles.
Carlos, filho de José Tinoco de Carvalho e Maria de Albuquerque Tinoco.

Classe de 1907

João José da Silva, filho de Anacleto José da Silva.
Antonio Ferreira de Abreu, filho de Euclides da Rosa Abreu.
Benicio Reis da Paixão, filho de Elisa Rosa da Silva.
Delphino Martins, filho de Augusto Martins.
Djalma Correia de Mello, filho de Ursula Josepha de Magalhães.
João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.

Classe de 1906

Antonio de Oliveira, filho de Simpliciana Carolina de Oliveira.
Antonio Nunes de Castro, filho de Henrique Alves de Castro.
Agenor Gesteira Mattoso, filho de Erelvino da Silva Mattoso.
José Francisco Barbosa, filho de Francisco João Barbosa.
Jayme da Costa e Silva, filho de José da Costa e Silva.

Classe de 1905

Adelino Francisco de Oliveira, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
 Benedicto Correia, filho de José Correia.
 Enoe Ramalho, filho de Alcibiades de Freitas Ramalho.
 Guilherme Barbosa, filho de José Barbosa.
 José Paulo Teixeira, filho de João Paulo.
 João Alves de Campos, filho de Alfredo Bongão Alves.
 José Burvalino de Faria, filho de Olympia Joanna da Conceição.
 Josephino de Oliveira, filho de Arcelino Cardoso.
 Manoel Cardoso dos Santos, filho de Pedro Cardoso dos Santos.
 Sebastião de Paiva Alves, filho de Christovam Vieira Alves.

Classe de 1904

Francisco Luiz de Oliveira, filho de Flausina Maria da Conceição.
 Jacy Bueno, filho de Modesto Bueno.
 José Anacleto de Oliveira, filho de Joaquim Ignacio da Silva.
 Laurindo Barbosa, filho de Albino José Barbosa.
 Osorio Adão de Oliveira, filho de Adão Fernandes Maria.
 Luiz Bastos Guimarães Filho, filho de Luiz Bastos Guimarães.
 Veridiano Alves Assumpção Salvalterra, filho de Plínio Alves de Assumpção.
 Waldemar Machado, filho de Hilario Marejano.
 Affonso Francisco, filho de Ventura Francisco Ovidio Junior.

Classe de 1903

Agenor Alves de Oliveira, filho de Antonio Ribeiro Telles.
 Heitor Bastos dos Santos, filho de Evaristo José dos Santos.
 Joaquim de Campos Bueno, filho de Francisco Campos de Oliveira Bueno.
 João Cardoso, filho de Francisco Cardoso.

Classe de 1902

Claudianor Baptista Suzano, filho de Luiz Baptista Suzano.

Classe de 1901

Antonio Raymundo de Oliveira, filho de Adetina Maria da Conceição.
 Antonio Lobo Frazão, filho de Luzia Martins de Souza.
 João Tinoco de Carvalho, filho de João Tinoco de Carvalho.
 Campo Grande, 30 de abril de 1929. — *Chrysanto Freire de Brito*, presidente. — *Tentente, Gastão José de Miranda*, delegado do Serviço de Recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE AJUSTAMENTO MILITAR DO DISTRITO — LAGOA

Relação nominal dos cidadãos alistados nesta junta na semana proxima finda:

Classe de 1908

Alberto Hammerli.
 Alcides, filho de Ludovina Pacheco.
 Antonio, filho de Germano Teixeira da Silva.
 Antonio Rodrigues Continho.
 Claudio de Araujo Lima.
 Clemente, filho de Adolpho Pinto.
 Frederico, filho de João Rodrigues Serrão.
 Heitor Barbosa Moreira de Vasconcellos.
 Honorio, filho de Luiz Manoel Alves.
 Jorge, filho de Albino Ferreira Rocha.
 Jorge, filho de Nazaria Maria de Jesus.
 Luiz de Jesus.
 Mauricio, filho de Affonso Cesar Burlamaqui.
 Moacyr, filho de Elpidio Azambuja O. Maia.
 Nilton Carlos Braga Netto.
 Oscar de Oliveira Fernandes.
 Paschoal Thomaz.
 Sylvio, filho de Carlindo Ribeiro Nobrega.
 Waldemar Belem.
 Washington, filho de Oscar Pereira do N. Bastos.

Classe de 1907

Achilles Leme Ladeira.
 Adilio Guimarães Dias.
 Affonso Ramin.
 Alberto Bartholomeu da Silva.
 Alberto da Silva Costa.
 Antonio Ramos.
 Bartholomeu Maragliano Venere.
 Bento Miquel Gomes Ferraz.
 Brasil Alt.
 Emmanuel de Azeredo Martins.
 Ernesto Carraro.
 Francisco dos Santos Cabral.
 Gregorio de Castro.
 Manoel Francisco Ortigão Sampaio.
 Mario Ribeiro Duayer.
 Miguel Rinaldi Ursala.
 Paulo Carvalho da Silva.
 Roosevelt Andrade.
 Wilson Mello Braga de Oliveira.

Classe de 1906

Alcyr Neptuno Marques.
 Aldo Cancio Fernandes.
 Anisio José Moreira.
 Annibal Raposo do Amaral.
 Armando Hugo Milano.
 Edmundo Scala.
 Francisco Henriques de Mendonça.
 Francisco Torquato Lo Preto.
 Gisilio Taimor de Abreu.
 Heitor C. Sarli.
 Heitor Gonçalves Gauer.
 Hercules Berardo.
 Jayme Marino.
 João Baptista Quintanilha.
 João Pallottino.
 José Ismael Martins da Costa.
 Juarez Baptista Barreto.
 Julio da Silva Gomes.
 Jurandyr de Souza Lima.
 Juvenal Ferreira Fidalgo.
 Manoel Araripe de Faria Junior.
 Oséas Muniz.
 Osorio Teixeira da Silva.
 Roberto Leal Lobo e Silva.
 Sylvio Carvalho Duarte.

Classe de 1905

André Leme Sampaio.
 Antonio Barros de Almeida.
 Bernardo Monteiro de Almeida.
 Cesar Girard Jacob.
 Faine Pedro.
 Fontenelle Teixeira da Silva.
 Galdino Monteiro de Barros.
 João Maia de Mendonça.
 João Rolemberg de Albuquerque.
 Joaquim Maria Carneiro Leão.
 José de Souza Barros.
 Leopoldo Pio de Magalhães.
 Lourenço Dessimoni.
 Luiz Felipe Saboya Ribeiro.
 Manoel Patti.
 Mario Silva.
 Nelson Frota de Andrade Pinto.
 Nicolau Abalen.
 Octavio Moreira Soares.
 Odiro Y-Pla Fernandes.
 Orlando Rangel Pinheiro.
 Vicente Ferreira Pacheco.

Classe de 1904

Adolpho Suren.
 Antonio Miranda Martins.
 Argeu Camargo Teixeira.
 Arton Varoli.
 Eneás da Silva Pereira.
 Fernando Figueiredo.
 Francisco Manoel Pereira Gomes.
 Franklin da Rocha.
 Manoel Ferreira dos Santos.
 Manoel Moreira Magalhães.

Classe de 1903

Abilio Theodulo Bentzen.
Ayllon Marques Baptista.
Candido Luiz Maia de Oliveira Netto.
José Ernesto Pinto Coelho.
José Francisco dos Santos.
José Perroni.
Oiram Nogueira.
Orestes de Oliveira Nunes.
Pedro Baptista da Rocha.

Classe de 1902

Heitor Ibirá Gonçalves.
Humberto Milano Junior.
João Alves da Silva.
José de Sobral Lopes Prata.

Classe de 1901

Alexandre de Farias Martins.
Antonio Costa Junior.
Carlos Borgerth Teixeira.
Francisco Gomes da Silva.
Francisco de Oliveira.
Gilberto Lemgruber de Azevedo Lemos.
Hugo Thompson Nogueira.
José Bernardo de Andrade.
José Henrique dos Santos.
José Leal Domingues.
Nestor de Barros.
Octavio Duque Estrada de Barros Teixeira.
Rubem Cruz.

Classe de 1900

Dario de Mello Pinto.
Joaquim Theophilo de Azevedo Cruz.
Oswaldo dos Santos.
Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — Dr. Emygdio Cabral, presidente

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO

Edital de publicação do alistamento de 1929:

José Barbosa Rodrigues, presidente da junta:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser estes presentes á Junta de Revisão e Sorteio, acompanhados de todos os documentos e reclamações produzidas pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua Pedro Araujo numero um, e publicar, no *Diário Official*, a relação geral e singela, por classe e ordem alfabética, dos cidadãos que a junta alistou, e, bem assim, a dos que, opportunamente, serão alistados pela Junta de Revisão.

Assim, aquelles que tiverem reclamações a fazer, por inclusões indevidas ou contra enganos manifestos, deverão apresental-as, cumpridamente documentadas, a esta junta, que as solucionará, se dentro de sua competência, ou encaminhará, com quaesquer outras solicitações de isenção do serviço militar, se não preferirem as partes interessadas produzil-as directamente á referida Junta de Revisão, até o dia 15 do proximo mez de julho, na sede da Primeira Circumscricao de Recrutamento, no antigo Quartel da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, a avenida Pedro Segundo, em S. Christovam.

Rio de Janeiro, e Junta do 7º Districto, em 2 de maio de 1929. — José Barbosa Rodrigues.

Classe de 1908

Abamiel, filho de Maria Mendes da Silva e José Menias Gomes.
Abati, filho de Manoel José Moura Junior e Paulita Luzoza de Moura.
Abelardo, filho de Dolores da Costa.
Abelardo, filho de Francisca Salles de Carvalho.
Abilio, filho de Guilherme e Albertina Vaz.
Accacio, filho de Agostinho Alves da Silva e Felismma Maria Corrêa.

Adhemar, filho de Alexandre da Costa Camargo e Dalila da Costa Camargo.

Adriano, filho de Henrique Ribeiro Leite e Carolina Pereira de Amorim Leite.

Adriano, filho de Manoel Antonio de Assumpção e Maria da Conceição.

Africano José de Azevedo, filho de Antonio José de Azevedo e Deolinda Josephina da Conceição.

Alberto, filho de Alfredo de Almeida Russel e Noemia Moreira Russel.

Alberto, filho de Nicoláo Carlos Magno e Philomena Campanelli.

Alberto Rodrigues Ferreira, filho de José Rodrigues Ferreira e Amalia Carolina da Costa.

Alfredo, filho de Manoel Branco Costa e Maria da Silva.

Alfredo de Souza, filho de Luiz de Souza.

Alfico, filho de Athanazia Maria das Neves.

Alvaro, filho de Drolhe da Costa e Victoria Gomensoro Drolhe da Costa.

Alvaro, filho de Francellina de Oliveira e José Ferreira Alvaro, filho de Herculano Daniel da Silva e Sara Quiteria da Cruz.

Amancio José Luciano, filho de José Luciano Belleville e Lourença Luciana Belleville.

Amarillo, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Bertholina Corrêa Mattos.

Americo, filho de Antonio Figueira da Silva e Maria Leontina Avila da Silva.

Americo, filho de Francisco Nunes de Carvalho e Deolinda Gonçalves.

Angelim, filho de Constantino Gomes e Hilda Simões Gomes.

Anthero, filho de Pedro de Souza e Aurora Candida Borges.

Antonio, filho de Antonio Aprigio Gomes e Praxedes de Almeida.

Antonio, filho de Castorina Maria da Conceição e José da Costa Pontes.

Antonio, filho de Domingos Alves Maia e Ottilia da Silva Maia.

Antonio, filho de José Feliciano da Costa e Amelia Maria da Costa.

Antonio, filho de Leonor Silveira.

Antonio, filho de Luiz das Dores e Antonio das Dores.

Antonio, filho de Raymundo de Castro Pereira Rego e Edithe de Carvalho Pera Rego.

Antonio Joaquim, filho de Ricardina Maria e Domingos Carolino.

Antonio, filho de Rosalina Maria de Carvalho e Antonio Gomes Guerra.

Antonio, filho de Sara André.

Antonio, filho de Vicenté José Alves e Maximina Gonçalves.

Antonio da Costa Mendes, filho de Manoel da Costa e Eliza Mendes da Costa.

Ariosto, filho de Alfredo Pereira Lessa e Georgina Rangel Lessa.

Ariovista, filho de Ariovisto de Almeida Rego e Eulina Vidal de Almeida Rego.

Aristolino, filho de Telesphoro Eugenio de Bulhões Valladares e Thereza Alves de Bulhões Valladares.

Arlindo, filho de Antonio Teixeira Alves e Maria Marques Alves.

Arlindo, filho de José Leite Pacheco e Alexandrina Guichique.

Arlindo Braga, filho de Agostinho Braga e Julieta Braga.

Armando, filho de Adalberto Campos e Francisca Guhermina de Azevedo.

Armando, filho de Donelina Maria da Conceição.

Armando, filho de Engracia Maria da Conceição e Raymundo Nonato da Silva.

Armando, filho de Francisco Porto Alegre Faulhaber e Georgina Nunes Faulhaber.

Armando Cataldo, filho de Alexandre Cataldo.

Armando de Oliveira Bastos, filho de Manoel Joaquim de Oliveira Bastos.

Arnaldo, filho de Joaquim Ferreira e Leonor Rodrigues Ferreira.

Arthur, filho de Adelaide Soares.

Arthur, filho de Francisco Pattitucci e Rosaria Chimento.

Augusto, filho de Ernesto Manoel da Silva e Cecília Machado da Cruz.

Augusto, filho de Tacido Reis de Moraes Rego e Carmen Sussekind de Moraes Rego.

Augusto Machado da Silva, filho de Ernesto Machado da Silva.

- Aurelio, filho de Antonio Aurelio Gil e Joaquina Domingues Pires.
- Avelino, filho de Domingos Antonio Gonçalves e Maria da Conceição Gonçalves.
- Benedicto, filho de Laudemira Ferreira.
- Benevenuto, filho de Cecília Maria da Conceição.
- Benjamin, filho de Guilhermina Eugénia da Silva e Balthazar Augusto Borges.
- Benjamin de Andrade, filho de Manoel de Andrade e Maria da Gloria de Andrade.
- Bernardino, filho de Bernardino Ferreira da Costa e Joaquim de Oliveira.
- Caio Josué, filho de Josué Antonio Gomes Pimentel e Maria Ferreira Vianna Pimentel.
- Candido, filho de José Pereira Bastos e Maria Pires.
- Carlos, filho de Antonio Martins de Castro e Maria Ilydia de Souza.
- Carlos, filho de Francisco Corrêa Pinheiro e Anna Rita Maria.
- Carlos, filho de João José de Mattos e Maria de Jesus Ribeiro Marques.
- Carlos, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e Elvira Rodrigues dos Santos.
- Carlos, filho de Maria do Jesus.
- Carlos, filho de Maria do Rio.
- Carlos, filho de Raymundo Nonato dos Reis e Amalia Alves dos Reis.
- Carlos, filho de Satyra Pereira da Silva.
- Carlos, filho de Virgílio Egidio da Costa Gomes e Maria Luiza de Almeida Gomes.
- Celestino, filho de Julio Moutinho de Freitas e Zulmira Augusta Barbosa.
- Cesar, filho de Julio Cesar Urzedo da Rocha e Joaquina Cassão Costa Rocha.
- Charles Theodore Bonavita, filho de Charles Theodore Bonavita e Maria Eugénia Bonavita.
- Claudio, filho de Mario Miguez de Mello e Camilla Ferreira de Mello.
- Claudionor, filho de Marianna de Barros e Fernandes Ernesto de Araujo.
- Clodovin, filho de José Felipe Santiago e Othilia Maria Santiago.
- Clovio, filho de Julião Freitas do Amaral e Laurencea Pinto do Amaral.
- Custodio, filho de Fernando Candido Martins e Nadir Figueira Martins.
- Damilo, filho de Pedro Sergio da Cunha e Henriqueta Coelho da Cunha.
- Dionizio, filho de Dionizio Morra e Adelina Morra.
- Djalma, filho de Paulino Pinto Chaves e Maria das Dores Silva Leite.
- Domingos, filho de Julia de Souza.
- Edmundo Seyles, filho de Bruno Edmundo Rachrig e Hilda Borges Rachrig.
- Elias, filho de Maria da Silva Fonseca e Faustino Corrêa Fonseca.
- Eliseu, filho de Indalecio Granha Gomes e Perpetua Fernandes Moreira.
- Elisio, filho de Eugénio da Silva Borges e Maria da Gloria Sodré Borges.
- Emilio, filho de Jemira Rodrigues Tela.
- Emygdio, filho de Joaquim Dias Coelho e Senhorinha de Magalhães Coelho.
- Ernani, filho de Felício de Lacerda Bastos e Marcena Pires Bastos.
- Estephano Catarinetti.
- Felisberto, filho de Josepha Lima e Jacintho Antonio.
- Fernando, filho de Francisco Maria da Silva e Elvira Pereira.
- Fernando Bastos de Oliveira, filho de Walfrido Bastos de Oliveira e Maria Amalia de Miranda Walverde.
- Francisco, filho de Domingos Rossato e Angelina Raymunda.
- Francisco, filho de João da Costa Garraz e Josephina da Costa Garraz.
- Francisco Villela, filho de Boaventura Villela dos Reis.
- Gabriel, filho de Antonio Joaquim da Silva Dantas e Maria Helena Leal da Silva.
- Gabriel, filho de Manoel de Araujo Tavares e Juliana Pedraes Tavares.
- George, filho de Octavio Toledo Bandeira de Mello e Cecilia L. Bandeira de Mello.
- Gustavo, filho de Affonso Berger e Georgina Gomes Berger.
- Heitor, filho de João Carlos do Souto Costa e Ophelia Bastos Souto Costa.
- Helio, filho de Joaquim Ferreira Coutinho e Merminia de Queiroz Coutinho.
- Henrique, filho de João Marques Vidal e Andreia Maria.
- Heraldo, filho de Sabina Anna da Conceição.
- Hernani, filho de Eduardo Fernandes de Souza e Maria Magdalena de Souza.
- Honorio, filho de Vicente Martins e Raymundo Martins.
- Horacio, filho de Andréa Delref.
- Hugo, filho de Reinhard Briss e Maria Briss.
- Humberto, filho de Frederico Martelot e Rosa Arriverde.
- Ignacio, filho de Francisco Ignacio Areal Dia e Maria Georpe de Areal.
- Irineu, filho de Antonio Coelho Martins e Lucinda Coelho Martins.
- Irineu, filho de José Luiz Pereira e Anna Pereira.
- Irineu, filho de Justina do Amor Divino.
- Ismael, filho de Ismael Ferreira Cardoso da Silva e Maria Ferreira Cardoso da Silva.
- Italo, filho de Emygdio Petrasse e Perina Borges.
- Izidro, filho de Euphosina Romualdo e Manoel Victorino Pereira.
- Jamilio Elias Zeitune, filho de Miguel Elias Zeitune.
- Jayne, filho de Alexandre de Aragão Santos e Maria de Carvalho Santos.
- João, filho de Francisco Rodrigues e Phelomena Clara.
- João, filho de José João e Rosa Antonia Casted Lopes.
- João, filho de Theodora da Conceição.
- João do Amaral Siqueira Filho, filho de João do Amaral Siqueira.
- João Baptista Pimentel, filho de Galdino de Souza Pimentel e Analia Henriqueta Pimentel.
- João Frederico Boye, filho de Frederico Augusto Ernesto Boye e Mathilde Schmoekel.
- João Luiz Pereira Dias, filho de Antonio Raymundo Pereira Dias e Maria Pereira Dias.
- João Ribeiro do Carmo, filho de Maria do Carmo.
- Joaquina, filho de Albino José de Araujo e Maria Jesus Lima.
- Joaquim, filho de Antonio José e Maria Rosa.
- Joaquim, filho de Esperança Maria da Conceição.
- Joaquim, filho de Francisco Eklínias Borges Junior e Rosa da Conceição Baptista.
- Joaquim, filho de Joaquim Luiz Mandim e Virginia Mandim.
- Joaquim, filho de José Ferreira da Costa e Maria Octavia da Costa.
- Joaquina, filho de José Teixeira Braz e Angelina Pereira da Silva.
- Jorge, filho de Maria Alexandrina da Silva.
- José, filho de Antonio Villela e Maria Gaspar Rodrigues.
- José, filho de Guilherme Felipe da Costa Carreira e Herceila da Costa Simões Carreira.
- José, filho de Guilhermina de Souza.
- José, filho de Hypolito Ferreira de Souza e Leonor da Silva e Souza.
- José, filho de João Germano de Moraes e Eduwiges Maria de Moraes.
- José, filho de João Pinto Barbosa e Alberta Maria de Andrade.
- José, filho de João Tomadas Pedra e Francisca Ferreira Tomadas.
- José, filho de Joaquim da Cruz.
- José, filho de José Cardoso de Moura Brasil Filho e Maria da Gloria Santos Moura Brasil.
- José, filho de José Gonçalves e Luiza Scaiola.
- José, filho de José Macario e Maria Macario.
- José, filho de José da Silva Lobo e Rosa Maria de Oliveira Santa Anna.
- José, filho de Laudelina Franca.
- José, filho de Manoel Dias da Silva e Deolinda Bastos da Silva.
- José, filho de Manoel Pereira Cardoso e Maria Pereira da Costa.
- José, filho de Maria José Barreto e Mathews Gomes.
- José, filho de Pedro Nunes de Oliveira e Juliana Lages de Oliveira.
- José, filho de Vicente Marino.
- José Alvaro, filho de João Gonçalves e Maria das Dores.
- José Alves Evangelista, filho de Bernardino Alves Evangelista e Cecilia Evangelista Faria.
- José Candido, filho de Sebastião Duque da Silva e Noêmia dos Santos Duque e Silva.
- José Cypriano, filho de José Pereira e Maria Rita.
- José Gabriel Ficher, filho de Olinda de Carvalho e Valentim Ficher.

Relação dos jovens que nasceram de 1 de maio a 11 de julho de 1908, os quaes serão alistados pela Junta de Revisão e entrarão no sorteio do corrente anno:

- Abelardo, filho de Senhorinha Gomes Paim.
 Abílio, filho de José Teixeira e Eugénia Machado.
 Adeline, filho de Joaquim Pinheiro Miranda e Luiza Tezari.
 Adolpho, filho de Adolpho Marcellino e Elvira do Couto Marcellino.
 Adolpho, filho de José Luiz e Apollinaria Ribeiro.
 Adriano, filho de Philomena de Jesus.
 Adroaldo, filho de Arthur Dutra de Andrade e Carlota da Luz Dutra.
 Affonso Henrique, filho de Henrique de Mayrink e Zuleika de Almeida Mayrink.
 Agenor Barbosa de Almeida, filho de Joaquim Barbosa e Raymunda Barbosa Almeida.
 Alberto, filho de Antonio Rocha dos Santos e Paschoala Possa.
 Alberto, filho de Christovão Mathias Pereira e Elisa Sabença Pereira.
 Albino, filho de João Pinto Borges e Maria Domingas Borges.
 Alcibiades de Lima Galvão, filho de Hedefonso Galvão e Laura de Lima Galvão.
 Alfredo, filho de Angelica Soares de Azevedo.
 Alfredo, filho de Carlos Frederico de Albuquerque e Eugénia Stella.
 Alvaro, filho de Luiza Romana de Andrade e Albino Ribeiro de Souza.
 Alvaro, filho de Maria Isabel.
 Alvaro, filho de Sophia Maria da Conceição.
 Amarílio, filho de Innocencia Baptista.
 Anatório Marins, filho de Malvino Boari e Beatriz Maculan.
 André, filho de Manoel de Souza e Maria Joaquina.
 André, filho de Raul Barbosa Gonçalves Penna e Guiomar Barbosa G. Penna.
 Antonio, filho de Alfredo da Silva Monteiro e Angelica Valle da Silva.
 Antonio, filho de Antonio Lourenço Bittencourt Homem e Laura Augusta Bittencourt Homem.
 Antonio, filho de Estevão Joaquim de Almeida e Consolida Quaresma de Almeida.
 Antonio, filho de José Stypueski e Cesaria Stypueski.
 Antonio, filho de Manoel dos Santos e Purificação Chaves.
 Antonio Augusto, filho de José Antonio Borges e Carmelina Augusta Martins.
 Antonio da Costa, filho de José da Costa e Maria José da Costa.
 Antonio da Cruz Nobrega, filho de Manoel Francisco da Cruz e Joanna Francisca Nobrega.
 Argemiro, filho de Mathusalém Bayma e Adelia Violeta Bayma.
 Arlindo, filho de Francisco Tosta de Freitas e Maria Ferreira de Freitas.
 Armando, filho de Corina Sutil.
 Armando, filho de Rachel Maria da Conceição.
 Armando, filho de Vicente Jacintho Chimenti e Engracia Bazzarelli Chimenti.
 Arnaldo, filho de José Barbacho Garcia e Ermelinda Lourenço Garcia.
 Arnaldo, filho de Julieta Alice Campos.
 Ary Francisco Canedo, filho de Ignacio Francisco Canedo.
 Aureo L. Accioly, filho de Misael B. Accioly e Amelia L. Accioly.
 Avelino, filho de Florindo Morgado e Maria da Conceição Velasco.
 Basilio Tourino, filho de João Baptista Tourino.
 Benedicto, filho de Luiza Barbosa da Conceição.
 Benicio, filho de Manoel da Silva Barbosa e Carolina do Rosario.
 Benio, filho de Eva Costa e Pacifico de Vasconcellos.
 Camillo, filho de Camillo da Silva Ferraz e Margarida Lopes da Silva Ferraz.
 Carlos, filho de Angelina Fernandes dos Santos.
 Carlos, filho de Antonio Alves Corrêa e Maria da Conceição Corrêa.
 Carlos, filho de Astolpho Jeremias Ribeiro e Camilla Francisca da Conceição.
 Carlos, filho de Carlos Bellone e Acalgisa da Rocha Bellone.
 Carlos, filho de Francisco Correia de Santa Rita e Diamantina da Conceição.
 Carlos Duarte, filho de Horacio Duarte e Heliodora Duarte.
 Carlos, filho de Joaquim de Barros Procopio e Ida de Barros Oliveira.
 Cesario, filho de Antonio Calasco e Maria Augusta Reseves.
 Christovão, filho de Joaquim Bizano e Emilia Bizano.
 Claudionor, filho de Alte Maria Ephigenia e Luiz Augusto de Carvalho.
 Clotbaldo, filho de Amandina Maria Pereira.
 Coutinho Lopes, filho de Estacio Lopes.
 Dejalmo, filho de José da Silva e Anna da Conceição Rangel.
 Didimo, filho de José Machado Lopes e Maria das Dóres Soares.
 Domingos, filho de Domingos Marans Correa da Silva e Maria da Conceição Evangelina.
 Carlos de Almeida.
 Edgard, filho de Euclides Moreira Alves e Hilda Moreira Alves.
 Edgar, filho de José Ferreira Machado e Alice de Souza Machado.
 Edmund, filho de Antonio Faria de Carvalho e Maria Ferreira de Carvalho.
 Edmund, filho de Ludgero de Souza Coutinho Barbosa e Maria Cardoso Barbosa.
 Elyseu, filho de Francisco Cardoso Pires Pato e Clemencia Pereira Pato Francisco.
 Epaminondas, filho de Ernesto Rodrigues Pereira Dutra e Lucinda de Mattos d'Utra.
 Eugenio, filho de Maria Vicencia Ferreira e Antonio Veloso Castro.
 Euzebio, filho de Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso, Camara e Maria da Gloria Ferreira Vianna de Queiroz Mattoso.
 Fernando Bastos de Oliveira, filho de Walfrido Bastos de Oliveira e Maria Analia de Miranda Walverde.
 Fernando, filho de Eduardo de Gusmão Lobo e Teura Fialho de Gusmão Lobo.
 Fernando, filho de Feliciano Bernardes e Felicidade Maria Lopes.
 Fernando, filho de Rubem Gonçalves Barata e Laura de Carvalho Barata.
 Fernando, filho de Virgilio Pereira Amores e Martinha Vidal Amores.
 Flavio, filho de Jayme Pizarro Gabizo e Dolores Gabizo.
 Francisco, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina de Almeida Couto.
 Francisco Thomaz de Aquino, filho de Joaquim Thomaz de Aquino e Luzia Monteiro da Silva.
 Fortunato, filho de José Maria de Paiva Junior e Paulina da Silva Paiva.
 Geraldino (gêmeo), filho de Sarah Macedo.
 Gilberto João Carlos Ferraz, filho de Julio Marc Ferraz e Clara Luiza Ferraz.
 Guilherme, filho de Martha Maria da Conceição e Bento Domingos Simão.
 Gustavo, filho de Gustavo Eugenio de Saboya e Silva e Eliza Medeiros de Saboya e Silva.
 Gustavo, filho de Gustavo Gonçalves de Lima e Silva.
 Heitor, filho de Olympio Campos Borba e Helena da Silva Borba.
 Henrique, filho de Henrique Ignacio Guimarães e Emma de Almeida Guimarães.
 Henrique, filho de Joaquim da Silva Santos e Adelaide Lopes.
 Homero, filho de Balbino Antonio dos Santos e Gabriela Maria da Conceição.
 Horacio, filho de Trindade Teixeira e Bernardo José da Silva.
 Hugo, filho de Henrique Machado Lopes e Delphina Dutra Candida.
 Huberto, filho de Carlos Frederico Chrocktt de Sá e Julia de Oliveira Chrocktt de Sá.
 Humberto, filho de Angelo Julião e Doménica de Tezari.
 Irajá, filho de Octaviano José de Oliveira e Joanna Baptista de Castro Oliveira.
 Ismael, filho de Ismael Camillo Tourinho e Evangelina Fonseca Tourinho.
 Jayme, filho de José Rodrigues de Oliveira e Luiza Maria de Oliveira.
 Joaquim, filho de Alzira Caetano Soares.
 Joaquim, filho de Rosaria Joaquina.
 Joaquim Dutra Nêacio, filho de Luiz Dutra Nêacio.
 João Bartholomeu, filho de Vicente Bartholomeu e Delinda Bartholomeu.

João Francisco, filho de Alvaro Castello Branco e Carolina Josephina Castello Branco.

João Pereira da Silva, filho de Antonio de Oliveira e Maria Pereira da Silva.

João, filho de Deolinda Rosa da Silva e João Bella.

João, filho de José da Silva e Francisca Machado da Silva.

João, filho de Jovita Pereira.

João, filho de Julia Rosa da Piedade.

João, filho de Maria Fernandes Jardim e Antonio Rodrigues de Souza.

Jorge, filho de Alberto Ferreira de Azevedo e Orminda Ferreira.

Jorge, filho de José Moreira da Costa e Maria Joaquina Moreira.

Jorge, filho de Leocadia Marianna.

José Marcollino de Castro, filho de Antonia Monteiro da Silva.

José, filho de Antonio Alves Faria e Maria Joaquina Gomes.

José, filho de Delphina Maria de Oliveira.

José, filho de Emilia Teixeira.

José, filho de Francellina Maria de Jesus.

José, filho de Joaquim Gomes de Castro e Alda da Silva Gomes de Castro.

José, filho de Josephina Fernandes Barcellos.

José, filho de José Pavão e Emilia da Silva.

José, filho de José do Rosario Anselmo e Lucinda Cançida.

José Ferreira Pinto, filho de Manoel Pinto e Diamantina Vaes Ferreira.

José, filho de Maria Amelia do Couto.

José, filho de Manoel Rodrigues Casquilha e Maria Lopes Casquilha.

José, filho de Zaira Ramiro Santos.

Julio, filho de Antonio Leoni e Francisca Goulart Maciel.

Julio, filho de Maria José Pacheco.

Ladislau, filho de Bellarmino Augusto Henrique e Henriquetta da Costa Salgueiro.

Lazaro Denizart do Val, filho de Lazaro Leite do Val e Branca Motta do Val.

Lourival, filho de Manoel Fernandes de Oliveira Mendes e Isabel de Oliveira Mendes.

Lourival, filho de Rachel Cocural e Olavo Dias Telles de Menezes.

Luigi Demario, filho de Leonardo Demario e Maria Carmen Rosita.

Luiz, filho de José Martins e Eva Ribeiro David.

Luiz, filho de José Pereira Guerra e Philomena Augusta de Jesus.

Luiz, filho de Leocadia Marianna.

Manoel da Paixão, filho de Elisa Benedicta da Conceição.

Manoel, filho de Julieta Antunes Marinho e Manoel de Carvalho Borges.

Manoel, filho de Manoel Corrêa Soares e Maria Dolores Soares.

Manoel, filho de Manoel Fernandes Marques e Alexandra da Gloria Marques.

Manoel, filho de Maria Angelina e Bernardo José Barreiro.

Manoel, filho de Isabel Evangelista e José Victorino da Silva Costa.

Mario, filho de Adolpho Maroni e Irena Maroni.

Mario, filho de Antonio Martins Ribeiro e Maria Borges Ribas.

Mario, filho de Galdino Martins de Oliveira e Maria da Silva Oliveira.

Mario dos Santos, filho de Palmyra dos Santos.

Mario, filho de Porcina da Rocha e Modesto José do Nascimento.

Mario, filho de Vicente Izzo e Raphaela Perroni.

Mario Nogueira da Silva, filho de Fortunata Moreira da Silva.

Max Rudolf, filho de Alfredo Lourenço Luiz Von Sidon e Lavina Furquim Von Sydon.

Miguel, filho de Joaquim José Gonçalves e Maria Joaquina Esteves.

Moacyr, filho de Amarilio Paulo Costa e Maria do Nascimento Costa.

Moacyr, filho de Laudelina de Jesus.

Nelson, filho de Arthur Pessoa Cavalcante e Cecília Pessoa dos Santos.

Nelson, filho de Maria Leopoldina.

Nosento Donega, filho de Paride Donega e Maria Rosa Donega.

Octacilio, filho de Alvaro Meirelles dos Passos e Orminda Meirelles dos Passos.

Olympio, filho de André Nicolau e Deolinda Carneiro Nicolau.

Oswaldo, filho de Rosa Gomes.

Oswaldo, filho de Anselmo Manoel Rezende dos Santos e Laurence Maria dos Santos.

Oswaldo, filho de Henrique Ribeiro da Cunha e Maria Ludovina da Cunha.

Oswaldo, filho de José Pereira da Silva e Maria Corrêa da Silva.

Oswaldo, filho de Virgolina Joanna Bolitias.

Oswaldo José do Nascimento, filho de Geronimo José do Nascimento.

Paulo, filho de Anacleto da Silva e Idalina Eleodora da Silva.

Paulo, filho de Anselmo Duarte e Carmelinda Duarte Moreira.

Paulo, filho de Julio Mario Asp e Petrolina Fernandes Asp.

Paulo Freitas, filho de Pedro de Almeida Prado e Corina Freitas do Prado.

Pedro de Queiroz Duarte, filho de Arthur Duarte Ribeiro e Beatriz Queiroz Duarte Ribeiro.

Philomeno Manoel Teixeira, filho de Antero Manoel Teixeira.

Pedro, filho de Pedro Paulo Russell Mac Cord e Jacinth F. Mac Cord.

Perfeito, filho de Agostinho Gonçalves do Pinho e Kilda Pinto de Pinho.

Raul Jacintho de Sá Rego, filho de Octaviano de Sá Rego.

Robinson, filho de Candido Antonio Vianna e Laura Escobar Vianna.

Rodolpho, filho de Francisco de Avellar e Odette Alves de Avellar.

Renato, filho de Argentina Cecilia Archeu.

Rubem, filho de Manoel Joaquim Carneiro Pinto e Julia Alves Carneiro.

Rubem, filho de Pedro Raymundo Ribeiro e Aracy Trajano Ribeiro.

Rubem A. Carneiro Pinto, filho de Manoel Carneiro Pinto.

Rubens, filho de Belmiro Mendes de Freitas e Eugénia de Araújo Freitas.

Sebastião, filho de Christina Maria da Conceição.

Severino, filho de Ignacio Mendes e Anna Romana.

Sidney, filho de Clotilde Maria dos Montes.

Selvio, filho de Pulcheria Soares.

Thiago, filho de Maria Gomes dos Santos.

Trajano, filho de Mario Barbosa Carneiro e Maria Theodora de Barros Carneiro.

Ubirajara, filho de Abelardo Manhães Flores e Georgina Bastos Flores.

Veneranda, filho de Manoel Formoso Fernandes e Maria Gomes Belmonte.

Victorio Florentino, filho de Florentino Ludovico e Placida Florentino.

Zeus Capitolino, filho de Eduarda Luetkens e Lucas Costa Sá.

Waldemar, filho de Gregorio Ramon e Felippa Paula.

Waldemar, filho de Guilherme Althaller e Herminda Althaller.

Waldemar, filho de Manoel da Silva Fernandes e Maria Fernandes Thomé.

Waldemar, filho de Olivia Juventina Maria da Conceição.

Waldemiro, filho de José da Gama Manhães e Virginia Lima Manhães.

Waldir, filho de Emilia da Silva.

Waldevino, filho de Francisco Alves do Nascimento e Isabel Alves da Luz.

Classe de 1907

Abel filho de Adão Histo da Fonseca e Maria Rita da Fonseca.

Abilio, filho de Manoel Gonçalves Ferrumpau e Maria da Conceição Baptista.

Acyr Botelho, filho de Nicolau Botelho.

Adalberto, filho de Alberto Monteiro e Maria Angela Monteiro.

- Adão, filho de Eduardo Pereira e Augusta de Jesus.
 Adhemar, filho de Delphina Maria da Conceição.
 Adriano dos Santos, filho de José dos Santos.
 Agostinho, filho de Agostinho Cardoso da Motta e Rosalina Carneiro da Motta.
 Agualdo, filho de Arlindo José Pereira e Robertina de Araujo Pereira.
 Alberto, filho de Arthur Vasques Ribeiro Guimarães e Maria Amelia Ribeiro Guimarães.
 Alberto, filho de Avelino Oliveira da Costa e Maria da Conceição Tosta.
 Alberto, filho de Germano Rocha e Beatriz Rocha.
 Alberto, filho de Maria da Conceição.
 Alberto, filho de Maria Francisca.
 Alberto, filho de Rachid Manfuz e Rachidu Manfuz.
 Alberto Britto Barcellos, filho de João José da Silva Barcellos e Georgina de Britto Barcellos.
 Albino Fomera Garcia, filho de Albino Dias Fontes Garcia.
 Alceu, filho de Alceu Guimarães Azevedo e Clotilde São Clemente de Azevedo.
 Alcides, filho de Arminda Ferreira da Luz e Antonio Francisco Motta.
 Alcides Lyr'o Perasse, filho de José Lyr'o Perasse.
 Alcides Motta, filho de Antonio Motta.
 Aldherbal, filho de José Manoel Barbosa e Jovita Soares Barbosa.
 Alexandre, filho de Ignacio Walter e Catharina Waldemar.
 Alfredo, filho de João Ferreira dos Santos e Maria da Conceição.
 Alfredo, filho de João Vicente da Cruz e Elvira Cruz.
 Alfredo, filho de Josephina Henrique e Joaquim Ferreira Coutinho.
 Alfredo Soares de Pinho, filho de Anna Ignacio Soares e Manoel Pinho Junior.
 Alpheu dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
 Alvaro, filho de Americo Augusto Vieira e Germana Vieira.
 Alvaro, filho de Carlos José da Motta e Francisca Luiza da Motta.
 Alvaro, filho de Pedro Medita e Luizo Bordinnão.
 Alvaro da Costa Lucas, filho de João da Costa Lucas e Albertina Teixeira Lucas.
 Alvaro Ferreira de Oliveira, filho de Ernesto Ferreira de Oliveira e Dalila Silva de Oliveira.
 Alvaro Simões, filho de Manoel Simões e Emilia Simões.
 Americo, filho de Ermelinda Furtado e Sebastião Barcelo.
 André, filho de Secundino Guerra e Carolina Rodrigues.
 Annibal, filho de Albertina da Conceição.
 Annibal, filho de José Pires Gonçalves e Maria Ferreira Gonçalves.
 Annibal Vicente Cesario, filho de Francisco Cesario.
 Antenor, filho de Antenor Vieira dos Santos e Albertina Guimarães dos Santos.
 Antonio, filho de Alfredo Gonçalves Junior e Consuelo Fernandes Romero.
 Antonio, filho de Alvaro Pereira e Julia de Souza Pereira.
 Antonio, filho de Amelia Augusta da Costa.
 Antonio, filho de Antonio Fernandes Matta e Emilia Dias de Barros.
 Antonio, filho de Antonio Gomes e Faustina Candida.
 Antonio, filho de Antonio Gomes e Maria de Jesus da Silva.
 Antonio, filho de Antonio Soares Velloso e Emilia Rosa Torreão Velloso.
 Antonio, filho de Jorge Abrahão, e Iazbencu e Zulmira Antonio Sirdac.
 Antonio, filho de José de Souza Alves e Maria Ferraz.
 Antonio, filho de Laura de Araujo e João Luiz Gonzaga.
 Antonio, filho de Manoel Joaquim de Carvalho e Helena Coltas.
 Antonio, filho de Maria Francisca.
 Antonio, filho de Olympia Maria da Conceição e Adolpho Antonio Gomes.
 Antonio, filho de Rita Alves da Conceição e Antonio Ferreira Gomes.
 Antonio, filho de Roque Emiliano e Helena Tinder.
 Antonio, filho de Rosa Duarte Vianna e Antonio Pereira Duarte.
 Antonio de Andrade Teixeira, filho de José Procopio Teixeira.
 Antonio Augusto Martins Lage, filho de Antonio Martins Lage Filho e Eugenia Sá de Azevedo Lage.
 Antonio Gomes de Castro, filho de Antonio Gomes de Castro.
 Antonio Corrêa Bessa Filho, filho de Antonio Corrêa Bessa e Julia Bessa.
 Antonio Leonardo Filho, filho de Antonio Leonardo.
 Antonio Machado Arcias, filho de Joaquim Luiz Arcias.
 Antonio Nogueira Borges, filho de José Carlos Borges.
 Antonio Pereira de Sá, filho de Guilherme Pereira de Sá.
 Antonio de Sampaio Pires Rebello, filho de José Pires Rebello.
 Antonio Torráo Velloso, filho de Antonio Soares Velloso.
 Apparicio José Saraiva, filho de Madureira Saraiva e Anna Sá.
 Aristides, filho de Lourenço Augusto Duarte e Augusta Caetano Duarte.
 Aristides, filho de Maria da Penha.
 Arlindo, filho de Bertholdo Casemiro de Sant'Anna, e Candida da Silva Sant'Anna.
 Arlindo, filho de Vicente Cornelio Borges e Caetano da Cunha Borges.
 Arlindo Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho e Maria Luiza Ramalho.
 Armando, filho de Antonio de Oliveira Gouvêa e Marianna de Oliveira Augusta de Arruda.
 Armando, filho de Augusto Colombo e Amalia Miranda.
 Armando, filho de Deoclecio Marinho de Campos e Zulmira Ridig de Campos.
 Armando, filho de Fortunata Maria da Conceição.
 Armando, filho de João Gomes e Lydia Gomes Purificação da Gama.
 Armando, filho de Maria Clara da Silva.
 Armando, filho de Rodolpho de Faria Pereira e Maria do Carmo Moreira.
 Armando Sampaio, filho de Guilherme Sampaio.
 Arnaldo Gross, filho de Alexandre Gross.
 Arnoldo, filho de Julio Gonçalves de Siqueira e Maria Augusta Rodrigues de Siqueira.
 Arthur, filho de Manoel Augusto Ribeiro e Maria José Ribeiro.
 Arthur, filho de Manoel Cardoso Pires e Constancia Rosa Arêas.
 Arthur Balster Netto, filho de Sylvio Balster.
 Ariste, filho de Maria Luiza.
 Athayde Silva, filho de Manoel Rufino da Silva.
 Augusto, filho de Francisco Augusto da Silva e Luiza Rabello da Silva.
 Augusto, filho de José Rodrigues e Perpetua Julia de Moraes.
 Augusto Agnes Caldas, filho de Carolina Martins.
 Augusto Tavares de Lyra Filho, filho de Augusto Tavares de Lyra e Sophia Tavares de Lyra.
 Aureliano, filho de Diogenes Figueira e Luiza Kerth Figueira.
 Avelino José do Nascimento, filho de Placido do Nascimento e Maria Martins Nascimento.
 Bernarbé, filho de Maria da Assumpção.
 Benino Pinheiro Costa, filho de Delmiro Costa.
 Bento Santos de Almeida, filho de Agostinho Oliveira de Almeida.
 Bernardo Vasques Bandeira, filho de José Godolphini Bandeira e Zulmira Olympia Vasques Bandeira.
 Bertholino, filho de Bertholino José de Sant'Anna e Maria Rosa de Sant'Anna.
 Breno, filho de Antonio Bernardino Antas e Deolinda de Souza Almeida.
 Candido, filho de Candido Soares Santiago Brandão e Octavia da Silva.
 Carivaldi, filho de Olegario dos Passos e Julia Peregrina Passos.
 Carlos, filho de Augusto de Sá Mendes e Andriana Fertes de Bustamante Mendes.
 Carlos, filho de Carlos de Queiroz e Mercedes Sanchez de Queiroz.
 Carlos José, filho de Lucio de Albuquerque Mello e Julieta Hastings de Mello.
 Carlos, filho de Manoel Mendes e Florinda Mendes.
 Carlos, filho de Rodrigo da Cunha Mello e Judith Amorim de Britto Mello.
 Carlos, filho de Vicente da Silva e Esther da Silva.
 Carlos Cardoso, filho de Manoel Cardoso.
 Carlos Matta Teixeira, filho de Joaquim Alves Teixeira.
 Celio, filho de Antonio da Rosa Nogueira e Emma Martins Nogueira.
 Cezar, filho de Alaliba Bittencourt e Benedicta Bittencourt.
 Cesar, filho de Carlos Barreto Montebello e Christina Travassos Montebello.
 Cesar, filho de Carlos Ramos e Judith Chaves Ramos.

Christiano, filho de Orlando Roças e Elvira de Castro Rabello Roças.
 Claudemiro, filho de Alfredo José Freitas e Maria da Silva Freitas.
 Claudionor, filho de Balbina Joanna Baptista e Francisco Barreto dos Santos.
 Claudionor, filho de Pedro Militão Alves e Idalina Francisca Alves.
 Claudomiro, filho de Christiano Teixeira e Paulina Francisca Rodrigues.
 Cyril Edward Youle, filho de Ernest Schwind Youle e Mahel Ann Youle.
 Cyro de Almeida Peganha, filho de Antonio Teixeira Peganha.
 Daniel, filho de José Silverio Barbosa e Dulce Henninger Barbosa.
 David, filho de Balbina Alves Esteves.
 David, filho de Ernesto Arthur Felipe e Beatriz dos Anjos Ferreira.
 David Bauzi Visentini, filho de Mellidano Vesentini.
 Djalma Ferreira de Oliveira, filho de Octavio de Ferreira de Oliveira.
 Domicio da Silva Passos, filho de José Aleixo da Silva Passos Junior.
 Domingos, filho de Amelia Cerqueira Bastos e Jacintho da Costa.
 Domingos, filho de João de Oliveira Souza e Joaquina Francisca de Almeida.
 Domingos, filho de Maria da Cruz.
 Domingos, filho de Vitalino Claudino Barcellos e Emilia Maria da Conceição.
 Edgar, filho de Antonio Gonçalves Novo e Angelina Maria da Conceição.
 Edegard Ferreira Machado, filho de José Ferreira Machado e Alice Machado.
 Edmundo, filho de Manoel Fialho de Souza e Euzebia Gonçalves Seabra.
 Edmundo Colmenero, filho de José Bento Colmenero.
 Eduardo, filho de Alfredo da Silva Fumega e Maria Martins Fumega.
 Eduardo, filho de Antonio Augusto de Carvalho e Maria Amelia Bucker de Carvalho.
 Eduardo, filho de Raul José de Sá e Carolina Veiga Sá.
 Edward, filho de Eugenio Mario Cardozo e Alice Gomes Cardozo.
 Egberto de Assis Silveira, filho de Antonio de Assis Silveira.
 Eloy Roberto, filho de Eloy Augusto Raussel e Thereza Moulie.
 Emilio Conde, filho de João Baptista Conde.
 Eneas, filho de Georgina Pereira da Silva.
 Ernani, filho de Henrique Martins Teixeira e Antonia Candida Teixeira.
 Ernesto, filho de Victorino Clemente Baptista e Elisa Emilia Faria.
 Ernesto Pepe, filho de Domingos Pepe e Philomena Aida.
 Estacio de Araujo Lima, filho de Ernesto de Araujo Lima.
 Euclides, filho de Marcianna do Espirito Santo e Bernardino José da Rosa.
 Eurico, filho de Leonel Bandeira dos Santos e Balbina Bandeira.
 Evaristo, filho de Fidelis Manoel da Silva e Maria Medeiros da Silva.
 Fausto Bergamini, filho de Antonio Bergamini.
 Felisberto, filho de Felisberto Gonçalves Caldeira e Maria José Caldeira.
 Fernando, filho de Americo Teixeira Lixa e Athalia de Souza Brandão Lixa.
 Filogenio, filho de Damasio de Almeida e Rita Corrêa de Almeida.
 Florencio, filho de Alberto Pereira Lopes e Olivia Ferreira Lopes.
 Floriano, filho de Julia Carneiro de Campos.
 Francisco José, filho de Francisco Barboza de Rezende e Maria Eugenia Peixoto de Rezende.
 Francisco, filho de Francisco Bustamante e Josepha Bustamante.
 Francisco, filho de Francisco Cactano da Silva e Palmyra de Lourdes.
 Francisco, filho de Francisco Luiz Ramos e Aírea Nunes da Costa.
 Francisco, filho de José Manoel Felix e Mequilina Libe-Fata.
 Francisco Moura, filho de Manoel de Moura.
 Francisco Moacyr Lemos de Azevedo, filho de Edgard de Azevedo.
 Fernando Ribeiro Horta, filho de Mario da Cunha Horta e Iracema Ribeiro Horta.

Francisco dos Santos, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
 Frederico, filho de Frederico Morfó e Maria Martinez.
 Gastão, filho de Arnolpho Nolascó de Rezende e Maria Pinheiro de Rezende.
 Gilberto Goulart, filho de Nilo Goulart.
 Gualter, filho de Maria da Conceição Machado e Manoel Camillo.
 Guilherme Victorio Emilio, filho de Vicente de Franco e Maria Domingues de Franco.
 Gumercindo Angelo, filho de Marcolino Angelo.
 Hausto, filho de Miguel Ferreira Lima e Ernestina Jeolás de Lima.
 Heitor, filho de Manoel Pedro da Silva e Maria da Natividade Pedro.
 Heitor, filho de Maria Joanna da Paixão e Basilio Julião da Silva.
 Heitor, filho de Theodoro Guimarães e Maria Petrenha Guimarães.
 Heitor Regis Bittencourt, filho de Julio Regis Bittencourt.
 Helio, filho de Hyldo de Oliveira e Maria Josephina Mafra de Oliveira.
 Henrique, filho de Henrique de Medeiros e Senhorinha Autunes de Medeiros.
 Henrique, filho de Zulmira Maria da Conceição e Demetrio Ferreira Martins.
 Hercilio Jesus, filho de João Jesus e Anna Jesus.
 Hermilio, filho de Francisco Nunes da Costa e Beatriz Nunes da Costa.
 Hernani, filho de Achilles Telles da Silva e Maria da Gloria Lopes.
 Hildebrando, Saladeno, filho de Eliseu Fonseca de Montarroyos e Maria Cecilia de Assis Montarroyos.
 Hugo, filho de Theodoro Jardim e Maria Henriqueta de Alves Jardim.
 Humberto, filho de Pedro Marino e Rosalia Castiglio.
 Iderval Correia da Silva, filho de Francisco Correia da Silva.
 Ignacio, filho de José Lauro Sobrinho e Emilia Pereira Lauro.
 Ignacio Arruda de Faria Santo, filho de Theodoro Henrique de Faria Santo.
 Irenio de Souza, filho de José Romualdo.
 Irineu, filho de Tolentino Barreto e Camilla Dias Barreto.
 Ithamar, filho de Cleantho Jiquirica e Cecy Pacca Jiquirica.
 Ivo de Azevedo, filho de Paulo de Azevedo.
 Jayme, filho de Antonio Ribeiro da Silva e Etelvina Mello da Silva.
 Jayme, filho de Hermenegildo Soares da Silva e Joanna Maria da Silva.
 Jayme, filho de Manoel Dias Macieira e Eva Baptista Macieira.
 Jayme, filho de Manoel Joaquim Domingos Souto e Laura Maria Teixeira Souto.
 Jeovah, filho de Francisco Antonio de Menezes e Carolina Rebouças de Menezes.
 Jeremias, filho de Jeremias Muller e Maria Muller.
 João, filho de Adriano Ignacio dos Santos e Leonor Nunes dos Santos.
 João, filho de Candida Maria da Silva.
 João, filho de Josina Francisca.
 João, filho de Josepha Maria dos Santos.
 João, filho de Henriqueta Christina da Costa.
 João, filho de João Ferreira de Oliveira e Yponina Jeronyma de Oliveira.
 João, filho de João de Moraes Martins e Nohemy Quadros de Moraes Martins.
 João, filho de Luiz José de Lima e Ludovina Rosa Ramada.
 João Luiz, filho de Luiz dos Santos e Justa Marcellina.
 João, filho de Maria Lourenço e Antonio Gonçalves.
 João, filho de Rosalino da Costa Braga e Fabriciana Gonçalves.
 João, filho de Evaristo Brunoni e Therezinha Caputti.
 João Gonçalves Roma, filho de José Gonçalves Roma e Maria Adelaide Roma.
 João Maximiliano dos Santos, filho de João Baptista dos Santos.
 João de Moraes Martins Filho, filho de João de Moraes Martins.
 João Retto da Silva, filho de Manoel João.
 Joaquim, filho de Arthur Teixeira Chaves e Silveria das Dôres Chaves.
 Joaquim, filho de João Lopes Paes e Maria das Dôres.
 Joaquim, filho de José Ferreira e Maria de Jesus.
 Joaquim, filho de Manoel Pereira Cardozo e Joaquina Pereira.
 Joaquim, filho de Palmyra Ferraz.
 Joaquim Calmon de Souza, filho de Manoel Calmon de Souza.

- Joaquim Cardezo, filho de Luiz Cardezo.
 Joaquim Ignacio dos Santos, filho de José Ignacio dos Santos e Ursulina Oliveira dos Santos.
 Joaquim Muniz Pires de Carvalho, filho de Joaquim Pires de Muniz de Castro e Almerinda Imbassahy de Carvalho.
 Joavini, filho de Antonia Maria da Silva e Alfredo Pereira de Faria.
 Jobber, filho de Francisco, Luiz Ferreira e Rosa Augusta Parreira.
 Jorge, filho de Bellarmino Ribeiro do Amaral Pinto e Maria do Patrocínio Pinto.
 Jorge, filho de Gregório da Silva Conceição e Juliá Francisca da Silva.
 Jorge, filho de Rachel Alfredo Cordeiro.
 Jorge Silveira Martins Ramos, filho de Eduardo F. Ramos.
 José, filho de Alfredo Vieira Alves e Maria Julio Alves.
 José, filho de Antonio Joaquim Rei e Maria Adelaide Lei.
 José, filho de Carlos Moreira Guimarães e Maria Gomes Guimarães.
 José, filho de Demetria dos Santos.
 José, filho de Deocleciano de Oliveira Dourado e Dora Leite.
 José, filho de Francisco dos Santos e Carolina Alves.
 José, filho de Francisco Vieira e Lydia Gonçalves Vieira.
 José, filho de Isaura Borges e José da Silva Ramos.
 José, filho de Joana Maria da Conceição.
 José, filho de João Ribeiro de Castro e Maria Campida Ribeiro de Castro.
 José, filho de José Alves de Souza e Amalia Garcia de Souza.
 José, filho de José Augusto da Silva Lobão e Marcelina da Silva Lobão.
 José, filho de José Corrêa Pessoa e Maria do Carmo.
 José, filho de José da Cunha e Constancia Margarida.
 José, filho de José Gonçalves Fernandes e Francisca do Carmo Victor.
 José, filho de José Vargás de Andrade e Zelia Mora Vargas de Andrade.
 José, filho de Leontina Duarte das Neves.
 José, filho de Manoel Fernandes Figueira Junior e Maria Augusta dos Santos Figueira.
 José, filho de Manoel Martins Serra e Conceição Maria de Aguiar.
 José, filho de Manoel Pereira da Costa e Idalina Botelho Ramos.
 José, filho de Margarida Dias Tosta.
 José, filho de Mariana Pereira da Costa.
 José, filho de Narciso Machado Dutra e Maria Augusta Dutra.
 José, filho de Oscar Ruy de Oliveira e Angelina Ferreira de Oliveira.
 José Domingos, filho de Emma Gomes da Silveira.
 José Fontoura Souza, filho de Cravelliano Fontoura Souza e Carlota Carneiro Souza.
 José Gonçalves, filho de José Gonçalves.
 José Jacovazzo, filho de Jovany Jacovazzo e Maria Raphaela Defelice.
 José de Magalhães Rodrigues, filho de José Francisco Rodrigues.
 José Marinho da Cruz, filho de Antonio Marinho da Cruz.
 José Marques da Silva Filho, filho de José Marques da Silva.
 José Porto Coelho, filho de João Porto Coelho.
 José Ramos Pinto, filho de Bernardino Pinto.
 José Ribeiro da Costa, filho de Ernestina Maria da Conceição e Saraphim Ribeiro Costa.
 José Rodrigues Couto, filho de Alexandre Rodrigues Couto.
 José Vasco Lopes de Abreu, filho de Vasco da Gama Abreu e Otília Lopes de Abreu.
 José Gerson Monteiro, filho de José Rodrigues Monteiro.
 Julio Queiroz da Motta, filho de Manoel Queiroz da Motta e Margarida Francisca da Motta.
 Jurdeval, filho de Francisco José de Lima e Henriqueta Maria de Lima.
 Juvenal, filho de Ercilia da Silva.
 Lauro, filho de Guilherme Vicente Ribeiro.
 Lauro Salazar Regueira, filho de João Baptista Regueira.
 Leoncio Silva, filho de Theodorico Silva.
 Leonel, filho de José Marcellino Fernandes e Margarida da Conceição Fernandes.
 Lourival, filho de Anna Forquet.
 Lourival, filho de Antonio Leopoldino Vianna e Dina de Souza Vianna.
 Lourival, filho de Rufino Firmino da Conceição e Irene da Conceição.
 Lourival, filho de Abel Rodrigues Morgado e Georgina Rodrigues.
 Lucio, filho de Alfredo Costa e Adelaide da Costa.
 Luiz, filho de Antonio Gonçalves de Araujo Penna e Anna Portella de Araujo Penna.
 Luiz, filho de Eloy de Nunes.
 Luiz, filho de João Ziderich e Maria Augusta Ziderich.
 Luiz, filho de Luiz Nunes Torráo e Maria Glemnitz.
 Luiz, filho de Manoel Dias Garcia e Maria Luiz Garcia.
 Luiz, filho de Manoel Jacintho Alecrim e Maria Candida.
 Luiz, filho de Paulina Maria da Conceição.
 Luiz Coelho, filho de Luiz Coelho e Adelina da Rocha.
 Luiz Felipe, filho de José de Azevedo Silva e Ricarda Ramos de Azevedo.
 Luiz Giorgio, filho de José Augusto de Giorgio e Margarida Ferreira de Carvalho.
 Luiz Gonzaga Novelli Junior, filho de Luiz Gonzaga Novelli.
 Luiz Laco, filho de Manoel José Laco.
 Luciano de Campos, filho de Luiz de Campos.
 Manoel, filho de Alberto Coe e Ambrosina da Silva Coe.
 Manoel, filho de Antonio Pinto Junior e Eufenia da Silva Pinto.
 Manoel, filho de Cassiano Dionysio de Moraes e Adelina G. de Moraes.
 Manoel, filho de Custodio Dias Nogueira e Petrina de Araujo Nogueira.
 Manoel, filho de Emilia de Jesus.
 Manoel Francisco, filho de Joaquim da Costa Ortigão de Sampaio e Maria Feliciano Ortigão de Sampaio.
 Mario de Carvalho, filho de Elysio Augusto de Carvalho.
 Manoel, filho de Luiz de Vasconcellos e Margarida Vianna de Vasconcellos.
 Manoel, filho de Luiza de Frias.
 Manoel, filho de Luiza da Silva.
 Manoel, filho de Manoel Cabral e Amelia Martins Cabral.
 Manoel, filho de Manoel Candido do Nascimento e Maria do Nascimento.
 Manoel, filho de Manoel Innocencio e Anna de Jesus Thomé.
 Manoel, filho de Manoel José de Souza e Lucia Carvalho de Souza.
 Manoel, filho de Manoel Pacheco Guimarães e Luiza de Pacheco Guimarães.
 Manoel, filho de Rosalina Maria de Oliveira.
 Manoel, filho de Rosaria do Carmo.
 Manoel, filho de Victorino de Souza da Silva e Maria do Espírito Santo.
 Manoel Arruda Pavão, filho de Valeriano Arruda Pavão.
 Manoel Xavier, filho de Francisco Xavier.
 Manoel Paiva de Souza, filho de Antonio Paiva de Souza.
 Manoel Soares Cid, filho de José Loureiro Cid e Anna Soares.
 Marcellino, filho de Manoel da Costa Galante e Candida da Silva Costa.
 Mario, filho de Alexandre Moraes Almeida e Adelaide Reis Moraes.
 Mario, filho de Alice de Timer Maue.
 Mario, filho de Heitor Bastos Cordeiro e Francisca de Vasconcellos Bastos Cordeiro.
 Mario, filho de João Nacor e Orminda da Conceição.
 Mario, filho de José Dias Teixeira e Esther do Abreu Teixeira.
 Mario, filho de Maria dos Santos Villaga.
 Mario, filho de Paulino Corrêa do Amaral e Joana Nunes do Amaral.
 Mario Ribeiro Duayer, filho de Jorge Elias Duayer.
 Mauricio, filho de Elias Patroni e Maris Adelaide Patroni.
 Mauricio Medeiros Duarte, filho de Alibert Tostes Duarte.
 Mauricio Oscar da Rocha e Silva, filho de João Alvares da Rocha e Silva e Alzira Couto da Rocha e Silva.
 Mauricio, filho de Iria Gomes.
 Melciades Coutinho, filho de Antonio Ribeiro Coutinho e Anna Rocha Coutinho.
 Miguel, filho de Miguel Fernandes e Vicência Teponui Carvalho.
 Miguel de Souza e Silva, filho de Albino de Souza e Silva e Francisca Christina de Souza.
 Moacyr, filho de Arlindo Callana e Ida da Silva Callana.
 Moacyr, filho de José Carlos Ferreira e Geralda Augusta da Silva.
 Moacyr, filho de José Maria Fernandes Vieira e Hortência Antunes Vieira.

Moacyr Martins de Rezende, filho de Victal Martins de Rezende.

Moacyr Nascimento, filho de Jeronymo Nascimento.

Nelo, filho de Domingos Buanavita e Nicolina Buanavita.

Nelson, filho de Oscar de Rezende de Castro e Alzira Maria de Castro.

Nelson, filho de Tullia Burlini e Zeferino Seraphim.

Noel, filho de Euriclides Alexandre e Maria Borges Alexandre.

Octacilio, filho de Horacio Rodrigues e Carmelinda de Souza Rodrigues.

Octacilio, filho de Joaquim Pinheiro Barbosa e Palmyra da Silva Barbosa.

Odon, filho de Francisca de Mello e Zacharias de Britto Baracho.

Olavo, filho de Eduardo Victor de Figueiredo Bahia e Evangelina Mayo Ferreira Bahia.

Oliverio Antonio de Salles, filho de Adalberto Antonio de Salles.

Oscar, filho de João de Carvalho Valle e Arminda Pamplona Valle.

Oscar, filho de Libania Lopes da Silva e Antonio de Almeida Araujo.

Oscar, filho de Maria Amelia Pereira.

Oscar, filho de Oscar Niemeyer Soares e Delphina Almeida Niemeyer Soares.

Oscar Costa, filho de João Coelho Monteiro.

Oswaldo, filho de Agapito Affonso de Andrade e Carmelita Rosa Pires.

Oswaldo, filho de Gaspar Fragoso de Albuquerque e Luiza de Albuquerque.

Oswaldo, filho de Herminia Lydia Ferreira e José Joaquim Nunes.

Oswaldo, filho de José Baralino e Ema Baralino.

Oswaldo, filho de Maria da Gloria.

Oswaldo, filho de Plinio Justiniano da Rocha e Adéle Sussekind Rocha.

Oswaldo, filho de Viriglio Victor de Paula e Mercedes Ferreira de Paula.

Oswaldo Lourenço da Silva, filho de Juvenal da Silva e Maria Julia de Andrade.

Otton, filho de Julieta Pereira da Silva.

Osorio Ribeiro de Carvalho Filho, filho de Osorio Ribeiro de Carvalho.

Paulo, filho de Abel Rabello e Adelaide Rabello.

Paulo, filho de Augusto Silva e Paula Rohde.

Paulo, filho de Maria Ophelia.

Paulo Cabral da Rocha Werneck e Regina da Rocha Werneck.

Pedro Alves de Freitas.

Paulo, filho de Simão Bichara Paulo e Alice Rodrigues Paulo.

Pedro, filho de Maria Maximiana da Conceição.

Pedro, filho de Maria Rocha dos Santos e Ernesto Felix de Souza.

Pedro, filho de Pedro Bronszenski e Anna Popiel.

Pedro Ferreira de Oliveira, filho de Antonio Ferreira da Silva.

Philadelpho Alves de Oliveira e Bernardo Alves de Oliveira Gama.

Plinio, filho de Luiza de Carlos Ribeiro.

Procopio Donat, filho de Paulo Gomes Donat.

Rafael, filho de Oscar Marques de Sá e Elvira Leonilda Sá.

Raphael, filho de Raphael Garcia de Moraes e Vicenta Leon.

Raphael Franco de Mello.

Raul, filho de Alvina Maria da Assumpção.

Raulino, filho de Geraldina do Espírito Santo Silva.

Renato de Almeida Santos, filho de Francisco de Almeida Santos Filho.

Renato Andrade, filho de Octavio de Andrade.

Renato de Azevedo Rezende, filho de Francisco Cyrillo de Rezende.

René Paul Richer, filho de André Julien Richer e Benedicta dos Santos.

Reynaldo Rodrigues, filho de Faustina Rodrigues.

Ricardo, filho de José Joaquim de Oliveira e Maria Isabel.

Ricardo José Adelino, filho de Martinho José Adelino.

Roberto, filho de Ramiro Moreira da Costa e Maria da Conceição.

Roberto Carlos Donlop, filho de Olga Donlop.

Rodolpho, filho de Braz de Nova Friburgo e Maria José Dantas de Nova Friburgo.

Romão, filho de Laureana da Conceição e Manoel Lucio da Silva.

Romualdo de Freitas Gomes e Isidro Gomes e Sarah de Freitas Gomes.

Rubens, filho de Cecilia Rodrigues de Almeida.

Ruy, filho de Antonio Pinto Damaso e Marieta de Vasconcellos Damaso.

Samuel Kanitz, filho de Felipe Kanitz.

Sebastião, filho de Jacintho da Luz e Felicidade Sebastião.

Sebastião, filho de Jovelina Maria da Conceição.

Sebastião do Nascimento, filho de José Marianno do Nascimento.

Severino Xavier Cavalcante de Albuquerque, filho de Francisco Xavier de Cavalcante Albuquerque.

Sylvio, filho de Antonio dos Santos Costa e Isabel da Costa Oliveira.

Sylvio, filho de Carlos Dias de Sant'Anna e Nathalina Rosa de Sant'Anna.

Sylvio, filho de José Augusto Crespo e Eponina Domingues.

Sylvio, filho de Sylvio Leitão da Cunha e Alice Quartim Leitão de Cunha.

Thomaz, filho de Felicio Rutilano e Rosa Aila.

Traiano Augusto, filho de Humberto de Oliveira e Dagmar de Oliveira.

Ulysses Leme de Campos, filho de Olympio da Silveira Campos.

Umbelino Rente Braz, filho de Salvador Rente Braz.

Valladão José de Brito, filho de Henrique José de Brito.

Victor, filho de Manoel da Cruz Faria e Alice Corrêa de Faria.

Victor de Mello Xavier da Silveira, filho de Noemio Xavier da Silveira e Isabel de Mello da Silveira.

Virgilio, filho de José Clemente Siqueira e Maria do Carmo.

Vital, filho de Ernestina da Silva Nones.

Vital, filho de Raul Bruno e Maria Bruno.

Volta, filho de Antonio Baptista Franco e Judith Adelaide Santos Baptista Franco.

Waldemar, filho de Alayde Mendonça.

Waldemar, filho de Alexandrina Candida Magalhães.

Waldemar, filho de Antonia Menezes Campos e Tertuliano Menezes de Campos.

Waldemar, filho de Benedicta Maria de Oliveira.

Waldemar, filho de Candida Maria do Sacramento.

Waldemar, filho de Christina Stella de Abreu e Antonio Tiburcio de Abreu.

Waldemar, filho de Izaura Ramos de Azevedo.

Waldemar, filho de José Ferreira Barcellos e Jesuina das Mercês.

Waldemar, filho de Luiz Bittencourt e Anna Alves Corrêa.

Waldemar, filho de Valentina Pereira Martins.

Waldemar Pereira Pinto, filho de Agostinho Pereira Pinto.

Walter, filho de Julia Joaquina da Rocha.

Waltrudes, filho de Palmyra Maria da Conceição e Maximiliano Muniz Barbosa.

Wenceslau Passosa, filho de Pedro Passosa e Maria Passosa.

Zairo Gaspari, filho de Benjamin de Gaspari e Cosma Xavier de Gaspari.

Rodolpho Furtado da Rocha.

Classe de 1906

Adolpho Bezerra de Menezes Netto, filho de José Rodrigues Bezerra de Menezes.

Alberto Regio da Silva Filho, filho de Alberto Regio da Silva.

Alfredo Rezende Camargo.

Americo de Oliveira, filho de Dionysio de Oliveira.

Antonio Mahé, filho de Francisco Mahé e Luiza Mahé.

Antonio da Motta Pascale, filho de Manoel da Motta Pascale e Philomena Pascale.

Arlindo Mendonça, filho de Rita M. Mendonça e João Mendonça.

Carlos Alberto Cecilio, filho de Carlos Escobar e Mathilde Solier.

Carlos Pires de Mello, filho de Cesar Augusto de Mello e Julieta Pires de Mello.

Claudionor Paulilio Lemos, filho de Alfredo Pereira Lemos.

Dante Januzzi, filho de Vicenta Januzzi e Vicenza Januzzi.

Esmeraldo Luiz André, filho de Jesuina M. da Conceição.

Felippe dos Santos, filho de Joaquim Manoel dos Santos.

Frederico Tessario, filho de Augusto Tessario e Anna Moraes Tessario.

Satiro Alves, filho de Germano Alves e Joanna Alves.
Waldemiro Baptista Silva, filho de Constante e Rachel Baptista.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Distrito (Gloria), em 30 de abril de 1929. — José Barbosa Rodrigues, presidente. — Capitão F. Ortiz do Rego Barrós, delegado do serviço.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta de Alistamento do 16º distrito — Tijuca:

Faz saber para conhecimento dos interessados, que foram alistados nesse distrito, de 26 a 30 do proximo passado, os seguintes cidadãos:

Classe de 1885

Laudelino Loureiro Tavares, filho de Manoel Cardoso Loureiro Tavares.

Classe de 1888

José Teixeira Marques Junior, filho de José Teixeira Marques.

Classe de 1892

Arthur Falcão, filho de Thiago Marinho Falcão.

Classe de 1893

Francisco Isidro Monteiro, filiação ignorada.
José, filho de Antonio Pereira de Carvalho.

Classe de 1895

João Barbosa Rodrigues, filho de Domingos José Rodrigues.

Classe de 1896

Raul Corrêa de Barros, filho de Francisco Corrêa de Barros.

Classe de 1897

Silverio Gomes, filho de Celestino Gomes.

Classe de 1905

Franklin Almeida, filho de Carlos Almeida.

Classe de 1906

Alvaro Velardi, filho de Antonio Velardi.
Antonio Justino de Souza, filho de Adão Justino de Souza.
Arthur Coelho Junior, filho de Arthur Coelho.

Classe de 1907

Aristides, filho de Antonio Ribeiro.
Erasmo Wollmer, filho de João Wollmer.

Classe de 1908

Francisco Segreto, filho de Domingos Segreto.

Junta de Alistamento Militar, em 2 de maio de 1929, 16º distrito — Tijuca. — Nilo Cosme de Mattos, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

Relação dos cidadãos alistados por este distrito do dia 22 ao dia 30 do mez proximo passado:

Numero de ordem — Nomes — Filiações — Residencias
Classe de 1908

1. Albino Martins Ferraz, filiação não declarada, rua João Romariz n. 22.

Classe de 1908

1. Mario Barros, filho de José da Costa Barros, rua José Torquato n. 45-A.
2. Waldemar Silva, filiação ignorada, rua Fernandes da Cunha n. 274.

Classe de 1907

1. Manoel Pereira Bastos, filho de Francisco P. Bastos, rua Saldanha da Gama n. 24.
2. Raul Alvarez Doglio, filho de Maufredo Doglio, em Irajá.

Classe de 1906

1. Eduardo Rodríguez, filho de Manoel Rodrigues, rua Pereira Landin n. 34.
2. Francisco Pereira Bastos, filho de Francisco Pereira, rua Saldanha da Gama n. 24.
3. Waldemiro Pereira Andrade, rua Guanabrara n. 36.

Classe de 1905

1. Alcides Ribeiro, filho de Aristides Ribeiro, rua Nicaragua n. 100.
2. Antonio Cunha, filho de Joaquim Gonçalves Machado, rua André Pinto n. 30.
3. Valentim da Cruz, filiação ignorada, rua Carlinda n. 157.

Classe de 1904

Alexandre Augusto da Motta, em Irajá.
2. Casemiro de Almeida Possinhas, rua João Romariz n. 21.
3. Delphin Fontoura, filho de Ubaldino da Costa Fontoura, rua Xavier Pinheiro n. 211.
4. Orozimbo Manoel dos Santos, rua Coronel Camisão n. 63.

Classe de 1903

1. Antonio Pereira Lima, filho de Felismino P. Lima, rua Saldanha da Gama n. 24.
2. Cesar Peccruso, filho de Baptista Peccruso, Avenida Roma n. 127.
3. Flavio Soledade, filho de Augusto Soledade, rua E. do Matto n. 125.
4. João de Deus Azevedo, filiação ignorada, travessa Vieira n. 27.
5. João Lima Vieira, filho de Augusto Lima Vieira, rua dos Aymorés n. 203.
6. Otto Santos Vasconcellos, rua João Romariz n. 22.

Classe de 1902

1. Carlos de Carvalho, filho de José Maria de Carvalho, rua João Romariz n. 100.

Classe de 1901

1. Carlos Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues, rua Pereira Landin n. 34.
2. Constantino Julianelli, filho de Noé Julianelli, estrada de Irajá sem numero.

Classe de 1900

1. Affonso Menezes de Figueiredo, rua Durity n. 32.
2. Claudionor-Raymundo, filiação ignorada, Avenida dos Democráticos n. 1.542 A.
3. Heitor de Oliveira Rodrigues, filho de Arthur Raymundo Rodrigues, rua Guaratinguetá n. 5.
4. Manoel Rodrigues da Silva, rua Viciosa n. 120.
5. Oscar Figueiredo Bastos, rua Dr. Nunes n. 212.
5. Oscar Figueiredo Santos, rua Dr. Nunes n. 212.
Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Irajá, Villa Proletaria Marechal Hermes, em 2 de maio de 1929. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente. — José Mario Pires, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR, DO 25º DISTRITO (ILHAS)

Edital publicando as relações de alistados

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à junta de revisão no quartel da antiga terceira Companhia de Motorhadoras, na Avenida Pedro II, em S. Christovão, sede do serviço de recrutamento da Primeira Circumscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos, devendo de acompanhar reclamações, por não terem sido apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mando affixar na porta principal do edificio em que funciona a Junta e publicar no *Diario Official* pelo espaço de tres dias a relação geral e singela, por classe e ordem alphabetica, dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentar-as competentemente documentadas a esta junta ou directamente á de revisão até o dia quinze do mez de julho de mil novecentos e vinte e nove, artigo 67, paragrapho unico, do R. S. M. E eu, Sancho Gonçalves de Abreu, segundo-tenente delegado da Junta, lavrei o presente edital, que assigno com o presidente por não haver secretario.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto, com sede á rua Augusto Severo n. 4 — *Sylogon Brasileiro*, Liga da Defesa Nacional, Capital Federal, 30 de abril de 1929.

Relação singela e por classe dos alistados por este Districto no corrente anno.

Classe de 1908

1. Accacio Baptista Villar.
2. Achilles, filho de Americo Matheus Goulart e Julieta Fernandes.
3. Adelino de Mendonça.
4. Alcebiades Lopes de Araujo.
5. Alfredo, filho de Augusto Francisco de Paula e Maria Francisca de Paula.
6. Amancio da Silva.
7. Antonio Casemiro Rodrigues.
8. Arthur Sanches Reis.
9. Bento, filho de Camillo José Rosa e Henriqueta Carolina de Araujo (natural).
10. Braulino, filho de José Gomes da Silva e Delfina Gomes da Silva.
11. Clementino, filho de Arthur Villela Alves Guapiassu e Albertina Alves.
12. Cliongo, filho de Osorio Gonçalves e Maria Gonçalves.

Classe de 1908

13. Domingos José de Mello.
14. Floriano, filho de Felipe Basilio e Maria Miguel Lourenço.
15. Henrique da Costa Salgueirinho.
16. João Pinto Pinheiro.
17. João Muniz de Oliveira.
18. João Paes Soares Junior.
19. José Pereira dos Santos Cruz.
20. Luiz Baptista Junior.
21. Manoel, filho de Adolpho Arthur da Silveira e Maria Rosa Trina Silveira.
22. Manoel de Oliveira.
23. Manoel da Silva Reis.
24. Nelson, filho de Christina da Silva (natural).
25. Nelson Pinto Maggioli.
26. Nilo Alves Ferreira.
27. Odilão, filho de Arthur Villela Alves Guapiassu e Albertina Alves.
28. Orlando, filho de Francisco José Pereira e Francellina Moura Pereira.
29. Orlando Cascarelli.
30. Ormindo, filho de Ormindo Antonio dos Santos e Joconda Maria dos Santos.
31. Oswalino, filho de Saturnino da Costa Barboza e Germana Maria de Oliveira.
32. Rodrigo da Conceição.
33. Sebastião Cãldas.
34. Sylvio Baptista de Oliveira.
35. Victalino, filho de Victalino Felicio João Salles e Laura Salles Oliveira.

Classe de 1904

1. Alberto Alves.
2. Alfredo José Gatto.
3. Alvaro de Oliveira.
4. Anchiz de Oliveira Barboza.
5. Angelino, filho de José da Silveira e Angelina Eugenia da Silveira.
6. Angelino da Silva Peixoto.
7. Antonio Lopes da Silva.
8. Antonio, filho de Miguel Bruno Primo e Luzia Siballêla.
9. Arthur Rangel.
10. Augusto Teixeira.
11. Ary, filho de Accacio de Araujo Andrade e Zilda Ribeiro de Andrade.
12. Balthazar Penedo.
13. Benedicto de Sant'Anna.
14. Bernardino Valladares Proença Junior.

Classe de 1907

15. Domingos Bittencourt Paiva.
16. Eduardo, filho de Carolino Augusto Borges e Paulina Gomes Borges.
17. Ernestino Franco de Oliveira.
18. Euclydes Carlos da Silva.
19. Hermínio Victorino da Cunha.
20. Heraclito, filho de Domingos Guimarães e Maria dos Anjos Pereira Guimarães.
21. Ismar, filho do 1º tenente Miguel de Castro Caminha e Walckiria Nery Castro Caminha.
22. Isidoro José Pinto.
23. João Pinto Pereira.
24. Joaquim da Silva.
25. Joaquim Teixeira.
26. José Fabio dos Santos Monteiro.
27. José, filho de Coreyno de Araujo Ferreira e Coreyna Rosa de Araujo.
28. Leontino Luciano.
29. Lindolpho Mattos.
30. Lourival Muniz.
31. Luiz Fontoura Barreto Netto.
32. Manoel José da Costa.
33. Manoel Baptista do Carmo.
34. Manoel, filho de Carolino Augusto Borges e Paulina Gomes Borges.
35. Manoel Martins.
36. Manoel Tinoco de Carvalho.
37. Martinho Antonio Rodrigues.
38. Martinho dos Santos Andrade.
39. Mauricio Loeiro Penna.
40. Norberto Rodrigues de Carvalho.
41. Olympio Conceição.
42. Paulo, filho de Serafim Rodrigues Gonçalves e Dorvalina Rosa Gonçalves.
43. Pedro, filho de Manoel Francisco do Nascimento e Maria Julia da Conceição.
44. Quirio de Abreu.
45. René, filho de Joaquim Bittencourt da Costa e Carone Bittencourt da Costa.
46. Sizenando Gomes da Silva.
47. Waldemar Vellasco.
48. Walter Carneiro da Costa Guimarães.

Classe de 1906

1. Felipe de Souza.
2. Pedro Francisco de Oliveira.
3. Victor.

Classe de 1906

3. Victor Machado da Silva.

Classe de 1905

1. Alvaro Gurgel de Alencar Filho.
2. Antonio Theophilo de Oliveira.
3. Jorge Furtado da Rocha.
4. Manoel Amaral.
5. Octacilio Castilho.
6. Oscar Nunes.
7. Roberto de Freitas.

Classe de 1904

1. Adriano Corrêa Bandeira.
2. Arlindo Mattos.
3. Oswaldo Magalhães.
4. Pedro Valente da Silva.
5. Victorino de Souza.

Classe de 1903

1. Alberto Augusto.
2. Francisco José da Silva.
3. Isidio Lino de Carvalho.
4. Joaquim Pinto Rodrigues.
5. Luiz Candido Moreira.
6. Manoel Francisco da Costa.

Classe de 1902

1. Salviño Pedro de Alcantara.
2. Sebastião Barbosa.

Classe de 1904

1. Francisco Campos da Silva.
2. Luciano de Deus.
3. Luiz Coelho.

Classe de 1900

1. Adhemar de Souza Mello.
2. Benedicto Pereira.
3. Emilio Ribzeiro da Silva.
4. José Vieira Guimarães.
5. Pierre Danti Delarrue.
6. Theodoro Monteiro Bastos.
7. Thomaz Silverio Galvão.

Classe de 1899

1. Manoel Munhões Martins.

Classe de 1898

1. Alfredo J. F. Magalhães.
2. João dos Santos Barros.
3. José Gomes Ayres da Gama Filho.
4. Nestor Rodrigues de Souza.

Classe de 1897

1. Alfredo Marques da Silveira.
2. Bernardino de Souza Costa.
3. Italo da Costa Machado.
4. João Barros Sobrinho.
5. José da Silva Cardoso.
6. Nelson da Costa.
7. Theodomiro Pires.
8. Waldemiro Pereira da Costa.

Classe de 1896

1. Alfredo Ferreira de Almeida.
2. Alvaro Coutinho de Almeida.
3. Bernardino da Costa Mattos.
4. Francisco Fernandes da Encarnação.
5. José Nunes.
6. Pedro Lopes da Silva.

Classe de 1895

1. Sebastião Ananias.

Classe de 1894

1. Benedicto Corrêa de Souza.
2. Benedicto da Costa Mattos.
3. Benício Francisco Lapa.
4. Donato José Paiva Júnior.
5. Mario Eugenio da Silva.

Classe de 1893

1. Antonio Ferreira Borges.
2. Candido de Oliveira.
3. Casemiro Lins de Mello.
4. Decio, filho de José Fernandes dos Santos e Geraldina Carvalho dos Santos.
5. João Ferreira.
6. José, filho de Manoel de Souza Santos e Anna Luiza da Conceição.
7. Osorio de Abreu.

Classe de 1892

1. João Coutinho.
2. Joaquim Amaral.
3. Raymundo Gonçalves.
4. Regogeu Lourenço.

Classe de 1891

1. Antonio, filho de Leocadia Duarte Guimarães.
2. Erico, filho de João Ignacio Martins e Albertino Odipia de Moura.
3. Francisco de Paula.
4. José Antonio da Cruz.
5. Manoel, filho de Manoel de Souza Santos e Anna Luiza da Conceição.
6. Manoel Marques da Silva.

Classe de 1890

1. Adyjalmei Ferreira de Souza.
2. Hilario José da Costa.
3. João Alves Borges Filho.

Classe de 1889

- Felizardo Hedefonso Alves de Abreu.
Gabriel Baptista.
Luiz Guerra.

Classe de 1888

- Cesar Crissiuma Paranhos.
José dos Santos.

Classe de 1885

1. Adolpho Paracampas.
Junta de Alistamento do 25 districto (Ilhas), sede, à rua Augusto Severo n. 4, Sylogeu Brasileiro, Liga da Defesa Nacional, Capital Federal, 30 de abril de 1929. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

Relação dos jovens que, nascidos de 1 de maio a 15 de julho, opportunamente serão alistados pela Junta de Revisão e Sorteio da 1ª Circumscrição de Recrutamento, com sede no quartel da antiga 3ª companhia de metralhadoras, à avenida Pedro II, em São Christovão:

Classe de 1908

1. Antonio Borges.
 2. Arcelino, filho de Anthero Pinto Cardoso e Maria Chagas Cardoso.
 3. Arthur Lepetier.
 4. Candido Rodrigues de Carvalho.
 5. Eduardo, filho de Ernesto Marques Dias e Antonio Dias de Abreu.
 6. Esméraldino, filho de João Paulo da Cunha Rosa e Eulália Gomes dos Santos Rosa.
 7. Evangelista Chrisostomo.
 8. Francisco Fernandes Caio.
 9. Horacio, filho de João Cesario de Oliveira e Umbelina Firmina de Nazareth.
 10. João Baptista de Oliveira.
 11. João Theodoro Filho.
 12. José da Rocha.
 13. Manoel Gomes de Assumpção.
 14. Manoel Paiva.
 15. Miguel de Souza.
 16. Nubio Grechalgh de Oliveira.
 17. Oswaldo Fernandes da Fonseca.
 18. Oswaldo Antonio dos Santos.
 19. Pedro Nolasco.
 20. Rubem, filho de Heliodoro Guarapis e Maria da Cunha Guarapis.
 21. Ubiratam, filho de Guilhermina Trindade (natural).
 22. Tolentino de Carvalho.
- Junta de Alistamento do 25º Districto (Ilhas), rua Augusto Severo n. 4, Sylogeu Brasileiro, Liga da Defesa Nacional, Capital Federal, 30 de abril de 1929. — *Manoel Salustiano Dias*, presidente. — 2º tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR

DO 13º DISTRICTO

Campo de São Christovam, n. 106 — Saguão da Intendência da Guerra

Alistamento de 1929

Edital publicando a relação geral nominal e singela, dos cidadãos alistados por este Districto, no anno de 1929 e bem assim a relação dos que opportunamente serão alistados pela J. R. S. (dos cidadãos nascidos de 1 de maio a 15 de julho do anno de 1928).

O Dr. José Penido, presidente desta Junta de Alistamento Militar, faz saber que estando concluidos os trabalhos do alistamento do corrente anno, vão ser os mesmos remittidos à chefia da Primeira Circumscrição de Recrutamento e Sorteio Militar, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda lavrar o presente edital, o affixar no gradil do edificio da Intendência da Guerra, no Campo de São Christovam 106, onde funciona a sede desta junta e publicar no *Diário Official* por espaço de cinco dias seguidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer, deverão apresental-as competentemente documentadas, na Junta de Revi-

são o Sorteio Militar, na Avenida Pedro II antigo Quartel da Companhia de Metralhadora Pesada, até o dia 15 de julho do corrente anno. E, eu Pedro Fernandes Dantas, secretario da junta, lavrei o presente edital, que vae assignado pelo Sr. presidente, — Rio de Janeiro, 1 de maio de 1929.

Classe de 1908

1. Acoracy, filho de Adriano de Almeida Sampaio Junior — R. C.
2. Adalberto, filho de Manoel de Almeida Neves — R. C.
3. Adão, filho de Julio Crespo — R. C.
4. Adeval, filho de Rita Rodrigues Guimarães — R. C.
5. Agostinho, filho de Violeta da Silva Motta — R. C.
6. Aguinaldo, filho de Eugenio Faria de Mello — R. C.
7. Alacyr, filho de João Marcellino Ferreira e Silva — R. C.
8. Alberto, filho de Alberto Antunes Ceppes — R. C.
9. Alcides, filho de João Domingos Esteves — R. C.
10. Aldemar, filho de Geraldo Pereira de Souza — R. C.
11. Alfredo, filho de José Maria Linhares Rodrigues — R. C.
12. Alfredo, filho de Julio Ramos Zaury — R. C.
13. Alfredo, filho de Odorico Martins Costa — R. C.
14. Alfredo, filho de Olympia Martins Teixeira — R. C.
15. Almerio, filho de Americo Alves — R. C.
16. Almirando, filho de Martiniano da Paixão Tavares — R. C.
17. Altair, filho de Firmo Alexandre da Rocha — R. C.
18. Altamiro, filho de Manoel Francisco Telles de Oliveira — R. C.
19. Alvens, filho de Athanasia Maria das Neves — R. C.
20. Alvaro, filho de Armando Moreira — R. C.
21. Alvaro, filho de Euzebio Vieira da Cunha — R. C.
22. Amancio, filho de Felisberto Antonio Oliveira — R. C.
23. Antonio, filho de Antonio Cotta Vareta — R. C.
24. Antonio, filho de Arthur Pinto Monteiro — R. C.
25. Antonio, filho de Augusto Luiz de Castro — R. C.
26. Antonio, filho de Augusto de Oliveira Queiroz — R. C.
27. Antonio, filho de Balthazar da Silva — R. C.
28. Antonio, filho de Constantino Villa Nova — R. C.
29. Antonio, filho de Flausinio de Paula Sampaio — R. C.
30. Antonio, filho de Gervasio da Gama Torres — R. C.
31. Antonio, filho de José Ribeiro Freitas — R. C.
32. Antonio, filho de Maria da Gloria — R. C.
33. Argemiro, filho de Adolpho Ribeiro Bastos — R. C.
34. Aristão, filho de Theotônio Joaquim Corrêa — R. C.
35. Arlindo, filho de João Maria Pessoa — R. C.
36. Armando, filho de Antonio Casemiro Peixoto — R. C.
37. Armando, filho de Antonio Pereira — R. C.
38. Armozino, filho de Julião Duarte de Souza — R. C.
39. Arando, filho de Augusto Thiago Guimarães — R. C.
40. Arthur, filho de Arthur Nunes Martins — R. C.
41. Arthur, filho de Pedro de Alcantara Barbosa — R. C.
42. Ary, filho de Raphael Berrio Alonso — R. C.
43. Astrogildo, filho de Antonio Pinto Azevedo — R. C.
44. Astrogildo, filho de Pedro Hugo E. Santo — R. C.
45. Augusto, filho de José Rodrigues Perdigão — R. C.
46. Aurelio, filho de Antonio de Paiva Brito Junior — R. C.
47. Affonso de Almeida Lacerda, filho de Leonor da Conceição Lacerda.
48. Alcindo Soares Leite, filho de Antonio Soares Leite.
49. Alvarino Paulo, filho de Maria da Gloria Coelho — R. C.
50. Alvaro Moreira, filho de José Bento Moreira — R. C.
51. Alvaro Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues de Souza.
52. Alvaro Soares da Costa Lima, filho de Noel Pio da Costa — R. C.
53. Antonio Fernandes de Araujo, filho de Bernardo Pereira de Araujo.
54. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
55. Antonio Gouvêa, filho de José Maria Gouvêa.
56. Antonio Pereira Magalhães, filho de Antonio P. Magalhães — R. C.
57. Bellarmino, filho de José Marques — R. C.
58. Bellarmino, filho de Manoel Ferreira Garcia — R. C.
59. Benedicto Salim José Pedro Zogaid, filho de Salim José Pedro.
60. Canonby, filho de José Trajano Barbosa — R. C.
61. Candido, filho de Candido José dos Santos — R. C.
62. Candido, filho de João Narciso Rosá — R. C.
63. Cassiano, filho de Pedro Ferreira da Silva — R. C.
64. Cecilio, filho de José Lopes da Silva — R. C.
65. Cid, filho de Otto Gutierrez (tenente) — R. C.
66. Clemente, filho de Antonio José Ramos — R. C.
67. Corintho, filho de Beatriz Coelho Pedrosa — R. C.
68. Carlos Corrêa de Santa Rita, filho de Francisco Corrêa de Santa Rita.
69. Claudionor Telles Machado, filho de Abilio Telles Machado.
70. Cyrillo Francisco do Amaral, filho de João Francisco do Amaral — R. C.
71. David, filho de Alvaro Guedes Coimbra — R. C.
72. Domingos, filho de Domingos da Costa — R. C.
73. Domingos, filho de José Gomes da Rocha — R. C.
74. Domiro, filho de João Fernandes de Aguiar — R. C.
75. Edgard, filho de Antonio Caetano de Freitas — R. C.
76. Eliezer, filho de José Martins de Sá — R. C.
77. Ernani, filho de Enéas Pereira Bastos — R. C.
78. Ernani, filho de José Ferreira Baptista — R. C.
79. Ernesto, filho de Ernesto Moreira da Silva — R. C.
80. Ernesto, filho de Ernesto Dunha — R. C.
81. Euclides, filho de Manoel Ferreira Monteiro — R. C.
82. Eugenio, filho de Fulgencio de Oliveira Barros — R. C.
83. Eurico, filho de Eloy Martins dos Santos — R. C.
84. Evaristo, filho de Evaristo Gonçalves Coelho — R. C.
85. Ezequiel, filho de Joaquim Pinto Monteiro — R. C.
86. Edgard Gomes de Miranda, filho de Manoel Gomes de Miranda.
87. Ercolino Sbrano, filho de Luiz Sbrano.
88. Fernando, filho de João Pinheiro de Albuquerque Maranhão — R. C.
89. Fernando, filho de Lindolpho Messedes Freire Pinto — R. C.
90. Fileto, filho de Mari Adamasceno da Silva — R. C.
91. Francisco, filho de Henrique Pereira Borges — R. C.
92. Francisco, filho de João Loureiro — R. C.
93. Francisco, filho de João Mortins — R. C.
94. Francisco, filho de José Coelho Cotto — R. C.
95. Frederico, filho de Raphael Chammarelli — R. C.
96. Francisco de Paula Neves, filho de Ormino Muniz.
97. Fernando Mello, filho de Vicente Mello.
98. Gentil, filho de Ernani de Souza Coelho — R. C.
99. Georgino, filho de Georgino Jorge — R. C.
100. Geraldo, filho de Geraldo Pereira de Souza — R. C.
101. Gilberto, filho de Alberto Faria — R. C.
102. Gilberto, filho de Gilberto Ferreira de Assunção — R. C.
103. Gonçalo, filho de Antonio José Lobo — R. C.
104. Guilherme, filho de Miguel Alves Torres — R. C.
105. Gabriel Amiar, filho de Gabriel Amar — R. C.
106. Hamilton, filho de Julio Ramos da Silva Pomba — R. C.
107. Henrique, filho de Francisco Lourenço Costa — R. C.
108. Hildebrando, filho de Manoel Joaquim Tristão — R. C.
109. Hildegard, filho de Octaviano Lenibis Hermes — R. C.
110. Hugo, filho de Edgard de Souza Franco — R. C.
111. Humberto, filho de Alvaro da Costa Corrêa — R. C.
112. Humberto, filho de Eduardo Souza Coelho da Rocha — R. C.
113. Humberto, filho de Emilia Saldanha Marinho — R. C.
114. Isaias, filho de Antonio Joaquim da Costa — R. C.
115. Isolino, filho de José Tavares de Mattos — R. C.
116. Indayassú Dias Brandão, filho de Aristides Dias Brandão.
117. Irineu Juiz Pereira, filho de José Luiz Pereira.
118. Jayme, filho de Annibal Gonçalves — R. C.
119. Jayme, filho de Arlindo d'Oliveira Lima — R. C.
120. Jayme, filho de Bernardo Rodrigues de Souza — R. C.
121. João, filho de Agenor dos Santos — R. C.
122. João, filho de Antonio Alves Machado — R. C.
123. João, filho de Aristides Francisco Gonçalves — R. C.
124. João, filho de Augusta Maria da Conceição — R. C.
125. João, filho de Augusto Pinto Vieira — R. C.
126. João, filho de Caetano Martins — R. C.
127. João, filho de Francisco Teixeira Nogueira — R. C.
128. João, filho de Joaquim Mendes — R. C.
129. João, filho de Manoel de Almeida Pires — R. C.
130. João, filho de Maria Alexandrina de Freitas — R. C.
131. João, filho de Pedro José da Silva — R. C.
132. João, filho de Rosalvo Corrêa de Faria — R. C.
133. João, filho de Sebastião de Menezes Rocha — R. C.
134. João, filho de Seraphim Pinto de Oliveira — R. C.
135. João, filho de Valentim Octavio de Carvalho — R. C.
136. Joaquim, filho de Alfredo Barros Pinto — R. C.
137. Joaquim, filho de João Augusto Machado — R. C.
138. Joaquim, filho de José Gonçalves Rosa — R. C.
139. Joaquim, filho de José Guimarães — R. C.
140. Joaquim, filho de Nicolau Severiano da Cunha Bastos — R. C.

141. Jonathas, filho de Secundino Corrêa Araujo — R. C.
142. Jorge, filho de Francisco Barbosa de Lima — R. C.
143. Jorge, filho de João Carlos dos Santos Teixeira — R. C.
144. Jorge, filho de José Narciso de Mendonça — R. C.
145. Jorge, filho de Raul Lopes de Freitas — R. C.
146. José, filho de Antonio da Silva Carvalho — R. C.
147. José, filho de Antonio de Siqueira Bellota — R. C.
148. José, filho de Augusto Innocencio de Siqueira Nunes — R. C.
149. José, filho de Avelino Ferreira Marques — R. C.
150. José, filho de Ayres Monterio Sanches — R. C.
150. José, filho de Balbina Maria Angelica — R. C.
151. José, filho de Candido Gonçalves Xavier — R. C.
152. José, filho de José Fernandes Lourenço — R. C.
153. José, filho de José Leite — R. C.
154. José, filho de José Nonato Montoro — R. C.
155. José, filho de Liberato Ferreira Gandará — R. C.
156. José, filho de Manoel Vicente Ferreira — R. C.
157. Justino, filho de Diogo Carlos Dias Netto — R. C.
158. Juvenal, filho de Francisco Abreu de Freitas Lima — R. C.
159. Juvenal, filho de Manoel Teixeira da Costa — R. C.
160. Jacob Ripper Nogueira, filho de Jacob de Freitas Nogueira — R. C.
161. Jayme Rodrigues Paiva, filho de Manoel Rodrigues Paiva — R. C.
162. João Alves Garcez, filho de Affonso Alves Garcez — R. C.
163. João Felix Santos, filho de Joaquim Santos — R. C.
164. João Ramos da Costa, filho de Augusto Mario Ramos da Costa — R. C.
165. João Soares Castellano.
166. João Teixeira, filho de Antonio G. Teixeira — R. C.
166. A. Joaquim Felipe, filho de Joaquim Felipe.
167. Joaquim Machado, filho de Joaquim Machado.
168. José Joaquim Fernandes, filho de Manoel Joaquim Fernandes.
169. José Pedro Alexandria, filho de José P. Alexandria.
170. José dos Santos, filho de João dos Santos.
171. Laráti, filho de Elizeu Clemente dos Santos — R. C.
172. Lauro, filho de João Barbosa Monteiro — R. C.
173. Lauro, filho de Luiz José dos Santos — R. C.
174. Leonel, filho de Armando de Figueiredo — R. C.
175. Luiz, filho de Alfredo Francisco Rodrigues — R. C.
176. Luiz, filho de Frederico Bentte Muller — R. C.
177. Luiz, filho de Narciso Nascimento — R. C.
178. Lydio, filho de Antonio Ribeiro Nascimento — R. C.
179. Lourival Lopes, filho de Maria de Jesus Lopes — R. C.
180. Luiz Almada Rodrigues, filho de Presciliano Almada
181. Luiz dos Santos Portella.
182. Manoel, filho de Albino de Azevedo Coutinho — R. C.
183. Manoel, filho de Antonio Joaquim Corrêa — R. C.
184. Manoel, filho de Arthur Guimarães Caldeira — R. C.
185. Manoel, filho de Avelino de Sá Coutinho — R. C.
186. Manoel, filho de Ephigenia Joaquina de Almeida — R. C.
187. Manoel, filho de Euclides da Costa Leite — R. C.
188. Manoel, filho de José André Velloso — R. C.
189. Manoel, filho de Manoel Francisco Costa — R. C.
190. Manoel, filho de Manoel Pereira de Mello — R. C.
191. Manoel, filho de Manoel dos Santos — R. C.
192. Manoel, filho de Manoel de Souza da Rocha — R. C.
193. Manoel, filho de Manoel Vicente Ferreira — R. C.
194. Manoel, filho de Octavio Evangelista — R. C.
195. Marciano, filho de Antonio Cotta Vareta — R. C.
196. Marcilio, filho de Ildelfonso Rodrigues de Macêdo — R. C.
197. Mario, filho de Antonio de Souza — R. C.
198. Mario, filho de Domingos Baptista Camillo — R. C.
199. Mario, filho de Eduardo Vicencio — R. C.
200. Mario, filho de Francisco Ferreira Lopes — R. C.
201. Mario, filho de João Silveira Fraga — R. C.
202. Mario, filho de Manoel Borfêo Soares — R. C.
203. Mario, filho de Mario Pedro Ragaso — R. C.
204. Milton, filho de Candido Vicente de Souza — R. C.
205. Moacyr, filho de Arlindo José Pereira — R. C.
206. Moacyr, filho de Edgard Ramos — R. C.
207. Moacyr, filho de Joaquim da Silva — R. C.
208. Murillo, filho de Domingos Ferreira de Oliveira Monteiro — R. C.
209. Manoel Christm, filho de Hermanito Christm.
210. Manoel da Costa Meirelles, filho de Manoel da Costa Meirelles.
211. Manoel Esteves, filho de Carlos José da Silva — R. C.
212. Manoel Ferreira de Andrade, filho de Manoel Ferreira de Andrade — R. C.
213. Mario Basilio de Menezes, filho de Aurelio Basilio de Menezes — R. C.
214. Nelson, filho de Possidonio Lopes da Silva — R. C.
215. Newton, filho de José Queiroz Medina — R. C.
216. Nilton, filho de Francisca Rosa — R. C.
217. Norival, filho de Senio Alves de Araujo — R. C.
218. Octavio, filho de Carlos Ezequiel da Cunha Borba — R. C.
219. Octavio, filho de Galdino Vieira da Cunha — R. C.
220. Octavio, filho de José Lopes dos Santos — R. C.
221. Octavio, filho de Pedro Candido de Oliveira — R. C.
222. Oldemar, filho de João Nazareth de Souza Coelho — R. C.
223. Oliveiros, filho de José Maria da Silva — R. C.
224. Oliveiros, filho de Manoel Pereira Bittencourt — R. C.
225. Oscar, filho de Amorim dos Santos — R. C.
226. Oswaldo, filho de Avelino Vilay Soto — R. C.
227. Oswaldo, filho de Heronides dos Santos Silva — R. C.
228. Oswaldo, filho de João Ferreira Baptista — R. C.
229. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pinto — R. C.
230. Oswaldo, filho de José Firmino de Abreu — R. C.
231. Oswaldo, filho de Pedro Augusto Coelho — R. C.
232. Oswaldo, filho de Pedro Pacheco — R. C.
233. Oswaldo, filho de Saturnino da Costa Campina — R. C.
234. Othello, filho de Antonio C. de Mello e Oliveira — R. C.
235. Octacilio Pedro de Abreu, filho de Deocleciano de Abreu.
236. Octavio Vieira da Silva, filho de José Bernardino Vieira.
237. Oswaldo Orviedo, filho de Migtel Orviedo.
238. Paulo, filho de João Maria Alves — R. C.
239. Pedro, filho de João Camara Vieira — R. C.
240. Pedro, filho de Manoel Antonio Alves Freitas — R. C.
241. Pery, filho de Sylveria dos Santos — R. C.
242. Paulo Pfaltzgraff Brasil, filho de Antonio Carlos Brasil (capitão) — R. C.
243. Pedro Arruda, filho de Horacio Arruda.
244. Pedro Goulart, filho de Antonio Goulart.
245. Pedro Nolasco, filho de Idalina de Souza Barroso — R. C.
246. Pery dos Santos, filho de Alberto Santos.
247. Prospero Souza, filho de Bento Souza.
248. Rodolpho, filho de Clodoaldo Rodolpho Guimarães — R. C.
249. Rodrigo, filho de Felippa Maria da Conceição — R. C.
250. Romualdo, filho de Carlos da Silva Lemos — R. C.
251. Romualdo, filho de Diogo Paranhos da Silva — R. C.
252. Rubem, filho de Guilherme João de Seixas — R. C.
253. Rubem, filho de João Manoel Thomaz — R. C.
254. Rubem, filho de Joaquim Coelho de Carvalho Junior — R. C.
255. Rubem, filho de José Francisco Pinhal — R. C.
256. Rubem, filho de Pedro Maigre Restier de Figueiredo — R. C.
257. Rodolpho Teixeira de Carvalho, filho de Rodolpho Teixeira de Carvalho
258. Sebastião, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — R. C.
259. Sebastião, filho de Ricardo Penna — R. C.
260. Sebastião, filho de Urbano José Pacheco — R. C.
261. Sylvio, filho de Antonio Cardoso de Araujo — R. C.
262. Sylvio Martins de Albuquerque, filho de João Pedreira de Albuquerque (Dr.) — R. C.
263. Telesphoro, filho de Primitivo Liberato do Brasil — R. Civil.
264. Tertuliano, filho de Manoel Tertuliano Carneiro da Cunha — R. C.
265. Theotônio, filho de Manoel Joaquim Cavalcanti — R. C.
266. Valentim, filho de João José de Jesus — R. C.
267. Victor, filho de Alipio de Miranda Ribeiro — R. C.
268. Waldemar, filho de Antonio da Costa Guimarães — R. C.
269. Waldemar, filho de Antonio José de Araujo — R. C.
270. Waldemar, filho de Augusto Gomes da Almeida — R. C.
271. Waldemar, filho de Joaquim Pereira — R. C.
272. Waldemar, filho de Raul Joaquim de Barros — R. C.
273. Wirquizon, filho de Leonel Zeferino de Souza — R. C.
274. Waldemar da Silva Ramos, filho de Thiago Maria Ramos — R. C.
275. Waldemiro Vianna, filho de João Pereira do Nascimento.

Relação nominal dos cidadãos que nasceram no anno de 1908 (1º de maio a 15 de julho), que, vão ser alistados pela Junta de Revisão e Sorteio:

276. Ademaro, filho de João de Brito Soares — R. Civil.
277. Adolpho, filho de José Moreira de Castilho — R. C.
278. Agostinho, filho de Eleuterio Augusto de Souza — R. C.
279. Alberto, filho de Luiz José Fernandes — R. C.
286. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Junior — R. C.
281. Albino, filho de José Augusto da Silva — R. C.
282. Aldoino, filho de Benedicto Daim — R. C.
283. Antonino, filho de Augusto Sampaio — R. C.
284. Antonio, filho de Antonio José de Souza Junior — R. C.
285. Antonio, filho de João Silveira de Souza — R. C.
286. Antonio, filho de José Gonçalves Pinho Junior — R. C.
287. Antonio, filho de Luiz Machado Netto — R. C.
288. Antonio, filho de Manoel Ferreira da Silva — R. C.
289. Arino, filho de Victalina Carlos de Moraes — R. C.
290. Arlindo, filho de José Antonio Varejão — R. C.
291. Armando, filho de Manoel Rodrigues Pereira — R. C.
292. Arnaldo, filho de João Constantino de Farias — R. C.
293. Arthur, filho de Arthur Gonçalves Arruda — R. C.
294. Arthur, filho de Raul Gonçalves Arruda — R. C.
295. Aurenino, filho de Augusto Cardoso — R. Civil.
296. Agostinho de Souza, filho de Eleutherio de Souza — R. C.
297. Amentino Cardoso, filho de Augusto Cardoso — R. C.
298. Antonio Carvalhaes, filho de Maria da Conceição — R. C.
299. Antonio Faria de Almeida, filho de Thimoteo F. de Almeida — R. C.
300. Antonio Joaquim, filho de João Machado — R. C.
301. Benedicto, filho de Manoel da Rocha Paranhos — R. Civil.
302. Bernardo, filho de Antonio Messias Palma — R. C.
303. Boris, filho de José Maria Granado — R. C.
304. Carlos, filho de Antonio José de Seixas Ferrão — R. C.
305. Carlos, filho de Chripim José Marques — R. C.
306. Carlos, filho de João Cordovil da Silveira — R. C.
307. Carlos, filho de Manoel Pereira da Silva — R. C.
308. Christovão, filho de Ernesto de Souza — R. C.
309. Claudionor, filho de Manoel Felix Moreira — R. C.
310. Cleber, filho de Eugenio Jordão — R. C.
311. Clovis, filho de Joaquim Ignacio Baptista Cardoso (major) — R. C.
312. Carmineiro De Lucca, filho de Salvador Lucca.
313. David, filho de Josepha Ballesterio — R. C.
314. Djalma, filho de Antonio da Silva Guimarães — R. C.
315. Djalma, filho de Basildo Vianna de Marins — R. C.
316. Djalma, filho de Porfirio Pereira — R. C.
317. Daniel Baptista da Hora, filho de João Baptista da Hora — R. C.
318. Eduardo, filho de Antonio Cabral Fernandes — R. C.
319. Erlúcio, filho de Lucio Francisco de Oliveira Godoy — R. C.
320. Ernesto, filho de Alberto Leoncio da Cunha — R. C.
321. Eugenio, filho de José Victorino da Silva Junior — R. C.
322. Edgard Figueiredo, filho de Augusto Rodrigues Figueiredo.
323. Felipe, filho de José Pinto da Rosa — R. C.
324. Floriano, filho de Luiz Augusto Pereira — R. C.
325. Francisco, filho de Alberto Jacintho — R. C.
326. Francisco, filho de João Miccas Bastos — R. C.
327. Francisco, filho de José Lopes — R. Civil.
328. Genes, filho de Genes Napoleão Dantas — R. C.
329. Guaracy, filho de Joaquim Antonio dos Santos — R. C.
330. Guilherme, filho de Victorino Luiz da Silva — R. C.
331. Gabriel Costa, filho de Joaquim da Costa.
332. Henrique, filho de Antonio Joaquim Lourenço Nogueira — R. C.
333. Hilton, filho de Bernardino Gonçes de Carvalho — R. C.
334. Humberto, filho de Argemiro de Azevedo — R. C.
335. Herminio Pacheco, filho de Augusto Pacheco.
336. Irineu, filho de Manoel José Dias — R. C.
337. Ismael, filho de Aloysio Gomes Roque — R. C.
338. Isaias, filho de Joaquim Francisco de Lima — R. C.
339. Ignacio Alves Reis, filho de Juvenal Alves Reis.
340. João, filho de Adolpho Pereira dos Santos — R. C.
341. João, filho de Anna Castro da Silva — R. C.
342. João, filho de Antonio Mariano Rangel — R. C.
343. João, filho de João Baptista Duarte Pereira — R. C.
344. João, filho de João Botelho da Motta — R. C.
345. João, filho de João Campello de Andrade — R. C.
346. João, filho de João Fernandes Ferreira — R. C.
347. João, filho de Luiz Cupertino Corrêa — R. C.
348. João, filho de Maria Judith de Barros — R. C.
349. João, filho de Rodrigo de Jesus Martins Coelho — R. C.
350. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Monteiro — R. C.
351. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Pinto — R. C.
352. Joaquim, filho de José Bezerra Wanderley — R. C.
353. Jorge, filho de Luiz Marques de Gouvêa — R. C.
354. Jorge, filho de Manoel Francisco Nascimento — R. C.
355. José, filho de Anna da Conceição — R. C.
356. José, filho de Antonio Roy Espasandin — R. C.
357. José, filho de Arnaldo Lemos — R. Civil.
358. José, filho de Ignacio Ferreira — R. C.
359. José, filho de José Carneiro da Silva — R. C.
360. José, filho de José Pedro Alves — R. C.
361. José, filho de Jovito de Souza Tavares — R. C.
362. José, filho de Manoel Pereira Alves — R. C.
363. José, filho de Maria de Pinheiro da Silva e José Carneiro da Silva — R. C.
364. Julio, filho de Domingos Alves de Oliveira — R. C.
365. Julio, filho de Julio Drummond — R. C.
366. João Marins, filho de Antonio Marins Souza — R. C.
367. João M. Leite, filho de Orlando Cordeiro Leite.
368. João dos Santos, filho de Felix dos Santos.
369. João da Silva, filho de Manoel José da Silva — R. C.
370. Joaquim Domingos, filho de Antonio Joaquim Dias.
371. Joaquim Nascimento Filho, filho de Getulio Eduardo Silva.
372. Joaquim d'Oliveira Maigre Ferreira da Gama, filho de Luiz Felipe Maigre Ferreira da Gama — R. C.
373. Joaquim Rodrigues Pereira.
374. Jorge Rangel de Souza, filho de João Rangel de Souza.
375. Lauro, filho de Aurelio Bezerra Cavalcanti de Sá — R. C.
376. Luiz, filho de José Antonio Martins — R. C.
377. Luiz Marques Durval, filho de Custodio Durval.
378. Manoel, filho de Antonio André Castro — R. C.
379. Manoel, filho de Antonio Marques — R. C.
380. Manoel, filho de Carlos José Rodrigues — R. C.
381. Manoel, filho de João Almeida Lamego — R. C.
382. Manoel, filho de Joaquim Barbosa dos Santos Furtado — R. C.
383. Manoel, filho de Joaquim Furtunato do Abreu — R. C.
384. Manoel, filho de José Francisco Pereira — R. C.
385. Manoel, filho de Luiz Manoel do Valle — R. C.
386. Manoel, filho de Manoel de Carvalho Pimentel — R. C.
387. Manoel, filho de Marcellino da Silva — R. C.
388. Manoel, filho de Maximiano Marques — R. C.
389. Mario, filho de Bernardino José Pacheco — R. C.
390. Mario, filho de Fernando Gonocchi — R. C.
391. Mario, filho de Manoel Henrique da Silva — R. C.
392. Manoel Bastos, filho de Polidoro Bastos.
393. Manoel Braz de Oliveira, filho de Antonio Braz de Oliveira.
394. Manoel Couto, filho de Manoel Couto.
395. Manoel Francisco de Freitas, filho de Francisco de Freitas — R. C.
396. Mauricio Eugenio, filho de Francisco Pereira Lessa — R. C.
397. Narnin, filho de Moyses Faustino da Silva — R. C.
398. Nelson, filho de Domingos Moreira Leonardo — R. C.
399. Nelson, filho de Elpidio Pereira dos Santos — R. C.
400. Nelson, filho de José Demetrio Ferreira — R. C.
401. Nelson, filho de Hermann Siao de Britto — R. C.
402. Nestor, filho de Domingos Coelho — R. Civil.
403. Nilo, filho de Juvenal Aldano Pereira Barcellos — R. C.
404. Nilton, filho de José Ferreira Carneiro — R. C.
405. Octacilio, filho de Olympio Manoel de Sant'Anna — R. C.
406. Oldemar, filho de Oldemar de Almeida — R. C.
407. Orlando, filho de Francisco Pires Carrapatoso — R. C.
408. Oscar, filho de Elpidio Cesar Borges — R. C.
409. Oscar, filho de João Fernandes — R. Civil.
410. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Lima — R. C.
411. Oswaldo, filho de Frederico Franz Martins Wildhagem — R. C.
412. Oswaldo, filho de Manoel Salomon — R. C.
413. Oswaldo, filho de Maria do Carmo — R. C.
414. Oswaldo, filho de Oscar da Silva — R. C.
415. Octavio Salerno, filho de Januario Salerno.
416. Olavo Chaves, filho de Francisco Ernesto da Silva Chaves — R. C.
417. Paulo, filho de Antonio Joaquim Castilho — R. C.
418. Paulo, filho de Hierculano José da Silva — R. C.

419. Paulo, filho de Joaquim Domingos da Trindade — R. C.
 420. Pedro, filho de Antonio de Faria Corrêa Sobrinho — R. C.
 421. Pedro, filho de Antonio Rodrigues da Cunha — R. C.
 422. Pedro, filho de Arthur José da Rosa — R. C.
 423. Pedro, filho de Pedro Rollemberg da Cruz — R. C.
 424. Philemon, filho de Preciliana Maria Pereira — R. C.
 425. Praxedes, filho de Francisco França Figueiredo — R. C.
 426. Pedro de Souza, filho de Hypolito de Souza — R. C.
 427. Percilio Freitas, filho de Antonio de Freitas — R. C.
 428. Renato, filho de Antonio dos Santos Silva — R. C.
 429. Roberto, filho de Agnello Cardoso — R. C.
 430. Rosembergo, filho de José Alves Bezerra — R. C.
 431. Roberto Florentino, filho de Valentim Brêa de Bargo — R. C.
 432. Rubens Bottani, filho de Simião Bottani — R. C.
 433. Sebastião, filho de Alcina Mendes da Silva — R. C.
 434. Sebastião, filho de Antonio Baptista Meirclles — R. C.
 435. Sebastião, filho de Domingos Pinheiro Land — R. C.
 436. Sebastião, filho de Rosalina Alves da Cunha — R. C.
 437. Sebastião, filho de Vicência Maria de Bomsucesso — R. C.
 438. Sylvio, filho de Antonio Narciso Caldas — R. C.
 439. Sylvio, filho de Delphim da Silva — R. C.
 440. Sylvio, filho de Lino Joaquim de Mendonça — R. C.
 441. Sebastião Cavalcante, filho de Antonio Cavalcante — R. C.
 442. Sebastião Marcellino da Silva, filho de Cyro Marcellino da Silva.
 443. Tertuliano, filho de Manoel Leite da Silva — R. C.
 444. Victor, filho de José da Rocha Freitas — R. C.
 445. Virgílio, filho de João Coelho — R. C.
 446. Virgílio, filho de José Rodrigues da Rocha Garcia — R. C.
 447. Waldemar, filho de João Antonio Cardoso — R. C.
 448. Waldemar, filho de Joaquim Gonçalves Carneiro Bastos — R. C.
 449. Waldemiro, filho de José Varella da Costa — R. Civil.
 Classe de 1907
 450. Adalberto, filho de Antonio da Fonseca Monteiro — R. C.
 451. Adalmir, filho de Candido da Costa Ramos (alferes) — R. C.
 452. Addyr, filho de Henrique de Paiva Pitta — R. C.
 453. Adhemar, filho de Custodio Loureiro Fraga — R. C.
 454. Admar, filho de Benedicto Ferreira Junior — R. C.
 455. Adolpho, filho de Adolpho da Silva Medeiros — R. C.
 456. Aêzes, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto — R. C.
 457. Affonso, filho de Affonso Marandello — R. C.
 458. Affonso, filho de Ambrosio Souza Lima — R. C.
 459. Agenor, filho de Abílio Antonio Cardoso — R. C.
 460. Alamiro, filho de Antonio Thomé de Castro — R. C.
 461. Albano, filho de Albano Rodrigues Lemos — R. C.
 462. Alberto, filho de Antonio José Pinto de Almeida — R. C.
 463. Alberto, filho de Leocadio Eugenio da Rosa — R. C.
 464. Alcides, filho de João Martinho — R. C.
 465. Alcides, filho de Manoel de Oliveira — R. C.
 466. Aldemar, filho de Umbelina de Oliveira — R. C.
 467. Alfredo, filho de Francisco Alves Marreiros — R. C.
 468. Alipio, filho de Bento Gomes Corrêa — R. C.
 469. Alhamiro, filho de Americo Eugenio dos Santos — R. C.
 470. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Agostinho — R. C.
 471. Alvaro, filho de Cezar Pereira de Barros — R. C.
 472. Alvaro, filho de Fernandes Mathias Raposo — R. C.
 473. Alvaro, filho de João José de Sant'Anna — R. C.
 474. Amaro, filho de Rosaldo Costa — R. C.
 475. Angenor, filho de Henrique Alves Teixeira — R. C.
 476. Antenor, filho de Antenor Gonçalves da Costa — R. C.
 477. Antonio, filho de Antonio Castilho Herrero — R. C.
 478. Antonio, filho de Antonio Gomes de Castro Filho — R. C.
 479. Antonio, filho de Antonio Maria Pinheiro — R. C.
 480. Antonio, filho de Antonio Martins Pamplona — R. C.
 481. Antonio, filho de Antonio de Ponte Farinha — R. C.
 482. Antonio, filho de Assad José — R. C.
 483. Antonio, filho de Curiacio de Azevedo — R. C.
 484. Antonio, filho de Francisco de Almeida Seabra — R. C.
 485. Antonio, filho de Francisco Pereira Machado — R. C.
 486. Antonio, filho de Henrique João de Castilhos — R. C.
 487. Antonio, filho de Joaquim Pinto — R. Civil.
 488. Antonio, filho de José Dias Guerra — R. C.
 489. Antonio, filho de José Maria M. Quintas — R. C.
 490. Antonio, filho de Luiz Guimarães — R. Civil.
 491. Antonio, filho de Manoel Candido de Olisem — R. C.
 492. Antonio, filho de Manoel Fernandes Machado — R. C.
 493. Antonio, filho de Raymundo Alves Carvalho — R. C.
 494. Aretz, filho de Manoel Moraes Neves — R. C.
 495. Arlindo, filho de Francisco Cardoso Moraes — R. C.
 496. Armando, filho de Joaquim Basilio da Silva — R. C.
 497. Armando, filho de Sebastião Martins Lobo — R. C.
 498. Arnaldo, filho de Henrique José Lisboa — R. C.
 499. Arnaldo, filho de João Evangelista Souza — R. C.
 500. Arno, filho de Augusto Richl — R. C.
 501. Arthur, filho de Antonio Manoel Serra — R. C.
 502. Arthur, filho de Arthur José Duarte — R. C.
 503. Ary, filho de Bessa Contizano dos Santos — R. C.
 504. Ary, filho de João Hermenegildo Ferreira — R. C.
 505. Augusto, filho de José da Costa — R. Civil.
 506. Augusto, filho de Manoel da Silveira — R. C.
 507. Abel Flores, filho de Luiza Lopes.
 508. Adalberto Patrocínio do Nascimento, filho de Juvenal Marinho do Patrocínio — R. C.
 509. Affonso Ferreira Farias, filho de Francisco Ferreira de Faria — R. C.
 510. Alberto Bruno, filho de Heitor Bruno — R. C.
 511. Alberto Corrêa Francfort, filho de Mauricio Francfort — R. C.
 512. Alberto Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva.
 513. Alberto da Costa Nunes, filho de Francisco da Costa Nunes — R. C.
 514. Alberto dos Santos, filho de Felix dos Santos — R. C.
 514A. Alcindo Duarte, filho de Antonio Duarte.
 515. Alfredo Luiz Alves, filho de João Luiz Alves — R. C.
 516. Alfredo Small, filho de James Small — R. C.
 517. Altamiro B. de Barros, filho de Manoel José de Barros.
 518. Altamiro Leopoldo de Brito, filho de Abel Paulino.
 519. Altamiro Velloso, filho de Carlos Pacca Velloso.
 520. Alvaro Tavares.
 521. Americo da Costa Faria, filho de Antonio Gomes Faria.
 522. Americo Macario Paulino, filho de Macario Paulino.
 523. Amor de Jesus, filho do Dr. Antonio Gonçalves Pereira da Silva — R. C.
 524. Angelo Maia, filho de Luiz Maia.
 525. Antonio de Almeida, filho de João de Almeida — R. C.
 526. Antonio Anselmo Genagarelli, filho de Pedro Anselmo Genagarelli.
 527. Antonio Fernandes, filho de Genaro Fernando Lopes — R. C.
 528. Antonio Gonçalves, filho de Appolihario Gonçalves.
 529. Antonio Justino Pires, filho de Antonio Pires.
 530. Antonio Pereira de Andrade, filho de Antonio de Souza Andrade.
 531. Antonio Tristão, filho de Lourenço Tristão.
 532. Ardemiro Albino, filho de Adoacre Tonelote — R. C.
 533. Aristarcho Villa Nova Pereira.
 534. Aristeu Achylles dos Santos, filho de Antonio Bernardino dos Santos Netto.
 535. Aristides Bahia.
 536. Arlindo Brito, filho de João de Brito.
 537. Aroville de Mello, filho de Theophilo de Mello.
 538. Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur F. Baptista.
 539. Arthur Marques, filho de Arthur Marques.
 540. Ary Dias dos Santos, filho de João Martins dos Santos.
 540A. Ary Ministerio, filho de Americo Dias Ministerio.
 541. Augusto Teixeira Mendes, filho de José Teixeira Mendes.
 542. Benjamin, filho de Benjamin Telles Soares Proença — R. C.
 543. Benjamin, filho de Manoel Ferreira da Silva — R. C.
 544. Brasil, filho de João Soares Cabral — R. C.
 545. Bruno, filho de Januario Ferreira de Sant'Anna — R. C.
 546. Belchior José Salles, filho de Belchior J. Salles.
 547. Belmiro de Carvalho, filho de José de Carvalho.
 548. Carlos, filho de Antonio Coelho — R. C.
 549. Carlos, filho de Carlos Garcia Villela Filho — R. C.
 550. Carlos, filho de Frederico Alberto Pereira Martins — R. C.
 551. Carlos, filho de Antonio Teixeira Barroso — R. C.
 552. Carlos, filho de João Tabe — R. C.
 553. Carlos, filho de José Maria de Simas — R. C.
 554. Carlos, filho de Manoel Esteves — R. C.
 555. Cezar, filho de Cezar Bastos — R. C.
 556. Claudionor, filho de Alfredo Martins — R. C.
 557. Claudionor, filho de Cassiano José Lopes — R. C.
 558. Claudionor, filho de Francisco Coelho — R. C.
 559. Claudionor, filho de José Joaquim das Reis — R. C.
 560. Claudionor, filho de Lino Guimarães — R. C.

561. Claudionor, filho de Manoel Affonso Castro. — R. C.
 562. Claudionor, filho de Zeferino Francisco da Silva. — R. C.
 563. Cosme, filho de Ignacio Antonio de Carvalho. — R. C.
 564. Caetano Alamiro, filho de Francisco Alamiro.
 565. Candido Narciso Rosa, filho de João Narciso Rosa.
 566. Carlos de Carvalho, filho de João Pinto de Carvalho. — R. C.
 567. Carlos Gonçalves dos Santos, filho de Julio Gonçalves dos Santos. — R. C.
 568. Carlos Machado de Oliveira, filho de Carlos Frederico de Oliveira.
 569. Carlos Monteiro de Barros, filho de José Carlos Monteiro de Barros.
 570. Carlos Pinto Fernandes.
 571. Cezar Dias Costa, filho de Francisco Dias Costa.
 572. Clovis Dick dos Santos, filho de José Dick dos Santos.
 573. Darcy, filho de Arlindo Fernandes do Valle. — R. C.
 574. David, filho de Thereza Castanheda Silheiro. — R. C.
 575. Dhobac, filho de Cezar de Paula Faria — R. C.
 576. Domingos, filho de Antonio José Rodrigues. — R. C.
 577. Domingos, filho de Manoel Rodrigues Pereira. — R. C.
 578. Dermancot de Alcantara, filho de Belmiro de Alcantara. — R. C.
 579. Durval Soares Rocha, filho de Manoel Soares da Rocha.
 580. Edgard, filho de Alvaro Augusto Martins do Amaral. — R. C.
 581. Eduardo, filho de Antonio Figueredo de Souza. — R. C.
 582. Eduardo, filho de Carlos da Silva Cabral. — R. C.
 583. Eduardo, filho de Edgard Geronimo da Silva. — R. C.
 584. Eduardo, filho de José Maria d'Almeida. — R. C.
 585. Eduardo, filho de Manoel Costa. — R. C.
 586. Eduardo, filho de Mario da Silva. — R. C.
 587. Erasto, filho de Irineu Evangelista de Souza. — R. C.
 588. Ernando, filho de Ermelinda Maia. — R. C.
 589. Ernani, filho de Mauricio de Freitas Rocha. — R. C.
 590. Euclides, filho de Antonio Carlos da Silva. — R. C.
 591. Euclides, filho de Marcelino Nascimento. — R. C.
 592. Euclides, filho de Martins Adolpho Justino de Jesus. — R. C.
 593. Eurico, filho de Eurico Marques de Oliveira. — R. C.
 594. Evaristo, filho de Manoel José de Freitas. — R. C.
 595. Emilio De Lucca, filho de Vicente de Lucca.
 596. Emilio Rocha, filho de Waldemar Rocha.
 597. Esmeraldino Fernandes.
 598. Emygdio José Alves, filho de Pedro José Alves.
 599. Epitacio Ferreira de Souza, filho de Francisco Ferreira de Souza.
 600. Ernani Heller, filho de Joaquim Azevedo Heller.
 601. Ernani Lima Bastos, filho de Enéas Pereira Bastos.
 602. Esmit Maio, filho de Sebastião de Maio. — R. C.
 603. Euclides Teixeira Castro, filho de Francisco Teixeira Castro.
 604. Feliciano, filho de Joaquim Oliveira Barbosa. — R. C.
 605. Fernando, filho de Anna de Jesus Fernandes — R. C.
 606. Flavio, filho de Silvino Raymundo Pontes — R. C.
 607. Floriano, filho de Francisco João Mendes — R. C.
 608. Floriano, filho de José Alexandrino Correa — R. C.
 609. Francisco, filho de Domingos de Sá Marques — R. C.
 610. Francisco, filho de Thomaz Francisco Alves — R. C.
 611. Florestal Manoel de Mello, filho de João Manoel de Mello — R. C.
 612. Florestides Lucio de Alcantara, filho de Lucio Antonio Barbosa.
 613. Fortunato Belmiro, filho de Belmiro J. Maria.
 614. Francisco de Assis Ribeiro Mayo, filho de Manoel dos Santos Ribeiro Mayo.
 615. Francisco da Costa Junior, filho de Francisco da Costa.
 616. Francisco Gomes, filho de José Gomes.
 617. Gastão, filho de Alzira Motta — R. C.
 618. Gilberto, filho de Nilo Goulart — R. C.
 619. Guerinio, filho de Alfredo do Nascimento — R. C.
 620. Guilherme, filho de Celestino José Rodrigues — R. C.
 621. Germano José da Silva, filho de Alfredo José da Silva.
 622. Gilberto Amaral, filho de Nestor do Amaral.
 623. Giordani de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
 624. Gregorio de Castro, filho de Dario de Castro.
 625. Gustavo Amaro Lage, filho de Gustavo Martins Lage.
 626. Helene, filho de João Alves da Silva — R. C.
 627. Henrique, filho de Antero Narciso de Mello — R. C.
 628. Henrique, filho de Camillo José Antunes — R. C.
 629. Henrique, filho de Henrique Manter — R. C.
 630. Herbert, filho de Frederico Trich — R. C.
 631. Hermann, filho de Manoel Gonçalves Martins — R. C.
 632. Hernani, filho de Abilio Auréliano Brandão — R. C.
 633. Harcelino José de Sant'Anna, filho de Severiano José de Sant'Anna — R. C.
 634. Henrique dos Santos, filho de Arthur Mario dos Santos.
 635. Hildebrando Montarroyo, filho de Eliseu Montarroyo.
 636. Homero Costa, filho de Ventura da Costa — R. C.
 637. Ismar, filho de Camponeza Ribeiro — R. C.
 638. Ismael, filho de Henrique do Rosario Guimarães — R. C.
 639. Ivo Sarmiento de Moraes, filho de Zeferino Sarmiento de Moraes.
 640. Jacyntho, filho de Octavio Pires Coelho — R. C.
 641. Jair, filho de Antonio Lima Netto — R. C.
 642. Jayme, filho de José Hedefonso Gonçalves Barauna — R. C.
 643. Jayme, filho de Raul de Carvalho — R. C.
 644. João, filho de Alfredo Antonio de Oliveira — R. C.
 645. João, filho de Antonio da Costa Lemos — R. C.
 646. João, filho de Antonio Soares — R. C.
 647. João, filho de Francisco Machado — R. C.
 648. João, filho de João Antonio Pinto de Miranda — R. C.
 649. João, filho de João Duarte Bragança — R. C.
 650. João, filho de João de Freitas — R. C.
 651. João, filho de João Gonçalves Villela — R. C.
 652. João, filho de João Manoel de Almeida — R. C.
 653. João, filho de João da Silva Costa — R. C.
 654. João, filho de José Alonso de Almeida — R. C.
 655. João, filho de José Rodrigues — R. C.
 656. João, filho de Josephina Garcia da Silva — R. C.
 657. João, filho de Manoel Pereira da Silva — R. C.
 658. João, filho de Olympio Francisco Méro — R. C.
 659. Joaquim, filho de Alberto Alves de Oliveira — R. C.
 660. Joaquim, filho de Antonio Dias de Moura — R. C.
 661. Joaquim, filho de Balduino Pereira dos Santos — R. C.
 662. Joaquim, filho de Domingos da Silva Braga — R. C.
 663. Joaquim, filho de João Lopes Clemener — R. C.
 664. Job, filho de Octavio Pedro Guimarães.
 665. Jorge, filho de Benedicto Ayres da Gama Bastos — R. C.
 666. Jorge, filho de Jorge Osorio Pereira Vilhena — R. C.
 667. Jorge, filho de José dos Santos — R. C.
 668. Jorge, filho de Maria da Gloria Borges — R. C.
 669. Jorge, filho de Pedro Manoel da Fonseca — R. C.
 670. José, filho de Antonio do Carmo Amaral — R. C.
 671. José, filho de Antonio Julio Pinto de Mesquita — R. C.
 672. José, filho de Arthur Vieira Machado — R. C.
 673. José, filho de Danarico Ramoldo — R. C.
 674. José, filho de Francisco José Gonçalves — R. C.
 675. José, filho de João David — R. C.
 676. José, filho de João Hermenegildo da Silva — R. C.
 677. José, filho de João Palmeira Junior — R. C.
 678. José, filho de José Bruno Nunes — R. C.
 679. José, filho de José Bayava — R. C.
 680. José, filho de Julia Maria Gonçalves — R. C.
 681. José, filho de Lafayette de Mattos — R. C.
 682. José, filho de Luiz Coelho da Rocha — R. C.
 683. José, filho de Luiz da Silva Alves — R. C.
 684. José, filho de Manoel Barros da Silva — R. C.
 685. José, filho de Manoel Cardoso da Costa — R. C.
 686. José, filho de Roberto Alves de Almeida — R. C.
 687. Julio, filho de José Felix de Almeida — R. C.
 688. Jardanes Silva de Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho.
 689. João Benjamin Pimentel da Silva, filho de Albertino Ignacio Pimentel — R. C.
 690. João Carneiro, filho de Angelo Millan.
 691. João Dias de Castro, filho de Antonio Dias de Castro.
 692. João Manoel de Lima, filho de Perciano de Lima.
 693. João Paulo da Silva, filho de João Gomes da Silva.
 694. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
 695. João dos Santos Martins, filho de Miguel de Souza Martins.
 696. João Victorino, filho de Manoel Victor.
 697. Joaquim Francisco Camara, filho de Alberto Francisco Camara.
 698. Joaquim Francisco de Lima, filho de Vidal Francisco de Lima.
 699. Joaquim Teixeira Soares Brito, filho de José Teixeira Soares Brito.
 700. Jorge Bandeira, filho de Edgard Magalhães Bandeira.
 701. Jorge Martiniano da Cruz, filho de Adelino Antonio da Cruz.
 702. José Alves Junior, filho de José Alves.
 703. José Bento, filho de José de Andrade Guerra — R. C.
 704. José Getulio Gonçalves, filho de João Getulio Gonçalves — R. C.
 705. José Martins da Silva, filho de Antonio Pina da Silva — R. C.
 706. José Moreira, filho de José Moreira Oliveira.

707. José Paulino Alves, filho de José Paulino Alves.
 708. José Reis, filho de Antonio Reis.
 709. José Vicente, filho de Manoel Vicente.
 710. José Zambelli, filho de Seraphim Zambelli.
 711. Julio Mauet, filho de Pedro Mauet — R. C.
 712. Juvenal Rosa da Silva, filho de José Rosa da Silva.
 713. Leonidas, filho de Maria da Gloria Porciumeula — R. C.
 714. Leovigildo, filho de José de Campos Martins — R. C.
 715. Lifanso, filho de Manoel Marques da Costa — R. C.
 716. Luiz, filho de Antonio Ferreira Lima — R. C.
 717. Luiz, filho de Fernando Martins — R. C.
 718. Luiz, filho de Floriano Peixoto Filho — R. C.
 719. Luiz, filho de Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça — R. C.
 720. Luiz, filho de José Macedo Barradas — R. C.
 721. Luiz, filho de Luiz Francisco das Chagas — R. C.
 722. Leopoldo Baptista, filho de Pompeu Lisario Baptista.
 723. Lino Rivera, filho de Antonio Rivera Junior.
 724. Luiz Alves Souza, filho de José Souza.
 725. Luiz Bacildo, filho de Felix Bacildo. R. C.
 726. Luiz Felipe, filho de Ricardo Grenhosgh Barreto. R. C.
 727. Luiz Martins Fernandes, filho de Manoel Martins Fernandes. R. C.
 728. Luiz Mastropasqua, filho de José Mastropasqua.
 729. Luiz Peixoto da Silva, filho de Luiz Peixoto da Silva.
 730. Luiz Queirolo, filho de Eneas Queirolo.
 731. Luiz Telles, filho de João Costa Filho.
 732. Lydio Reis, filho de Manoel João da Silva.
 733. Manoel, filho de Alberto de Araujo. R. C.
 734. Manoel, filho de Antonio José de Araujo. R. C.
 735. Manoel, filho de Arlindo Francisco Alves. R. C.
 736. Manoel, filho de Candido Gonçalves de Azevedo. R. C.
 737. Manoel, filho de Eduardo Paulo de Azevedo. R. C.
 738. Manoel, filho de Evangelino Soares. R. C.
 739. Manoel, filho de Francisco Nicario Valença. R. C.
 740. Manoel, filho de Francisco Pinto. R. C.
 741. Manoel, filho de Gregorio Valença Passos. R. C.
 742. Manoel, filho de Ildelfonso de Almeida. (tenente). R. C.
 743. Manoel, filho de Manoel Constantino de Souza. R. C.
 744. Manoel, filho de Manoel José da Silva. R. C.
 745. Marcelino, filho de Luiz Marques de S. João. R. C.
 746. Mario, filho de Antonio Lopes. R. C.
 747. Mario, filho de Antonio da Silva Gonçalves. R. C.
 748. Mario, filho de Augusto da Silva Vieira. R. C.
 749. Mario, filho de Ciricio Ferreira. R. C.
 750. Mario, filho de Francisco Lopes dos Santos. R. C.
 751. Mario, filho de Francisco Salles de Carvalho. R. C.
 752. Mario, filho de Gastão Jopper Chaves Farias. R. C.
 753. Mario, filho de João Ferreira da Cunha. R. C.
 754. Mario, filho de Manoel Pires. R. Civil.
 755. Mario, filho de Thereza Christina Moreira da Costa. R. C.
 756. Maurilio, filho de Antonio Carneiro da Costa. R. C.
 757. Milton, filho de José Olynthio Xavier dos Reis. R. C.
 758. Moysés, filho de Carolina da Silva. R. C.
 759. Moysés, filho de Manoel Guedes. R. C.
 760. Manoel Alves Ribeiro, filho de Simão Alves Ribeiro.
 761. Manoel Antonio, filho de Lucio Antonio Pereira. R. C.
 762. Manoel da Costa, filho de José da Costa.
 763. Manoel Dias Moreira, filho de Joaquim F. D. Moreira.
 764. Manoel Joaquim Dias, filho de Manoel Joaquim Dias, fallecido.
 765. Manoel Lourenço Raya, filho de Lourenço Eduardo Gomes (fallecido).
 766. Manoel Sanches, filho de Eleuterio Sanches.
 767. Marçal Honorio Moreira, filho de Honorio Moreira.
 768. Mario de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
 769. Mario da Silva Porto, filho de Albino da Silva Porto.
 770. Miguel Calomiro, filho de Domingos Calomiro. R. C.
 771. Miguel de Freitas, filho de Saneleir Freitas.
 772. Nelson, filho de Gabriel de Souza Pereira. R. C.
 773. Nelson, filho de Laurentina da Silva Cruz. R. C.
 774. Nestor, filho de José Monteiro Soares. R. C.
 775. Nestor, filho de Manoel Vitalino da Silva. R. C.
 776. Nézes, filho de Antonio Queiroz Dutra Souto. R. C.
 777. Norival, filho de Alberto de Souza e Silva. R. C.
 778. Norival, filho de Albino Farias Barbosa. R. C.
 779. Nathanael de Arruda Camara, filho de Francisco de Arruda Camara.
 780. Nelson Gomes da Silva, filho de Guilherme Gomes da Silva.
 781. Nelson Joaquim Santos, filho de Antonio Joaquim Santos.
 782. Nelson Paulino de Alcantara, filho de Dr. Joaquim Roque Pedro de Alcantara.
 783. Nestor Vitalino da Silva, filho de Manoel Vitalino da Silva.
 784. Nicola Miguel Vercillo, filho de Miguel Vercillo. R. C.
 785. Norival Teixeira, filho de Pedro Dionisio Teixeira.
 786. Octacilio, filho de José Raymundo Maia. R. C.
 787. Octavio, filho de Sebastião da Costa Pinto. R. C.
 788. Ordenel, filho de Antenor Carlos Murga. R. C.
 789. Orlandino, filho de Antonio Bartholomeu da Silva. R. C.
 790. Oscar, filho de Antonio Bernardino Porphyrio da Nobrega. R. C.
 791. Oscar, filho de Oscar Moreira da Cunha. R. C.
 792. Osmar, filho de Eraclito Cecilio Leal da Gama. R. C.
 793. Oswal, filho de Carmerindo Almeida Saldanha. R. C.
 794. Oswaldo, filho de Alberto Marques Azevedo. R. C.
 795. Oswaldo, filho de Antonio Carlos Gomes. R. C.
 796. Oswaldo, filho de Eugenio Alves da Silva. R. C.
 797. Oswaldo, filho de Feliciano Francisco Costa. R. C.
 798. Oswaldo, filho de Joaquim Machado de Araujo. R. C.
 799. Oswaldo, filho de José Canteiro. R. C.
 800. Oswaldo, filho de José Leandro do Amaral. R. C.
 801. Oswaldo, filho de José de Serpa Monteiro Junior. R. C.
 802. Oswaldo, filho de José da Silva Pereira. R. C.
 803. Oswaldo, filho de Manoel Autrin Joaquim Teixeira. R. C.
 804. Oswaldo, filho de Praxedes José dos Santos. R. C.
 805. Otton, filho de Josephina Maria Ramalho. R. C.
 806. Otton, filho de Paulo Francisco dos Santos. R. C.
 807. Octacilio Dantas, filho de Fidelles Dantas.
 808. Octavio Emmanuel, filho de Bernabé de Carvalho Pinheiro. R. C.
 809. Oscar da Silva, filho de Benedicto Antonio da Silva.
 810. Oscar da Silva, filho de José da Silva.
 811. Oswaldo Alexandre dos Santos, filho de Benjamin Alexandre dos Santos.
 812. Oswaldo de Almada Castro, filho de Benedicto Pereira de Castro.
 813. Oswaldo Gomes, filho de Carlos Gomes.
 814. Otto dos Santos, filho de Paulo Francisco dos Santos.
 815. Pedro, filho de José de Abreu. R. Civil.
 816. Pedro, filho de José Brito. R. Civil.
 817. Pedro, filho de Leonel Teixeira Martins Ferro. R. C.
 818. Pedro, filho de Pedro Machado. R. Civil.
 819. Pio, filho de Manoel Theodoro de Andrada Filho. R. Civil.
 820. Paulino Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
 821. Pedro Bispo dos Santos, filho de Cypriano Bispo dos Santos.
 822. Pedro Dias da Costa Filho, filho de Pedro Dias da Costa.
 823. Pedro Garibaldi, filho de Manoel Garibaldi.
 824. Pedro Nolasco Barroso, filho de Sireno Gomes Barroso.
 825. Pedro da Silva Porto Filho, filho de Pedro da Silva Porto.
 826. Pedro Soares, filho de Francisco Ribeiro Soares.
 827. Pracidio Pinto Ribeiro, filho de Candido Pinto.
 828. Radamanto, filho de Ildelfonso Barbosa. R. C.
 829. Randolpho, filho de Randolpho Alexandrino dos Santos. R. C.
 830. Raul, filho de Reynalda da Costa Nogueira. R. C.
 831. Raymundo, filho de José Carneiro de Freitas. R. C.
 832. Raymundo, filho de Manoel Augusto Gomes. R. C.
 833. Reinaldo, filho de Alfredo Augusto do Rio Bragança. R. Civil.
 834. Renato, filho de Adelardo Soares Caimby. R. C.
 835. Renato, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho. R. C.
 836. Renato, filho de José da Anunciação Gonçalves. R. C.
 837. Renato, filho de Luzia Nazareth. R. C.
 838. Roberto, filho de Aristoteles Ferrão Gomes Calazã. R. Civil.
 839. Roberto, filho de José Rodrigues Lisboa. R. C.
 840. Roberto, filho de José Santa Ephigenia Faristo. R. C.
 841. Roberto, filho de Justino Ferreira Mendes. R. C.
 842. Roberto, filho de Luiz Andrade. R. C.
 843. Romeu, filho de Aurelio Rom-Lago. R. C.
 844. Rubem, filho de Alfredo Senna da Cruz Barreto. R. C.
 845. Rubens, filho de Antonio Francisco Silva. R. C.
 846. Rubens, filho de Elmano Neves. R. C.
 847. Rubens, filho de Henrique Moreira Ventura. R. C.
 848. Rubens, filho de Mathilde de Oliveira. R. C.
 849. Ruy, filho de Luiz de Almeida Figueiredo. R. C.
 850. Raymundo de Miranda, filho de João A. Pinto de M. randa.

851. Romero Octavio, filho de Nicoláu Walbert Klinssorge. R. Civil.
852. Roque Diomedes Marques, filho de Raymundo Marques.
853. Ruy Barbosa de Oliveira, filho de Vicente Paula Barbosa.
854. Salvador, filho de José Castilho. R. C.
855. Sebastião, filho de João Gomes Thomaz. R. C.
856. Sebastião, filho de José Marques da Costa. R. C.
857. Sebastião, filho de Vicente Cozza. R. C.
858. Severino, filho de João de Deus Roque. R. C.
859. Silvestre, filho de Silvestre Mendes. R. C.
860. Sylvio, filho de Francisco Xavier Ferreira Mesquita. R. Civil.
861. Silvino Rodrigues Lopes, filho de Marcilio Rodrigues Lopes.
862. Sylvio Crespo, filho de Augusto Crespo.
863. Sylvio da Silva, filho de Antonio da Silva.
864. Theophilo, filho de Simão José. R. C.
865. Taciano Rodrigues de Abreu, filho de José R. de Abreu.
866. Ugo Lopes, filho de Manoel Lopes.
867. Vicente, filho de Vicente Gentil. R. C.
868. Vicente, filho de Vicente Saraiva de Carvalho Neiva. R. Civil.
869. Viriato, filho de Avelino Enes de Azevedo. R. C.
870. Valdemiro Xavier, filho de Raul Francisco Xavier.
871. Vicente Corrêa de Carvalho, filho de Augusto Corrêa de Carvalho.
872. Vicente de Paula, filho de Americo José Pereira da Silva. R. C.
873. Waldemar, filho de Antonio Pinto de Carvalho. R. C.
874. Waldemar, filho de Carlos Guilherme Wagner. R. C.
875. Waldemar, filho de Francisco de Assis Mello. R. C.
876. Waldemar, filho de Isabelino Rodrigues Barbosa. R. C.
877. Waldemar, filho de Manoel Marques Abranches. R. C.
878. Waldemar, filho de Renato Fani. R. C.
879. Waldemiro, filho de Antonio Sansano Peres. R. C.
880. Waldemiro, filho de Homero Pinto de Oliveira. R. C.
881. Waldemiro, filho de Joanna de Oliveira Bastos. R. C.
882. Waldemiro, filho de Manoel José de Siqueira. R. C.
883. Waldemiro, filho de Maximiano Francisco Xavier. R. Civil.
884. Waldemiro, filho de Nereis Valle da Rocha. R. C.
885. Walter, filho de Mario de Segadas Vianna. R. C.
886. Wiltton, filho de Rasberg de Souza Pinto. R. C.
887. Waldemar Henrique dos Santos, filho de Alexandre Henrique dos Santos.
888. Waldemar Marques, filho de Manoel Marques.
889. Waldemar R. Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
890. Waldemiro Medeiros Tavares, filho de João Medeiros Tavares.
891. Waldir Francisco Leite, filho de Gustavo Francisco Leite.
892. Wollington Uzeda, filho de Benicio Uzeda (fallecido).
893. Zacarias, filho de Octavio Paranhos da Costa. R. C.
894. Zelindo Braga, filho de Americo Franco Braga. Classe de 1906
895. Adalberto de Souza Ribeiro, filho de Felicia Rosa Ribeiro.
896. Agenos Vianna, filho de Manoel Vianna.
897. Alcides Guimarães, filho de Theophilo José Fernandes.
898. Alexandre Ferreira de Mattos Filho, filho de Alexandre Ferreira de Mattos.
899. Alexandre Staccioli, filho de Julio Staccioli.
900. Alfredo Lourenço, filho de João Lourenço.
901. Alvaro Francisco Coelho, filho de Manoel Francisco Coelho.
902. Alvaro Salles Filho, filho de Manoel Ferreira da Silva.
903. Amberto Almeida Araujo, filho de João Manoel Almeida Araujo.
904. Antonio Albino de Souza, filho de Albino Antonio de Souza.
905. Antonio dos Anjos, filho de Abilio Velloso.
906. Antonio Barcellos Gomes Filho, filho de Antonio Barcellos Gomes.
907. Antonio Joaquim Goulart, filho de Francisco Joaquim Goulart.
908. Antonio Joaquim Goulart, filho de Nilo Goulart.
909. Antonio José Corrêa, filho de Gaspar José Corrêa.
910. Antonio Kropf Soares, filho de Antonio Hilarião.
911. Antonio Ossinisky, filho de Paulo Ossinsky.
912. Antonio Pereira de Souza, filho de Fernando Manoel Pereira de Souza.
913. Antonio Quintão, filho de Henrique Ribeiro da Cunha.
914. Antonio Rego Maciel, filho de Juliano Rego Maciel.
915. Antonio Rodrigues Monteiro Filho, filho de Antonio Rodrigues Monteiro.
916. Antonio da Silva, filho de Manoel José da Silva.
917. Arlindo Gomes da Silva, filho de Alexandre Gomes.
918. Armando Ferreira Leite, filho de Fructuoso Affonso Leite.
919. Armando Ruas, filho de Alberto Ruas.
920. Arnaldo Azera Dias, filho de Augusto da Costa Dias.
921. Arnaldo Corrêa, filho de Alvaro Corrêa.
922. Arthur Baptista Junior, filho de Arthur Baptista.
923. Arthur Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
924. Avelino de Oliveira, filho de João Luiz de Oliveira.
925. Cesar Borges de Freitas, filho de Antonio Borges de Freitas.
926. Constancio Reinaux, filho de Fausto Velloso Freire.
927. Claudionor Fernandes Lopes, filho de Domingos Fernandes Lopes.
928. Edmundo Laginestra, filho de Francisco Laginestra.
929. Eduardo do Carmo, filho de Pedro do Carmo.
930. Euelydes Balthazar da Silveira, filho de Canuto Balthazar da Silveira.
931. Eugenio Souza Lima, filho de Manoel Antonio Graça Lima.
932. Euvantuil Souza Azevedo, filho de Paulino Albino dos Santos.
937. Humberto de Almeida Araujo, filho de João Manoel de Almeida Araujo.
938. Irineu Pecanha, filho de Candido Rodrigues.
939. Irio Capponi, filho de Moé Capponi.
940. Isidro Silva, filho de José Cardoso Silva.
941. Jason Cunha Castro, filho de Manoel A. C. Castro.
942. Jayme de Paiva Santos, filho de Armando Rodrigues dos Santos.
943. João Almeida dos Santos, filho de José Francisco dos Santos.
944. João Claudio Meineck, filho de Narcey Augusto de A. Meineck.
945. João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
946. João Lemos de Andrade, filho de Joaquim de Souza.
947. João Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldino Lourenço Rodrigues.
948. João Miguel dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.
949. Joaquim Tobias Bezerra, filho de José Firmino.
950. Jonathan Pereira, filho de Francisco Pereira.
951. José Alves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.
952. José Armando da Silva, filho de Armando Joaquim.
953. José de Carvalho, filho de Manoel de Carvalho.
954. José Feliciano de Andrade, filho de Elsa de Andrade.
955. José Martins Alegre, filho de Antonio Martins.
956. José Marques, filho de Francisco Augusto Marques.
957. José Micas, filho de Augusto Sanches.
958. José Paschoal de Souza, filho de Manoel José de Souza.
959. José Teixeira Sampaio Junior.
960. Junot Lopes, filho de Aristides Lopes dos Santos.
961. Juvenal Cardoso Bastos, filho de Alfredo Cardoso Bastos.
962. Juvenil Fonseca Marins, filho de Horacio Abreu Marins.
963. Luiz Bertolano, filho de Sebastião Bertolano.
964. Luiz Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello.
965. Luiz Vieira Sampaio, filho de Laurindo Vieira.
966. Mario, filho de Curiaco de Azevedo — R. C.
967. Manoel Alves da Cruz.
968. Manoel Augusto Pires do Rio, filho de Alfredo Pires do Rio.
969. Manoel Caetano, filho de José Caetano.
970. Manoel Carvalho Bastos, filho de Ladisláo de Carvalho Bastos.
971. Manoel Vitta, filho de José Vitta.
972. Marcellino Guimarães, filho de Marcellino Guimarães.
973. Mario Alves Barbosa, filho de Geminiano Alves Barbosa.
974. Mario Silva, filho de Manoel Silva.
975. Melciades Vianna, filho de Antonio Nobre Vianna.
976. Miguel Lilles da Costa Ferreira, filho de Catulino Costa Ferreira.
977. Miguel Orviedo, filho de Miguel Orviedo.
978. Nelson Alves Cabral, filho de Antonio Alves Cabral.
979. Nelson Joaquim Fernandes, filho de Leodegamo Joaquim Fernandes.
980. Nelson de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira.
981. Noel Lobo, filho de Heitor Lobo.
982. Octavio José dos Santos, filiação ignorada.

983. Oswaldo Augusto Costa, filho de Ivo Augusto Costa.
 984. Oswaldo Baptista, filho de Pedro Baptista.
 985. Oswaldo Carreira de Souza, filho de Alexandre Carreira de Souza.
 986. Oswaldo José de Freitas, filho de Manoel José de Freitas.
 987. Otílio Oquindo, filho de Donato Oquindo.
 988. Paulino de Oliveira Filho, filho de Paulino de Oliveira.
 989. Rhadamés Pinto de Miranda, filho de Albino Pinto de Miranda.
 990. Romulo de Araujo Brito, filho de Luiz Gande Araujo Brito Junior.
 991. Rubens José dos Santos, filho de Firmino José dos Santos.
 992. Rubens da Silva, filho de Guilherme da Silva.
 993. Sebastião Soares, filho de José Cactano Soares Junior.
 994. Sylvio Moraes, filho de Pedro Moraes.
 995. Waldemar Nascimento Ferreira, filho de João Nascimento Ferreira.
- Classe de 1905*
996. Accacio, filho de João Pinto das Neves — R. C.
 997. Adalberto, filho de João Maggessi de Castro Pereira — R. C.
 998. Adão, filho de João Ferreira Cabral. — R. Civil.
 999. Agildo, filho de Managildo Barata Ribeiro. — R. C.
 1.000. Alberto, filho de Paschoal Bastos de Azevedo — R. C.
 1.001. Aleino, filho de Francisco Ignacio das Chagas. — R. C.
 1.002. Alvaro, filho de Joaquim dos Santos. — R. C.
 1.003. Alvaro, filho de José Carneiro da Costa. — R. C.
 1.004. Alvaro, filho de Luiz Affonso Melim. — R. C.
 1.005. Alvaro, filho de Manoel Antonio Fernandes. — R. C.
 1.006. Alviar, filho de Maria Isabel de Cambucy. — R. C.
 1.007. Antenor, filho de João José Carvalho Ribeiro. — R. C.
 1.008. Antenor, filho de Manoel Vieira Barbosa. — R. C.
 1.009. Antonio, filho de Antonio de Almeida. — R. C.
 1.010. Antonio, filho de Antonio Domingos Passos. — R. C.
 1.011. Antonio, filho de Antonio do Nascimento. — R. C.
 1.012. Antonio, filho de Antonio Ribeiro. — R. C.
 1.013. Antonio, filho de Joaquim Soares. — R. C.
 1.014. Antonio, filho de José Moraes. — R. C.
 1.015. Antonio, filho de Manoel Pinto. — R. C.
 1.016. Antonio, filho de Nicoláo Walberto. — R. C.
 1.017. Aprigio, filho de Antonio Bello de Padua Araujo. — R. C.
 1.018. Aristides, filho de José Emilio de S. Franco. — R. C.
 1.019. Armando, filho de João Reichert. — R. C.
 1.020. Arnaldo, filho de Euricino Barbosa de Magalhães. — R. C.
 1.021. Arnaldo, filho de Justiniano de Mattos Pereira. — R. C.
 1.022. Arthur, filho de João Gonçalves Pires. — R. C.
 1.023. Arthur, filho de Militão Costa Pereira. — R. C.
 1.024. Augusto, filho de Belmiro F. de Aragão. — R. C.
 1.025. Accacio de Souza Pinto, filho de Luiz P. de Souza. — R. C.
 1.026. Adalberto Ribeiro, filho de Julio Ribeiro.
 1.027. Affonso Merola, filho de Merola Santaleno.
 1.028. Affonso Pinto Madeira, filho de Leonardo P. Madeira.
 1.029. Affonso Rodrigues da Costa, filho de Manoel José da Costa.
 1.030. Agenor Martins, filho de José Vicente Martins.
 1.031. Albertô Moreira Maximo, filho de José M. Maximo.
 1.032. Alfredo Corpos, filho de José Corpos.
 1.033. Alvaro da Silva Coelho, filho de Carlos da Silva Coelho.
 1.034. Almir Gomes de Oliveira, filho de João Gualberto de Oliveira.
 1.035. Armando de Souza Vital, filho de Manoel José Vital.
 1.036. Annibal Corrêa dos Santos, filho de Maria Amelia dos Santos.
 1.037. Antenor Abel, filho de João Abel. — R. C.
 1.038. Antonio Bento da Silva, filho de Joaquim Bento da
- 1.039. Antonio Castilho, filho de Gabriel Castilhos.
 1.040. Antonio Silva, filho de Mario F. Silva.
 1.041. Anysio Martins Baptista, filho de Domingos Gonçalves Baptista.
 1.042. Armando Coelho da Rocha, filho de Eduardo de Souza Coelho da Rocha.
 1.043. Arnaldo José da Silva Martins, filho de José Maria da Silva Martins.
 1.044. Benedicto, filho de Narciso João do Nascimento. — R. C.
 1.045. Benedicto, filho de Vicente de Paula M. Pinheiro. — R. C.
 1.046. Bernardo, filho de Antonio Nunes Palma. — R. C.
 1.047. Balthazar Barbalho Burlamaqui, filho de Manoel Burlamaqui.
 1.048. Carlos, filho de Alberto Salles da Cruz. — R. C.
 1.049. Carlos, filho de Antonio Fernandes. — R. C.
 1.050. Carlos, filho de Camponeza Maria de Moura. — R. C.
 1.051. Carlos, filho de José Alonso de Almeida. — R. C.
 1.052. Carlos, filho de Manoel Martins Coelho. — R. C.
 1.053. Celso, filho de Arlindo Oliveira Rodrigues. — R. C.
 1.054. Claudionor, filho de Antonio José Corado. — R. C.
 1.055. Claudionor, filho de Antonio Pedro Menghini. — R. C.
 1.056. Conrado, filho de José Francisco da Silveira Pinto. — R. C.
 1.057. Cravalindo, filho de Francisco Xavier Pires. — R. C.
 1.058. Custodio, filho de Cecilio Augusto Borges. — R. C.
 1.059. Custodio, filho de Francisco Manoel dos Santos.
 1.060. Carlos Maria Teixeira, filho de Manoel Teixeira Junior.
 1.061. Conrado Ferreira Mourão, filho de Clemente Ferreira Mourão.
 1.062. Daniel, filho de Daniel Barcellos. — R. C.
 1.063. Danton, filho de Diogenes de Abreu Sodré. — R. C.
 1.064. Deodato, filho de Augusto Chrisostomo de Freitas. — R. C.
 1.065. Diogenes, filho de João de Souza Macedo. — R. C.
 1.066. Driok, filho de Antonio Alves Machado. — R. C.
 1.067. Darcilio Joaquim Meira, filho de Faustino Joaquim Meira.
 1.068. David dos Santos Leal, filho de Felix dos Santos Leal.
 1.069. Deoclecio, Pereira da Silva, filho de Arthur Pereira da Silva.
 1.070. Dyonisio da Costa e Sá, filho de Tobias da Costa e Sá.
 1.071. Dionysio Pimentel Dias, filho de Antonio Dias.
 1.072. Djalma Paula de Sá, filho de Americo Euclides de Sá.
 1.073. Edgard, filho de Ernesto Gonçalves Leonardo. — R. C.
 1.074. Edmund, filho de João Antonio Corrêa. — R. C.
 1.075. Eduardo, filho de Augusto Eduardo da Silva. — R. C.
 1.076. Eduardo, filho de Miguel Prado. — R. C.
 1.077. Elpidio, filho de Maria Marcellino do Nascimento.
 1.078. Eduardo de Andrade Figueira, filho de Justiniano de Andrade Figueira.
 1.079. Emilio Xavier Souza.
 1.080. Eugenio Lemos de Araujo, filho de Mario Lemos de Araujo.
 1.081. Eurico Alves, filho de Antonio Geraldo da Silva.
 1.082. Eurico Eduardo Lisboa, filho de Adalberto Eduardo Lisboa.
 1.083. Felinto, filho de Januario dos Santos. — R. C.
 1.084. Felipe, filho de Felipe Jorge. — R. C.
 1.085. Firmino, filho de Manoel Firmino Gonçalves. — R. C.
 1.086. Florentino, filho de Zeferino Sarmento de Moraes. — R. C.
 1.087. Floriano, filho de José Antonio de Oliveira. — R. C.
 1.088. Francisco, filho de Antonio Rodrigues Guimarães.
 1.089. Francisco, filho de Francisco Mandarino. — R. C.
 1.090. Francisco, filho de Francisco Pinto. — R. C.
 1.091. Fabio Corrêa, filho de José M. Corrêa.
 1.092. Felipe Bernardino de Carvalho, filho de Felipe Sarnello de Carvalho.
 1.093. Firmino Camara, filho de Carlos José da Camara.
 1.094. Francisco Julianelli, filho de Noé Julianelli.
 1.095. Francisco Menna de Oliveira, filho de Francisco

- 1.096. Francisco dos Santos França, filho de Julia Augusta França.
- 1.097. Francisco Soares Meira, filho de José Souza Meira.
- 1.098. Gaminin, filho de José Francisco de Souza. — R. C.
- 1.099. Gilberto, filho de José Rodrigues Lyra da Silva. — R. C.
- 1.100. Godofredo, filho de Faustino Alves de Oliveira. — R. C.
- 1.101. Gastão Sebastião da Camara Pinto, filho de Gastão da Camara Pinto.
- 1.102. Gedeão Trindade, filho de Octaviano Trindade.
- 1.103. Haryberto, filho de João Baptista de Miranda Jordão. — R. C.
- 1.104. Henrique, filho de Domingos Rodrigues da Cruz.
- 1.105. Henrique, filho de Eduardo Walter Walsen. — R. C.
- 1.106. Henrique, filho de Henrique Dias Lamenha. — R. C.
- 1.107. Humberto, filho de Raymundo Ladislão Duarte. — R. C.
- 1.108. Henrique Lemos Saboia, filho de Henrique G. Saboia.
- 1.109. Honorio Gonçalves, filho de Abreu Gonçalves.
- 1.110. Ignacio, filho de Christino Jacintho Vieira. — R. C.
- 1.111. Iolando, filho de Domingos Pinto Magalhães. — R. C.
- 1.112. Irapuam, filho de Amélia Santa. — R. C.
- 1.113. Isaías Aquino Alves, filho de Antonio Aquino Alves.
- 1.114. Ismail Ferreira Souza, filho de Adelino José Souza.
- 1.115. Jaconias, filho de Manoel Ramos Pacheco. — R. C.
- 1.116. Januario, filho de Bonifacio José da Silva. — R. C.
- 1.117. Jayme, filho de Frederico de Castro. — R. C.
- 1.118. João, filho de Álvaro Guedes Coimbra. — R. C.
- 1.119. João, filho de Antonio Lopes. — R. C.
- 1.120. João, filho de E. José da Silveira. — R. C.
- 1.121. João, filho de Epiphany do Espirito Santo. — R. C.
- 1.122. João, filho de Francisco Manoel Caetano. — R. C.
- 1.123. João, filho de Francellino Pedro dos Santos. — R. C.
- 1.124. João, filho de Hilário Pinto da Silva. — R. C.
- 1.125. João, filho de João André de Castro. — R. C.
- 1.126. João, filho de João Pereira da Silva. — R. C.
- 1.127. João, filho de Joaquim Amaral. — R. C.
- 1.128. João, filho de Joaquim Fernandes da Costa. — R. C.
- 1.129. João, filho de José Pereira da Silva. — R. C.
- 1.130. João, filho de José da Rocha. — R. C.
- 1.131. João, filho de José Theotônio Diogo. — R. C.
- 1.132. João, filho de Manoel Pereira Lopes. — R. C.
- 1.133. João, filho de Martinho José Gonçalves. — R. C.
- 1.134. Joaquim, filho de João Gomes Soares. — R. C.
- 1.135. Joaquim Pinto Martins. — R. C.
- 1.136. Jorge, filho de Christofin Augusto da Silva. — R. C.
- 1.137. Jorge, filho de Francisco Pinheiro Requião. — R. C.
- 1.138. Josaias, filho de Manoel João Moreira. — R. C.
- 1.139. José, filho de Alfredo Pinto de Amaral. — R. C.
- 1.140. José, filho de Antonio Dias Ballá. — R. C.
- 1.141. José, filho de Antonio José Pinto de Almeida. — R. C.
- 1.142. José, filho de Benedicta Maria de Jesus. — R. C.
- 1.143. José, filho de Bernardino Garcia. — R. C.
- 1.144. José, filho de Domingos Ceciliano. — R. C.
- 1.145. José, filho de Francisco Lourenço da Costa. — R. C.
- 1.146. José, filho de João de Almeida Lima. — R. C.
- 1.147. José, filho de João Alves Barros. — R. C.
- 1.148. José, filho de João Martins. — R. C.
- 1.149. José, filho de José Emilio da Silva Franco. — R. C.
- 1.150. José, filho de José Lopes dos Santos. — R. C.
- 1.151. José, filho de José Teixeira da Costa. — R. C.
- 1.152. José, filho de Manoel Alves de Abiantes. — R. C.
- 1.153. José, filho de Manoel Evaristo da Silva. — R. C.
- 1.154. José, filho de Manoel Lopes Carneiro da Fontoura. — R. C.
- 1.155. José, filho de Raphael Rodrigues. — R. C.
- 1.156. Julio, filho de José Coelho Ferreira, de Figueiredo. — R. C.
- 1.157. Julio, filho de Julio Alves Sebastião. — R. C.
- 1.158. Julio, filho de Miguel Alves Torres. — R. C.
- 1.159. Jayme Martins, filho de Cesar Martins.
- 1.160. Jayme Mendes Monteiro, filho de José Mendes Monteiro.
- 1.161. Jayme Moreira Borges, filho de Antonio Borges.
- 1.162. Jayme Saldanha da Gama Frota, filho de Guilherme Barros da Rocha Frota.
- 1.163. João Corrêa, filho de Patricio José Corrêa.
- 1.164. João Figueiredo, filho de Manoel Figueiredo.
- 1.165. João Pereira Roque, filho de Manoel P. Roque.
- 1.166. João da Silva Maia, filho de Seraphim da Silva Maia.
- 1.167. João Thomaz da Silva, filho de Arcisino Thomaz da Silva.
- 1.168. Joaquim Almeida Barbosa, filho de Francisco Almeida Barbosa.
- 1.169. Joaquim Barros Cruzeira, filho de Antonio Alves Cruzeira.
- 1.170. Joaquim Francisco Loureiro, filho de Miguel Francisco Loureiro.
- 1.171. Joaquim Pinto Fernandes, filho de Francisco Fernandes Rocha.
- 1.172. Joaquim dos Santos, filho de Arnaldo dos Santos.
- 1.173. José Aracaty Caldas, filho de José Julião.
- 1.174. José de Azevedo, filho de Ildefonso de Azevedo. — R. C.
- 1.175. José Benedicto Appolinario, filho de Mario Appolinario.
- 1.176. José Carvalho Ferreira, filho de José Ferreira.
- 1.177. José Dias Garcia, filho de Felismina Isabel Arêas.
- 1.178. José Fernandes Lorca, filho de Genaro Fernandes Lopes.
- 1.179. José Lopes Domingos, filho de José L. Domingos.
- 1.180. José Pedro Santos, filho de Octacilio C. Santos.
- 1.181. José Pedro da Silva, filho de Delphim Pedro da Silva.
- 1.182. José Teixeira Sampaio Junior, filho de José T. Sampaio.
- 1.183. José Vigero Otho Sanches, filho de João Otho Sanches.
- 1.184. Julio Alves, filho de Matheus Alves.
- 1.185. Julio Coelho Ferreira, filho de José Coelho F. de Figueiredo.
- 1.186. Julio Ziese de Oliveira, filho de Joaquim Alves Maury.
- 1.187. Juracyno Pedro de Oliveira, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.
- 1.188. Jurandyr de Siqueira, filho de Luiz Antonio de Siqueira.
- 1.189. Lauro, filho de Lourenço Gomes Valladão. — R. C.
- 1.190. Leocadio, filho de José Espindola de Mendonça. — R. C.
- 1.191. Leovigildo, filho de Leovigildo de Souza Filgueiras. — R. C.
- 1.192. Lesbino, filho de Henrique Vasques. — R. C.
- 1.193. Lindolpho, filho de Antonio Deocleciano Araujo. — R. C.
- 1.194. Luiz, filho de Francisco de Paula Gollas. — R. C.
- 1.195. Luiz, filho de Gabriel Zacharias. — R. C.
- 1.196. Luiz, filho de José Fernandes Lima. — R. C.
- 1.197. Luiz, filho de Luiz José Gomes. — R. C.
- 1.198. Luiz, filho de Torquato Jeronymo de Souza. — R. C.
- 1.199. Lydney, filho de Octavio Ferreira Nunes. — R. C.
- 1.200. Lafayette Nogueira dos Santos, filho de Deolinda Maria da Silveira.
- 1.201. Lívio de Tizio, filho de Francisco de Tizio.
- 1.202. Lourenço Constantino de Carvalho, filho de João Constantino de Carvalho.
- 1.203. Luiz Mario, filho de Sylvio Mario de Sá Freire. — R. C.
- 1.204. Luiz Pinto de Almeida, filho de Antonio Pinto de Almeida.
- 1.205. Luiz Togo, filho de José Lincoln Moreira.
- 1.206. Manoel, filho de Alexandre Rodrigues. — R. C.
- 1.207. Manoel, filho de Alfredo Francisco Rodrigues. — R. C.
- 1.208. Manoel, filho de Aristides Lustosa Carvalho. — R. C.
- 1.209. Manoel, filho de João Lobão. — R. C.
- 1.210. Manoel, filho de Joaquim Gomes dos Santos. — R. C.
- 1.211. Manoel, filho de José de Moraes. — R. C.
- 1.212. Manoel, filho de Manoel Ignacio Bruno. — R. C.
- 1.213. Manoel, filho de Manoel José de Castilho. — R. C.
- 1.214. Manoel, filho de Matheus Barbosa. — R. C.
- 1.215. Marcellino, filho de Antonio Adriano da Costa. — R. C.
- 1.216. Mario, filho de João Marcellino Ferreira. — R. C.
- 1.217. Moacyr, filho de José Octaviano Machado. — R. C.
- 1.218. Manoel Araujo, filho de Maria S. Araujo.
- 1.219. Manoel Augusto Souza, filho de José Augusto Souza.
- 1.220. Manoel Cardoso, filho de Ignacio Cardoso.
- 1.221. Manoel Joaquim Pereira de Barros, filho de Joaquim P. de Barros.
- 1.222. Manoel Pinto, filho de Ismael P. de Oliveira.
- 1.223. Manoel Teixeira, filho de Anselmo Teixeira.
- 1.224. Marcelino Jurin Dice, filho de André Jurin Dice.
- 1.225. Mario Alves Xavier, filho de Manoel Alves Xavier.
- 1.226. Mario da Costa, filho de João José da Costa.
- 1.227. Mauricio dos Santos, filho de Antonio Manoel Santos.
- 1.228. Moacyr de Castro, filho de Eduardo de Castro.

- 1.229. Nelson, filho de Francisco Alexandrino dos Reis — R. C.
- 1.230. Nelson, filho de Francisco Xavier Ferreira — R. C.
- 1.231. Nelson, filho de Manoel de Oliveira — R. C.
- 1.232. Nicanor, filho de Luiz dos Santos Carramona — R. C.
- 1.233. Norberto, filho de Alípio Ribeiro da Silva — R. C.
- 1.234. Norival, filho de Julio Branchi — R. C.
- 1.235. Norivaldo, filho de José da Silva — R. C.
- 1.236. Nestor, filho de Adão Manoel Marques — R. C.
- 1.237. Nilo Messias, filho de João Messias.
- 1.238. Octaviano, filho de Luiz Guimarães — R. C.
- 1.239. Octavio, filho de Manoel Antonio Alves de Freitas — R. C.
- 1.240. Oscar, filho de José Bernardo dos Santos — R. C.
- 1.241. Oscar, filho de Napoleão Cordeiro — R. C.
- 1.242. Oswaldo, filho de Albino de Farias Barbosa — R. C.
- 1.243. Oswaldo, filho de Henrique Gonzaga de Amorim — R. C.
- 1.244. Oswaldo, filho de Joaquim Castilho — R. C.
- 1.245. Oswaldo, filho de Josino de Menezes — R. C.
- 1.246. Oswaldo, filho de Luiz dos Santos Maia — R. C.
- 1.247. Olívio Pereira Coutinho, filho de Roldão Pereira Coutinho.
- 1.248. Olympio Veiga Menezes, filho de Gabriel da S. Menezes.
- 1.249. Oswaldo Corrêa Maduro, filho de Alfredo Corrêa Maduro.
- 1.250. Oswaldo Corrêa de Sá e Bustamante, filho de José Corrêa de Sá.
- 1.251. Paulo, filho de Antonio Gonçalves de Hollanda Duarte — R. C.
- 1.252. Pedro, filho de Antonio Quirino dos Santos — R. C.
- 1.253. Pedro, filho de Arthur Anastacio — R. C.
- 1.254. Pedro, filho de Ignacio Domingos Pereira — R. C.
- 1.255. Patrocínio Guimarães de Souza, filho de Arthur G. de Souza.
- 1.256. Paulo Xavier dos Santos, filho de Manoel Xavier dos Santos.
- 1.257. Pedro Eloy da Silva, filho de Octaviano Eloy da Silva.
- 1.258. Pedro Oliveira, filho de Aristides Oliveira.
- 1.259. Pedro Paulo Alves Vieira, filho de Valeriano Alves Vieira.
- 1.260. Pedro Pereira da Cunha, filho de Fortunato Pereira da Cunha Junior.
- 1.261. Raul, filho de Alice Rosa dos Santos — R. C.
- 1.262. Roberto, filho de Germano Vieira do Espirito Santo — R. C.
- 1.263. Roberto, filho de Maximiano Lopes Vasques — R. C.
- 1.264. Rodolpho, filho de José Pinto de Freitas — R. C.
- 1.265. Rubens, filho de Domingos Jacintho de Aello — R. C.
- 1.266. Rubens, filho de Eusebio Vieira da Cunha — R. C.
- 1.267. Rubens Cyrillo Castes, filho de José Cyrillo Castes.
- 1.268. Salvador, filho de João Antonio Bianchi — R. C.
- 1.269. Salvador, filho de José Bianco — R. C.
- 1.270. Salvador, filho de Salvador Pereira Machado — R. C.
- 1.271. Samuel, filho de Florentino Martins da Silva — R. C.
- 1.272. Sebastião, filho de Antonio Ferreira Carneiro — R. C.
- 1.273. Sebastião, filho de Herculano de Almeida — R. C.
- 1.274. Sylvio, filho de Braz Martins Vianna — R. C.
- 1.275. Sylvio, filho de João Rodrigues de Souza Farias — R. C.
- 1.276. Sebastião Nunes, filho de José de Oliveira — R. C.
- 1.277. Sebastião Salles, filho de Candido Salles.
- 1.278. Sergio das Neves, filho de Affonso das Neves.
- 1.279. Sylvestre de Souza, filho de Diogo de Souza.
- 1.280. Sylvio William, filho de Edmundo.
- 1.281. Tabajara, filho de José Trajano Barbosa — R. C.
- 1.282. Tertuliano, filho de Manoel Garcia dos Santos — R. C.
- 1.283. Theodomiro, filho de Joaquim de Oliveira Lima — R. C.
- 1.284. Ubyrajara Cabral Velho, filho de Raul C. Velho.
- 1.285. Vaguiton, filho de Botânico Macedo de Souza.
- 1.286. Valentin Anastacio da Silva, filho de José Vicente da Silva.
- 1.287. Victor Bezerra, filho de Antenor Cardoso Bezerra.
- 1.288. Waldemar, filho de Manoel Dias de Castro — R. C.
- 1.289. Waldemar, filho de Pedro Gonçalves Coutinho — R. C.
- 1.290. Waldemiro, filho de Antonio de Souza — R. C.
- 1.291. Wair Guimarães Caldeira, filho de Arthur Guimarães Caldeira.
- 1.292. Waldemar Albernaz, filho de José Albernaz — R. C.
- 1.293. Waldemar Nogueira, filho de José de Araujo Nogueira — R. C.
- 1.294. Waldemiro de Souza Matos, filho de Fernando de Souza Matos.
- 1.295. Washington A. Matos, filho de Clodoaldo A. Matos.
- 1.296. Washington Fragozo Magioli, filho de Fernando de Oliveira Magioli.

Classe de 1904

- 1.297. Alberto da Costa, filho de Joaquim Francisco da Costa.
- 1.298. Alberto Gomes, filho de José Gomes.
- 1.299. Alfredo Azevedo, filho de Manoel Antonio Azevedo.
- 1.300. Alfredo E. dos Santos, filho de Feliciano Santos.
- 1.301. Alvaro da Silva, filho de Laudeino da Silva.
- 1.302. Americo Souza Pacheco, filho de João Souza Pacheco.
- 1.303. Americo Velasco da Silva, filho de José Ignacio da Silva.
- 1.304. Antonio Alves de Oliveira, filho de Luiz Alves de Oliveira.
- 1.305. Antonio Xavier Argollo, filho de José Xavier Argollo.
- 1.306. Arlindo Maximiano dos Santos, filho de Alfredo M. dos Santos.
- 1.307. Armando Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
- 1.308. Augusto Sant'Anna, filho de Lydia Coelho Sant'Anna.
- 1.309. Ayldes Fernandes Machado, filho de Alfredo F. Machado.
- 1.310. Caio Cavalcante de Albuquerque, filho de Elias Cavalcante de Albuquerque.
- 1.311. Carlos Pimentel Cabral, filho de Carlos Leocadio Cabral.
- 1.312. Cizino Francisco Silva, filho de Leonel F. da Silva.
- 1.313. Claudino Costa, filho de Euzebio Costa.
- 1.314. Edgard Mallet de Lima, filho de Honorio Portella Rosa de Lima.
- 1.315. Emiliano Varella da Silva, filho de Guilherme Henrique da Silva.
- 1.316. Euclides Alves da Silva, filho de Francelino Alves da Silva.
- 1.317. Eugenio Meinick, filho de Nancez A. Azevedo Meinick.
- 1.318. Evaristo Florentino de Carvalho, filho de José Florentino de Carvalho.
- 1.319. Fernando Corrêa Lage, filho de Emygdio Corrêa Lage.
- 1.320. Floriano Antonio Terço, filho de João Terço.
- 1.321. Francisco Lopes, filho de Manoel Francisco Lopes.
- 1.322. Francisco Meritello, filho de Salvador Meritello.
- 1.323. Geronio de Oliveira, filho de Clementino de Oliveira.
- 1.324. Heitor Corrêa de Oliveira, filho de Manoel Corrêa de Oliveira.
- 1.325. Henrique Francisco, filho de João Francisco.
- 1.326. Henrique Harth, filho de Guilherme Harth.
- 1.327. Israel dos Santos, filho de Plachedo José dos Santos.
- 1.328. João Alves Guimarães, filho de José A. Guimarães.
- 1.329. João Antonio Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
- 1.330. Joaquim Fernandes, filho de José Fernandes.
- 1.331. Jonathan de Souza, filho de João de Souza.
- 1.332. Jorge Moraes, filho de José Moraes.
- 1.333. Jorge dos Santos, filho de Ignacio dos Santos.
- 1.334. José de Araujo.
- 1.335. José Dias Moreira, filho de Pedro Dias Moreira.
- 1.336. José Elias Azevedo, filho de Alberto Candido Azevedo.
- 1.337. José Francisco Xavier, filho de Maximiano F. Xavier.
- 1.338. José Mendes, filho de Attilio José Mendes.
- 1.339. José M. de Rezende, filho de Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
- 1.340. José Pereira Peixoto, filho de Antonio Pereira Peixoto.
- 1.341. Lauriano da Rocha Vaz, filho de Antonio da R. Vaz.
- 1.342. Lourival Francisco Carneiro, filho de Augusto F. Carneiro.
- 1.343. Manoel de Cuba, filho de Antonio da Saude Cuba.
- 1.344. Manoel Pereira da Silva, filho de João P. da Silva.
- 1.345. Manoel Rodrigues, filho de Leonardo Rodrigues.
- 1.346. Marciano Côbo, filho de José Côbo.
- 1.347. Mário José dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
- 1.348. Maurilio Pereira, filho de João Seraphim.

- 1.349. Miguel Custódio Silva, filho de Custódio Silva.
 1.350. Nelson de Carvalho Jorge, filho de Aurelio Mendes Jorge.
 1.351. Nelson Mendes.
 1.352. Norberto Bastos, filho de Domingos Theotonio Bastos.
 1.353. Norberto da Fonseca, filho de Manoel Fonseca.
 1.354. Olympio M. Nogueira da Gama, filho de Matheus Monte Nogueira da Gama.
 1.355. Orlando de Mello Cunha, filho de Luiz Ignacio da Cunha.
 1.356. Oseios dos Santos, filho de Manoel dos Santos.
 1.357. Oswaldo Appolinario, filho de João Appolinario.
 1.358. Oswaldo Garcez Mendonça, filho de Segismundo Garcez de Mendonça.
 1.359. Quintino Costa, filho de Ibrahim J. Costa.
 1.360. Raul Alves de Campos, filho de Manoel A. de Campos.
 1.361. Raul Bernardo Gonçalves, filho de Luiz B. Gonçalves.
 1.362. Roberto Bustamante Silva, filho de Alberto C. Silva.
 1.363. Roberto de Moraes, filho de Antonio Silva Moraes.
 1.364. Rosendo Ferreira Bello, filho de Liberato D. Bello.
 1.365. Rubens Mattos, filho de Flodolado Mattos.
 1.366. Sebastião de Mattos Junior, filho de Sebastião de Mattos.
 1.367. Sebastião Oswaldo Penido, filho de Jeronymo de Moura Penido.
 1.368. Sebastião dos Santos, filho de Joaquim Moura de Almeida.
 1.369. Sidney Almeida Chaves, filho de Albino Almeida Chaves.
 1.370. Silvino José de Almeida, filho de José Alonso de Almeida.
 1.371. Sylvio Macedo, filho de Antonio Macedo.
 1.372. Theophilo de Pontes Filho, filho de Theophilo de Pontes.
 1.373. Valentin Anastacio da Silva, filho de Hyppolito J. de Souza.
 1.374. Valentin Cesar de Almeida Barros, filho de Manoel Antonio de Almeida Barros.
 1.375. Ventura da Costa Filho, filho de Ventura da Costa.
 1.376. Waldemar Camara, filho de Carlos José da Camara.

Classe de 1903

- 1.377. Abdias José de Moraes, filho de José Sebastião.
 1.378. Alfredo Iorio, filho de José Iorio.
 1.379. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 1.380. Alvaro Mendes, filho de Francisco Antonio Mendes Junior.
 1.381. Americo Mendonça, filho de Antonio Baptista de Mendonça.
 1.382. Antonio Araujo, filho de José Araujo.
 1.383. Antonio Féo, filho de Antonio Féo.
 1.384. Balduino Julio de Medeiros, filho de Edmundo Julio de Medeiros.
 1.385. Benedicto Moreno, filho de Joaquim Moreno.
 1.386. Bolivar Martins Pereira, filho de João Baptista Martins Pereira.
 1.387. Carlos Leal de Oliveira, filho de José Pinto de Oliveira Junior.
 1.388. Carlos Suevo, filho de Salvador Suevo.
 1.389. Claudionor Gentil, filho de Zeferino Gentil.
 1.390. Delphim Cardoso, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
 1.391. Domingos Nogueira.
 1.392. Donato Amaro Belfort, filho de Gregorio Antonio Belfort.
 1.393. Eduardo Rio Soares Filho, filho de Eduardo Rio Soares.
 1.394. Eurico Teixeira, filho de Jeremias Teixeira.
 1.395. Francisco Coelho, filho de Julião Coelho.
 1.396. Francisco Porangaba Almeida, filho de João Cassiano Almeida.
 1.397. Galindo Silva, filho de Candido Paixão de O. Brito.
 1.398. Gastão de Oliveira, filho de Alfredo J. Carvalho Oliveira.

- 1.399. Germano Basilio, filho de Alexandre J. Basilio.
 1.400. Guilherme Pedro dos Santos, filho de Pedro Olympio dos Santos.
 1.401. Humberto Lopes Penna, filho de Rodolpho Ribeiro Penna.
 1.402. Isidro Sanches Gonçalves, filho de Raphael Sanches.
 1.403. Jayme José Fernandes, filho de Manoel J. Fernandes.
 1.404. João da Costa, filho de Manoel Costa.
 1.405. João Damasceno Amaral, filho de João dos Santos.
 1.406. João Damasceno Lima, filho de Ildelfonso Norberto.
 1.407. João Martins da Silva, filho de Manoel J. Martins.
 1.408. João de Souza Lima, filho de José Bonifacio.
 1.409. Joaquim Alves Carvalho, filho de Manoel Alves Carvalho.
 1.410. Jobel Braga, filho de Aristides L. dos Santos.
 1.411. José Antonio Mandarino, filho de Maria José Mandarino.
 1.412. José Baptista Nunes, filho de Joaquim Baptista.
 1.413. José Messias, filho de João Messias.
 1.414. José Pereira Peixoto, filho de Antonio P. Peixoto.
 1.415. Julio Coelho Ferreira, filho de José Ferreira.
 1.416. Justino Braga da Silva, filho de Francisco Braga Silva.
 1.417. Juvenal Candido de Oliveira, filho de Elisio Candido de Oliveira.
 1.418. Leoncio Alves de Lima, filho de Ernesto Bernardo de Lima.
 1.419. Leontino de Jesus, filho de José Jacintho Dias.
 1.420. Manoel Coutinho, filho de Manoel Amorim Coutinho.
 1.421. Manoel Ferreira, filho de Gilberto Ferreira.
 1.422. Manoel Joaquim de Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
 1.423. Manoel Sant'Anna Pereira, filho de Emilio Pereira.
 1.424. Mario José Araujo, filho de Domingos José Araujo.
 1.425. Miguel Linhares Gonçalves, filho de José Linhares Rodrigues.
 1.426. Milton Fernandes Pereira, filho de José Luiz Pereira.
 1.427. Odilon Santos Lima, filho de Antonio Luiz de Santos Lima.
 1.428. Oswaldô Gomes, filho de Joaquim Gomes.
 1.429. Pedro José dos Santos, filho de José Antonio dos Santos.
 1.430. Ramiro Teixeira Junior, filho de Ramiro Teixeira.
 1.431. Rempolo Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello.
 1.432. Renato Conceição.
 1.433. Reynal Rodrigues de Oliveira, filho de José Rodrigues.
 1.434. Roberto Preister, filho de José Preister.
 1.435. Sylvestre Pires da Silva, filho de Sylvestre J. Silva.
 1.436. Sylvio da Silva Pereira, filho de Francisco Januario de S. Pereira.
 1.437. Thyerri Mello, filho de Antonia Rodrigues de Mello.
 1.438. Venino José da Silva, filho de Ulysses J. da Silva.
 1.439. Victor Manoel Guagliardi, filho de Francisco Guagliardi.
 1.440. Waldemar José Dias, filho de Manoel José Dias.
 1.441. Waldemar S. Pereira, filho de Belamino S. Pereira.
 1.442. Waldemiro Figueiredo, filho de José dos Santos Figueiredo.
 1.443. Waldetario Flores, filho de Eurico Flores.

Classe de 1902

- 1.444. Adalberto de Mattos.
 1.445. Agenor Camara, filho de Alberto F. Camara.
 1.446. Alberto Carlos Procopio da Silva, filho de Maria Generosa da Silva.
 1.447. Almir Rodrigues Valle, filho de Theotonio R. Valle.
 1.448. Alvaro Cortez, filho de Julio Cortez.
 1.449. Antenor de Souza Bastos, filho de Arthur de Souza Bastos.
 1.450. Antonio Araujo, filho de Domingos José Araujo.
 1.451. Antonio Bispo dos Santos, filho de Oscar B. dos Santos.
 1.452. Antonio Onorato, filho de José Felipe.
 1.453. Antonio Pelegrino, filho de Santos Pelegrino.
 1.454. Antonio da Silva, filho de José Rodrigues da Silva.
 1.455. Antonio Teixeira de Carvalho, filho de Antonio Augusto de Carvalho.
 1.456. Aroldo de Brito, filho de Mariano de F. Brito.
 1.457. Atílio Tavares, filho de Antonio Tavares.
 1.458. Bartholomeu Senna.
 1.459. Domingos Iorio, filho de Domingos Iorio.

- 1.460. Eduardo de Oliveira, filho de Vicente de Oliveira.
 1.461. Felizardo Soares, filho de Domingos J. Soares.
 1.462. Francisco de Almeida Santos, filho de Francisco Almeida Santos.
 1.468. Francisco de Paula Lattuga, filho de Vicente Lattuga.
 1.464. Geminiano da Costa Carneiro, filho de Arthur Fernando da Silva Carneiro.
 1.465. Hermenegildo Galvão, filho de Theophilo Galvão.
 1.466. Isidro Mineiro dos Santos, filho de João M. dos Santos.
 1.467. Ivo Paulo de Oliveira, filho de Quintino Paulo de Oliveira.
 1.468. Jacintho da Rocha Pacheco, filho de Jacintho Pacheco Junior.
 1.469. Jayme Mendes, filho de Belmiro da Costa.
 1.470. João Augusto da Silva, filho de José A. da Silva.
 1.471. João Pinto Corrêa, filho de Pedro Pinto Corrêa.
 1.472. João Pinto Farias, filho de José Gomes Galdia.
 1.473. Joaquim José Carneiro, filho de Joaquim J. Carneiro.
 1.474. Joaquim Lacerda, filho de João Lopes Corrêa de Lacerda.
 1.475. José Augusto Duque, filho de Augusto Duque da Silva.
 1.476. José Bernardo da Silva, filho de Joaquim Candido.
 1.477. José, Domingos Fontenelle, filho de José Domingos Fontenelle.
 1.478. José Ferreira da Costa, filho de Antonio Ferreira.
 1.479. José Rufino, filho de Honório Bento.
 1.480. José Soares, filho de Raymundo Soares.
 1.481. Juvenal de Lima Pimentel, filho de José de Lima Pereira.
 1.482. Lauro Lopes de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.
 1.483. Lino Pereira, filho de Eduardo J. Pereira.
 1.484. Lourival Francisco Carneiro, filho de Augusto Francisco Carneiro.
 1.485. Luiz Deserato, filho de Emilio Deserato.
 1.486. Luiz Gomes de Pinto, filho de Joaquim Gomes do Pinho.
 1.487. Luiz Souza Pereira, filho de Manoel de Pinho Souza Pereira.
 1.488. Manoel Menezes da Cruz, filho de José Francisco da Cruz.
 1.489. Manoel Pereira da Silva, filho de Mancel Pereira da Silva.
 1.490. Nadyr Moreira, filho de João Moreira.
 1.491. Nelson Ferreira, filho de Aristides Ferreira Santos.
 1.492. Oscar Alves dos Santos, filho de João Alves dos Santos.
 1.493. Oscar Coelho, filho de Manoel Coelho.
 1.494. Osorio Gomes, filho de Simião Monteiro Cavalcante.
 1.495. Pedro Barroso, filho de Julio Barroso.
 1.496. Pedro Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
 1.497. Pedro Cardoso Ramalho, filho de Hyppolito C. Ramalho.
 1.498. Raymundo Angelo de Oliveira, filho de Manoel Angeio de Oliveira.
 1.499. Raymundo Mario dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
 1.500. Ricardo Dias Mello Junior, filho de Ricardo Dias Mello.
 1.501. Sestino Silva, filho de Manoel Juvenio.
 1.502. Sylvio Antonio da Silva, filho de José Antonio da Silva.
 1.503. Vicente Romulo Longo, filho de Antonio Longo.
 1.504. Vilmar de Araujo, filho de Joaquim da Costa Araujo.
 1.505. Vital Augusto dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
 1.506. Waldemar Araujo Bandeira, filho de Clemente A. Bandeira.
- Classe de 1901
- 1.507. Adnaldo de Carvalho Maciel, filho de Benedicto Maciel.
 1.508. Albano Reis, filho de Antonio Reis.
 1.509. Alberto Alves Barbosa, filho de Germiniano A. Barbosa.
 1.510. Annibal Francisco dos Santos, filho de Eduardo Francisco dos Santos.
 1.511. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
 1.512. Argemiro Dias, filho de Marques E. Passos.
 1.513. Armando Mergulhão, filho de Joaquim Mergulhão.
- 1.514. Atilio Cevano, filho de Antonio Cevano.
 1.515. Augusto Freire dos Santos, filho de Benicio Freire dos Santos.
 1.516. Augusto Nery, filho de Jeronymo A. Nery.
 1.517. Avelino Gomes Pinto, filho de Guilherme Gomes Pinto.
 1.518. Dahir Rodrigues, filho de Odorico R. Vidal.
 1.519. Emiliano de Souza, filho de Rufino F. de Souza.
 1.520. Eurico Lopes Amaral, filho de José Lopes Amaral.
 1.521. Felcindo Garcia, filho de André Garcia.
 1.522. Francisco Sebastião Maestrle, filho de Paulo Tobias Maestrle.
 1.523. Frankides da Costa e Silva, filho de Raphael da Costa e Silva.
 1.524. Franklin Barbosa, filho de Joaquim Barbosa.
 1.525. Gastão de Abreu Pinto, filho de Luiz Vargas Pinto.
 1.526. João José Brun, filho de Antonio J. Brun.
 1.527. João Luiz Teixeira da Silva, filho de João R. da Silva.
 1.528. João Pereira Oliveira, filho de José Godencio Oliveira.
 1.529. Joaquim Monteiro, filho de Seraphim Monteiro.
 1.530. Jonathas Laranjeiras, filho de José Laranjeiras.
 1.531. José Francisco Valtá, filho de Olympio Francisco Valtá.
 1.532. José Gomes, filho de José Gomes.
 1.533. José de Oliveira Assis, filho de Felix Fausto de Oliveira.
 1.534. José Picarello, filho de José Picarello.
 1.535. José Rocha Miranda, filho de Francisco Manoel da Rocha.
 1.536. Manoel A. da Rocha, filho de Manoel A. da Rocha.
 1.537. Manoel Machado, filho de Manoel Machado.
 1.538. Mario Alvim, filho de Pedro L. Alvim.
 1.539. Mathcus Grande Perez, filho de Antonio Grande Sanchez.
 1.540. Norival da Silva, filho de Bernardino Manoel da Silva.
 1.541. Oscar José Alvarenga, filho de José Alvarenga.
 1.542. Ramiro dos Santos, filho de Bertolino dos Santos.
 1.543. Raymundo de Souza Paixão, filho de José Felizardo Paixão.
 1.544. Reinhold Mitke, filho de Augusto Mitke.
 1.545. Ricardo Novaes, filho de Antonio de Souza Novaes.
 1.546. Sabino Dantas Costa, filho de Rufino Dantas Costa.
 1.547. Sebastião França, filho de Luiz França Ribeiro.
 1.548. Sebastião Gomes Duarte, filho de Pedro Gomes Duarte.
 1.549. Solon Pinto Brito, filho de Antonio Pinto Brito.
 1.550. Sylvestre Pires, filho de Nicoláo Diogo.
 1.551. Theodoro da Silva, filho de Joaquim Marion.
 1.552. Theophilo Vaz Pinto do Amaral, filho de José Pinto do Amaral.
 1.553. Valentim Freitas Lourenço, filho de Francisco Freitas Lourenço.
- Classe de 1904
- 1.554. Adalberto Pinheiro da Rocha, filho de Joaquim P. da Rocha.
 1.555. Agostinho Bronzzo, filho de Bronzzo Nicolau.
 1.556. Alberto de Freitas, filho de Francisco Alves de Freitas.
 1.557. Alcibiades Dias Ferreira, filho de Claudina Dias.
 1.558. Alexandre de Souza Pacheco, filho de João de Souza Pacheco.
 1.559. Alvaro Pereira Baptista, filho de José P. Baptista.
 1.560. Amarilio Cezar Sucena, filho de Vicente Ferreira Sucena.
 1.561. Anastacio Barreto, filho de Raul Barreto.
 1.562. Antonio A. Ruiz, filho de Francisco Alves Ruiz.
 1.563. Antonio de Faria Faro, filho de Anthero da Costa Faro.
 1.564. Antonio Galvão de Andrade, filho de Isabel Galvão de Andrade.
 1.565. Antonio Gomes Vianna, filho de Domingos Gomes Vianna.
 1.566. Antonio Marackasy Sampaio, filho de José Marcellino Sampaio.
 1.567. Antonio Vianna do Nascimento, filho de Joaquim V. do Nascimento.
 1.568. Aristeu Maia da Silva, filho de Severo Alves da Silva.

- 1.569. Arlindo Souza Filho, filho de Arlindo Souza.
 1.570. Armando Dias, filho de Marco Evangelista Dias.
 1.571. Arnou Toledo, filho de Manoel Ottoni Toledo.
 1.572. Benedicto de Carvalho, filho de Luiz Teixeira de Carvalho.
 1.573. Bonifacio Ferreira Almeida, filho de Porphyrio F. Almeida.
 1.574. Camillo Malicia.
 1.575. Candido Silva, filho de Perciliano J. Silva.
 1.576. Carlos de Carvalho, filho de Manoel C. Ottoni de Carvalho.
 1.577. Claudionor de Souza Bastos, filho de Antonio de Souza Bastos.
 1.578. Cyro Vianna, filho de José Manoel da Costa Vianna.
 1.579. Dorico Silva, filho de José Angelino.
 1.580. Edis Malachias, filho de Malaquias Nunes Pinheiro.
 1.581. Elcio Antonio Araujo, filho de Cler Antunes Araujo.
 1.582. Euclides da Costa Mattos, filho de João Climaco de Mattos.
 1.583. Euclides Nogueira, filho de Reynaldo Nogueira.
 1.584. Francelino J. Nascimento, filho de José Francisco Nascimento.
 1.585. Francisco Borges de Carvalho, filho de Francisco Borges de Carvalho.
 1.586. Francisco Viclal, filho de Manoel Madeira.
 1.587. Guilherme Antonio Costa, filho de Guilherme Antonio da Costa.
 1.588. Heitor Cardeal, filho de Antonio Cardeal.
 1.589. Jarmendo Felipe de Paula, filho de Custodio Francisco de Paula.
 1.590. João Alfredo de Assis, filho de Alfredo Ducable de Assis.
 1.591. João Alves (paes fallecidos).
 1.592. João Carlos de Souza, filho de Manoel Constantino de Souza.
 1.593. João Padilla Filho, filho de João Padilla.
 1.594. João Ramos, filho de R. Ramos.
 1.595. João Sant'Anna, filho de Manoel Pinto Sant'Anna.
 1.596. Joaquim Alves Carvalheira, filho de Manoel Alves Carvalheira.
 1.597. Joaquim H. Souza, filho de Antonio J. Souza.
 1.598. Joaquim dos Santos, filho de Francisco dos Santos.
 1.599. José de Freitas, filho de José Adalberto de Freitas.
 1.600. José Peixoto, filho de Eleuterio Antonio Peixoto.
 1.601. José Ramiro, filho de José Ramiro.
 1.602. José Ribeiro dos Santos, filho de João Ribeiro.
 1.603. José dos Santos Carneiro, filho de Antonio Pinto Carneiro.
 1.604. Luiz Vieira Manso, filho de Francisco Vieira Manso.
 1.605. Manoel Baptista dos Santos, filho de Honorio H. Imão.
 1.606. Octavio Bento da Silva, filho de Bento da Silva.
 1.607. Octavio Dias Machado, filho de Pedro Dias Machado.
 1.608. Octavio Ferreira, filho de Antonio de Almeida Amaral.
 1.609. Onofre Baptista, filho de João Martins dos Santos.
 1.610. Oswaldo de Aguiar Cascaes Telles, filho de Paulo de A. Cascaes Telles.
 1.611. Oswaldo Francisco Silva, filho de José Francisco Silva.
 1.612. Oswaldo Heller, filho de Joaquim A. Heller.
 1.613. Ovidio Pinto de Mello, filho de Emilio Pinto de Mello.
 1.614. Pedro Candido dos Reis, filho de Antonio Moreira.
 1.615. Pedro Procopio da Silva, filho de Pedro Antonio Procopio da Silva.
 1.616. Pedro Vianna, filho de Luiz Vianna.
 1.617. Rubens Rego, filho de Luiz A. Rego.
 1.618. Salustiano José Brito, filho de Jeronymo José Brito.
 1.619. Sebastião Pereira Lopes, filho de José Lopes da Silva.
 1.620. Sebastião Salles, filho de José Anastacio Rodrigues.
 1.621. Waldemar Macedo, filho de Diogo Augusto Macedo.
 1.622. Waldemar Sant'Anna, filho de Raymundo Sant'Anna.
 1.623. Waldemar Silva, filho de Brun da Silva.
 1.624. Wanderley Mello, filho de Antonio Rodrigues de Mello.
 1.627. Albino Martins Alves.
 1.628. Americo Nogueira de Andrade.
 1.629. Antonio de Azevedo Neves.
 1.630. Antonio A. Pereira.
 1.631. Artovisto Pecanha de Aquino.
 1.632. Armando Lacerda.
 1.633. Arthur Barbosa.
 1.634. Benvidio Alves da Costa.
 1.635. Carlos de Carvalho.
 1.636. Carlos Felipe Alves Soares.
 1.637. Dante Tonini.
 1.638. Eusebio Machado.
 1.639. Guilherme A. Fernandes.
 1.640. Ismail Feliano dos Santos.
 1.641. José André de Castro.
 1.642. José Celestino de Sant'Anna.
 1.643. José Fernandes.
 1.644. José Queiroz Vieira.
 1.645. Luiz Gonzaga Aroeira.
 1.646. Manoel Baptista dos Santos.
 1.647. Maximo Corrêa das Neves.
 1.648. Nestor Gomes Pinto.
 1.649. Ocarlino Tostes Dias.
 1.650. Oneres Pereira de Lima.
 1.651. Oscar Fonseca Sampaio.
 1.652. Pedro Cyro Vieira.
 1.653. Ricardino da Conceição.

Classe de 1899

- 1.654. Alfredo Pinto Garcia.
 1.655. Antonio Castro Neves.
 1.656. Antonio José Moraes.
 1.657. Armando de Souza Brito.
 1.658. Ary José Alves.
 1.659. Atalides de Abreu.
 1.660. Carlos de Almeida Mattos.
 1.661. Custodio Peres.
 1.662. Eduardo Silva.
 1.663. Gladstone A. Mendonça.
 1.664. Innocencio de Souza.
 1.665. João Alves.
 1.666. João José da Silva.
 1.667. João Martins.
 1.668. José Adão.
 1.669. José de Carvalho.
 1.670. José Priser.
 1.671. José da Silva Jorge.
 1.672. Justiniano José da Silva.
 1.673. Lindolpho Coelho Ferreira.
 1.674. Manoel Antonio Pereira.
 1.675. Manoel Fidelis.
 1.676. Pericles de Miranda Castro.
 1.677. Sebastião Maria Ligorio.

Classe de 1897

- 1.678. Achylles Adriano da Costa.
 1.679. Alberto Corrêa de Lima.
 1.680. Alfredo Morgado.
 1.681. Alvaro Jayme.
 1.682. Antonio José da Silva.
 1.683. Antonio Luiz Calaldo.
 1.684. Antonio Maia.
 1.685. Astrogildo Pontes.
 1.686. Constantino Vaz Pinto Cardoso.
 1.687. João Barbosa.
 1.688. Joaquim Antonio.
 1.689. Joaquim Felix de Lima.
 1.690. Joaquim Moreira de Andrade.
 1.691. José Villas Boas.
 1.692. Manoel Alves Penha.
 1.693. Manoel de Azevedo Corado.
 1.694. Manoel Martins Teixeira.
 1.695. Manoel de Medeiros.
 1.696. Oscar Oliveira.
 1.697. Paulo Ribeiro.
 1.698. Raymundo Adão da Silva.
 1.699. Salathiel Rosario de Oliveira.

Classe de 1896

- 1.700. Agostinho Gravina.
 1.701. Alberto Alves.
 1.702. Alfredo Corrêa Lima.
 1.703. Altino Andrade Leite.
 1.704. Alvaro Cunha.

Reserva de segunda linha

Classe de 1899

- 1.626. Antonio Pires Ferreira.
 1.627. Alberto da Silva Moreira.

- 1.705. Alvaro Corrêa de Castro.
 1.706. Antonio Jurin Dice.
 1.707. Antonio Pimentel.
 1.708. Augusto Cesar de Magalhães.
 1.709. Dongival Magno da Silva.
 1.710. Henrique Dias.
 1.711. José Muniz da Silva.
 1.712. José Brasil.
 1.713. José Pereira Vaz.
 1.714. José Ribeiro de Faria.
 1.715. Jurema da Silva Araujo.
 1.716. Octavio Soares.
 1.717. Pedro Rodrigues de Andrade.

Classe de 1895

- 1.718. Alfredo Presidio Chagas.
 1.719. Almir da Costa Nunes.
 1.720. Antonio Azevedo.
 1.721. Antonio Marques da Silva.
 1.722. Aurelio Muniz.
 1.723. Benedicto Souza Pacheco.
 1.724. Emygdio Rosa.
 1.725. Euclides Macedo.
 1.726. Euclides Silva.
 1.727. Felipe Pio Rodrigues.
 1.728. Gilberto de Almeida Rego.
 1.729. José Luiz de Alarcão.
 1.730. Manoel Diaz André.
 1.731. Manoel Paiva Oliveira.
 1.732. Pedro Lopes Pereira.
 1.733. Ricardo de Oliveira.
 1.734. Samuel Pires Ferreira.
 1.735. Valentim José Patricio.
 1.736. Wilson Teixeira Andrade.

Classe de 1891

- 1.737. Antonio Pereira Junior.
 1.738. Antonio Pereira Peixoto Filho.
 1.739. Antonio Ribeiro Campos.
 1.740. Christovam Leloupes.
 1.741. Francisco Alves Ferreira.
 1.742. Francisco José Rodrigues.
 1.743. Gabriel José Mariano.
 1.745. Herculano de Araujo Lobo.
 1.745. José Alves Guimarães.
 1.746. José Salvador.
 1.747. Luiz Leite Sodrê.
 1.748. Nelson Cunha.

Classe de 1893

- 1.749. Alberto Koszena Pinheiro.
 1.750. Alfredo Mariano.
 1.751. Antonio Teixeira Alves Filho.
 1.752. Cleto José Machado.
 1.753. Domingos Duarte Galvão.
 1.754. Durval Maia.
 1.755. Eduardo Ramos Vainadão.
 1.756. Euclides Soares.
 1.757. Eugenio Fernandes Vieira.
 1.758. João Paschoal Mello.
 1.759. João da Rocha Machado.
 1.760. Joaquim Pereira Gomes.
 1.761. José Octaviano dos Santos.
 1.762. Lelio Itapuambyra Gama.
 1.763. Luiz Coelho Ferreira.
 1.764. Manoel Azevedo.
 1.765. Manoel Joaquim Netto.
 1.766. Manoel de Oliveira.
 1.767. Miguel Cardoso da Costa.
 1.768. Raul de Oliveira.
 1.769. Salvador José de Oliveira.
 1.770. Sebastião Luiz de Oliveira.

Classe de 1892

- 1.771. Adhemar Carneiro dos Santos.
 1.772. Agenor Homem de Carvalho (Dr.).
 1.773. Antonio Queiroz.

Classe de 1892

- 1.774. Domenico Viola.
 1.775. Eugenio Teixeira.
 1.776. Felipe de Araujo.

- 1.777. João Miguel Lobo.
 1.778. Joaquim Silva Felício.
 1.779. Leopoldo Augusto Kraemmer.
 1.780. Manoel Alves de Oliveira Filho.
 1.781. Rodolpho Reis.
 1.782. Saturno Fortunato.

Classe de 1891

- 1.783. Alfredo Martins.
 1.784. Armando Costa.
 1.785. Claudionor Provesando.
 1.786. Cypriano Silva.
 1.787. Euclides Mendes.
 1.788. Francisco Lucas de Abreu.
 1.789. Francisco Tiburcio.
 1.790. José de Souza Carneiro.
 1.791. Manoel Francisco Lirio.
 1.792. Manoel Rocha.
 1.793. Oswaldo José Rodrigues.
 1.794. Sebastião Samuel da Cunha.

Classe de 1890

- 1.795. Almiro Macedo Alves.
 1.796. Carlos Oberg.
 1.797. Celio Oscar Pinto.
 1.798. Domingo Balocco.
 1.799. Emilio Armada.
 1.800. Evaristo Costa.
 1.801. Fernando do Nascimento.
 1.802. José Firmino.
 1.803. José Rodrigues Lessa.
 1.804. Lindolpho Villar.
 1.805. Manoel Cordeiro Galvão.
 1.806. Manoel Pinto da Silva.
 1.807. Rubens Vieira Machado.

Classe de 1889

- 1.808. Alvaro de Andrade.
 1.809. Deoclecio Santos.
 1.810. Fernando Sintz.
 1.811. José Fernandes da Rocha.
 1.812. Mario Campos Rodrigues de Souza.
 1.813. Ubaldo Homem de Carvalho.

Classe de 1888

- 1.814. Adhemar Lemos Leite.
 1.815. Gregorio Sorrentino.
 1.816. José Alves de Araujo.
 1.817. José Pereira Neves.
 1.818. Jovino G. de Oliveira.
 1.819. Julio Andrade da Cunha.
 1.820. Oscar de Souza.

Classe de 1887

- 1.821. Manoel José Vieira.
 1.822. Mario Silva.

Classe de 1886

- 1.823. Felício Pimentel.
 1.824. José Granthor Sobrinho.
 1.825. Leolino José Dias.

Classe de 1885

- 1.826. Francisco do Nascimento.

Rio, 1 de maio de 1929. Junta de Alistamento do 10º Distrito. — Pedro Dantas, secretario. Visto. — José Penides, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO DISTRITO (SANTA ANNA)

Edital da relação dos alistados de 29 e 30 de abril de 1929.

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, com sede na Praça da Republica n.º 132.

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que da 29 a 30 do corrente mez foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Ruiz, filho de Antonio Nogueira de Castro.
Salvador, filho de Albino Fernandes.
Sebastião, filho de José Pio da Motta.
Sebastião, filho de Manoel Leite Vasconcellos
Sylvio, filho de José Trindade.
Thales, filho do capitão José Joaquim Pereira.
Thomaz Joaquim, filho de José Joaquim Lourenço.
Ubirajara, filho de Ayres Henrique de Sá.
Valentim Machado Beltrão, filho de Manoel Machado Beltrão.

Valerio, filho de Ernesto Augusto Corrêa.
Victor Ernesto Pizzotti, filho de Ernesto Vicente Pizzotti
Waldemar, filho de Angelica Maria da Conceição.
Waldemar, filho de Eduardo Vieira Gonçalves.
Waldemar, filho de Isabel da Costa Bastos.
Waldemar, filho de Ludgerio Antonio de Brito.
Waldemar, filho de Manoel José da Silva.
Waldemar, filho de Marciano Alves da Silva.
Waldemiro, filho de Sebastiana Francisca Epiphania.
Waldemiro, filho de Valentim Rodrigues Magalhães.
Waldyr Pereira da Silva, filho de Emilia da Silva.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO — MADUREIRA

Nodar de Queiroz Paim, presidente da Junta de Alistamento Militar do 27º Districto, com sede á Estrada Portolla numero 34, faz saber que, nos dias 29 e 30 do corrente mez, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1908

Plínio Sá, filho de Alberto de Sá e Zulmira de Sá.
Thyrso de Castro Amorim, filho de Alberto de Castro Amorim e Ludovina Rosa de Amorim.

Classe de 1907

Domingos Antonio dos Reis.
Norival de Oliveira Costa, filho de José Maria Pinto da Costa.

Classe de 1905

Angenor B. Dantas, filho de Joaquim Bernardo Dantas.
Antonio Silva Araujo, filho de Francisco N. Araujo e Maria S. Araujo.
Carlos Vargas, filho de Cornello Arthur Vargas e Leonor Jannes Vargas.
Ernesto P. Pinto, filho de Joaquim P. Cruze e Henriqueta P. Pinto.
Euclydes de Mello, filho de José de Mello Junior.
João Damasceno Machado, filho de Izaquiel Machado.

Classe de 1904

Alvaro Borges Silva, filho de Manoel Torquato da Silva e Senhorinha Borges da Silva.

Classe de 1903

Agrippino Costa, filho de Conrado Costa e Carolina M. da Conceição.
Manoel Pereira da Costa, filho de Guilherme Pereira da Costa e Olivia Pereira da Costa.

Classe de 1902

Altamiro de Lima Gusmão, filho de Oscar de Pinho Gusmão.
Paulino de Oliveira, filho de Paulino Carlos de Oliveira e Christiniana Maria da Conceição.

Wenceslão Vicente Mario Dominga Lasaro Paschiera, filho de Moyses Paschiera.

Classe de 1902

Julio Francisco Ramos.

Classe de 1898

Jovino Thomaz de Lima.

Classe de 1895

Arlindo do Nascimento.

Classe de 1894

Joaquim Carvalho.

Classe de 1888

Anacleto Martins de Souza Pereira.

E, para conhecimento de todos, mando lavrar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente.

Classe de 1901

Constantino Bezerra de Andrade, filho de Manoel Bezerra de Andrade.
Francisco Nery Sant'Anna, filho de Candido Nery de Sant'Anna.
Manoel José Fialho, filho de Manoel Martins Fialho e Rosa Pereira Fialho.

Classe de 1900

José Dantas Rego Barros, filho de João Fructuoso Rego Barros.
Pedro Gonçalves Barbosa, filho de Cypriano G. Barbosa e Alzira G. Barbosa.

Classe de 1897

Albino Ferreira de Moura, filho de Antonio Ferreira de Moura.
Manoel Barbosa de Oliveira, filho de Moyses Barbosa de Oliveira e Catharina M. da Conceição.

Classe de 1895

Christovam Joaquim Rodrigues, filho de Geraldo Joaquim Rodrigues.

Classe de 1894

Henrique Raymundo Araujo.
Districto Federal, 30 de abril de 1929.
— Nodar de Queiroz Paim.

Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Escola de Aviação Militar, publicado á pags. 9.707, do *Diario Official* de 27 do corrente.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1929. — *Manoel de Almeida Stuart*, capitão-intendente.

Escola Militar

LEILÃO DE ANIMAES

De accôrdo com a autorização da Directoria de Remonta, previne-se aos interessados que no dia 11 de maio proximo, ás 10 horas da manhã, realizar-se-ha nesta escola a venda, em hasta publica, de seis cavallos imprestaveis para o serviço do Exército.

Quartel em Realengo, 25 de abril de 1929. — *Polybio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicada no *Diario Official* de 27 de abril. — *José Rodrigues Netto*, 2º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A EXECUÇÃO DE REPAROS E PINTURAS NO "HALL", ESCADARIA E GALERIAS DE PERCURSO DOS ASCENSORES DO EDIFICIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO E INSTALAÇÃO DE AGUA, DESTINADA A ESTA DIRECTORIA GERAL.

Chamo a attenção dos interessados para a concorrência publica publicada no *Diario Official* de 25 de abril do corrente anno, para a execução das obras acima mencionadas.

Directoria Geral de Contabilidade, em 29 de abril de 1929. — *Alexandre Teófilo de Carvalho Leal*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de abril corrente, para a construção de um estabulo e cavalarias para touros, dous garanhões e oito animais de serviço na Estação de Monta de Rezende no Estado do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 20 de abril de 1929. — *Paulo Parreiras Horta*, director geral.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS (2) CARGOS VAGOS DE ASSISTENTES DE ESTAÇÃO CLIMATOLOGICA DE PRIMEIRA CLASSE

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos interessados para o edital.

relativo á inscripção de candidatos ao concurso aberto nesta Directoria para preenchimento de dous cargos vagos de assistentes de Estação Climatologica de primeira classe (auxiliar meteorologista de 2ª classe), publicado no "Diario Official" dos dias 12, 13 e 14 do corrente mez.

Directoria de Meteorologia. 17 de abril de 1929. — *Newton F. Campos.*

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS GOVILHA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1929

Nos vinte e seis dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, ás quinze horas, na sede social da Companhia Fabrica de Tecidos "Govilha", á rua Garibaldi numero cento e onze, na cidade do Rio de Janeiro, reunidos os senhores accionistas assignados no livro de presença, representando mil duzentas e quatorze accções, o director presidente, senhor Antonio Gomes da Costa declara que, havendo numero legal para funcionar a assembleia, indica para presidir a o senhor doutor Augusto Cesar Boisson, sendo esta indicação unanimemente approvada. Este senhor toma a presidencia da mesa, agradece aos senhores accionistas e convida para primeiro secretario o senhor Alberto Gomes da Costa, e para segundo secretario o senhor Guilherme Carneiro da Cunha, que acceitam os cargos. Assim constituida a mesa, o senhor presidente declara que, nos termos dos estatutos, e de accordo com os annuncios de convocação, a presente assembleia tem por fim deliberar sobre o inventario, balanço e contas da directoria, no periodo social de mil novecentos e vinte e oito, que se acham acompanhados dos respectivos relatorio e parecer do conselho fiscal, bem assim, tratar da eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. O senhor Alberto Gomes da Costa, servindo de secretario, leu a acta da ultima assembleia realizada em trinta de maio de mil novecentos e vinte e oito,

que é unanimemente approvada, mandando o senhor presidente que fossem lidos após, o relatorio da directoria, como consta da primeira parte da ordem do dia. Pede a palavra, pela ordem, o accionista senhor José de Azevedo Couto, que propõe á assembleia seja dispensada a leitura desse documento, que já se acha publicado juntamente com o parecer do conselho fiscal, no *Diario Official* de trinta de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, e do qual se acham inteirados os senhores accionistas presentes, sendo essa proposta unanimemente approvada. O senhor presidente convida, então, o relator do parecer do conselho fiscal a fazer a sua leitura, levantando-se então, o senhor Domingos José Rodrigues que faz a leitura do seguinte parecer: Senhores accionistas — Em cumprimento dos nossos estatutos, e ao que determina a lei das sociedades anonymas, vimos declarar-vos, que tendo examinado com toda a attenção, o movimento de contas e balanço referentes ao anno social de mil novecentos e vinte e oito, encontramos tudo em perfeita ordem e exactidão, pelo que somos de parecer sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de mil novecentos e vinte e nove. — *Joaquim Bento da Costa Mourão.* — *Domingos José Rodrigues.* — *José de Azevedo Couto.* Declara o senhor presidente que se acham em discussão, o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal. Nenhum accionista pedindo a palavra, o senhor presidente submete á votação o relatorio da directoria e o parecer do conselho fiscal, sendo ambos approvados e, em consequencia, todos os actos e contas da directoria, relativos ao anno de mil novecentos e vinte e oito, abstando-se de votar os senhores directores e membros do conselho fiscal. Pelo accionista senhor Joaquim Bento da Costa Mourão, foi apresentada uma proposta, cujo teor é o seguinte: Senhores accionistas da Companhia Fabrica de Tecidos "Govilha". Como accionista da companhia, proponho que seja concedida licença ao director gerente, senhor C. A. Henshaw, para ir á Inglaterra tratar de sua saúde, e, ao mesmo tempo, aproveitar a sua estadia naquella paiz, para tratar de negocios em benefício da companhia. Rio de Janeiro, vinte e seis de abril de mil nove-

centos e vinte e nove. — *Joaquim Bento da Costa Mourão.* Submettida essa proposta á discussão e consequente votação, foi unanimemente approvada. O senhor presidente declara suspensa a sessão por dez minutos, afim dos senhores accionistas se munirem de cedulas para a eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes. Reaberta a sessão, procede-se á chamada e ao escrutinio, tendo-se apurado o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, os senhores José de Azevedo Couto, Joaquim Bento da Costa Mourão e Domingos José Rodrigues, cada um com mil duzentos e quatorze votos. Para supplentes, os senhores Jacob Schneider & Irmão, com mil cento e quatorze votos; Guilherme Carneiro da Cunha, com mil duzentos e quatorze votos, e doutor Augusto Cesar Boisson, com mil duzentos e quatorze votos, tendo o senhor presidente feito a proclamação dos eleitos e os empassado nos respectivos cargos. Diz o senhor presidente que, estando terminada a segunda parte dos trabalhos para que foi convocada a presente assembleia, si algum dos senhores accionistas pretende pedir a palavra para tratar de interesses da companhia, queira fazel-o pela ordem. Pede a palavra o accionista senhor Antonio Gomes da Costa, e propõe um voto de louvor á mesa da assembleia, o o senhor doutor Augusto Cesar Boisson outro voto de louvor ao director gerente, senhor C. A. Henshaw, pelo inextinguível zelo, delicadeza e reconhecida competencia, no desempenho do cargo para o qual, em tão boa hora fôra eleito, votos que foram entusiastica e unanimemente approvados. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a todos a parte que tomaram nos trabalhos e dá por encerrada a sessão. E eu, Alberto Gomes da Costa, primeiro secretario, fiz lavrar a presente acta que li, conferi e achei exacta, pelo que a assigno com os demais membros da mesa e accionistas presentes. — *Alberto Gomes da Costa*, primeiro secretario. — *Augusto Cesar Boisson*, presidente. — *Guilherme Carneiro da Cunha*, segundo secretario. — *Domingos José Rodrigues.* — *C. A. Henshaw.* — *José de Azevedo Couto.* — *Joaquim Bento da Costa Mourão.* — *Antonio Gomes da Costa.* — Por procuração de Jeronymo Ignacio da Rocha, Antonio Gomes da Costa. (3.965)

BANCO MERCANTIL DO RIO DE JANEIRO

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Accionistas: entradas a realizar	43.900\$000
Correspondentes do estrangeiro	275.340\$560
Carteira:	
Titulos descontados ..	62.593.243\$074
Efeitos a receber	5.589.626\$145
	68.182.869\$219
Contas correntes garantidas	19.464.834\$276
Valores caucionados	47.367.787\$948
Valores depositados	275.981.029\$041
Titulos e fundos pertencentes ao banco	4.644.253\$940
Letras em cobrança	5.372.444\$280
Diversas contas	6.574.221\$942
Caixa: em moeda corrente	21.539.384\$432
	449.446.065\$653

Passivo

Capital	10.000.000\$000
Fundo de reserva	11.166.597\$280
Depositantes:	
Em c/c com juros	48.324.776\$215
Idem sem juros	616.858\$078
Idem de aviso	24.935.028\$243
Idem de prazo fixo	7.108.840\$095
Por letras a premio ..	6.172.708\$159
	87.158.210\$790
Depositos judiciaes	11.865\$660
Depositantes de titulos a valores	323.348.816\$989
Titulos por conta de terceiros	10.974.115\$941
Lucros e perdas	1.849.835\$762
Diversas contas	4.933.623\$231
	449.446.065\$653

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *João Ribeiro de Oliveira e Souza*, Presidente. — *M. Moraes e Castro*, contador, interino. (3.983)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM
30 DE ABRIL DE 1929.

Activo

Capital a realizar	3.000.000\$000
Letras descontadas	20.625.654\$404
Letras e efeitos a receber por c/propria do exterior	20.402.156\$420
Letras e efeitos a receber por c/propria do interior	479.961\$755
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	20.363.990\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	43.557.120\$378
Valores em liquidação	93.166\$590
Empréstimos em contas correntes	53.745.814\$891
Valores caucionados	44.081.844\$215
Valores depositados	35.762.302\$000
Caixa matriz	1.796.401\$275
Agencias e filiaes no exterior	309.477\$924
Agencias e filiaes no interior	4.619.176\$921
Correspondentes do exterior	228.563\$882
Correspondentes do interior	6.083.937\$938
Titulos e fundos pertencentes ao banco ..	1.020.147\$000
Caixa: em moeda corrente no banco	3.576.413\$970
Caixa: em outras especies	23.985\$700
Caixa: no Banco do Brasil	5.479.243\$097
Caixa: em outros bancos	2.970.862\$713
Predios de propriedade do banco	2.839.168\$500
Diversas contas	1.878.130\$870
Total do activo	272.940.520\$413

Passivo

Capital para o Brasil	9.000.000\$000
Capital para outras filiaes	1.872.500\$000
Capital da filial no Rio	7.127.500\$000
Depositos em conta corrente com juros ..	51.296.733\$534
Depositos em conta corrente limitada	15.308.092\$611
Depositos em conta corrente sem juros ..	6.270.298\$774
Depositos a prazo fixo	9.782.443\$120
Titulos em caução e em deposito	443.765.256\$593
Caixa matriz	5.917.717\$189
Agencias e filiaes no exterior	4.476.510\$983
Agencias e filiaes no interior	3.025.359\$584
Correspondentes do exterior	3.004.215\$830
Correspondentes do interior	2.067.525\$804
Letras a pagar	4.204.723\$730
Letras re-descontadas no exterior	12.850.724\$000
Diversas contas	3.843.718\$391
Total do passivo	272.940.520\$143

S. E. ou O. — The National City Bank of New York;
M. E. Squires, gerente. — T. R. Brown, contador. (3.990)

NERY MARTINS & COMP. LTDA.

Secção bancaria em liquidação

BALANCE DO RAZÃO, EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo

Obrigações a receber	23.000\$000
Movéis e utensilios	8.338\$800
Hypothecas	9.000\$000
Titulos em cobrança	39.122\$476
Contas correntes (de movimento)	265.810\$233
Letras descontadas	119.696\$200
Caixa	10.304\$444
Titulos em reforço de garantia	15.203\$200
Diversos	6.442\$724
Total	496.908\$074

Passivo

Capital	300.000\$000
Fundo de reserva	6.509\$126
Obrigações a pagar	8.812\$473
Contas correntes:	
Depositos a prazo fixo	17.815\$000
Contas de reforço de gar.	15.203\$200
Contas de cobrança	39.122\$476
Contas de movimento	68.355\$601
Diversos	41.090\$195
Total	496.908\$074

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1929. — Nery Martins &
Comp., Limitada. (3.984)

BANCO HOLLANDEZ DA AMERICA DO SUL

Rio de Janeiro

BALANCE COMBINADO DAS SUCCURSAES DO RIO DE JANEIRO, SANTOS E S. PAULO, EM 30 DE ABRIL DE 1929

Capital	Fls. 25.000.000.00
Capital emitido e reserva	Fls. 18.750.000.00

Activo

Capital a realizar	2.000.000\$000
Titulos descontados	10.380.059\$790
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	4.998.440\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	11.087.125\$760
Empréstimos em contas correntes	19.456.348\$193
Valores caucionados	19.503.316\$314
Valores depositados	26.925.804\$200
Agencias e filiaes no exterior	1.106.451\$660
Agencias e filiaes no interior	4.185.131\$312
Correspondentes no exterior	3.620.821\$022
Correspondentes no interior	320.144\$070
Predios de propriedade do Banco	1.400.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	1.657.036\$970
Saldo, Banco do Brasil e outros Bancos	3.666.614\$527
Em outras especies	38.455\$500
Diversas contas	48.457.807\$518
Total	128.802.757\$171

Passivo

Capital	9.000.000\$000
Depositos em contas correntes com juros ..	7.152.399\$125
Depositos em contas correntes sem juros ..	4.126.125\$330
Depositos em contas correntes, limitadas ..	675.243\$630
Depositos a prazo fixo	5.878.540\$694
Depositos em conta de cobrança do exterior ..	4.998.440\$300
Depositos em conta de cobrança do interior ..	11.087.125\$760
Titulos em caução e em deposito	46.429.420\$514
Caixa matriz	4.113.400\$440
Agencias e filiaes no exterior	3.881.815\$544
Agencias e filiaes no interior	4.013.879\$623
Correspondentes no exterior	13.290.725\$324
Correspondentes no interior	44.184\$190
Diversas contas	47.114.766\$497
Total	128.802.757\$171

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — Banco Hollandez da
America do Sul, Succursale Rio de Janeiro, R. J. Domenie. —
J. Baruch. (3.977)

CASA BANCARIA MONTEIRO DE CASTRO & COMP.

BALANÇETE EM 30 DE ABRIL DE 1929

Activo	
Letras descontadas.	3.506:503\$070
Letras e effectos a receber em cobrança do interior.	45:285\$000
Valores em liquidação.	77:805\$397
Empréstimos em contas correntes.	20:359\$500
Valores caucionados.	605:376\$984
Titulos e fundos proprios	146:384\$250
Hypothecas.	20:000\$000
Caixa: Em moeda corrente.	96:882\$373
Caixa: Em outros bancos.	330:510\$798
Diversas contas.	1.402:550\$950

Total do activo. 6.261:658\$322

Passivo	
Capital.	1.000:000\$000
Fundo de reserva.	720:000\$000
Deposito em conta corrente com juros.	359:613\$769
Deposito a prazo fixo.	1.271:178\$300
Deposito em conta de cobrança do interior.	53:165\$500
Titulos em caução e em deposito.	605:376\$984
Valores hypothecarios.	30:000\$000
Diversas contas.	2.074:517\$040
Fundo de liquidacoes.	147:806\$729

Total do passivo. 6.261:658\$322

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. —
Monteiro de Castro & Comp

CERTIFICADO

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 6 de maio de 1929, archivaram-se nesta repartição, sob o n. 8.519, os seguintes documentos, referentes á Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blagé, a saber: acta da assembleia geral ordinaria realizada em 25 de abril proximo findo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do Conselho, fiscal e elegeu novo conselho fiscal e suppletos; acta da assembleia geral extraordinaria realizada no mesmo dia, que autorizou o augmento do capital social e approvou o augmento de mais um director, elegendo para esse cargo o senhor Caetano Fabrini, bem como a abertura de filiaes, a compra de immoveis e a modificação dos seus estatutos. Ju. João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passa a presente certidão.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. —
João Hygino de Araujo, 1º official (sobre estampillas no valor total de réis 70\$000). — Visto. Isidoro Campos, director. (Estava o carimbo da Junta Commercial).

SOCIEDADES CIVIS
"SOCIEDADE BENEFICENTE 13 DE MAIO"

A "Sociedade Beneficente 13 de Maio" fundada em 13 de maio de 1925, na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, onde tem sua sede propria, á rua 13 de maio n. 236, tem por fim:

a) socorrer seus associados, em caso de molestia que os impossibilitem de trabalhar, com auxilio em dinheiro;

b) dar-lhes pensão, quando, por doença prolongada, defeito physico, perda do uso da razão ou idade avançada, ficarem definitivamente invalidos;

c) fazer-lhes os enterramentos ou entregar uma quantia para esse fim;

d) beneficiar a familia do socio nos casos previstos no art. 25, dos seus estatutos, isto é, quando o socio fôr internado em casa de saúde, custeada pelo governo, por estar soffrendo de molestia contagiosa ou mental.

E' administrada e dirigida por um conselho director, eleito triennialmente, em assemblea geral ordinaria, composto de vinte membros, a saber: Presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios, 1º e 2º thesoureiros, procurador e treze conselheiros, sendo que dentre estes, nomeará o presidente as commissões de beneficencia, syndicança, contas e funeraria, a primeira, com quatro membros e as demais, com tres membros cada uma.

E' representada activa e passivamente pelo presidente, e judicial e extrajudicialmente, pelo presidente, secretario e thesoureiro.

Os seus estatutos são reformaveis, cabendo á assemblea geral ordinaria, nomear uma commissão especial, quando julgar opportuna qualquer alteração que a estatuda e apresentará a sua proposta ao conselho director, dentro do prazo de noventa dias, afim de ser convocada a assemblea geral extraordinaria, para deliberar sobre a reforma ou alteração, não sendo objecto de cogitação a denominação da sociedade, que não poderá ser reformada.

Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes.

A sociedade não poderá ser dissolvida sem ficar definitivamente provada a impossibilidade de seus fins, e caso esta se verifique, extinta, portanto a sociedade, o seu patrimonio reverterá em beneficio da quem a assemblea geral resolver doar.

Petropolis, 2 de maio de 1929. — A directoria. (3.964)

ANNUNCIOS
Companhia Sulamericana de Manganez do Brasil
AVISO

A Companhia Sulamericana de Manganez do Brasil S. A. communica aos interessados a transferencia de sua sede da avenida Rio Branco n. 117, 1º, sala 22, para a rua S. Pedro n. 33, sobrado. — A directoria. (3.968)

CLUB DE ROUPAS
da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 74, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000, e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor, que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguitas inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 29	296
3ª-feira, dia 30	412
5ª-feira, dia 2	944
Sabbado, dia 4	247

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. —
Adjuncto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos.

Inscribam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico neste Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeráveis vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupas, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira, e de seus club, são recebidas, directamente, das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. —
Adjuncto Ferreira. (3.971)

Companhia Brasileira de Immoveis e Construções

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á avenida Rio Branco n. 48, o balanço, inventario e demais documentos, referentes á prestação de contas da directoria, no exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. —
A directoria. (3.970)

Vendas por alvará

O corretor João da Cruz Carregal, autorizado por alvará do Dr. juiz de direito da 4ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 15 do corrente, seis apolices uniformizadas de 1.000\$, 5 %, 177, ditas das diversas emissões de 1.000\$, 5 %, nom. e uma de 200\$000, pertencentes ao espolio da baroneza de Vasconcellos.

Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 1929. —
Lucrecio Fernandes de Oliveira, syndico interino. (3.992)

A' Praça

Os abaixo assignados, Francisco Pereira Bastos e Antonio Alves de Amorim, socios da sociedade, que gira nesta praça, sob a firma F. Pereira Bastos & Comp., participam á praça e a quem mais possa interessar, que nesta data desligou-se da mesma sociedade o socio Antonio de Oliveira Barbosa, pago e satisfeito de seus haveres verdadeiros, assumindo os outros dous socios restantes, Francisco Pereira Bastos e Antonio Alves de Amorim, desta data em diante, toda a responsabilidade do activo e passivo social, da qual consideram desonerado o socio retirante.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Francisco Pereira Bastos*. — *Antonio Alves d'Amorim*.

Estou de pleno accôrdo com a declaração supra. — *Antonio d'Oliveira Barbosa*.

A' Praça

Pinheiro & Vicente, sociedade constituída de facto, composta dos socios J. A. Fernandes Pinheiro e Silverio Vicente, communicam que mudaram o seu escriptorio desde o dia 1 do corrente, da rua da Assembléa n. 79, para a avenida Rio Branco.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — *Pinheiro & Vicente*.

Reconheço a firma de Pinheiro & Vicente.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salviano*, tabellião interino. (3.985)

Companhia Dr. Scholl, S. A.**ASSEMBLÉA-GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas da Companhia Dr. Scholl S. A., a comparecer á assembléa geral ordinaria, a se realizar no dia 22 de maio proximo futuro, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua do Ouvidor n. 89, para o fim de deliberar sobre as contas e relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição da nova directoria, membros e suplentes do conselho fiscal, e sobre o mais que fôr apresentado á assembléa.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1929. — *A directoria*. (3.980)

ADVOGADOS

Dr. Lourival Oberlaender, Avenida Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas-7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 115, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Dr. Raul Azevedo — Cons. R. Quitanda, 3, 2º andar. — Teleph. Cent. 1.834. Res. R. Visconde Silva, 64. Teleph. Sul 0.901.

A' Praça

J. Delgado declara que, desde o dia 1 de Janeiro de 1927, terminou o seu negocio de emprestimo sobre penhores, com que era estabelecido á Avenida Almirante Barroso n. 15 e satisfazendo com observancia rigorosa o respectivo registro do regulamento de penhores todos os compromissos com os mutuários so acham liquidados.

S. A. Viagens Internacionais

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 64-A, desta cidade, os documentos exigidos pela lei das Sociedades Anonymas, art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1929. — *A directoria*. (3.782)

Declaração

Declaro, para os devidos effeitos, haver perdido o certificado de Inglez (decreto n. 11.530), pede a quem encontrar, deixar na rua Maria Romana n. 21.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Amaury Sadoek de Freitas Filho*.

Reconheço a firma de Amaury Sadoek de Freitas Filho.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Daniel Giardinelle*, tabellião interino. (3.892)

União Protectora dos Carregadores da Alfandega e Cães do Porto do Rio de Janeiro

Tendo sido approvada a dissolução desta sociedade, por assembléa geral de dez de abril do corrente anno, realizada em 3ª convocação, de accôrdo com as publicações feitas no *Diário Official*, e obedecendo, disposto no art. 25 dos estatutos, foi registrada a acta respectiva no 2º officio do Registro de Titulos e Documentos, sob o numero de ordem 40.356, do livro 30, do registro geral, em data de 30 de abril do corrente anno. Para conhecimento dos interessados, faz-se a presente declaração.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1929. — *Manoel Pedro do Nascimento*, presidente. (3.972)

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

Dr. Annibal Vargas — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

Soalhos de luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da

SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, Rua Barão de Itapagipe, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro

S. A. Força e Luz Vera Cruz

Tendo os Srs. José do Prado Peixoto, presidente desta sociedade, e Angelo Lagrotta, director-technico, resignado os seus cargos, convidamos para substituir o primeiro, o Sr. Edmundo Teltscher e o segundo, o Sr. Matheus de Souza Mendes, até a reunião da assembléa geral, que proverá definitivamente os referidos cargos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1929. — *A directoria*. (3.889)

A' Praça

Os abaixo assignados, Francisco Pereira Bastos e Antonio Alves de Amorim, socios da sociedade, que gira nesta praça, sob a firma F. Pereira Bastos & Comp., participam á praça e a quem mais possa interessar, que nesta data desligou-se da mesma sociedade o socio Antonio de Oliveira Barbosa, pago e satisfeito de seus haveres verdadeiros, assumindo os outros dous socios restantes, Francisco Pereira Bastos e Antonio Alves de Amorim, desta data em diante, toda a responsabilidade do activo e passivo social, da qual consideram desonerado o socio retirante.

Rio de Janeiro, 2 de maio de 1929. — *Francisco Pereira Bastos*. — *Antonio Alves d'Amorim*.

Estou de pleno accôrdo com a declaração supra. — *Antonio d'Oliveira Barbosa*.

S. A. Força e Luz Vera Cruz

Communicamos á praça que mudamos o escriptorio da nossa sede social para a rua da Quitanda n. 97, 1º andar.

Rio de Janeiro, 1 de maio de 1929. — *A directoria*. (3.889)

Aviso

A Companhia Brasileira de Portos faz saber que, conforme annunciou no *Diário Official* de 1 de maio de 1929 e *Jornal do Commercio* de 2 e 3 do corrente, receberá, no dia 17, ás 14 horas, em sua sede social (46, avenida Rio Branco, 5º andar), as propostas relativas ao arrendamento das diversas dependencias da Estação de Passageiros, sita á praça Mauá, tudo nas condições dos editaes de concorrência publicados nos jornaes e datas acima referidos. (3.933)

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 0.527, 0.848, 2.993 e 2.994

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores
PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS
Fornecedores de Repartições Publicas
Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro n. 219-225